



Ano CXI da IOE
112ª da República
Nº 29.725

Biblioteca Pública "Arthur Viana"

DIÁRIO OFICIAL

0925

Belém, terça-feira,
25 de junho de 2002



04 cadernos - 56 páginas

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

A História no Diário Oficial

MAGALHÃES BARATA (LXII)

Através do Decreto nº 142, de 23 de fevereiro de 1931, o interventor Joaquim de Magalhães Cardoso Barata revogou a Lei nº 2.266, de 14 de novembro de 1923 e declarava caduca (prescrição de um direito), por infrações de cláusulas contratuais, a concessão de hum milhão e quarenta mil hectares de terras devolutas do Estado dada aos senhores Arthur Maria Schindelar e José Chermont de Brito, nos municípios de Baião, Bagre, Portel, Irituia e Ourém.

O interventor em suas considerações alegava que o governo já havia concedido, em 1928, a prorrogação por mais dois anos do prazo inicial da concessão, e este prazo já se achava esgotado desde 1930, sem que o concessionário tivesse iniciado os trabalhos de colonização agrícola a que se obrigaram.

E, ainda considerava que a lei revogada, em todo o seu texto, contrariava o regulamento de terras.



www.ioepa.com.br
e-mail: diario@ioepa.com.br

Setran elabora projeto para pavimentação de rodovias

A Secretaria Executiva de Planejamento assina convênio com a Secretaria Executiva de Transportes para elaboração de projetos executivos de engenharia

Convênio da Sesp

A Secretaria Executiva de Saúde assina convênios com as prefeituras municipais de Salvaterra, Palestina do Pará, Breu Branco e Marapanim. O objetivo dos convênios é garantir o repasse de recursos financeiros para viabilizar a manutenção de ações de saúde nos municípios. O valor total de investimentos é de R\$ 818 mil.

(Caderno 2 - Pág. 3)

Recuperação de escolas

A Seduc assina convênio para repasse de recursos financeiros à Prefeitura Municipal de Marapanim a fim de promover a recuperação de 17 unidades escolares de ensino fundamental. O valor da obra é de R\$ 316 mil.

(Caderno 2 - Pág. 2)

para pavimentação de rodovias estaduais. O convênio tem validade até dezembro e está estimado em R\$ 1,4 milhão.

(Caderno 1 - Pág. 4)

Apresentação de recursos

A Sead concede prazo para apresentação de recursos contra o resultado final do Concurso Público C-70 para técnico, assistente técnico em regulação de serviços públicos, categorias I a IV, consultor jurídico, auxiliar técnico, agente administrativo, motorista e agente de portaria. Os recursos devem ser entregues nos dias 26 e 27 de junho.

(Caderno 1 - Pág. 5)

Monitoramento ambiental

A Sectam e a Prefeitura Municipal de Marabá assinam convênio para descentralização e compartilhamento de gestão ambiental referente às atividades de licenciamento, fiscalização e monitoramento ambiental, no município.

(Caderno 1 - Pág. 14)

Servidores temporários

A Assembléia Legislativa promulga a Lei Complementar nº 040/02, que transfere para o quadro suplementar do funcionalismo público todos os servidores temporários da administração direta, indireta, funcionários do Banpará e fundações, inclusive Tribunais de Contas e Ministério Público.

(Caderno 2 - Pág. 6)

AVISO

Horário Especial

Nesta quarta-feira (26) o Diário Oficial circulará ao meio-dia. O horário de recebimento de matérias para publicação será de 12 às 17 horas, na loja da IOE.



ALMIR GABRIEL

GOVERNADOR DO ESTADO

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO

MARTINHO CARMONA
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

CLIMENIÊ BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA



DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco CUB: 66.090-120
Belém - Pará. PABX: 246-7888 - FAX: 266-2082

Diretor Presidente em exercício
JOSÉ NÉLIO PALHETA

Diretor Administrativo e Financeiro
FRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO

Diretor Técnico
LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA

Diretor de Documentação e Divulgação
CLÁUDIO ROCHA

Assinatura semestral:	(capital) .. R\$ 125,00	outras cidades: .. R\$ 283,80
Assinatura anual:	(capital) .. R\$ 250,00	outras cidades: .. R\$ 567,60
Publicações: Centímetro x col. de 8cm:		R\$ 50,00
Digitação: Centímetro x col. de 8cm:		R\$ 10,00
Exemplar avulso:		R\$ 1,00
Exemplar atrasado:		R\$ 2,00

OBSERVAÇÕES

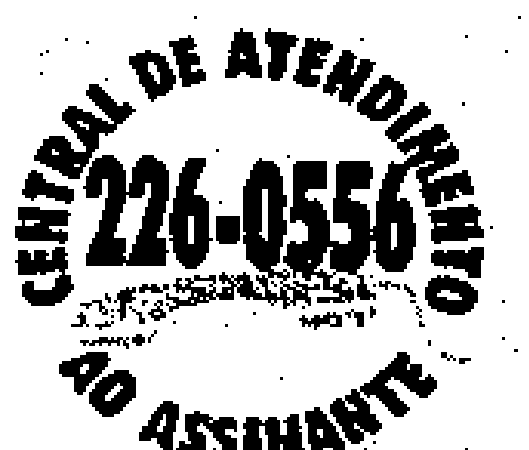
As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos.

O padrão de publicação deve ser a fonte GARAMOND, com tamanho mínimo de CORPO 7, entrelinha 120%.

RECLAMAÇÃO

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.



atendimento@ioepa.com.br

INTERNET: www.ioepa.com.br

NESTA EDIÇÃO

GABINETE DO GOVERNADOR	
Decreto	Cad.1-Pág.3
SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO	
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA	
Portarias	Cad.1-Pág.3
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO	
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	
Portaria	Cad.1-Pág.7
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ	
Portaria	Cad.1-Pág.5
Contratos	Cad.1-Pág.5
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO	
Portarias	Cad.1-Pág.4
Edital	Cad.1-Pág.5
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA	
Instrução Normativa	Cad.1-Pág.7
Julgamento de Processo Administrativo	Cad.1-Pág.8
Portarias	Cad.1-Pág.8
Acórdãos	Cad.1-Pág.9
Notas de Empenho	Cad.1-Pág.11
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL	
Portarias	Cad.1-Pág.3
Convênio	Cad.1-Pág.4
SECRETARIA ESPECIAL DE INFRA-ESTRUTURA	
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	
Termo Aditivo	Cad.2-Pág.5
Resoluções	Cad.2-Pág.5
Termo Aditivo	Cad.2-Pág.5
Portaria	Cad.2-Pág.5
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	
Edital de Citação	Cad.2-Pág.6
Termo Aditivo	Cad.2-Pág.6
Termo de Denúncia	Cad.2-Pág.6
Rescisão	Cad.2-Pág.6
Retificação	Cad.2-Pág.6
FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ	
Portarias	Cad.2-Pág.6
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL	
Intimação de julgamento	Cad.2-Pág.6
Errata	Cad.2-Pág.6
SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS	
Termo Aditivo	Cad.2-Pág.6
Portaria	Cad.2-Pág.6
SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO	
BANCO DO ESTADO DO PARÁ	
Tomada de Preços	Cad.1-Pág.11
Termos Aditivos	Cad.1-Pág.11
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	
Atos Administrativos	Cad.1-Pág.12
Portarias	Cad.1-Pág.12
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ	
Termo Aditivo	Cad.1-Pág.13
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA	
Convênios	Cad.1-Pág.13
Termos de Rescisão	Cad.1-Pág.14
SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE	
Portaria	Cad.1-Pág.14
Convênio	Cad.1-Pág.14
SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO	
Portarias	Cad.1-Pág.15
SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL	
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	
Portarias	Cad.1-Pág.16
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	
Portarias	Cad.1-Pág.15
Aviões	Cad.1-Pág.15
SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA	
Dispensa de Licitação	Cad.1-Pág.16
Ratificação	Cad.1-Pág.16
SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	
FUNDAÇÃO CURRO VELHO	
Dispensa de Licitação	Cad.2-Pág.1
Contrato	Cad.2-Pág.1
FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ	
Portaria	Cad.2-Pág.2
SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA	
Inexigibilidade de Licitação	Cad.1-Pág.16
Termo Aditivo	Cad.1-Pág.16
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO	
Contratos	Cad.2-Pág.1
Dispensas de Licitação	Cad.2-Pág.1
Ratificação	Cad.2-Pág.1
Homologação	Cad.2-Pág.1
Convênios	Cad.2-Pág.1
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER	
Portarias	Cad.2-Pág.2
Convênio	Cad.2-Pág.2
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	
Termo Aditivo	Cad.2-Pág.2
Convênio	Cad.2-Pág.2
Portarias	Cad.2-Pág.2
Ratificação	Cad.2-Pág.2
SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL	
EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA	
Resultado de Licitação	Cad.2-Pág.3
HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA	
Portaria	Cad.2-Pág.3
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA	
Inexigibilidade de Licitação	Cad.2-Pág.3
Resultado de Licitação	Cad.2-Pág.3
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA	
Aviões	Cad.2-Pág.3
Convênios	Cad.2-Pág.3
Termo Aditivo	Cad.2-Pág.3
Errata	Cad.2-Pág.3
Contrato	Cad.2-Pág.3
SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL	
Resultado de Licitação	Cad.2-Pág.3
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO	
Lei Complementar	Cad.2-Pág.6
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	
Portarias	Cad.2-Pág.6
Citações	Cad.2-Pág.6
Acórdãos	Cad.2-Pág.6
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS	
Portarias	Cad.2-Pág.7
PARTICULARES	
DBA Dist. Bebidas Amazonia	Cad.2-Pág.8
Agropecuária Rio Uruará	Cad.2-Pág.8
Sind. Trab. Ind. de Artefatos de Couro de Belém	Cad.2-Pág.8
Partido Trabalhista Nacional	Cad.2-Pág.8
MSI/Mineral	Cad.2-Pág.8
Agropecuária Castanheira	Cad.2-Pág.8
Agropecuária	Cad.2-Pág.8
Coomigasp	Cad.2-Pág.8
PREFEITURAS	
Prefeitura Municipal de Parauapebas	Cad.2-Pág.8
Prefeitura Municipal de Acará	Cad.2-Pág.8
Prefeitura Municipal de Marabá	Cad.2-Pág.8
CADERNO DO JUDICIÁRIO	
JUSTIÇA FEDERAL	
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA	
Ata de Audiência de Distribuição Automática	Cad.2-Pág.4
JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA	
Boletim nº 081A e 082/02	Cad.1-Pág.12
JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA	
Edital de Intimação	Cad.1-Pág.14
JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA	
Boletim nº 102, 110, 111, 112, 147 e 149/02	Cad.1-Pág.14
JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA	
Boletim nº 59/02	Cad.1-Pág.4
JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA	
Boletim nº 098/02	Cad.1-Pág.4
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO	
Ata de Reunião	Cad.2-Pág.16
Convênio	Cad.2-Pág.16
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL	
Processos	Cad.2-Pág.16
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO	
VTB de Abacatuba	Cad.1-Pág.10
VTB de Santa Izabel	Cad.1-Pág.11
12º VTB de Belém	Cad.1-Pág.8
11º VTB de Belém	Cad.1-Pág.7
10º VTB de Belém	Cad.1-Pág.5
7º VTB de Belém	Cad.1-Pág.3
4º VTB de Belém	Cad.1-Pág.3
2º VTB de Belém	Cad.1-Pág.7
Secretaria da 2ª Turma	Cad.1-Pág.3
Tercera Turma	Cad.1-Pág.3
Paura de julgamento da 4ª Turma	Cad.1-Pág.1
Paura de julgamento da Seção Especializada	Cad.1-Pág.8

TERÇA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2002

DIÁRIO OFICIAL

GABINETE DO GOVERNADOR

GOVERNADOR: ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
PALÁCIO DOS DESPACHOS ☎ (91) 214-5500

DECRETO Nº 5308, DE 12 DE JUNHO DE 2002

Abre o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 64.000,00 em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinado com o item 2 da alínea "a" do inciso II e alínea "a" do inciso IV, do artigo 6º da Lei nº 6.431, de 27 de dezembro de 2001,

Decreto:

Art. 1º - Fica aberto em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 64.000,00 (SISSENTA E QUATRO MIL REAIS), destinado a reforço da (s) dotação (s) orçamentária (s), conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R\$ 1,00
13101.041280172.311	339036	(01)	12.000
11105.0412201252.902	449052	(01)	4.000
90101.1030500692.719 - CRS - MARABÁ	449052	(049)	20.000
90101.1030500692.719 - CRS - SANTA IZABEL DO PARÁ	449052	(049)	28.000
TOTAL			64.000

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente conforme estabelecido no item III do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através das unidades orçamentárias conforme abaixo discriminadas:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R\$ 1,00
13101.0412201252.902	339039	(01)	12.000
11105.0412201252.902	339030	(01)	4.000
90101.1030500692.719	339039	(049)	48.000
TOTAL			64.000

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA

Secretária Executiva da Fazenda

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

Secretário Executivo de Administração

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, em exercício

NILO ALVES DE ALMEIDA

Secretário Executivo de Saúde Pública

GOVERNO

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

CHEFE: WEYNER NASCIMENTO PINTO
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 214-5500

PORTARIA Nº 00453/2002-CCG, DE 24 DE JUNHO DE 2002

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997,

e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 043/2002/GAB-SEC,

RESOLVE:

nomear ANA MARIA RANNIGER FABER, para exercer o cargo em comissão de Assessor Superior II, código GEP-DAS-012.5, lotada na Secretaria Especial de Estado de Governo, a contar de 21 de junho de 2002.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 24 DE JUNHO DE 2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº 00445/2002-CCG, DE 24 DE JUNHO DE 2002

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 00190/2002/CH.GAB/SEFA,

RESOLVE:

tornar sem efeito a Portaria nº 00432/2002-CCG, de 12 de junho de 2002, publicada no D.O.E nº 29.717, de 13 de junho de 2002.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 24 DE JUNHO DE 2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº 00446/2002-CCG, DE 24 DE JUNHO DE 2002

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 01190/2002/CH.GAB/SEFA,

RESOLVE:

autorizar TERESA LUSIA MARTIRES COELHO CATIVO ROSA, Secretária Executiva de Estado da Fazenda, a viajar a Brasília-DF, no período de 9 a 12 de junho do corrente, para participar do CONFAZ Extraordinário e de reunião na Casa Civil com o Ministro-Chefe Dr. Pedro Parente, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência da titular, PAULO FERNANDO MACHADO, Secretário-Adjunto.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 24 DE JUNHO DE 2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº 00447/2002-CCG, DE 24 DE JUNHO DE 2002

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício PGE-GAB Nº 1245/2002,

RESOLVE:

autorizar JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS, Procurador-Geral do Estado, a viajar a Brasília-DF, no dia 20 de junho do corrente, para tratar de assuntos de interesse do Estado, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, JOSÉ HENRIQUE MOUTA ARAÚJO, Subprocurador-Geral.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 24 DE JUNHO DE 2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº 00448/2002-CCG, DE 24 DE JUNHO DE 2002

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997,

e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 981/2002-GAB/SESPA,

RESOLVE:

nomear MARCELA MARIA DE SOUZA PIANCHÃO, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Centro de Saúde, Código GEP-DAS-011.2, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública, a contar de 7 de junho de 2002.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 24 DE JUNHO DE 2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº 00449/2002-CCG, DE 24 DE JUNHO DE 2002

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997,

e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 981/2002-GAB/SESPA,

RESOLVE:

nomear ANA TEREZA REIS DEMÉTRIO SACRAMENTO, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Centro de Saúde, Código GEP-DAS-011.2, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública, a contar de 7 de junho de 2002.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 24 DE JUNHO DE 2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº 00450/2002-CCG, DE 24 DE JUNHO DE 2002

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997,

e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 981/2002-GAB/SESPA,

RESOLVE:

nomear LILIAN ELOUISE MARQUES DE LIMA FONSECA, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Centro de Saúde, Código GEP-DAS-011.2, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública, a contar de 7 de junho de 2002.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 24 DE JUNHO DE 2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº 00451/2002-CCG, DE 24 DE JUNHO DE 2002

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997,

e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 225/02 DP G,

RESOLVE:

exonerar, a pedido, MARA SHYRENE GUIOMARINO DE LUCENA do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.3, lotada na Defensoria Pública, a contar de 1º de julho de 2002.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 24 DE JUNHO DE 2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº 00452/2002-CCG, DE 24 DE JUNHO DE 2002

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997,

e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 225/02 DP G,

RESOLVE:

nomear JOSÉ IVO CARDOSO JÚNIOR, para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.3, lotado na Defensoria Pública, a contar de 1º de julho de 2002.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 24 DE JUNHO DE 2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

RESUMO DE PORTARIA DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MÉDICA

PORTARIA Nº 0667/2001-SCCG DE 20/06/2002

Lauda Médico nº 4439/2002-IPASIP

Servidor Maria Lillian Ribeiro Cunha

Matrícula 0187127-017

Cargo Agente Administrativo

Período 31/05 a 30/08/2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

PORTARIA Nº 0668/2002-SCCG, DE 20 DE JUNHO DE 2002.

NOME : JOSÉ LIMA

Cargo : Motorista

Nº de Diárias : 1/2 (meia)

Origem : Belém

Destino : Acará

Objetivo : A serviço do Governo do Estado

Período : 15/06/2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

SECRETÁRIO: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
RUA BOAVENTURA DA SILVA, 401 - ☎ (91) 210-2120

PORTARIA Nº 388, DE 23 DE MAIO DE 2002

A Diretoria Administrativo-Financeira, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1247, de 29 de outubro de 1997 e considerando o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810, de janeiro de 1994.

Resolve:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores deste Órgão, conforme escala abaixo.

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO	EXERCÍCIO
5804280-029	Caroline Valente da Rocha	2001/2002	03.06 a 02.07.2002
9027375-015	Denise Maria Ferreira Socorro Mucina	2002/2001	27.06 a 26.07.2002
0302031-019	Jaime Rodrigues Socorro Filho	2000/2001	03.06 a 02.07.2002
0026050-015	José Omar da Silva Ramos	2001/2002	13.05 a 11.06.2002
0025852-019	Luiz Otávio Souza das Mercês	2001/2002	03.06 a 02.07.2002
0027707-017	Maria de Fátima Lobato dos Santos	2001/2002	18.06 a 17.07.2002
0181218-016	Maria do Perpêno Socorro Gomes Cardoso	2000/2001	03.06 a 02.07.2002
3254615-019	Maria Helena Sobrinho de Oliveira	2001/2002	06.05 a 04.06.2002
0027529-013	Maria Lúcia Sousa Brasil	2000/2001	24.06 a 23.07.2002
0715743-018	Maria Rume da Silva Barroso	2002/2002	28.06 a 27.07.2002
0028150-010	Márcia Patrícia Araújo	2001/2002	03.06 a 02.07.2002
0026000-013	Mauro das Graças Saraiva Neves	2000/2001	17.06 a 16.07.2002
5816254-013	Mauro Mendes Patrício	2000/2001	18.06 a 17.07.2002
0010634-013	Paulo Roberto Cardoso Massaud	2001/2002	03.06 a 02.07.2002
3279286-019	Raimundo Jean Martins Alcino	2000/2001	17.06 a 16.07.2002
3136524-013	Ronaldo Santos Borges	2000/2001	03.06 a 02.07.2002
0027472-019	Ruth Solene Freitas Gibson	2001/2002	24.06 a 23.07.2002
5785731-019	Sônia de Fátima Ferreira Nunes	2001/2002	28.06 a 27.07.2002
3254496-016	Zéa Freitas	2001/2002	28.06 a 27.07.2002

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral, 23 de maio de 2002.

PORTARIA Nº 457, DE 12 DE JUNHO DE 2002

A Diretoria Administrativo-Financeira, usando das atribuições delegadas pela Portaria nº 1247, de 29 de outubro de 1997, e considerando o disposto no art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda Processo 2002/0000139869,

Considerando que a servidora gozou Licença Especial apenas pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos da Lei nº 5.099/83;

Considerando que a servidora tem direito ao gozo de Licença por mais 30 (trinta) dias de acordo com a Lei nº 5.099/83;

Considerando que a servidora renunciou ao gozo de Licença, cuja direito adquiriu na forma da Lei antes referida;

Considerando que a Lei nº 5.810/94 modificou os critérios de concessão da Licença, requerendo, por conseguinte, a correção das situações como a da interessada,

Resolve:

Conceder a servidora Ana Angélica Brasil Costa, matrícula nº 3158748-015, ocupante do cargo Técnico, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01.07 a 30.07.2002, correspondente ao quinquênio 1986/1991 (3ª etapa).

PORTARIA Nº 469, DE 17 DE JUNHO DE 2002

Conceder diárias aos pilotos de aeronave/Assessor Especial I e II abaixo relacionados, de acordo com as bases vigentes,

Nº	NOME	Nº DIÁRIAS	PERÍODO	LOCAL
01	Fernando Miyuki Satozaki	01	11 e 12.06.2002	Terra Santa/Santarém
02	Anderson Tadeu Costa Pessoa	01	11 e 12.06.2002	Terra Santa/Santarém
03	Rochelinho Carlos Chaves da Cunha	01	12.06.2002	Talituba
04	Luiz Carlos Lima da Cruz	01	12.06.2002	Talituba
05	Américo Haroldo Coelho de Almeida	01	13 e 14.06.2002	Imperatriz
06	Iraklio Vazquez Pereira	01	13 e 14.06.2002	Imperatriz

PORTARIA Nº 480, DE 19 DE JUNHO DE 2002

Conceder diárias aos pilotos e mecânico de aeronave/Assessor Especial I e Assessor de Gabinete II abaixo relacionados, de acordo com as bases vigentes.

Nº	NOME	Nº DIÁRIAS	PERÍODO	LOCAL
01	Anderson Tadeu Costa Pessoa	03	22 a 24.06.2002	Belo Horizonte/MG
02	Rudolpho Carlos Chaves da Cunha	03	22 a 24.06.2002	Belo Horizonte/MG
03	Nelson Ronaldo Aires dos Santos	15	22.06 a 06.07.2002	Belo Horizonte/MG

PORTARIA Nº 472, DE 18 DE JUNHO DE 2002

A Diretora Administrativo-Financeira, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria de nº 1247, de 29 de outubro de 1997, considerando a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pelas Leis nº 9.032 de 28.04.1995 e nº 9.648 de 27.05.1998, que instituiu normas para Licitações e Contratos da Administração Pública e ainda CI nº 030/2002.

Resolve:

I- NOMEAR Comissão integrada pelos servidores, João Batista Pinto de Araújo, matrícula nº 0027391-019, ocupante do cargo de Técnico, Ernani Antonio da Silva Guilhon, matrícula nº 004571-6, ocupante do cargo de Técnico e Edilene Maria Pessoa de Oliveira, matrícula nº 3250717-010, ocupante do cargo de Técnico, para sob a presidência do primeiro, tomar as providências necessárias para Tomada de Preços com objetivo de contratar serviços de manutenção programada e eventual, na aeronave pertencente ao Estado do Pará, modelo BEM-121, Níngua A 1 S/N 121039.

II- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral, 18 de junho de 2002

LUCILA DOS SANTOS SERRIQUE

Diretora Administrativo-Financeira

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 171/02

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e a Secretaria Executiva de Transportes - SETRAN

Objeto: "Elaboração de Projetos Executivos de Engenharia para Pavimentação de Rodovias Estaduais"

Vigência: até 31 de dezembro de 2002

Valor FDE: R\$ 1.420.507,00 (um milhão, quatrocentos e vinte mil, quinhentos e sete reais)

Dotação Orçamentária: 15.451.0146.1438- Investimentos para o Desenvolvimento Regional, Urbano e Institucional.

Foro: Belém

Data de Assinatura: 21 de junho de 2002

Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora

de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

GESTÃO**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO**

SECRETÁRIO: FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
AV. GENTIL BITTENCOURT, 43 - ☎ (91) 210-2002

PORTARIA Nº 0214 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2002.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Reformar "ex-offício", na mesma graduação, de acordo com os arts. 106, inciso II e 108, inciso VI da Lei nº 5251/85, combinado com os sub-ítem 3.3 e 3.3.1 do V.Acordão nº 16.034/88-TCE, art. 96, da Lei nº 4491/73, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, art. 1º, inciso IV, alínea "d" do Decreto nº 2940/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5231/85, o Soldado PM RG 23714 - EDSON JERÔNIMO, MF 5683939-010, pertencente ao efetivo do 16º Batalhão de Polícia Militar.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 21 de fevereiro de 2002.

SILENE NAZARÉ CAMPOS ALVES

Secretária Executiva de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 32.653 de 06.06.2002.

PORTARIA Nº 0216 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2002

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Reformar "ex-offício", na mesma graduação, de acordo com os arts. 106, inciso II e 108, inciso VI da Lei nº 5251/85, combinado com os sub-ítem 3.3 e 3.3.1 do V.Acordão nº 16.034/88-TCE, art. 96, da Lei nº 4491/73, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, art. 1º, inciso II do Decreto nº 2940/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5231/85, o 1º Sargento PM RG 7226 - ALFREDO DE AGUIAR ARAÚJO, MF 3353052-013, pertencente ao efetivo da Companhia de Comando e Serviços do QCG.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 21 de fevereiro de 2002.

SILENE NAZARÉ CAMPOS ALVES

Secretária Executiva de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 32.664 de 11.06.2002.

PORTARIA Nº 1780 DE 10 DE AGOSTO DE 2001.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, § 1º, incisos I da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, § 1º do art. 186 da Lei Federal nº 8112/90-RJU da União, art. 35 "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86 e V.Acordão nº 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, inciso VI da Lei nº 5810/94, LUCINEIDE DA

ROCHA AMORIM, Mat. nº 0381101-010 na função de Professor Assistente PA-A, lotada na Secretaria Executiva de Educação-SEDUC/Município/Santo Antônio do Tauá.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de agosto de 2001.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 32.641 de 06.06.2002.

PORTARIA Nº 0469 DE 25 DE MARÇO DE 2002

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, § 1º, inciso I da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com os arts. 16 e 18 da Lei Complementar nº 039/2002, arts. 35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com o V.Acordão nº 16.985/89-TCE, arts. 140, inciso III e 131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, ALDENIZE MENDES MAGALHÃES, Mat. nº 0346772-012, no cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, Ref.VII, lotada na Secretaria Executiva de Educação - Capital - Divisão de Assistência ao Servidor.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 25 de março de 2002.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 32.660 de 11.06.2002.

PORTARIA Nº 0088 DE 14 DE JANEIRO DE 2002.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, § 1º, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 20/98, art. 131, § 1º, inciso III da Lei nº 5810/94, ARCELINA FERNANDES DE OLIVEIRA, Mat. nº 5349133-011, na Função de Servente, Ref. I, lotada na Secretaria Executiva de Educação/SEDUC/ER.C. 1, 7 e 2º Grau Tenente Rego Barros.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 14 de janeiro de 2002.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 32.646 de 06.06.2002.

PORTARIA Nº 0226 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2002.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, arts. 114, "caput", 131, § 1º, inciso IX e 142 da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 18, inciso I, § 1º do Decreto nº 2595/94, alterado pelos Decretos nºs 2950/94 e 3146/98, BENEDITA SOARES DE OLIVEIRA, Mat. nº 0051276-010, no cargo de Agente Tributário, código GEP-TAF-503, Ref.II, lotada na Secretaria Executiva da Fazenda - SEFA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 22 de fevereiro de 2002.

SILENE NAZARÉ CAMPOS ALVES

Secretária Executiva de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 32.660 de 11.06.2002.

PORTARIA Nº 0210 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2002.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 20/98, arts. 35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com o V.Acordão nº 16.985/89 e art. 131, § 1º, inciso XII da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36 da Lei nº 5351/86, DALVA GOMES SCHERR PAES, Mat. nº 0514683-017, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref.VII, lotada na Secretaria Executiva de Educação/SEDUC/Município/Salimópolis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 21 de fevereiro de 2002.

SILENE NAZARÉ CAMPOS ALVES

Secretária Executiva de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 32.652 de 06.06.2002.

PORTARIA Nº 0409 DE 25 DE MARÇO DE 2002

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 4º da Emenda Constitucional nº 20/98, arts. 33, inciso III, 35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com o V.Acordão nº 16.985/89-TCE, arts. 140, inciso III e 131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36, parágrafo único da Lei nº 5351/86, ELDA BRAGA PESTANA, Mat. nº 0312061-011, no cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, Ref.VI, lotada na Secretaria Executiva de Educação - Mun. de Ananindeua.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 25 de março de 2002.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 32.649 de 06.06.2002.

PORTARIA Nº 0411 DE 25 DE MARÇO DE 2002

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 8º, § 1º, incisos I e II da Emenda Constitucional nº 20/98, art. 131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, IDELSON DIAS, Mat. nº 2033771-018, na função de Braçal, Nível 1, lotado na Secretaria Executiva de Transportes - SETRAN.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 25 de março de 2002.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 32.642 de 06.06.2002.

PORTARIA Nº 0847 DE 21 DE MAIO DE 2002

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 8º, § 1º, incisos I e II, da Emenda Constitucional nº 20/98, arts. 34, § 1º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" e 55 da Lei Complementar nº 039/2002, arts. 140, inciso III, 131, § 1º, inciso IX, 130, § 1º, combinado com o 114, § 2º, da Lei nº 5810/94, LUCY ARAÚJO DE SOUZA LEÃO, Mat. nº 0025506-024, na função de Técnico "D", Nível 15, lotado na Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 21 de maio de 2002.

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

Secretário Executivo de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 32.693 de 20.06.2002.

PORTARIA Nº 0328 DE 05 DE MARÇO DE 2002

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 20/98, arts. 131, § 1º, inciso XII e 137, § 1º, alínea "a" da Lei nº 5810/94, combinado com os Decretos nºs 2538/94 e 2608/94, LUIZ OTAVIO DIAS DE ALMEIDA, Mat. nº 3280039-010, na função de Atendente, lotado na Fundação dos Terminais Rodoviários do Estado do Pará - FTERPA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 05 de março de 2002.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 32.652 de 06.06.2002.

PORTARIA Nº 0876 DE 04 DE JUNHO DE 2002

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, arts. 130, § 1º, 131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, MARIA DE NAZARÉ DE MELLO CASTELO BRANCO SAUMA, Mat. nº 3253856-018, na função de Técnico "D", nível 10, lotado no Instituto de Desenvolvimento Econômico-Social do Pará - IDESP.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 04 de junho de 2002.

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

Secretário Executivo de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 32.539 de 09.05.2002.

PORTARIA Nº 0413 DE 25 DE MARÇO DE 2002

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 8º, § 1º, incisos I e II da Emenda Constitucional nº 20/98, art. 131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, MARIA DAS GRAÇAS NASCIMENTO RODRIGUES, Mat. nº 0649210-010, no cargo de Inspetor de Alunos, código GEP-ANM-809, Ref.II, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Mun. de Capitão Poço.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 25 de março de 2002.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 32.644 de 06.06.2002.

PORTARIA Nº 0412 DE 25 DE MARÇO DE 2002

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 8º, § 1º, incisos I e II da Emenda Constitucional nº 20/98, art. 131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, MARIA LUIZA FAYACHO CEZAR, Mat. nº 0075973-012, no cargo de Auxiliar de Saúde, código GEP-ANM-802, Ref.II, lotado na Secretaria Executiva de Saúde Pública - SESPA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 25 de março de 2002.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 32.643 de 06.06.2002.

PORTARIA Nº 0396 DE 13 DE MARÇO DE 2002

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 8º, § 1º, incisos I e II da Emenda Constitucional nº 20/98, art. 34, § 1º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", art. 55 da Lei Complementar nº 39/2002, art. 131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, MARIA DE NAZARÉ NEPONUCENA DO NASCIMENTO, Mat. nº 0649023-018, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Mun. de Capitão Poço.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 13 de março de 2002.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 32.642 de 06.06.2002.

TERÇA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2002

DIÁRIO OFICIAL

PORTARIA Nº 0332 DE 05 DE MARÇO DE 2002

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 20/98, art. 131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, MARIA IVANISE BITENCOURT POMBO, Mat. nº 0675779-015, no cargo de Agente de Saúde, código GEP-ANM-803, Ref. II, lotado na Secretaria Executiva de Saúde Pública - SESP.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 05 de março de 2002.

CARLOS JERHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 32.649 de 06.06.2002.

PORTARIA Nº 0206 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2002

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, art. 131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, MARIA DO CARMO FERREIRA CORREIA, Mat. nº 0594024-012, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref. I, lotada na Secretaria Executiva de Educação/SEDUC/Município/Benevides.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 21 de fevereiro de 2002.

SILENE NAZARÉ CAMPOS ALVES

Secretária Executiva de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 32.647 de 06.06.2002.

PORTARIA Nº 0337 DE 05 DE MARÇO DE 2002

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso I da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com os arts. 16 e 18 da Lei Complementar nº 39/2002, art. 186, § 1º da Lei Federal nº 8112/90-RJ, arts. 35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, art. 140, inciso III e 131, § 1º, inciso VI e 142 da Lei nº 5810/94, RAIMUNDA ALVES COELHO CARMO, Mat. nº 0477834-010, no cargo de Professor, código GEP-AL-AD3-401, Ref. I, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Mun. de Ananindeua.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 05 de março de 2002.

CARLOS JERHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 32.642 de 06.06.2002.

PORTARIA Nº 0334 DE 05 DE MARÇO DE 2002

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso I da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com os arts. 16 e 18 da Lei Complementar nº 39/2002, art. 131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, RAIMUNDA DE SOUZA SANTOS, Mat. nº 0480649-014, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref. I, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Mun. de Altamira.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 05 de março de 2002.

CARLOS JERHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 32.652 de 06.06.2002.

PORTARIA Nº 0270 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2002

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com o art. 22, inciso II da Lei Complementar nº 039/2002, art. 131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, RAIMUNDA ALBUQUERQUE DA SILVA MACIEL, Mat. nº 0110540-013, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref. II, lotado na Secretaria Executiva de Saúde Pública - SESP.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 27 de fevereiro de 2002.

CARLOS JERHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 32.643 de 06.06.2002.

PORTARIA Nº 0090 DE 14 DE JANEIRO DE 2002

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, § 1º, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 20/98, art. 131, § 1º, inciso II da Lei nº 5810/94, SÉRGIO ARANHA DA SILVA, Mat. nº 5531853-019, na função de Servente, Ref. I, lotado na Secretaria Executiva de Educação/SEDUC/Município de Santa Izabel do Pará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 14 de janeiro de 2002.

CARLOS JERHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 32.645 de 06.06.2002.

EDITAL Nº 08, DE 24 DE JUNHO DE 2002

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO do Estado do Pará, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Arts. 11 e 15 da Lei

5.810/94, concede prazo para apresentação de recursos contra o resultado final do Concurso Público C-70 para técnicos em regulação de serviços públicos, assistente técnico em regulação de serviços públicos, categorias de 1 a IV, consultor jurídico, auxiliar técnico, agente administrativo, motorista e agente de portaria, conforme normas previstas no edital 01, de 27 de dezembro de 2001, publicado no DOE em 28 de dezembro de 2001, destinado a selecionar candidatos para o provimento dos cargos criados na forma do art. 8º e anexo da Lei Estadual nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, para Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos - ARCON, conforme segue:

I - Os candidatos poderão apresentar recursos, conforme disposto no capítulo XIII - RECURSOS, do edital 01, de 27 de dezembro de 2001, publicado no DOE em 28 de dezembro de 2001, contra o resultado final do concurso;

Os recursos deverão ser entregues, conforme modelo no Anexo III do edital 01, de 27 de dezembro de 2001, publicado no DOE em 28 de dezembro de 2001, nos dias 26 e 27 de junho de 2002 à Rua Presidente Pernambuco, 352, Belém-PA, no horário das 12:00 às 17:00 e das 09:00 às 17:00 horas, respectivamente.

II - Os recursos e comprovantes entregues além do prazo anteriormente estabelecido não serão considerados.

Belém, 24 de junho de 2002.

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

Secretário Executivo de Administração, em exercício

GESTÃO**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ**PRESIDENTE: ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
RUA SEN. MANOEL BARATA, 50 - F. (91) 241-4899**DIARIAS****PORTARIA Nº 224 DE 20.06.2002**

Nome : Antônio Carlos Fontelles de Lima

Cargo/Lotação: Presidente-DAS-01.6

Matrícula : 5703468-014

Origem : Belém

Destino : Recife

Período 20 a 23.06.2002

Objetivo : A fim de participar da 4ª Reunião do Conselho Nacional dos Dirigentes de Regimes Próprios de Previdência Social- CONAPREV.

Ana Conceição Cardoso Bezerra.

Diretora do DEA.

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº 033/2002**

MODALIDADE: Credenciamento nº 001/2002

PARTES: IPASEP e Roger Barata Araújo.

C.I.C. nº 373.605.152 - 20.

OBJETO: Prestação de Serviços Médicos na especialidade Clínica Médica, aos beneficiários do PAS.

VALOR : de acordo com as tabela de procedimento do PAS.

VIGÊNCIA: 18.06.2002 à 17.06.2003

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

54.201.10.302.0017.2670.33.90.36.061

FORO: Belém

DATA DA ASSINATURA: 18.06.2002

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA

Presidente do IPASEP

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº 034/2002**

MODALIDADE: Credenciamento nº 001/2002

PARTES: IPASEP e Milton Tavares de Oliveira Junior.

C.I.C. nº 013.106.402 - 97

OBJETO: Prestação de Serviços Médicos nas especialidades Clínica Médica/ Gastroenterologia, aos beneficiários do PAS.

VALOR : de acordo com as tabela de procedimento do PAS.

VIGÊNCIA: 18.06.2002 à 17.06.2003

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

54.201.10.302.0017.2670.33.90.36.061

FORO: Belém

DATA DA ASSINATURA: 18.06.2002

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA

Presidente do IPASEP

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº 035/2002**

MODALIDADE: Credenciamento nº 001/2002

PARTES: IPASEP e Kátia Tuma da Costa.

C.I.C. nº 108.544.522 - 49

OBJETO: Prestação de Serviços Médicos na especialidade Clínica Médica, aos beneficiários do PAS.

VALOR : de acordo com as tabela de procedimento do PAS.

VIGÊNCIA: 18.06.2002 à 17.06.2003

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

54.201.10.302.0017.2670.33.90.36.061

FORO: Belém

DATA DA ASSINATURA: 18.06.2002

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA

Presidente do IPASEP

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº 036/2002**

MODALIDADE: Credenciamento nº 001/2002

PARTES: IPASEP e Antonio Baetas Oliveira.

C.I.C. nº 003.642.402 - 10

OBJETO: Prestação de Serviços Médicos na especialidade Clínica Médica, aos beneficiários do PAS.

VALOR : de acordo com as tabela de procedimento do PAS.

VIGÊNCIA: 18.06.2002 à 17.06.2003

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

54.201.10.302.0017.2670.33.90.36.061

FORO: Belém

DATA DA ASSINATURA: 18.06.2002

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA

Presidente do IPASEP

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº 037/2002**

MODALIDADE: Credenciamento nº 001/2002

PARTES: IPASEP e Ana Izabel Campos Costa.

C.I.C. nº 227.805.302 - 78

OBJETO: Prestação de Serviços Médicos na especialidade Clínica Médica, aos beneficiários do PAS.

VALOR : de acordo com as tabela de procedimento do PAS.

VIGÊNCIA: 18.06.2002 à 17.06.2003

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

54.201.10.302.0017.2670.33.90.36.061

FORO: Belém

DATA DA ASSINATURA: 18.06.2002

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA

Presidente do IPASEP

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº 038/2002**

MODALIDADE: Credenciamento nº 001/2002

PARTES: IPASEP e Pedro Paulo de Souza Paes.

C.I.C. nº 047.714.352 - 00

OBJETO: Prestação de Serviços Médicos na especialidade Clínica Médica, aos beneficiários do PAS.

VALOR : de acordo com as tabela de procedimento do PAS.

VIGÊNCIA: 18.06.2002 à 17.06.2003

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

54.201.10.302.0017.2670.33.90.36.061

FORO: Belém

DATA DA ASSINATURA: 18.06.2002

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA

Presidente do IPASEP

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº 039/2002**

MODALIDADE: Credenciamento nº 001/2002

PARTES: IPASEP e Aldemir Farias Ferreira.

C.I.C. nº 142.123.402 - 59

OBJETO: Prestação de Serviços Médicos nas especialidades Clínica Médica/ Gastroenterologia, aos beneficiários do PAS.

VALOR : de acordo com as tabela de procedimento do PAS.

VIGÊNCIA: 18.06.2002 à 17.06.2003

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

54.201.10.302.0017.2670.33.90.36.061

FORO: Belém

DATA DA ASSINATURA: 18.06.2002

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA

Presidente do IPASEP

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº 040/2002**

MODALIDADE: Credenciamento nº 001/2002

PARTES: IPASEP e Heloisa Helena Moreira de Moraes Barbosa.

C.I.C. nº 455.507.782 - 20

OBJETO: Prestação de Serviços Médicos nas especialidades Clínica Médica/ Audiometria, aos beneficiários do PAS.

VALOR : de acordo com as tabela de procedimento do PAS.

VIGÊNCIA: 18.06.2002 à 17.06.2003

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

54.201.10.302.0017.2670.33.90.36.061

FORO: Belém

DATA DA ASSINATURA: 18.06.2002

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA

Presidente do IPASEP

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº 041/2002**

MODALIDADE: Credenciamento nº 001/2002

PARTES: IPASEP e Carmen Regina de Queiroz Nunes.

C.I.C. nº 210.748.012 - 53

OBJETO: Prestação de Serviços Médicos na especialidade Clínica Médica, aos beneficiários do PAS.

VALOR : de acordo com as tabela de procedimento do PAS.

VIGÊNCIA: 18.06.2002 à 17.06.2003

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

54.201.10.302.0017.2670.33.90.36.061

FORO: Belém

DATA DA ASSINATURA: 18.06.2002

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA

Presidente do IPASEP

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº 042/2002**

MODALIDADE: Credenciamento nº 001/2002

PARTES: IPASEP e Nílvia das Graças da Silva Barbosa.

C.I.C. nº 084.301.952 - 20

OBJETO: Prestação de Serviços Médicos na especialidade Clínica Médica, aos beneficiários do PAS.
VALOR: de acordo com as tabela de procedimento do PAS.
VIGÊNCIA: 18.06.2002 à 17.06.2003
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
54.201.10.302.0017.2670.33.90.36.061
FORO: Belém
DATA DA ASSINATURA: 18.06.2002
ANTONIO CARLOS FONTELLERES DE LIMA
Presidente do IPASEP

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 043/2002**

MODALIDADE: Credenciamento nº 001/2002
PARTES: IPASEP e Graciosa de Cássia Virgolino Azevedo.
C.I.C. nº 264.485.802 - 04
OBJETO: Prestação de Serviços Médicos na especialidade Clínica Médica, aos beneficiários do PAS.
VALOR: de acordo com as tabela de procedimento do PAS.
VIGÊNCIA: 18.06.2002 à 17.06.2003
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
54.201.10.302.0017.2670.33.90.36.061
FORO: Belém
DATA DA ASSINATURA: 18.06.2002
ANTONIO CARLOS FONTELLERES DE LIMA
Presidente do IPASEP

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 044/2002**

MODALIDADE: Credenciamento nº 001/2002
PARTES: IPASEP e Cláudia Sheila Carvalho Nazareth Dias.
C.I.C. nº 263.101.712 - 91
OBJETO: Prestação de Serviços Médicos na especialidade Clínica Médica, aos beneficiários do PAS.
VALOR: de acordo com as tabela de procedimento do PAS.
VIGÊNCIA: 18.06.2002 à 17.06.2003
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
54.201.10.302.0017.2670.33.90.36.061
FORO: Belém
DATA DA ASSINATURA: 18.06.2002
ANTONIO CARLOS FONTELLERES DE LIMA
Presidente do IPASEP

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 045/2002**

MODALIDADE: Credenciamento nº 001/2002
PARTES: IPASEP e Carinen Lúcia de Lima Gouveia.
C.I.C. nº 042.132.462 - 72
OBJETO: Prestação de Serviços Médicos na especialidade Clínica Médica, aos beneficiários do PAS.
VALOR: de acordo com as tabela de procedimento do PAS.
VIGÊNCIA: 18.06.2002 à 17.06.2003
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
54.201.10.302.0017.2670.33.90.36.061
FORO: Belém
DATA DA ASSINATURA: 18.06.2002
ANTONIO CARLOS FONTELLERES DE LIMA
Presidente do IPASEP

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 046/2002**

MODALIDADE: Credenciamento nº 001/2002
PARTES: IPASEP e Heloisa Helena Salameh Braga.
C.I.C. nº 184.079.602 - 25
OBJETO: Prestação de Serviços Médicos na especialidade Clínica Médica, aos beneficiários do PAS.
VALOR: de acordo com as tabela de procedimento do PAS.
VIGÊNCIA: 18.06.2002 à 17.06.2003
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
54.201.10.302.0017.2670.33.90.36.061
FORO: Belém
DATA DA ASSINATURA: 18.06.2002
ANTONIO CARLOS FONTELLERES DE LIMA
Presidente do IPASEP

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 047/2002**

MODALIDADE: Credenciamento nº 001/2002
PARTES: IPASEP e Reinaldo Silva Maia.
C.I.C. nº 144.747.942 - 49
OBJETO: Prestação de Serviços Médicos na especialidade Pediatria, aos beneficiários do PAS.
VALOR: de acordo com as tabela de procedimento do PAS.
VIGÊNCIA: 18.06.2002 à 17.06.2003
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
54.201.10.302.0017.2670.33.90.36.061
FORO: Belém
DATA DA ASSINATURA: 18.06.2002
ANTONIO CARLOS FONTELLERES DE LIMA
Presidente do IPASEP

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 048/2002**

MODALIDADE: Credenciamento nº 001/2002
PARTES: IPASEP e Lúcia Nádia Lima Pinheiro.
C.I.C. nº 293.927.562 - 91
OBJETO: Prestação de Serviços Médicos na especialidade Clínica Médica, aos

beneficiários do PAS.
VALOR: de acordo com as tabela de procedimento do PAS.
VIGÊNCIA: 18.06.2002 à 17.06.2003
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
54.201.10.302.0017.2670.33.90.36.061
FORO: Belém
DATA DA ASSINATURA: 18.06.2002
ANTONIO CARLOS FONTELLERES DE LIMA
Presidente do IPASEP

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 049/2002**

MODALIDADE: Credenciamento nº 001/2002
PARTES: IPASEP e João Guilherme de Jesus Ribeiro.
C.I.C. nº 032.591.022 - 72
OBJETO: Prestação de Serviços Médicos na especialidade Clínica Médica, aos beneficiários do PAS.
VALOR: de acordo com as tabela de procedimento do PAS.
VIGÊNCIA: 18.06.2002 à 17.06.2003
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
54.201.10.302.0017.2670.33.90.36.061
FORO: Belém
DATA DA ASSINATURA: 18.06.2002
ANTONIO CARLOS FONTELLERES DE LIMA
Presidente do IPASEP

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 050/2002**

MODALIDADE: Credenciamento nº 001/2002
PARTES: IPASEP e Rosa Maria Fonseca.
C.I.C. nº 235.561.612 - 49
OBJETO: Prestação de Serviços Médicos na especialidade Pediatria, aos beneficiários do PAS.
VALOR: de acordo com as tabela de procedimento do PAS.
VIGÊNCIA: 18.06.2002 à 17.06.2003
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
54.201.10.302.0017.2670.33.90.36.061
FORO: Belém
DATA DA ASSINATURA: 18.06.2002
ANTONIO CARLOS FONTELLERES DE LIMA
Presidente do IPASEP

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 051/2002**

MODALIDADE: Credenciamento nº 001/2002
PARTES: IPASEP e Maria Cristina Porto Maia.
C.I.C. nº 154.911.022 - 53
OBJETO: Prestação de Serviços Médicos na especialidade Pediatria, aos beneficiários do PAS.
VALOR: de acordo com as tabela de procedimento do PAS.
VIGÊNCIA: 18.06.2002 à 17.06.2003
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
54.201.10.302.0017.2670.33.90.36.061
FORO: Belém
DATA DA ASSINATURA: 18.06.2002
ANTONIO CARLOS FONTELLERES DE LIMA
Presidente do IPASEP

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 052/2002**

MODALIDADE: Credenciamento nº 001/2002
PARTES: IPASEP e Rebeca Leitão Bitar Ferreira.
C.I.C. nº 296.213.992 - 20
OBJETO: Prestação de Serviços Médicos na especialidade Pediatria, aos beneficiários do PAS.
VALOR: de acordo com as tabela de procedimento do PAS.
VIGÊNCIA: 18.06.2002 à 17.06.2003
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
54.201.10.302.0017.2670.33.90.36.061
FORO: Belém
DATA DA ASSINATURA: 18.06.2002
ANTONIO CARLOS FONTELLERES DE LIMA
Presidente do IPASEP

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 053/2002**

MODALIDADE: Credenciamento nº 001/2002
PARTES: IPASEP e Paulo Sergio Mota Pereira.
C.I.C. nº 009.224.982 - 53
OBJETO: Prestação de Serviços Médicos na especialidade Pediatria, aos beneficiários do PAS.
VALOR: de acordo com as tabela de procedimento do PAS.
VIGÊNCIA: 18.06.2002 à 17.06.2003
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
54.201.10.302.0017.2670.33.90.36.061
FORO: Belém
DATA DA ASSINATURA: 18.06.2002
ANTONIO CARLOS FONTELLERES DE LIMA
Presidente do IPASEP

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 054/2002**

MODALIDADE: Credenciamento nº 001/2002
PARTES: IPASEP e Antonio Mauro Chaves.
C.I.C. nº 001.217.622 - 20
OBJETO: Prestação de Serviços Médicos na especialidade Pediatria, aos beneficiários do PAS.

VALOR: de acordo com as tabela de procedimento do PAS.
VIGÊNCIA: 18.06.2002 à 17.06.2003
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
54.201.10.302.0017.2670.33.90.36.061
FORO: Belém
DATA DA ASSINATURA: 18.06.2002
ANTONIO CARLOS FONTELLERES DE LIMA
Presidente do IPASEP

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 055/2002**

MODALIDADE: Credenciamento nº 001/2002
PARTES: IPASEP e Benedito Aires de Oliveira.
C.I.C. nº 032.938.662 - 04
OBJETO: Prestação de Serviços Médicos na especialidade Pediatria, aos beneficiários do PAS.
VALOR: de acordo com as tabela de procedimento do PAS.
VIGÊNCIA: 18.06.2002 à 17.06.2003
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
54.201.10.302.0017.2670.33.90.36.061
FORO: Belém
DATA DA ASSINATURA: 18.06.2002
ANTONIO CARLOS FONTELLERES DE LIMA
Presidente do IPASEP

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 056/2002**

MODALIDADE: Credenciamento nº 001/2002
PARTES: IPASEP e Antonio Carlos Filgueiras Pereira.
C.I.C. nº 055.882.512 - 53
OBJETO: Prestação de Serviços Médicos nas especialidades Ginecologia/Obstetria, aos beneficiários do PAS.
VALOR: de acordo com as tabela de procedimento do PAS.
VIGÊNCIA: 18.06.2002 à 17.06.2003
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
54.201.10.302.0017.2670.33.90.36.061
FORO: Belém
DATA DA ASSINATURA: 18.06.2002
ANTONIO CARLOS FONTELLERES DE LIMA
Presidente do IPASEP

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 057/2002**

MODALIDADE: Credenciamento nº 001/2002
PARTES: IPASEP e Eliás José Nascimento.
C.I.C. nº 049.609.552 - 87
OBJETO: Prestação de Serviços Médicos nas especialidades Mastologia/Ginecologia, aos beneficiários do PAS.
VALOR: de acordo com as tabela de procedimento do PAS.
VIGÊNCIA: 18.06.2002 à 17.06.2003
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
54.201.10.302.0017.2670.33.90.36.061
FORO: Belém
DATA DA ASSINATURA: 18.06.2002
ANTONIO CARLOS FONTELLERES DE LIMA
Presidente do IPASEP

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 058/2002**

MODALIDADE: Credenciamento nº 001/2002
PARTES: IPASEP e Sérgio Haroldo Cavalcante Barra.
C.I.C. nº 012.290.952 - 68
OBJETO: Prestação de Serviços Médicos nas especialidades Ginecologia/Obstetria, aos beneficiários do PAS.
VALOR: de acordo com as tabela de procedimento do PAS.
VIGÊNCIA: 18.06.2002 à 17.06.2003
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
54.201.10.302.0017.2670.33.90.36.061
FORO: Belém
DATA DA ASSINATURA: 18.06.2002
ANTONIO CARLOS FONTELLERES DE LIMA
Presidente do IPASEP

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 059/2002**

MODALIDADE: Credenciamento nº 001/2002
PARTES: IPASEP e Paulo Sérgio Barbalho Priante.
C.I.C. nº 287.302.082 - 20
OBJETO: Prestação de Serviços Médicos nas especialidades Ginecologia/Obstetria, aos beneficiários do PAS.
VALOR: de acordo com as tabela de procedimento do PAS.
VIGÊNCIA: 18.06.2002 à 17.06.2003
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
54.201.10.302.0017.2670.33.90.36.061
FORO: Belém
DATA DA ASSINATURA: 18.06.2002
ANTONIO CARLOS FONTELLERES DE LIMA
Presidente do IPASEP

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 060/2002**

MODALIDADE: Credenciamento nº 001/2002
PARTES: IPASEP e Gerisinal Souza Pires Filho.
C.I.C. nº 173.926.752 - 49
OBJETO: Prestação de Serviços Médicos nas especialidades Ginecologia/Obstetria, aos beneficiários do PAS.
VALOR: de acordo com as tabela de procedimento do PAS.

VIGÊNCIA: 18.06.2002 a 17.06.2003
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 54.201.10.302.0017.2670.33.90.36.061
 FORO: Belém
 DATA DA ASSINATURA: 18.06.2002
 ANTONIO CARLOS FONTELES DE LIMA
 Presidente do IPASEP

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 061/2002

MODALIDADE: Credenciamento nº 001/2002
 PARTES: IPASEP e Manoel Antônio Lameira Braga.
 C.I.C. nº 327.268.482 - 49
 OBJETO: Prestação de Serviços Médicos nas especialidades Ginecologia/Obstetrícia, aos beneficiários do PAS.
 VALOR: de acordo com as tabela de procedimento do PAS.
 VIGÊNCIA: 18.06.2002 a 17.06.2003
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 54.201.10.302.0017.2670.33.90.36.061
 FORO: Belém
 DATA DA ASSINATURA: 18.06.2002
 ANTONIO CARLOS FONTELES DE LIMA
 Presidente do IPASEP

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 062/2002

MODALIDADE: Credenciamento nº 001/2002
 PARTES: IPASEP e Antonio Fernando Amim Pedrinha.
 C.I.C. nº 055.473.102 - 23
 OBJETO: Prestação de Serviços Médicos nas especialidades Ginecologia/Ultrassonografia, aos beneficiários do PAS.
 VALOR: de acordo com as tabela de procedimento do PAS.
 VIGÊNCIA: 18.06.2002 a 17.06.2003
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 54.201.10.302.0017.2670.33.90.36.061
 FORO: Belém
 DATA DA ASSINATURA: 18.06.2002
 ANTONIO CARLOS FONTELES DE LIMA
 Presidente do IPASEP

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 063/2002

MODALIDADE: Credenciamento nº 001/2002
 PARTES: IPASEP e Ivete de Albuquerque Cabral.
 C.I.C. nº 053.480.304 - 06
 OBJETO: Prestação de Serviços Médicos nas especialidades Ginecologia/Obstetrícia, aos beneficiários do PAS.
 VALOR: de acordo com as tabela de procedimento do PAS.
 VIGÊNCIA: 18.06.2002 a 17.06.2003
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 54.201.10.302.0017.2670.33.90.36.061
 FORO: Belém
 DATA DA ASSINATURA: 18.06.2002
 ANTONIO CARLOS FONTELES DE LIMA
 Presidente do IPASEP

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 064/2002

MODALIDADE: Credenciamento nº 001/2002
 PARTES: IPASEP e Antonio Claudio Fernandes da Fonseca.
 C.I.C. nº 064.725.162 - 001
 OBJETO: Prestação de Serviços Médicos nas especialidades Ginecologia/Obstetrícia, aos beneficiários do PAS.
 VALOR: de acordo com as tabela de procedimento do PAS.
 VIGÊNCIA: 18.06.2002 a 17.06.2003
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 54.201.10.302.0017.2670.33.90.36.061
 FORO: Belém
 DATA DA ASSINATURA: 18.06.2002
 ANTONIO CARLOS FONTELES DE LIMA
 Presidente do IPASEP

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 065/2002

MODALIDADE: Credenciamento nº 001/2002
 PARTES: IPASEP e Bolívar José Lobato Fernandez.
 C.I.C. nº 042.528.702 - 59
 OBJETO: Prestação de Serviços Médicos nas especialidades Ginecologia/Obstetrícia, aos beneficiários do PAS.
 VALOR: de acordo com as tabela de procedimento do PAS.
 VIGÊNCIA: 18.06.2002 a 17.06.2003
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 54.201.10.302.0017.2670.33.90.36.061
 FORO: Belém
 DATA DA ASSINATURA: 18.06.2002
 ANTONIO CARLOS FONTELES DE LIMA
 Presidente do IPASEP

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 066/2002

MODALIDADE: Credenciamento nº 001/2002
 PARTES: IPASEP e Maria Auxiliadora Leão de Sena.
 C.I.C. nº 042.694.658 - 83
 OBJETO: Prestação de Serviços Médicos nas especialidades Ginecologia/Obstetrícia, aos beneficiários do PAS.
 VALOR: de acordo com as tabela de procedimento do PAS.
 VIGÊNCIA: 18.06.2002 a 17.06.2003

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 54.201.10.302.0017.2670.33.90.36.061
 FORO: Belém
 DATA DA ASSINATURA: 18.06.2002
 ANTONIO CARLOS FONTELES DE LIMA
 Presidente do IPASEP

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 067/2002

MODALIDADE: Credenciamento nº 001/2002
 PARTES: IPASEP e Jorge Oliveira Vaz.
 C.I.C. nº 053.464.632 - 04
 OBJETO: Prestação de Serviços Médicos nas especialidades Ginecologia/Obstetrícia, aos beneficiários do PAS.
 VALOR: de acordo com as tabela de procedimento do PAS.
 VIGÊNCIA: 18.06.2002 a 17.06.2003
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 54.201.10.302.0017.2670.33.90.36.061
 FORO: Belém
 DATA DA ASSINATURA: 18.06.2002
 ANTONIO CARLOS FONTELES DE LIMA
 Presidente do IPASEP

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 068/2002

MODALIDADE: Credenciamento nº 001/2002
 PARTES: IPASEP e Roberto das Chagas Rocha.
 C.I.C. nº 030.713.242 - 001
 OBJETO: Prestação de Serviços Médicos nas especialidades Ginecologia/Obstetrícia, aos beneficiários do PAS.
 VALOR: de acordo com as tabela de procedimento do PAS.
 VIGÊNCIA: 18.06.2002 a 17.06.2003
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 54.201.10.302.0017.2670.33.90.36.061
 FORO: Belém
 DATA DA ASSINATURA: 18.06.2002
 ANTONIO CARLOS FONTELES DE LIMA
 Presidente do IPASEP

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 069/2002

MODALIDADE: Credenciamento nº 001/2002
 PARTES: IPASEP e Walber José Almeida da Silva.
 C.I.C. nº 573.707.902 - 15
 OBJETO: Prestação de Serviços Médicos nas especialidades Ginecologia/Mastologia, aos beneficiários do PAS.
 VALOR: de acordo com as tabela de procedimento do PAS.
 VIGÊNCIA: 18.06.2002 a 17.06.2003
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 54.201.10.302.0017.2670.33.90.36.061
 FORO: Belém
 DATA DA ASSINATURA: 18.06.2002
 ANTONIO CARLOS FONTELES DE LIMA
 Presidente do IPASEP

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 070/2002

MODALIDADE: Credenciamento nº 001/2002
 PARTES: IPASEP e Léa Rosana Viana de Araújo.
 C.I.C. nº 254.583.022 - 49
 OBJETO: Prestação de Serviços Médicos nas especialidades Ginecologia/Obstetrícia, aos beneficiários do PAS.
 VALOR: de acordo com as tabela de procedimento do PAS.
 VIGÊNCIA: 18.06.2002 a 17.06.2003
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 54.201.10.302.0017.2670.33.90.36.061
 FORO: Belém
 DATA DA ASSINATURA: 18.06.2002
 ANTONIO CARLOS FONTELES DE LIMA
 Presidente do IPASEP

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 071/2002

MODALIDADE: Credenciamento nº 001/2002
 PARTES: IPASEP e Sirla Karla Moura Correa Vaz.
 C.I.C. nº 278.679.602 - 44
 OBJETO: Prestação de Serviços Médicos nas especialidades Ginecologia/Obstetrícia, aos beneficiários do PAS.
 VALOR: de acordo com as tabela de procedimento do PAS.
 VIGÊNCIA: 18.06.2002 a 17.06.2003
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 54.201.10.302.0017.2670.33.90.36.061
 FORO: Belém
 DATA DA ASSINATURA: 18.06.2002
 ANTONIO CARLOS FONTELES DE LIMA
 Presidente do IPASEP

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 072/2002

MODALIDADE: Credenciamento nº 001/2002
 PARTES: IPASEP e Hernan Augusto Cavalcante Guilherme Medina Fernandez.
 C.I.C. nº 030.088.782 - 53
 OBJETO: Prestação de Serviços Médicos nas especialidades Ginecologia/Obstetrícia, aos beneficiários do PAS.
 VALOR: de acordo com as tabela de procedimento do PAS.
 VIGÊNCIA: 18.06.2002 a 17.06.2003
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

54.201.10.302.0017.2670.33.90.36.061
 FORO: Belém
 DATA DA ASSINATURA: 18.06.2002
 ANTONIO CARLOS FONTELES DE LIMA
 Presidente do IPASEP

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 073/2002

MODALIDADE: Credenciamento nº 001/2002
 PARTES: IPASEP e Maria Cristina de Oliveira Castro.
 C.I.C. nº 008.917.382 - 15
 OBJETO: Prestação de Serviços Médicos nas especialidades Ginecologia, aos beneficiários do PAS.
 VALOR: de acordo com as tabela de procedimento do PAS.
 VIGÊNCIA: 18.06.2002 a 17.06.2003
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 54.201.10.302.0017.2670.33.90.36.061
 FORO: Belém
 DATA DA ASSINATURA: 18.06.2002
 ANTONIO CARLOS FONTELES DE LIMA
 Presidente do IPASEP

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 074/2002

MODALIDADE: Credenciamento nº 001/2002
 PARTES: IPASEP e Nelson Cardoso Santiago.
 C.I.C. nº 278.253.382 - 34
 OBJETO: Prestação de Serviços Médicos nas especialidades Ginecologia, aos beneficiários do PAS.
 VALOR: de acordo com as tabela de procedimento do PAS.
 VIGÊNCIA: 18.06.2002 a 17.06.2003
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 54.201.10.302.0017.2670.33.90.36.061
 FORO: Belém
 DATA DA ASSINATURA: 18.06.2002
 ANTONIO CARLOS FONTELES DE LIMA
 Presidente do IPASEP

GESTÃO

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

DIRETOR-PRESIDENTE: JOSE NÉLIO SILVA PALHETA
 TRAV. DO CHICO, 2271 - F (91) 246-7888

PORTARIA Nº 072 DE 24 DE JUNHO DE 2002

O Diretor-Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,
 Conforme Laudo Médico nº 4523/02
 RESOLVE: Formalizar a concessão de acordo com o art. 81 da Lei nº 5.810 de 24.01.94, para o servidor RAIMUNDO DAS CHAGAS ARAÚJO, matrícula nº 3151220-015, ocupante do cargo de Auxiliar de Operações Gráficas "B", 62 (sessenta e dois) dias de licença Saúde, no período de 17.06.2002 a 17.08.2002, em prorrogação. Registre-se; publique-se e cumpra-se.
 JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
 Diretor-Presidente, em exercício

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

SECRETARIA: TERESA LUZIA MARTINS COELHO CATIVO ROSA
 AV. VISCONDE DE SOUZA FRANCO, 110 - F (91) 212-0066

RESUMO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA DO GABINETE DA SECRETARIA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 0023, DE 21 DE JUNHO DE 2002

Dispõe sobre o cadastramento de pessoa natural que realize com habitualidade operações de circulação de mercadorias.
 O Secretário Executivo de Estado da Fazenda, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o disposto no art. 132 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001,
 Resolve:
 Art. 1º Poderão inscrever-se no Cadastro de Contribuintes do ICMS, as pessoas naturais que realizem, pessoalmente e com habitualidade, operações relativas à circulação de mercadorias, desde que exercendo as atividades abaixo, preencham qualquer das seguintes condições:
 I - Atividade Rural dedicada à obtenção de produtos da agricultura, da pecuária, da cunicultura, da apicultura, da avicultura, da aqüicultura, da extração vegetal e da criação de pequenos animais, inclusive de espécies aquáticas, com exploração em propriedade de até 500 hectares;
 II - Atividade Pesqueira dedicada à captura de espécies aquáticas desde que a atividade seja artesanal ou de subsistência, comprovada por cédula representativa da classe.
 Art. 2º A inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS das pessoas referidas no artigo anterior será requerida pelo interessado, mediante o preenchimento da Ficha de Atualização Cadastral - FAC, anexando os seguintes documentos:
 I - Cédula de Identidade do titular;
 II - Documento de Inscrição no CPF/MF do titular;
 III - Comprovante de endereço residencial do titular;
 IV - Documento do imóvel onde o produtor exerce sua atividade rural ou instrumento que autorize sua ocupação;

V - Documento do Registro ou Matrícula da embarcação;
VI - Comprovante do pagamento da taxa de fiscalização e serviços diversos.
Parágrafo único. Os documentos listados serão apresentados em fotocópia e visados mediante apresentação dos originais.
Art. 3º Para fins de comprovação do domínio útil do imóvel do contribuinte poderá ser utilizado um dos seguintes documentos:
I - Escritura de compra e venda, passada em cartório;
II - Compromisso de compra e venda, passada em cartório;
III - Contrato de Usufruto;
IV - Contrato de Parceria Rural;
V - Formal de Partilha;
VI - Carta de Arrematação;
VII - Carta de Adjudicação;
VIII - Sentença Declaratória de Usucapião;
IX - Carta de Aforamento ou de Enfitese;
X - Contrato de Arrendamento ou de Locação;
XI - Escritura ou Contrato de Cessão de Uso;
XII - Título de Aforamento;
XIII - Título Provisório;
XIV - Título Definitivo;
XV - Título de Domínio ou Concessão de Uso;
XVI - Título de Ocupação Colonial;
XVII - Título de Doação;
XVIII - Documento expedido por Órgão Público, federal, estadual ou municipal, que reconheça o contribuinte como possessor do imóvel;
XIX - Documento expedido pelo governo federal, estadual ou municipal atribuindo ao contribuinte a condição de proprietário das terras do imóvel.
Art. 4º Será concedida uma única inscrição estadual para cada pessoa natural independente da variedade de atividades desenvolvidas.
Art. 5º As pessoas naturais constituídas sob a forma de condomínio, arrendamento ou parceria serão atribuídos números distintos de inscrição a cada um dos co-proprietários ou co-arrendatários.
Art. 6º O cadastramento poderá ser feito por procuração, caso em que será exigida a apresentação do instrumento de mandato e cópia do CPF e do documento de identidade do mandatário.
Art. 7º Fica vedada a inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS, de pessoa natural que:
I - seja titular de firma individual;
II - participe do quadro societário de pessoa jurídica;
III - resida fora do território do Estado do Pará.
Art. 8º Ficam dispensadas de manterem livros e documentos fiscais as pessoas naturais inscritas no Cadastro de Contribuintes do ICMS, na forma prevista nesta Instrução Normativa.
Art. 9º As pessoas naturais atualmente inscritas no Cadastro de Contribuintes do ICMS deverão solicitar o seu recadastramento, no órgão competente, para fins de adequação às normas constantes nesta Instrução.
Art. 10º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.
PAULO FERNANDO MACHADO
Secretário Executivo de Estado da Fazenda, em exercício

RESUMO DE JULGAMENTO DA EXMA. SRA. SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA.

JULGAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR INSTITUÍDO PELA PORTARIA N.º 2720/94, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1994, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO N.º 27.874, DE 04/01/1995.

OBJETO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR:

Apurar os fatos relativos ao desvio criminoso de material de expediente pertencente a Secretaria Executiva da Fazenda.

EMENTA DO DECISUM: Determino, com fundamento no art. 225, da Lei Estadual n.º 5.810/94, a nulidade absoluta do Procedimento Disciplinar, considerando vícios insanáveis contido no mesmo, tendo em vista a não observância do preceito constitucional do contraditório e da ampla defesa.

Vistos e relatados os presentes autos do processo administrativo disciplinar instituído pela Portaria n.º 2.720/94, de 04/01/95, e que teve por finalidade apurar os fatos ilícitos relativos ao desvio criminoso de material de expediente, pertencente a esta Secretaria Executiva da Fazenda.

A apuração dos fatos em questão, se originou através da constituição de comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria n.º 1.390/93, a qual sugeriu a instauração do processo administrativo disciplinar ora em julgamento. Inicialmente foi designada comissão processante para apurar os fatos em epígrafe, através da Portaria n.º 0129/94, de 04/02/94, a qual foi tornada sem efeito pela Portaria n.º 0780/94, de 11/07/94, que também foi tornada sem efeito pela Portaria n.º 2.720/94, de 29/12/94.

DA ANÁLISE ACURADA DOS AUTOS, DECIDO COM A DEVIDA MOTIVAÇÃO DECLINADA ABAIXO:

O que se pode concluir é que realmente houve a ocorrência de nulidade absoluta nos autos, por inobservância ao princípio do contraditório e da ampla defesa, consagrado no artigo 5º, LV da Constituição Federal.

ISTO POSTO, DETERMINO:

A nulidade total do referido procedimento disciplinar, com fundamento legal no artigo 225, da Lei Estadual n.º 5.810/94;

Assim, damos como julgado o presente procedimento disciplinar.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, em 29/05/2002.
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA

Secretária Executiva da Fazenda

RESUMO DE JULGAMENTO DA EXMA. SRA. SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA.

JULGAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR INSTITUÍDO PELA PORTARIA N.º 1.146/94, DE 01 DE SETEMBRO DE

1994.

OBJETO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR:

Apurar os fatos ilícitos relativos autenticação fraudulenta e substituição de documentos de arrecadação do Estado - DAE's.

EMENTA DO DECISUM: Determino, com fundamento no art. 225, da Lei Estadual n.º 5.810/94, a nulidade absoluta do procedimento disciplinar, considerando vícios insanáveis contido no mesmo, tendo em vista a não observância do preceito constitucional do contraditório e da ampla defesa.

Vistos e relatados os presentes autos do processo administrativo disciplinar instituído pela ato em epígrafe, que tem por finalidade apurar fatos relativos a autenticação fraudulenta e substituição de documentos de arrecadação do Estado - DAE's. A apuração dos fatos em questão, se originou através da constituição de Comissão de Sindicância administrativa designada pela Portaria n.º 1.390/93, a qual sugeriu a instauração do processo administrativo disciplinar ora em julgamento. Inicialmente foi designada Comissão Processante para apurar os fatos em epígrafe, através da Portaria n.º 0130/94, de 01/02/94, a qual foi revogada pela Portaria n.º 1146/94, de 01/09/94.

DA ANÁLISE ACURADA DOS AUTOS, DECIDO COM A DEVIDA MOTIVAÇÃO DECLINADA ABAIXO:

O que se pode concluir é que realmente houve a ocorrência de nulidade absoluta nos autos, por inobservância ao princípio do contraditório e da ampla defesa, consagrado no artigo 5º, LV da Constituição Federal.

ISTO POSTO, DETERMINO:

A nulidade total do referido procedimento disciplinar, com fundamento legal no artigo 225, da Lei Estadual n.º 5.810/94;

Assim, damos como julgado o presente procedimento disciplinar.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, em 29/05/2002.
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA

Secretária Executiva da Fazenda

RESUMO DE JULGAMENTO DA EXMA. SRA. SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA.

JULGAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR INSTITUÍDO PELA PORTARIA N.º 0779/94, DE 11 DE JULHO DE 1994, PUBLICADA NO D.O.E. DE 11.08.1994.

EMENTA DO DECISUM: Determino, com fundamento no art. 225, da Lei Estadual n.º 5.810/94, a nulidade absoluta do procedimento disciplinar, considerando vícios insanáveis contido no mesmo, tendo em vista a não observância do preceito constitucional do contraditório e da ampla defesa.

Vistos e relatados os presentes autos do processo administrativo disciplinar instituído pela ato em epígrafe, que tem por finalidade apurar os fatos ilícitos relativos ao furto e comercialização de notas fiscais do produtor.

A apuração dos fatos em questão, se originou através da constituição de Comissão de Sindicância administrativa, designada pela Portaria n.º 1.390/93, a qual sugeriu a instauração do processo administrativo disciplinar ora em julgamento. Inicialmente foi designada a Comissão Processante para apurar os fatos em epígrafe, através da Portaria n.º 0131/94, de 01/02/94, a qual foi tornada sem efeito pela Portaria n.º 0779, de 11/07/94.

DA ANÁLISE ACURADA DOS AUTOS, DECIDO COM A DEVIDA MOTIVAÇÃO DECLINADA ABAIXO:

O que se pode concluir é que realmente houve a ocorrência de nulidade absoluta nos autos, por inobservância ao princípio do contraditório e da ampla defesa, consagrado no artigo 5º, LV da Constituição Federal.

ISTO POSTO, DETERMINO:

A nulidade total do referido procedimento disciplinar, com fundamento legal no artigo 225, da Lei Estadual n.º 5.810/94.

Assim, damos como julgado o presente procedimento disciplinar.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, em 29/05/2002.
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA

Secretária Executiva da Fazenda

QUOTA PARTE ICMS

PORTARIA N.º 0554 DE 21 DE JUNHO DE 2002.

O Secretário Executivo da Fazenda, em exercício, no uso da competência que lhe é conferida por lei e ainda considerando o disposto no artigo 162 da Constituição Federal, artigo 1º e 3º da Lei Complementar n.º 63, de 11/01/90, e artigo 225 da Constituição Estadual,

Resolve:

Informar os valores dos repasses da Quota Parte Municipal do ICMS, em anexo, conforme discriminação abaixo:

ICMS - período: 10 a 16/06/2002 (Repasso: 12 a 18/06/2002).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Executivo da Fazenda, em exercício, em 21 de junho de 2002.

PAULO FERNANDO MACHADO

Secretário Executivo da Fazenda, em exercício

DIRETORIA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

COORDENADORIA FINANCEIRA

QUOTA PARTE DO ICMS

PERÍODO: 10 a 16/06/2002 (Repasso: 12 a 18/06/2002)

MUNICÍPIO	CONTA	em R\$	VALOR
ABATETUBA	170.050-2		81.820,32
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5		33.076,30
ACARÁ	170.098-7		50.484,88
AGUA	170.039-1		40.039,73
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3		50.484,88
AIENQUER	170.027-8		60.930,02
ALMERIM	170.028-6		473.513,33
ALTAMIRA	170.076-6		287.241,54
ANAJÁS	170.040-5		29.594,58

ANANINDEUA	170.074-0	750.300,72
ANAPU	170.059-4	33.076,30
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	26.112,87
AURORA DO PARÁ	170.271-8	31.335,44
AVEIRO	170.029-4	33.076,30
BAGRE	170.041-3	24.372,01
BAIÃO	170.051-0	31.335,44
BANNACH	170.664-0	31.335,44
BARCARENA	170.052-9	1.108.926,43
BELÉM	170.001-4	4.144.982,48
BEI-TERRA	170.660-8	24.372,01
BENEVIDES	170.075-8	67.893,46
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	29.594,58
BONITO	170.094-4	20.890,29
BRAGANÇA	170.086-3	71.375,17
BRASIL NOVO	170.283-1	40.039,73
BREJO GRANARAGUAIA	170.024-3	26.112,87
BREJO BRANCO	170.284-0	80.079,46
BREVES	170.042-1	107.933,19
BUJARU	170.096-0	26.112,87
CACHOEIRA DO ARARI	170.003-7	27.853,73
CACHOEIRA DO PIRIA	170.681-0	24.372,01
CAMETÁ	170.053-7	48.744,02
CANAA DOS CARAJÁS	170.671-3	50.484,88
CAPANEMA	170.084-7	106.192,33
CAPITÃO POÇO	170.069-3	38.298,87
CASATINHAI	170.003-0	255.906,10
CHAVES	170.043-0	40.039,73
COLARES	170.004-9	20.890,29
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	74.856,89
CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	29.594,58
CUMARU DO NORTE	170.285-8	43.521,45
CURIONÓPOLIS	170.017-0	38.298,87
CURRALINHO	170.044-8	24.372,01
CURUÁ	170.678-0	20.890,29
CURUÇA	170.005-7	26.112,87
DOM ELIZEU	170.083-9	106.192,33
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	40.039,73
FARO	170.031-6	27.853,73
FORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	34.817,16
GARRAFÃO DO NORTE	170.072-3	27.853,73
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	59.189,17
GUARUPÁ	170.045-6	29.594,58
IGARAPÉ-AÇU	170.006-5	36.558,01
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	33.076,30
INHANGAPI	170.007-3	22.631,15
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	62.670,88
IRITUBA	170.070-7	31.335,44
ITAITUBA	170.032-4	132.305,19
ITUPIRANGA	170.020-0	52.225,73
JACAREACANGA	170.288-2	60.930,02
JACUNDÁ	170.021-9	66.152,60
JURUTI	170.033-2	33.076,30
LIJOEIRO AJURU	170.055-3	22.631,15
MÃE DO RIO	170.071-5	40.039,73
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	20.890,29
MARABÁ	170.022-7	421.287,59
MARACANÁ	170.009-0	24.372,01
MARAPANIM	170.010-3	26.112,87
MARITUBA	170.675-6	90.524,61
MEDICILÂNDIA	170.077-4	55.707,45
MELGAÇO	170.046-4	26.112,87
MOCAJUBA	170.056-1	27.853,73
MOJU	170.057-0	50.484,88
MONTE ALEGRE	170.034-0	60.930,02
MUANÁ	170.105-3	27.853,73
NOVA ESPERANÇA PIRIA	170.279-3	24.372,01
NOVA IPIXUNA	170.666-7	27.853,73
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	22.631,15
NOVO PROGRESSO	170.289-0	67.893,46
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	55.707,45
ÓBIDOS	170.035-9	67.893,46
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	27.853,73
ORIXIMINÁ	170.036-7	565.778,79
OURÉM	170.093-6	24.372,01
OURI-ÂNDIA NORTE	170.065-0	48.744,02
PACAJÁS	170.018-9	41.780,59
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	22.631,15
PARAGOMINAS	170.068-5	322.058,70
PARAUPEBAS	170.019-7	1.697.336,38
PAU D'ARCO	170.296-3	27.853,73
PEIXE-BOI	170.088-0	20.890,29
PIÇARRA	170.670-5	43.521,45
PIACAS	170.661-6	36.558,01
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	27.853,73
PORTEL	170.048-0	74.856,89
PORTO DE MOZ	170.079-0	41.780,59
PRAINHA	170.037-5	40.039,73
PRIMAVERA	170.089-8	20.890,29
QUATIPURU	170.680-2	20.890,29
REDENÇÃO	170.059-6	186.271,79

RIO MARIA	170.060-0	53.966,59
RONDONÓPOLIS	170.081-2	94.006,32
RURÓPOLIS	170.030-8	40.039,73
SAJINÓPOLIS	170.091-0	38.298,87
SALVATERRA	170.102-9	26.112,87
SANTA BARBARA DO PARÁ	170.278-5	29.594,58
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	22.631,15
SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	107.933,19
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	26.112,87
SANTA MARIA BARREIRAS	170.062-6	45.262,30
SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	31.335,44
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	87.042,89
SANTARÊM	170.038-3	534.443,35
SANTARÊM NOVO	170.092-8	19.149,44
SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.013-8	31.335,44
SÃO CAETANO ODIVÉLAS	170.014-6	22.631,15
SÃO DOMINGOS ARAGUAIA	170.297-1	33.076,30
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	26.112,87
SÃO FELIX NINGU	170.063-4	128.823,48
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	24.372,01
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	47.003,16
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	19.149,44
SÃO JOÃO PIRABAS	170.090-1	22.631,15
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	22.631,15
SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	52.225,73
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	22.631,15
SAPUCAIA	170.672-1	40.039,73
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	36.558,01
SODRE	170.600-4	33.076,30
TAILÂNDIA	170.099-5	123.600,91
TERRA ALTA	170.277-7	20.890,29
TERRA SANTA	170.293-9	26.112,87
TOMÉ-ACU	170.095-2	123.600,91
TRACUATUUA	170.685-3	22.631,15
TRAIRÃO	170.294-7	33.076,30
TUCUMÁ	170.064-2	74.856,89
TUCURUI	170.026-0	912.209,50
ULIANÓPOLIS	170.280-7	73.116,03
URUARÁ	170.078-2	67.893,46
VIGIA	170.016-2	34.817,16
VISEU	170.082-0	36.558,01
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	34.817,16
XINGUARA	170.066-9	109.674,04
TOTAL		17.408.578,23

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS
ACÓRDÃO N.º 598 - 1.º CPJ
RECURSO N.º 819 - DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO (Proc. n.º 2830/99 - 1.º R. E. - AINF N.º 25226)
RECORRENTES: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL e AMPLA REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, I. E. n.º 15.128.932-8
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: CONSELHEIRO DOMINGOS AMARAL ACATAUASSU NUNES
REVISOR: CONSELHEIRO LÍRIA KEDINA CUIAR DE SOUSA E MORAES
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 20/05/02
EMENTA:
 1. ICMS - Auto de Infração.
 2. Quando o contribuinte expressamente aceitar os cálculos elaborados pela fiscalização em resposta à Diligência, comprometendo-se a pagar, o processo deverá ser extinto após as formalidades legais.
 3. A penalidade aplicada deve ser compatível com os fatos apurados pela fiscalização e descritos no Auto de Infração.
 4. Recurso De Ofício conhecido e improvido. Recurso Voluntário não conhecido por perda de objeto. Decisão unânime.
DECISÃO:
 Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recurso de Ofício e Voluntário, em que são recorrentes a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL e AMPLA REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, I. E. n.º 15.128.932-8, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e improvidamento do recurso De Ofício e não conhecimento do recurso Voluntário por perda de objeto.
 Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 12 de junho de 2002.
 * Republição.
MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO
 Presidente em exercício
DOMINGOS AMARAL ACATAUASSU NUNES
 Conselheiro Relator
 Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Domingos Amaral Acatauassu Nunes, Carlos Augusto da Silva Tobias, Manoel da Silva Oliveira e Maria de Fátima Cruz Figueiredo. Presente a Procuradora do Estado Anete Penna de Carvalho Pinho.
ACÓRDÃO N.º 603 - 1.º CPJ
RECURSO N.º 1365 - DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO (Proc. n.º 4181/97 - 1.º R. E. - AINF N.º 13773, 20783)
RECORRENTES: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL e CARLOS ANTONIO XERPAN E CIA LTDA, I. E. n.º 15.133.082-4
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
ADVOGADO: ALDEBARO CAVALERO DE MACEDO KLAUTAU FILHO - REGISTRO: 530 - OAB/PA
RELATOR: CONSELHEIRO DOMINGOS AMARAL ACATAUASSU NUNES

REVISOR: CONSELHEIRA MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 10/06/02
EMENTA:
 1. ICMS - Auto de Infração.
 2. O Decreto n.º 264/95 não abrange o exercício de 1994, podendo o contribuinte resumir as vendas com notas fiscais "D" diárias nas notas fiscais série "B-1".
 3. Não há ilícito fiscal quando o contribuinte utilizar simultaneamente mais de um bloco de notas fiscais, deixando de cumprir a ordem sequencial e cronológica dos mesmos.
 4. A prova material apenas ao processo na impugnação descaracteriza o ilícito fiscal.
 5. O levantamento fiscal contábil deve ser revestido das formalidades legais previstas na legislação pertinente.
 6. Recurso de Ofício conhecido e improvido. Decisão unânime.
 7. Deixar de recolher o imposto resultante da operação não escriturada em livros fiscais, constitui ilícito fiscal, estando sujeito às penalidades da Lei.
 8. Recurso Voluntário conhecido e improvido por unanimidade.
DECISÃO:
 Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recurso de Ofício e Voluntário, em que são recorrentes a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL e CARLOS ANTONIO XERPAN E CIA LTDA, I. E. n.º 15.133.082-4, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e improvidamento dos recursos De Ofício e Voluntário.
 Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 17 de junho de 2002
MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO
 Presidente em exercício
DOMINGOS AMARAL ACATAUASSU NUNES
 Conselheiro Relator
 Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Domingos Amaral Acatauassu Nunes, Carlos Augusto da Silva Tobias, Manoel da Silva Oliveira e Maria de Fátima Cruz Figueiredo. A representante da Procuradoria Geral do Estado declarou seu impedimento.
ACÓRDÃO N.º 604 - 1.º CPJ
RECURSO N.º 1375 - VOLUNTÁRIO (Proc. n.º 4777/99 - 1.º R. E. - AINF N.º 25087)
RECORRENTE: RODIM REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, I. E. n.º 15.184.128-4
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: CONSELHEIRO DOMINGOS AMARAL ACATAUASSU NUNES
REVISOR: CONSELHEIRO CARLOS AUGUSTO DA SILVA TOBIAS
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 15/05/02
EMENTA:
 1. ICMS - Auto de Infração.
 2. Preliminar. Existindo dúvida quanto a tempestividade da impugnação, a decisão de 1.ª Instância que não analisa o mérito deve ser declarada nula.
 3. Recurso Voluntário não conhecido por perda de objeto. Decisão unânime.
DECISÃO:
 Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recurso Voluntário, em que é recorrente RODIM REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, I. E. n.º 15.184.128-4, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo não conhecimento do recurso Voluntário por perda de objeto.
 Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 17 de junho de 2002
MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO
 Presidente em exercício
DOMINGOS AMARAL ACATAUASSU NUNES
 Conselheiro Relator
 Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Domingos Amaral Acatauassu Nunes, Carlos Augusto da Silva Tobias, Manoel da Silva Oliveira e Maria de Fátima Cruz Figueiredo. Presente a Procuradora do Estado Anete Penna de Carvalho Pinho.
ACÓRDÃO N.º 607 - 1.º CPJ
RECURSO N.º 1387 - VOLUNTÁRIO (Proc. n.º 6475/98 - 9.º R. E. - AINF N.º 23263)
RECORRENTE: ANANINDEUA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA, I. E. n.º 15.113.002-7
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
ADVOGADO: ANTONIO VILLAR PANTOJA - REGISTRO: OAB/PA - 190-A
RELATOR: CONSELHEIRO DOMINGOS AMARAL ACATAUASSU NUNES
REVISOR: CONSELHEIRA MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 29/05/02
EMENTA:
 1. ICMS - Auto de Infração.
 2. A Lei n.º 6.335/00 que alterou a Lei n.º 5.530/89 excluiu a previsão de penalidade para omissão de entradas de mercadorias, apurada por levantamento fiscal, devendo ser aplicado a retroatividade da norma, nos termos do artigo 106, II, "a", do CTN.
 3. Deve ser lavrado um novo AINF, enquadrando-se na penalidade pertinente, quando o contribuinte declara que não emitiu as notas fiscais de entradas correspondentes ao retorno de mercadorias que estavam inicialmente acobertadas por nota fiscal (mãe).
 4. Recurso Voluntário conhecido e provido. Decisão Unânime.
DECISÃO:
 Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recurso Voluntário, em que é recorrente ANANINDEUA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA, I. E. n.º 15.113.002-7, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e provimento do recurso Voluntário.

Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 17 de junho de 2002
MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO
 Presidente em exercício
DOMINGOS AMARAL ACATAUASSU NUNES
 Conselheiro Relator
 Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Domingos Amaral Acatauassu Nunes, Carlos Augusto da Silva Tobias, Manoel da Silva Oliveira e Maria de Fátima Cruz Figueiredo. Presente a Procuradora do Estado Anete Penna de Carvalho Pinho.
ACÓRDÃO N.º 605 - 1.º CPJ
RECURSO N.º 731 - VOLUNTÁRIO (Proc. n.º 6470/97 - 1.º R. E. - AINF N.º 14098)
RECORRENTE: AFUÁ IND. E COM. DE CONSERVAS ALIMENTÍCIAS, I. E. n.º 15.076.815-0
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
ADVOGADO: SONIA MARIA KERBER ALMEIDA - REGISTRO: 3365 - OAB/PA
RELATOR: CONSELHEIRO DOMINGOS AMARAL ACATAUASSU NUNES
REVISOR: CONSELHEIRA LÍRIA KEDINA CUIAR DE SOUSA E MORAES
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 11/04/01
EMENTA:
 1. ICMS - Auto de Infração.
 2. Fica prejudicado o AINF quando o fiscal autuante modifica o levantamento fiscal elaborado, agravando a penalidade aplicada, sem observar as disposições do artigo 16, §5º, inciso II da Lei n.º 6.182/98, havendo necessidade de se proceder novo lançamento.
 3. A Lei n.º 6.335/00 que alterou a Lei n.º 5.530/89 excluiu a previsão de penalidade para omissão de entradas de mercadorias, apurada por levantamento fiscal, devendo ser aplicado a retroatividade da norma, nos termos do artigo 106, II, "a", do CTN.
 4. Recurso Voluntário conhecido e provido. Decisão unânime.
DECISÃO:
 Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recurso Voluntário, em que é recorrente AFUÁ IND. E COM. DE CONSERVAS ALIMENTÍCIAS, I. E. n.º 15.076.815-0, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e provimento do recurso Voluntário.
 Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 17 de junho de 2002
MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO
 Presidente em exercício
DOMINGOS AMARAL ACATAUASSU NUNES
 Conselheiro Relator
 Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Domingos Amaral Acatauassu Nunes, Carlos Augusto da Silva Tobias, Manoel da Silva Oliveira e Maria de Fátima Cruz Figueiredo. Presente a Procuradora do Estado Anete Penna de Carvalho Pinho.
ACÓRDÃO N.º 606 - 1.º CPJ
RECURSO N.º 1307 - DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO (Proc. n.º 12593/99 - 1.º R. E. - AINF N.º 500015)
RECORRENTES: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL e CIA. AGRO-INDUSTRIAL DA AMAZONIA, I. E. n.º 15.000.925-9
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: CONSELHEIRO DOMINGOS AMARAL ACATAUASSU NUNES
REVISOR: CONSELHEIRO CARLOS AUGUSTO DA SILVA TOBIAS
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 29/05/02
EMENTA:
 1. ICMS - Auto de Infração.
 2. A falta de qualificação do representante do sujeito passivo, embora intimado a se enquadrar nas exigências do Art. 22 da Lei n.º 6.182/98, torna o recurso voluntário não conhecido, sem apreciação do mérito.
 3. Recurso Voluntário não conhecido por unanimidade.
 4. As infrações idênticas devem sempre ter as mesmas penalidades.
 5. Recurso De Ofício conhecido e improvido por unanimidade.
DECISÃO:
 Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recurso de Ofício e Voluntário, em que são recorrentes a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL e CIA. AGRO-INDUSTRIAL DA AMAZONIA, I. E. n.º 15.000.925-9, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e improvidamento do recurso De Ofício e não conhecimento do recurso Voluntário, por perda de objeto.
 Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 17 de junho de 2002
MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO
 Presidente em exercício
DOMINGOS AMARAL ACATAUASSU NUNES
 Conselheiro Relator
 Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Domingos Amaral Acatauassu Nunes, Carlos Augusto da Silva Tobias, Manoel da Silva Oliveira e Maria de Fátima Cruz Figueiredo. Presente a Procuradora do Estado Anete Penna de Carvalho Pinho.
ACÓRDÃO N.º 608 - 1.º CPJ
RECURSO N.º 1433 - DE OFÍCIO (Proc. n.º 2016/98 - 9.º R. E. - AINF N.º 18611)
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
INTERESSADO: RISOLAR MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ELETRODOMÉSTICOS LTDA, I. E. n.º 15.179.128-7
RELATOR: CONSELHEIRO CARLOS AUGUSTO DA SILVA TOBIAS
REVISOR: CONSELHEIRO DOMINGOS AMARAL ACATAUASSU NUNES
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 12/06/02
EMENTA:
 1. ICMS - Auto de Infração.

PÁGINA 10 - CADERNO 1

2. A penalidade aplicada no Auto de Infração e Notificação Fiscal deve ser proporcional à infração praticada pelo sujeito passivo.
3. Não havendo falta de pagamento de tributo, aplica-se a Lei mais benéfica ao contribuinte.
4. Recurso De Ofício conhecido e improvido. Decisão unânime.

DECISÃO:
Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recurso de Ofício, em que é recorrente/interessada FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e interessado/USUAR MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ELETRODOMESTICOS LTDA, P.E. nº 15.179.128-7, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e improvidante do recurso. De Ofício, mantendo-se na íntegra o julgamento de Primeira Instância.

Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 17 de junho de 2002.

MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO

Presidente em exercício

CARLOS AUGUSTO DA SILVA TOBIAS

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Domingos Amaral Acatawassu Nunes, Carlos Augusto da Silva Tobias, Manoel da Silva Oliveira e Maria de Fátima Cruz Figueiredo. Presente a Procuradora do Estado Anete Penna de Carvalho Pinho.

ACORDÃO Nº 1409-1-CPJ

RECURSO Nº 1429 DE OFÍCIO (P.E. nº 13697/97 - 15-R.F. - AINP Nº 17398)

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

INTERESSADO: M.S. S. RABELO, L. E. Nº 15.184.326-0

RELATOR: CONSELHEIRO MANOEL DA SILVA OLIVEIRA

REVISOR: CONSELHEIRO MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO

JULGADO NA SESSÃO DO DIA 17/06/02

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.

2. A comprovação, nos autos, do pagamento de parte do ICMS, torna obrigatória a dedução dos DAE's pagos.

3. Recurso De Ofício conhecido e improvido. Decisão unânime.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recurso de Ofício, em que é recorrente/interessada FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e interessado M.S. S. RABELO, L. E. nº 15.184.326-0, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e improvidante do recurso De Ofício acima citado, mantendo-se na íntegra a decisão de 1ª Instância.

Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 19 de junho de 2002.

MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO

Presidente em exercício

MANOEL DA SILVA OLIVEIRA

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Domingos Amaral Acatawassu Nunes, Carlos Augusto da Silva Tobias, Manoel da Silva Oliveira e Maria de Fátima Cruz Figueiredo. Presente a Procuradora do Estado Anete Penna de Carvalho Pinho.

RESUMO DAS PORTARIAS DA DAD

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 988 DE 19.06.2002

Considerando o disposto no art. 26 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 2.819 de 06.09.94 e ainda o Plano de Viagem Nº 04/2002-GSA, protocolado sob nº 00273008565-8.

AUTORIZAR o servidor PAULO FERNANDO MACHADO, Secretário Adjunto Executivo da Fazenda, viajar a serviço desta Secretaria, em Brasília, no período de 18.06.2002 a 20.06.2002, sendo concedido ao referido servidor 03 (três) diárias.

PORTARIA Nº 989 DE 19.06.2002

Considerando o disposto no art. 26 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 2.819 de 06.09.94 e ainda o Plano de Viagem Nº 02/2002-DRFE/13-BE, AUTORIZAR o servidor PAULO RODRIGUES VERAS, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotado na DRFE-13ª Região Fiscal, participar do Seminário do CONFAZ, em Porto Alegre, no período de 25.06.2002 a 28.06.2002, sendo concedido ao referido servidor 04 (quatro) diárias.

PORTARIA Nº 990 DE 19.06.2002

Considerando o disposto no art. 26 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 2.819 de 06.09.94 e ainda o Plano de Viagem Nº 32/2002-NTE, protocolado sob nº 00273008310-8.

AUTORIZAR a servidora ELISA HACHEM MARQUES, Fiscal de Tributos Estaduais, lotada no Gabinete da Secretaria / NTE, participar do Seminário do CONFAZ, em Porto Alegre, no período de 25.06.2002 a 28.06.2002, sendo concedido à referida servidora 04 (quatro) diárias.

PORTARIA Nº 991 DE 19.06.2002

Considerando o disposto no art. 26 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 2.819 de 06.09.94 e ainda o Plano de Viagem Nº 33/2002-NTE, protocolado sob nº 00273008309-4.

AUTORIZAR a servidora MARIA DE FÁTIMA SOUZA DE OLIVEIRA, Agente Auxiliar de Fiscalização, lotada no Gabinete da Secretaria / NTE, participar do Seminário do CONFAZ, em Porto Alegre, no período de 25.06.2002 a 28.06.2002, sendo concedido à referida servidora 04 (quatro) diárias.

PORTARIA Nº 992 DE 19.06.2002

Considerando o disposto no art. 26 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 2.819 de 06.09.94 e ainda o P.V. Nº 03/2002-DIVAL/DERM, protocolado sob nº 00273008667-0.

AUTORIZAR o servidor JOÃO BENEDITO DA SILVA LUZ, Agente de Portaria, lotado na Divisão de Almoxarifado/DERM/DAD, proceder distribuição e conferência de materiais, nos municípios de Castanhal, Gurupi e Capatema, no

período de 21.06.2002 e 22.06.2002, sendo concedido ao referido servidor 02 (duas) diárias.

PORTARIA Nº 993 DE 19.06.2002

Considerando o disposto no art. 26 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 2.819 de 06.09.94 e ainda o P.V. Nº 03/2002-DIVAL/DERM, protocolado sob nº 00273008667-0.

AUTORIZAR o servidor JOÃO BENEDITO DA SILVA LUZ, Agente de Portaria, lotado na Divisão de Almoxarifado/DERM/DAD, proceder distribuição e conferência de materiais, nos municípios de Paragominas e Itinga, no período de 25.06.2002 a 27.06.2002, sendo concedido ao referido servidor 03 (três) diárias.

PORTARIA Nº 994 DE 19.06.2002

Considerando o disposto no art. 26 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 2.819 de 06.09.94 e ainda o P.V. Nº 03/2002-DIVAL/DERM, protocolado sob nº 00273008667-0.

AUTORIZAR o servidor JOÃO BENEDITO DA SILVA LUZ, Agente de Portaria, lotado na Divisão de Almoxarifado/DERM/DAD, proceder distribuição e conferência de materiais, nos municípios de Marabá, Redenção e Conceição do Araguaia, no período de 28.06.2002 a 02.07.2002, sendo concedido ao referido servidor 03 (três) diárias.

PORTARIA Nº 995 DE 19.06.2002

Considerando o disposto no art. 26 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 2.819 de 06.09.94 e ainda o P.V. Nº 03/2002-DIVAL/DERM, protocolado sob nº 00273008667-0.

AUTORIZAR o servidor JOÃO BENEDITO DA SILVA LUZ, Agente de Portaria, lotado na Divisão de Almoxarifado/DERM/DAD, proceder distribuição e conferência de materiais, nos municípios de Marabá, Redenção e Conceição do Araguaia, no período de 28.06.2002 a 02.07.2002, sendo concedido ao referido servidor 03 (três) diárias.

PORTARIA Nº 996 DE 19.06.2002

Considerando o disposto no art. 26 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 2.819 de 06.09.94 e ainda o Plano de Viagem Nº 081/2002-DFI, protocolado sob nº 00273008667-0.

AUTORIZAR a servidora ELISA MARIA VILLAS NORAT, Fiscal de Tributos Estaduais, lotada na Diretoria de Fiscalização / ANMP, participar do Seminário do CONFAZ, em Porto Alegre, no período de 25.06.2002 a 29.06.2002, sendo concedido à referida servidora 03 (três) diárias.

PORTARIA Nº 997 DE 19.06.2002

Considerando o disposto no art. 26 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 2.819 de 06.09.94 e ainda o Plano de Viagem Nº 078/2002-DFI, protocolado sob nº 00273008449-4.

AUTORIZAR a servidora ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA, Fiscal de Tributos Estaduais, lotada na DRFE-13ª Região Fiscal, participar de reunião na Secretaria da Fazenda de São Paulo, a fim de efetuar levantamento de dados de contribuintes referente a movimentação (entrada e saída) de mercadorias para

comparar planilhas comparativas de média de arrecadação por segmentos econômicos, no período de 17.06.2002 a 18.06.2002, sendo concedido à referida servidora 02 (duas) diárias.

PORTARIA Nº 998 DE 19.06.2002

Considerando o disposto no art. 26 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 2.819 de 06.09.94 e ainda o Plano de Viagem Nº 033/2002-DAIF, protocolado sob nº 00273008630-1.

AUTORIZAR o servidor CARLOS ALBERTO RODRIGUES JÚNIOR, Agente Tributário, lotado na Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias, desenvolver ação conjunta com o SEBRAE - PA (Projeto Mulherão) para divulgação e cadastramento no PARA SIMPLES com palestras, atendimento ao público, dentre outros, nos municípios de Capatema, Bragança, Maracaná e Salinas, no período de 24.06.2002 a 28.06.2002, sendo concedido ao referido servidor 05 (cinco) diárias.

PORTARIA Nº 999 DE 19.06.2002

Considerando o disposto no art. 26 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 2.819 de 06.09.94 e ainda o Plano de Viagem Nº 127/2002-CINF, protocolado sob nº 00273008548-8.

AUTORIZAR o servidor LUIS CARLOS WELLINGTON DE SOUZA WASSALY, Auxiliar de Serviço de Comunicação, lotado na Seção de Projeto Financeiro / DDEAT / CINF / DAIR, proceder supervisão das rotinas da SOPP, no município de Itinga, no período de 01.07.2002 a 17.07.2002, sendo concedido ao referido servidor 17 (dezessete) diárias.

PORTARIA Nº 1000 DE 19.06.2002

Considerando o disposto no art. 26 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 2.819 de 06.09.94 e ainda o Plano de Viagem Nº 080/2002-DFI, protocolado sob nº 00273008570-4.

AUTORIZAR a servidora MARIA DAS GRACAS TEIXEIRA LIMA, Fiscal de Tributos Estaduais, lotada na Diretoria de Fiscalização / COPI, participar do Encontro Regionalizado com os servidores fazendários lotados na 8ª Região Fiscal, sobre Código de Ética e Deveres e Proibições, no município de Paragominas, no período de 19.06.2002 a 20.06.2002, sendo concedido à referida servidora 02 (duas) diárias.

PORTARIA Nº 1001 DE 19.06.2002

Considerando o disposto no art. 26 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 2.819 de 06.09.94 e ainda o Plano de Viagem Nº 016/2002-DFI, protocolado sob nº 00273008568-2.

AUTORIZAR a servidora MARIA RUTE TOSTES DA SILVA, Diretora de Fiscalização, acompanhar a Exma. Sra. Secretária da Fazenda na reunião com os Secretários de Fazenda dos Estados, bem como reunião com o Ministro Chefe da Casa Civil Dr. Pedro Parente, em Brasília, no período de 18.06.2002 a 20.06.2002, sendo concedido à referida servidora 03 (três) diárias.

PORTARIA Nº 1002 DE 19.06.2002

Considerando o disposto no art. 26 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 2.819 de 06.09.94 e ainda o Plano de Viagem Nº 017/2002-DFI, protocolado sob nº 00273008569-0.

AUTORIZAR a servidora AUREA CELESTE BARBOSA PINHEIRO, Delegada Regional da 1ª Região Fiscal, acompanhar a Exma. Sra. Secretária da Fazenda na reunião com os Secretários de Fazenda dos Estados, bem como reunião com o

Ministro Chefe da Casa Civil Dr. Pedro Parente, em Brasília, no período de 18.06.2002 a 20.06.2002, sendo concedido à referida servidora 03 (três) diárias.

PORTARIA Nº 1003 DE 19.06.2002

Considerando o disposto no art. 26 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 2.819 de 06.09.94 e ainda o Plano de Viagem Nº 007/2002-IFI, encaminhado através do Ofício nº 036/2002-IFI de 14.06.2002.

AUTORIZAR os servidores JUAZEL DO COUTO PASTANA, LENY DO SOCORRO OLIVEIRA AMORIM, TELMO HARA JÚNIOR, MARIA DE RODRIGUES RODRIGUES AYES, ALEX DE SOUZA AMORIM, RONALDO ELIAS FREDERICO, JOSE MARIA ZEPHERINO DOS ANJOS, MARIA DE FÁTIMA REIS OLIVEIRA, EDSON UBIRATAN DASILVA PARENTE e SÔNIA SUELY DA SILVA TIMA, participarem da reunião com a Diretoria de Arrecadação, objetivando avaliação da arrecadação da Rede Própria no 1º Semestre de 2002, na cidade de Belém, no período de 22.07.2002 a 26.07.2002, sendo concedido aos referidos servidores 05 (cinco) diárias para cada participante.

PORTARIA Nº 1004 DE 19.06.2002

Considerando o Complemento do Plano de Viagem Nº 014/2002-DFI, protocolado sob nº 00273008408-6.

AUTORIZAR a servidora MARIA RUTE TOSTES DA SILVA, o pagamento de 01 (uma) diária, no dia 12.06.2002, em complementação ao concedido através da Portaria nº 873 de 06.06.2002, publicada no Diário Oficial do Estado de 11.06.2002.

PORTARIA Nº 1005 DE 19.06.2002

MEM. Nº 047/2002-GT/PS, DE 13.06.2002

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 928 de 10.06.2002, publicada no Diário Oficial do Estado de 13.06.2002, que autorizou diária no dia 13.06.2002, a servidora MARIA ELVIRA TUMA ACHERBIO.

PORTARIA Nº 1006 DE 19.06.2002

MEM. Nº 275/2002-COFAZ, DE 13.06.2002

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 923 de 10.06.2002, publicada no Diário Oficial do Estado de 13.06.2002, que autorizou diária no dia 12.06.2002, a servidora IGNE DOS SOCORROS GONÇALVES SIQUEIRA SILVA.

PORTARIA Nº 1007 DE 19.06.2002

MEM. Nº 275/2002-COFAZ, DE 13.06.2002

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 924 de 10.06.2002, publicada no Diário Oficial do Estado de 13.06.2002, que autorizou diária no dia 13.06.2002, ao servidor ROBERTO TEIXEIRA DE OLIVEIRA.

PORTARIA Nº 1008 DE 19.06.2002

MEM. Nº 275/2002-COFAZ, DE 13.06.2002

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 924 de 10.06.2002, publicada no Diário Oficial do Estado de 13.06.2002, que autorizou diária no dia 13.06.2002, a servidora ANA CRISTINA VIANA ABRIL.

PORTARIA Nº 1009 DE 19.06.2002

Considerando o Relatório de Viagem datado de 17.06.2002.

ALTERAR a Portaria nº 954 de 11.06.2002, publicada no Diário Oficial do Estado de 13.06.2002, o pagamento de diárias do servidor ANTONIO CARLOS CORREA PINTO DE OLIVEIRA, de 13.06.2002 a 15.06.2002 para 13.06.2002 a 14.06.2002.

PORTARIA Nº 1010 DE 19.06.2002

Considerando o Relatório de Viagem datado de 17.06.2002.

ALTERAR a Portaria nº 744 de 14.05.2002, publicada no Diário Oficial do Estado de 17.05.2002, o pagamento de diárias do servidor ALBANO ANDRADE MATOS, de 19.05.2002 para 21.05.2002.

PORTARIA Nº 1011 DE 20.06.2002

Considerando o disposto no art. 26 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 2.819 de 06.09.94 e ainda o Plano de Viagem Nº 10/2002-DRFE/9ª R.F., encaminhado através do Mem. Nº 028/2002-9ª R.F. de 19.06.2002.

AUTORIZAR o servidor NIELO EMANOEL RENDERO DE NORONHA, Delegado Regional da 9ª Região Fiscal, participar do Seminário e da reunião do CONFAZ, em Porto Alegre, no período de 25.06.2002 a 29.06.2002, sendo concedido ao referido servidor 05 (cinco) diárias.

PORTARIA Nº 1012 DE 20.06.2002

Considerando o disposto no art. 26 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 2.819 de 06.09.94 e ainda o Plano de Viagem Nº 23/2002-DESUT, protocolado sob nº 17273000320-9.

AUTORIZAR o servidor MARGOS RODRIGUES DE MATOS, Delegado da Substituição Tributária / DESUT, participar do Seminário Internacional / Federalismo Fiscal no Microsítio de 106ª reunião do CONFAZ, em Porto Alegre, no período de 25.06.2002 a 29.06.2002, sendo concedido ao referido servidor 05 (cinco) diárias.

PORTARIA Nº 1013 DE 20.06.2002

Considerando o disposto no art. 26 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 2.819 de 06.09.94 e ainda o Plano de Viagem Nº 092/2002-DITRA, protocolado sob nº 00273008698-0.

AUTORIZAR o servidor CLAUDEMIR DE SOUZA SALOMÃO, Motorista, lotado na Seção de Viaturas/DITRA/DEOP/DAD, conduzir veículo que transportará servidora equipamento da CINF, no município de Paragominas, no dia 28.06.2002, sendo concedido ao referido servidor 01 (uma) diária.

PORTARIA Nº 1014 DE 20.06.2002

Considerando o disposto no art. 26 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 2.819 de 06.09.94 e ainda o Plano de Viagem Nº 093/2002-DITRA, protocolado sob nº 00273008699-9.

AUTORIZAR o servidor OLIVAR DA SILVA MELLO, Motorista, lotado na Seção de Viaturas/DITRA/DEOP/DAD, conduzir veículo que transportará servidora da DFI (Mem. Nº 075/2002-DFI), no município de Paragominas, no período de 20.06.2002 a 21.06.2002, sendo concedido ao referido servidor 02 (duas) diárias.

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 960 DE 12.06.2002

Considerando o disposto no art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Processo nº 00273007631-4.

CONCEDER ao servidor JOSÉ RAIMUNDO MONFREDO LIEFTE, matrícula nº 0046485-010, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotado na Diretoria de Fiscalização, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 03.07.2002 a

31.08.2002, correspondente ao triênio de 17.04.96 a 15.04.99.

PORTARIA Nº. 980 DE 17.06.2002

Considerando o disposto no art. 98 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Processo nº. 01273012244-5.

CONCEDER à servidora MARILENE XAVIER CARVALHO, matrícula nº. 5436990-012, ocupante do cargo de Datilógrafo, lotada na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 1ª Região Fiscal, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 01.07.2002 a 29.08.2002, correspondente ao triênio de 01.04.96 a 30.03.99.

PORTARIA Nº. 1015 DE 20.06.2002

Considerando o disposto no art. 98 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Processo nº. 01273011907-0.

CONCEDER à servidora NADMA MARIA DOS SANTOS BRAGA, matrícula nº. 5570158-017, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotada na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 1ª Região Fiscal, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 08.07.2002 a 06.08.2002, correspondente ao triênio de 29.11.93 a 29.11.96.

PORTARIA Nº. 1016 DE 20.06.2002

Considerando o disposto no art. 98 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Processo nº. 00273007546-6.

CONCEDER à servidora ANA LÚCIA BARROS DE SOUSA PINTO, matrícula nº. 3248801-019, ocupante da função de Auxiliar Técnico, lotada na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 3ª Região Fiscal, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01.07.2002 a 30.07.2002, correspondente ao triênio de 03.05.90 a 03.05.93.

PORTARIA Nº. 1017 DE 20.06.2002

Considerando o disposto no art. 98 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Processo nº. 00273006926-1.

CONCEDER à servidora MARIA GORETE DE SOUSA PANTOJA, matrícula nº. 5570000-011, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotada na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 1ª Região Fiscal, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 08.07.2002 a 06.08.2002, correspondente ao triênio de 26.11.93 a 26.11.96.

PORTARIA Nº. 1018 DE 20.06.2002

Considerando o disposto no art. 98 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Processo nº. 00273008179-2.

CONCEDER à servidora JULIA IZABEL SOBRINHO LOPES, matrícula nº. 5156491-015, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Seção de Pagamento/DIPES/DIERH/DAIF, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 15.07.2002 a 13.08.2002, correspondente ao triênio de 02.10.93 a 02.10.96.

PORTARIA Nº. 1019 DE 20.06.2002

Considerando o disposto no art. 98 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Processo nº. 00273008303-5.

CONCEDER ao servidor ANTÔNIO SACRAMENTO PANTOJA, matrícula nº. 3168492-029, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Seção de Viaturas/DITRA/DIEOP/DAD, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 08.07.2002 a 06.08.2002, correspondente ao triênio de 01.08.90 a 01.08.93.

PORTARIA Nº. 1020 DE 20.06.2002

Considerando o disposto no art. 98 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Processo nº. 00173000800-0.

CONCEDER ao servidor JORGE HENRIQUE RODRIGUES BARROSO, matrícula nº. 5570174-010, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotado na Diretoria de Fiscalização, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 08.07.2002 a 06.08.2002, correspondente ao triênio de 26.11.96 a 26.11.99.

PORTARIA Nº. 1021 DE 21.06.2002

Considerando o disposto no art. 98 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Processo nº. 2001/280475.

CONCEDER ao servidor WALCIR MARÇAL NOGUEIRA, matrícula nº. 5519888-013, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotado na Diretoria de Fiscalização, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 15.07.2002 a 13.08.2002, correspondente ao triênio de 06.08.93 a 06.08.96.

PORTARIA Nº. 1022 DE 21.06.2002

Considerando o disposto no art. 98 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Processo nº. 0027300878-5.

CONCEDER ao servidor WALDEOLIVEIRA FERREIRA PEREIRA, matrícula nº. 2008513-023, ocupante da função de Técnico, lotado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 12ª Região Fiscal, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01.07.2002 a 30.07.2002, correspondente ao triênio de 01.02.1997 a 01.02.2000.

FÉRIAS

PORTARIA Nº. 1023 DE 21.06.2002

MEM Nº. 074/2002-GAB/DFI, de 13.06.2002, protocolado sob nº. 00273008510-0. TRANSFERIR, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora IRENE RAIOI DOS SANTOS, matrícula nº. 5570280-013, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotada na Diretoria de Fiscalização, do mês de junho/2002 para o mês de setembro/2002, referente ao exercício de 22.11.2000 a 21.11.2001.

PORTARIA Nº. 1024 DE 21.06.2002

MEM Nº. 46/2002-NTE, DE 07.06.2002

TRANSFERIR, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora ELISA HACHEM MARQUES, matrícula nº. 3324656-027, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotada no Gabinete da Secretária, do mês de junho/2002 para o mês de julho/2002, referente ao exercício de 01.10.2000 a 30.09.2001.

PORTARIA Nº. 1025 DE 21.06.2002

Ofício nº. 285/2002-DESFUT, de 06.05.2002, protocolado sob nº. 17273000288-1. TRANSFERIR, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor ANTÔNIO MANOEL DA SILVA BITTENCOURT, matrícula nº. 2056593-023, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, lotado na Delegacia Especial de Substituição Tributária, do mês de junho/2002 para o mês de outubro/2002, referente ao exercício de 02.05.2001 a 01.05.2002.

PORTARIA Nº. 1026 DE 21.06.2002

MEM Nº. 05/2002-CAP, DE 06.06.2002

AUTORIZAR o gozo das férias da servidora ZULIA MARA SANTANA DE CAMPOS, matrícula nº. 0054070-028, ocupante do cargo de Agente Tributário, lotada na Diretoria de Fiscalização, para serem usufruídas no período de 15.11.2002

a 14.12.2002, referente ao exercício de 02.05.2001 a 01.05.2002, face a suspensão pela Portaria nº. 346 de 07.03.2002, publicada no Diário Oficial do Estado de 12.03.2002, por imperiosa necessidade de serviço.

PORTARIA Nº. 1027 DE 21.06.2002

PROCESSO Nº. 00273008412-0.

AUTORIZAR o gozo das férias do servidor LOURIVAL DE BARROS BARBALHO JÚNIOR, matrícula nº. 5186676-029, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotado na Diretoria de Fiscalização, para serem usufruídas no período de 08.07.2002 a 06.08.2002, referente ao exercício de 01.10.1999 a 30.09.2000, face a suspensão pela Portaria nº. 1755 de 10.11.2000, publicada no Diário Oficial do Estado de 14.11.2000, por imperiosa necessidade de serviço.

RESUMO DAS PORTARIAS DO GAB-SEC

PORTARIA Nº. 0534 DE 17.06.2002

REMOVER, a pedido, da Inspeção Fazendária do Araguaia para a Inspeção Fazendária da Serra do Cachimbo, o servidor CARLOS HUMBERTO MACEDO DE ALBUQUERQUE, Agente Auxiliar de Fiscalização, matrícula nº. 0701173-020, a contar de 21.06.2002.

PORTARIA Nº. 0535 DE 17.06.2002

DESIGNAR o servidor CARLOS HUMBERTO MACEDO DE ALBUQUERQUE, Agente Auxiliar de Fiscalização, matrícula nº. 0701173-020, para exercer o Cargo em Comissão de Inspetor Fazendário da Serra do Cachimbo, a contar de 21.06.2002.

PORTARIA Nº. 0545 DE 19.06.2002

Ofício nº. 021/2002-IFI, datado de 24.05.2002, protocolado sob nº. 00273007568-7. DISPENSAR o servidor LUIZ CARLOS SENA LOUREIRO, matrícula nº. 0045250-019, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, lotado na Inspeção Fazendária do Itinga, da Função Gratificada de Chefe do Posto Fiscal de Fronteira de Carne de Sol - IFI, símbolo FG-2.

PORTARIA Nº. 0546 DE 19.06.2002

Ofício nº. 021/2002-IFI, datado de 24.05.2002, protocolado sob nº. 00273007568-7. DESIGNAR o servidor REGINALDO CHAAR, matrícula nº. 5128072-016, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, lotado na Inspeção Fazendária do Itinga, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Posto Fiscal de Fronteira de Carne de Sol - IFI, símbolo FG-2.

PORTARIA Nº. 0547 DE 19.06.2002

OFÍCIO Nº. 017/2002-IFI, DE 21.05.2002.

DESIGNAR a servidora VIRGÍNIA LÚCIA NEVES SANTOS, matrícula nº. 2007037-023, ocupante do cargo de Agente Tributário, para responder pela Inspeção Fazendária do Itinga, durante o impedimento do titular, sem ônus para o Estado.

PORTARIA Nº. 0548 DE 19.06.2002

Memº. Nº. 066/2002-DFI, datado de 04.06.2002, protocolado sob nº. 00273007882-1. REVOGAR os efeitos da Portaria nº. 0858 de 01.10.2001, publicada no Diário Oficial do Estado de 09.10.2001, que designou a servidora MEG LUNA SOARES HABER, Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula nº. 5280389-013, para responder pela Coordenadoria de Programação Fiscal, nas faltas e impedimentos da titular.

PORTARIA Nº. 0549 DE 19.06.2002

Memº. Nº. 066/2002-DFI, datado de 04.06.2002, protocolado sob nº. 00273007882-1. DESIGNAR a servidora MARIA DO SOCORRO DAMOUS DE MEILLO RODRIGUES, Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula nº. 5132452-020, para responder pela Coordenadoria de Programação Fiscal, nas faltas e impedimentos da titular, sem ônus para o Estado.

PORTARIA Nº. 0550 DE 19.06.2002

Considerando o disposto no art. 50 da Lei nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994. REMOVER a servidora LÚCIA HELENA DE OLIVEIRA COSTA, matrícula nº. 5141320-011, ocupante da função de Digitador, da Divisão de Controle de Documentos Fiscais / CIEF / DAIF para a Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 1ª Região Fiscal.

PORTARIA Nº. 0551 DE 19.06.2002

Memº. Nº. 131/2002-UCF, de 04.06.2002. REMOVER, a partir de 02.05.2002, da Divisão de Prestação de Contas / DERF/ DAD para o Gabinete do Secretário Adjunto, a servidora LÍDIA NAZARETH DA SILVA FERRAZ, Datilógrafo, matrícula nº. 5144264-022.

PORTARIA Nº. 0552 DE 19.06.2002

MEM Nº. 131/2002-UCF, DE 04.06.2002

INCLUIR, a partir de 02.05.2002, o nome da servidora LÍDIA NAZARETH DA SILVA FERRAZ, Datilógrafo, matrícula nº. 5144264-022, na Portaria nº. 0350 de 19.04.2002, publicada no Diário Oficial do Estado de 24.04.2002, que designou servidoras para comporem com dedicação exclusiva a Unidade de Coordenação Estadual (UCE), instituída através da Portaria nº. 6752 de 27 de dezembro de 1996.

PORTARIA Nº. 0553 DE 19.06.2002

A SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e, considerando os termos do Acórdão nº 45.023, datado de 05/04/2002, expedido pelo Tribunal de Justiça do Estado, que exclui o servidor JOSÉ PAULO MENDES DE LIMA da Ação Penal a que respondia, e, considerando os termos do parecer nº 270/2002 - C.JUR, constante dos autos do processo nº 2002/00273006438-3.

RESOLUÇÃO

I - MANDAR REMOVER ao exercício da Função de Auxiliar de Técnico o servidor JOSÉ PAULO MENDES DE LIMA, matrícula nº. 3248720-019, que se encontrava afastado, com fundamento no artigo 29, § 1º, da Lei nº. 5.810/94, com direito ao recebimento dos valores descontados de sua remuneração desde a data do seu afastamento.

II - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva da Fazenda, em 19 de junho de 2002.

DAYSE ANA BATISTA SANTOS

Secretária Executiva da Fazenda, em exercício.

ERRATA / DERH

PORTARIA Nº. 167 DE 12.06.2002

PUBLICADA NO DOE DE 19.06.2002.

Nome: Flávio Lúcio Campos Gessário

Onde se lê: 17 (dezessete) dias

Leia-se: 47 (quarenta e sete) dias

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DE TERMO ADITIVO: 09º TAC
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 011/99/SEFA**

Partes: Secretária Executiva da Fazenda CNPJ/MF Nº 05.054.903/0001-79 e Antonio Ferreira Filho - Brasil Service - Conservação e Serviços CNPJ/MF Nº 83.317.487/0001-68.

Objeto do Contrato Originário: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de Conservação e Limpeza na área interna e externas da Agência da Fazenda Estadual localizada no município de Óbidos e da Base Candiru, localizada às margens do Rio Amazonas, também na cidade de Óbidos.

Valor do Contrato Originário: R\$ 24.164,02 (vinte e quatro mil, cento e sessenta e quatro reais e dois centavos).

Modalidade de Licitação: Convite nº 001/99.

Aditivos Anteriores:

1º TAC, 03.01.2000, valor estimado: R\$ 20.446,47

2º TAC, 15.06.2000, prorrogação

3º TAC, 01.11.2000, reajuste de preço.

4º TAC, 02.01.2001, valor estimado: R\$ 22.491,10

5º TAC, 15.03.2001, alteração da cláusula Segunda do 4º TAC

6º TAC, 15.06.2001, prorrogação

7º TAC, 02.01.2002, valor estimado: R\$ 22.491,09

8º TAC, 01.03.2002, reajuste de preço

Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual, estabelecido na Cláusula Décima, item 10.1, do Contrato original, pelo período de 01 (um) ano, com início a partir da data de sua assinatura e término em 15 de junho de 2003.

Valor Global do Aditamento: R\$ 28.459,60 (vinte e oito mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos).

Nota de Empenho nº 2002NE02104 de 06.06.2002, no valor de R\$ 17.513,60 (dezessete mil, quinhentos e treze reais e sessenta centavos), para cobertura parcial da despesa deste exercício de 2002.

Dotação Orçamentária: 17.101.04.123.0018.2058.319034.Fonte-044.

Data da Assinatura do Aditamento: 15.06.2002

Ordenador Responsável: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

NOTAS DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº 2002NE2459

Partes: Secretária Executiva da Fazenda e Vigia Eletrônico e Equip. de Seg. Ltda.

Objeto: Serviço de vigilância eletrônica

Valor: R\$ 2.248,01 (dois mil, duzentos e quarenta e oito reais e um centavo)

Ordenador de Despesa: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

NOTA DE EMPENHO Nº 2002NE2468

Partes: Secretária Executiva da Fazenda e PRODEPA - Processamento de Dados do Estado do Pará

Objeto: Reforço da NE nº 2002NE2389 de Contrato

Valor: R\$ 0,01 (um centavo)

Ordenador de Despesa: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

SUPLEMENTO DE FUNDOS-DO

PORTARIA Nº 1026, DE 24.06.02

INSPETORIA FAZENDÁRIA BASE CANDIRU

Nome do servidor: PAULO SÉRGIO EPIFÂNIO DE SOUZA

CPF nº: 134.185.052-87

Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Elemento de Despesa:

34.90.30-Material de Consumo: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

34.90.36-O.S.T.P.Física: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

ERRATA

PORTARIA Nº 558, DE 11.04.02, PUBLICADA NO DOE Nº 29.676, DE 15.04.02,

Onde se lê:

34.90.30-Material de Consumo

34.90.36-O.S.T.P.Física

Leia-se:

33.90.30-Material de Consumo

33.90.36-O.S.T.P.Física

PRODUÇÃO

**BANCO DO ESTADO
DO PARÁ**

PRESIDENTE: MÁRIO RAMOS RIBEIRO
TRAV. PADRE PRUDÊNCIO, 154 - FONE (91) 210-3888

TOMADA DE PREÇO 007/01

o BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A através da CPL, comunica a todos os interessados, que a abertura da Proposta Técnica fica marcada para o dia 27/06/02, às 11 horas, na Sala de Licitações, Av. Presidente Vargas, 251, Ed. BANPARÁ, 1º andar, Belém-PA.

A Comissão.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 004

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 017/99

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE 01/99 DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. E PRÍNCIPE REFRIGERAÇÃO

COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E

CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DO SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO

VIGÊNCIA: 21.06.02 à 20.06.03

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS

FORO: BELÉM-PA

DATA DE ASSINATURA: 20.06.02

ORDENADOR RESPONSÁVEL: DIRETORIA EM CONJUNTO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO Nº: 03**

CONTRATO ORIGINAL Nº: 012/99
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: ART. 25, CAPUT DA L. 8.666/93
PARTES: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. E SERASA - CENTRALIZAÇÃO DOS BANCOS S.A.
FRANCISCO ASSIS NORONHA
SUPERVISOR SUBST.

PRODUÇÃO

**INSTITUTO DE TERRAS
DO PARÁ**

PRESIDENTE: ANTÔNIO CARLOS DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS
RUA FARIAS DE BRITO, 56 - F. 91 229-1648

ATOS ADMINISTRATIVOS

HOMOLOGAÇÃO DAS SENTENÇAS PROFERIDAS PELO ILMO.SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, NOS AUTOS DE DOAÇÃO DE TERRAS DOS LOTES URBANOS EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	URBANO	ÁREA (HA)	MUNICÍPIO	LOTE
2002/10705	Alton Santos de Jesus	Vila Macaíba	00ha01a95ca	Talanda	16
2002/10142	Amário Pereira Silva	"	00ha01a95ca	"	11
2002/10709	Antônio Silva das Virgens	"	00ha01a95ca	"	22
2002/10635	Angela Lúcia Silva da Silva	"	00ha01a95ca	"	05
2002/10709	Arina Silva de Sousa	"	00ha01a94ca	"	07
2002/10661	Francisilva de Araújo Costa	"	00ha01a94ca	"	07
2002/10727	Gilene Santos Sousa	"	00ha01a93ca	"	09
2002/10661	Izalberto Silva da Silva	"	00ha01a93ca	"	04
2002/10723	Ivoneth da Penha Macaíba	"	00ha01a93ca	"	21
2002/10665	Irupio Lira Ribas	"	00ha01a91ca	"	02
2002/10723	Juão Bastos de Almeida	"	00ha01a93ca	"	17
2002/10737	Josivaldo Pessoa da Silva	"	00ha01a94ca	"	16
2002/10670	Lauro Gomes Meireles	"	00ha01a95ca	"	04
2002/10670	Mauro Pereira Moraes	"	00ha01a91ca	"	10
2002/10668	Maria das Neves Camero da Silva	"	00ha01a93ca	"	30
2002/10671	Nina Queiroz de Souza	"	00ha01a93ca	"	18
2002/10673	Raimundo Soares dos Santos	"	00ha01a94ca	"	03
2002/10674	Rosilene Barbosa dos Reis	"	00ha01a94ca	"	06
2002/10674	Ronaldo dos Santos Santana	"	00ha01a94ca	"	18

ANTÔNIO CARLOS DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS

Presidente

Belém (Pa), 14.06.2002

ATOS ADMINISTRATIVOS

HOMOLOGAÇÃO DAS SENTENÇAS PROFERIDAS PELO ILMO.SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, NOS AUTOS DE DOAÇÃO DE TERRAS EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2001/324838	Helen Rosana Rodrigues da Silva	Faz. Ananias II	50ha06a08ca	Conc. do Araguaia	1323/2002
2001/324829	Regiane Aparecida da Silva	Faz. Ananias I	76ha06a25ca	"	1324/2002
2001/295987	Polina Bezerra de Sousa	Chac. Bom Sossego	08ha25a80ca	"	1325/2002
2001/295989	Acurcio Magalhães Dantas	Chácara Tingui	66ha18a78ca	"	1326/2002
2002/6612	Sebastião Pereira de Sousa	Chac. B. Esperança	06ha17a59ca	"	1327/2002
2001/329955	Rosita Noleto Mendonça	Fazenda Taboão	90ha11a50ca	"	1328/2002
2001/329952	Marcos Noleto Mendonça	Fazenda Taboão I	78ha39a13ca	"	1329/2002
2001/329958	Francisco José Vieira da Silva	Fazenda Anchieta	80ha00a00ca	"	1330/2002
2001/329960	Abel José da Silva	Fazenda Jurema II	100ha00a00ca	"	1331/2002
2001/329957	Ivan Abreu Tendon	Fazenda Adama	47ha33a94ca	"	1332/2002
2002/33798	Odair José Soares	Chac. N.º 5ª Aparição	99ha05a70ca	"	1333/2002
2002/33816	Osni de Souza Lopes	Chac. N.º 5ª de Nazaré	100ha00a00ca	"	1334/2002
2002/33807	Claudia Mara Soares	Chac. São Bomfim	100ha00a00ca	"	1335/2002
2002/33811	Rozalene de Oliveira Lopes	Chac. São José	100ha00a00ca	"	1336/2002
2002/33818	Clotemência de Oliveira Lopes	Chac. Clemência de Deus	100ha00a00ca	"	1337/2002
2002/33802	Claudene Lopes Sousa	Chac. Povo Alegre	100ha00a00ca	"	1338/2002
2002/33804	Francisco Sérgio de Oliveira Lopes	Chac. São Francisco	100ha00a00ca	"	1339/2002
2002/53289	Hermildo José Soares	Sem Denominação	100ha00a00ca	"	1340/2002

ANTÔNIO CARLOS DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS

Presidente

Belém (Pa), 24/06/2002

ATOS ADMINISTRATIVOS

HOMOLOGAÇÃO DAS SENTENÇAS PROFERIDAS PELO ILMO.SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, NOS AUTOS DE DOAÇÃO DE TERRAS DOS LOTES URBANOS EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	URBANO	ÁREA (HA)	MUNICÍPIO	LOTE
2002/152163	Alcides Silva Barbosa	Lot. Tropical	120,00m²	Belém	263
2002/152237	Alison Silva e Silva	"	80,77m²	"	266
2002/152356	Ana Maria Correia Amorim	"	120,00m²	"	301

2002/152366	Carlos Gomes da Silva	"	118,00m²	"	326
2002/152336	Cleber Nunes de Oliveira	"	114,00m²	"	271
2002/152192	Cristiano Alves de Sousa	"	116,64m²	"	16
2002/152177	Domingos Duarte Oliveira	"	120,00m²	"	266
2002/152362	Ediney Silva Sousa	"	114,00m²	"	270
2002/152239	Ivanildo Castro Correa	"	117,50m²	"	341
2002/152351	Janeiro Alves de Barros	"	109,48m²	"	303
2002/152171	Joselson da Conceição Barbosa	"	117,00m²	"	254
2002/152303	José Darcy Correa	"	117,60m²	"	337
2002/152312	João Roberto Braga da Silva	"	119,00m²	"	338
2002/152138	José Carlos Moraes Pompeu	"	120,00m²	"	307
2002/152250	Jaime Raimundo Dias dos Reis	"	122,00m²	"	301
2002/152187	Luiz da Silva Pacheco	"	144,10m²	"	10
2002/152359	Mafalda Progenio Souza	"	120,00m²	"	325
2002/152142	Maria do Socorro Cardoso	"	87,75m²	"	251
2002/152278	Maria Ceila Magno Pereira	"	120,00m²	"	289
2002/152206	Marcos Noronha Furtado	"	120,00m²	"	343
2002/152152	Melhores de Jesus Correa	"	126,56m²	"	309
2002/152377	Miriam Dias Barbosa	"	107,24m²	"	276
2002/152329	Maria Célia da Costa	"	120,00m²	"	323
2002/152228	Miriam Cezário Nascimento	"	110,46m²	"	280
2002/152158	Maria das Graças Ferreira Rocha	"	117,00m²	"	256
2002/152371	Maria Helena Silva	"	122,00m²	"	342
2002/152200	Maria Mesquita da Silva	"	107,24m²	"	277
2002/152213	Neilson Silva Leão	"	113,50m²	"	314
2002/152221	Regiane da Conceição Sales de Lima	"	109,14m²	"	262
2002/152285	Regiane do Socorro Amaral Barbosa	"	113,14m²	"	162
2002/152202	Rosimário Pinheiro de Souza	"	118,88m²	"	201
2002/152294	Raimundo da Trindade Correa	"	117,00m²	"	295
2002/152320	Patricia da Costa Santos	"	123,00m²	"	312
2002/152326	Silene do Socorro de Sousa Santos	"	120,00m²	"	208
2002/152245	Sofia Buzina Castro	"	110,00m²	"	333
2002/152345	Tatiana Priscila Mesquita Rodrigues	"	120,00m²	"	331

ANTÔNIO CARLOS DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS

Presidente

Belém (Pa), 24.06.2002

ATOS ADMINISTRATIVOS

HOMOLOGAÇÃO DAS SENTENÇAS PROFERIDAS PELO ILMO.SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, NOS AUTOS DE DOAÇÃO DE TERRAS EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA (HA)	MUNICÍPIO	PORTARIA
1998/48380	Rufina Maria da Anunciação	Oliveira	05ha08a78ca	Acaá	1353/2002
1998/48373	Janaína Neves de Oliveira	Sítio Jaguarua	05ha21a44ca	"	1354/2002
2002/53252	Elenir do Socorro Oliveira da Cruz	S/Denominação	12ha14a88ca	"	1355/2002
2002/61258	Maria do Socorro Conceição de Oliveira	"	09ha00a42ca	"	1356/2002
2002/139061	Gregório Nogueira Franco	"	09ha24a64ca	"	1357/2002
2002/139051	Maria de Fátima Conceição Oliveira	"	09ha53a79ca	"	1358/2002
2002/73723	Berlinda Nogueira dos Santos Neves	Sítio S.º Antônio	09ha79a52ca	"	1359/2002
2002/73713	Nazareno Nogueira Neves	S/Denominação	16ha17a87ca	"	1360/2002
2002/73704	Andréia de Resende Oliveira	"	09ha31a55ca	"	1361/2002
1998/48367	Ernagildo Nogueira Neves	"	01ha79a55ca	"	1362/2002
2002/53289	Maria das Graças Oliveira da Silva	"	03ha41a81ca	"	1363/2002
2002/53264	Lucivaldo Cordeiro do Rosário	"	07ha94a12ca	"	1364/2002
2002/73692	Reginaldo de Souza Nogueira	"	05ha58a70ca	"	1365/2002
2002/53265	Carina do Espírito Santo Gomes	"	01ha58a15ca	"	1366/2002
2002/53262	Veridiana Rosendo do Rosário	"	13ha72a97ca	"	1367/2002
1998/48430	Jackson Almeida Lima	"	13ha55a67ca	"	1368/2002
2002/73695	Ária Maria Souza do Rosário	"	11ha88a16ca	"	1369/2002
2002/135002	Maria Sueli de Almeida Cruz	Sítio Meu Chão	11ha48a22ca	"	1370/2002

2002/111066	Muísas Nunes do Rosário	S/Denominação	17ha44a22ca	"	1371/2002
1998/48438	Gregório Nogueira do Rosário	"	20ha83a54ca	"	1372/2002
2002/111059	João da Conceição Góes Cruz	Sítio Bom Jesus	07ha48a80ca	"	1373/2002
2002/111070	Alceniara Chagas dos Santos	S/Denominação	07ha26a69ca	"	1374/2002
2002/53256	Antônio Carlos Anunciação	Oliveira	07ha75a46ca	"	1375/2002
2002/61233	Jaime Silva Martins	"	08ha81a33ca	"	1376/2002
2002/112549	João Carlos da Conceição dos Passos	"	11ha81a24ca	"	1377/2002
2002/73681	Deriviza de Lima Conceição	Sítio Candinho de São	28ha76a76ca	"	1378/2002
2002/61210	Oswaldo Passos da Silva	S/Denominação	24ha19a63ca	"	1379/2002
1998/48323	Miguel da Silva Nascimento	"	24ha01a88ca	"	1380/2002
1998/48266	Carlos Roberto Cabral Venâncio	"	36ha44a60ca	"	1381/2002

1998/48260	Antônio da Conceição Nazaré	"	18ha33a79ca	"	1382/2002
2002/111072	Adriana Assunção Almeida	Sítio Jardim do Eden	10ha12a85ca	"	1383/2002
1998/48284	Doumarina Cabral Gomes	Sítio Santa Cruz	44ha75a57ca	"	1384/2002
2002/73694	Cleia Maria Souza do Rosário	Sítio Terra Alta	22ha69a13ca	"	1385/2002
2002/73716	Cláudia do Carmo Gomes de Souza	S/Denominação	62ha18a18ca	"	1386/2002
2002/53261	Francisco dos Santos Neto	"	03ha78a35ca	"	1387/2002
1998/48442	Ronaldo Rosário da Conceição	Sítio Monte Alegre	10ha58a56ca	"	1388/2002
1998/48355	Carlos Alberto Franco Lima	Sítio Boa Esperança	09ha27a66ca	"	1389/2002
2002/61247	Reginaldo Lima do Rosário	S/Denominação	17ha34a28ca	"	1390/2002
2002/61203	Rosa Trindade do Rosário	"	13ha85a85ca	"	1391/2002
1998/48448	Roseli Rosário da Conceição	Sítio Nova Alegria	17ha18a18ca	"	1392/2002
1998/48425	Paulo da Conceição Leite	Sítio São Paulo	27ha76a54ca	"	1393/2002
1998/48411	Martinho Cardoso do Espírito Santo	Sítio Fé em Deus	13ha19a67ca	"	1394/2002
1998/48339	Antônio Félix Leite	Sítio Três Irmãos	09ha44a57ca	"	1395/2002
2002/53258	Olimpio Cosme da Silva	Sítio Nossa Senhora da Conceição	08ha64a72ca	"	1396/2002

2002/111076 Lucinei Santos da Costa S/Denominação 13ha08a36ca 1397/2002

ANTÔNIO CARLOS DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS

Presidente

Belém (Pa), 24/06/2002

ATOS ADMINISTRATIVOS

HOMOLOGAÇÃO DAS SENTENÇAS PROFERIDAS PELO ILMO.SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, NOS AUTOS DE DOAÇÃO DE TERRAS EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
1998/48347	Carlos Alberto do Espírito Santo Bernaldo	S/Denominação	19ha33a64ca	ACARÁ	1405/2002
1996/69337	Deuvaldo Gomes Neves	"	03ha78a31ca	"	1406/2002
1998/48376	Lucivaldo Ferreira do Rosário	"	11ha57a48ca	"	1407/2002
1998/48363	Dora Cosme da Silva	"	16ha72a74ca	"	1408/2002
1998/48420	Paulo Avelino da Silva	"	43ha91a92ca	"	1409/2002
2002/111062	Rosiane Souza Castro	"	26ha78a94ca	"	1410/2002

Belém (Pa), 24/06/2002

ANTÔNIO CARLOS DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS

Presidente

LICENÇA PRÊMIO, ART. 98, DA LEI Nº 5.810/94

PORTARIA Nº 1412/2002 DE 24 DE JUNHO DE 2002.

Servidor: FRANCISCO PEREIRA GUIMARÃES

Cargo: Advogado

Matrícula: 3167887-018

Período: 08.07 a 06.08.2002

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ANTÔNIO CARLOS DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS

Presidente

ALTERAÇÃO DE TRIÊNIO

PORTARIA Nº 1413/2002 - DE 24 DE JUNHO DE 2002.

Servidora: CLEIDE RIBEIRO MATOS ROCHA

Matrícula: 3165604-015

Cargo: Assistente Técnico

Percentual: De 40% para 45%

Servidora: MARIA DE FÁTIMA MARTINS C.MONTEIRO

Matrícula: 0327417-020

Cargo: Advogada

Percentual: De 30% para 35%

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se

ANTÔNIO CARLOS DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS

Presidente

CONCESSÃO DE SUPRIMENTO

PORTARIA Nº 1349/2002

SERVIDOR: MANOEL BENEDITO COSTA ALE

PROJ/ATIVIDADE: 216310042-2663 (EXP. DE TÍTULOS DE PROPRIEDADES)
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 25 (VINTE E CINCO) DIAS, A CONTAR DO
PERÍODO INICIAL DA PROGRAMAÇÃO
DATA DE CONCESSÃO: 24/06/2002
ANTÔNIO CARLOS DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS
Presidente

PORTARIA Nº 1352/2002

SERVIDOR: ADEMIR BATISTA DA COSTA
VALOR: R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS)
PROJ/ATIVIDADE: 216310042-2663 (EXP. DE TÍTULOS DE PROPRIEDADES)
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 15 (QUINZE) DIAS, A CONTAR DO PERÍODO
INICIAL DA PROGRAMAÇÃO
DATA DE CONCESSÃO: 24/06/2002
ANTÔNIO CARLOS DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS
Presidente

PORTARIA Nº 1401/2002

SERVIDORA: DEIZE CRISTINA VIDAL DE SÁ
VALOR: R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)
PROJ/ATIVIDADE: 216310042-2663 (EXP. DE TÍTULOS DE PROPRIEDADES)
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 01 (UM) DIA, A CONTAR DO PERÍODO INICIAL
DA PROGRAMAÇÃO
DATA DE CONCESSÃO: 24/06/2002
ANTÔNIO CARLOS DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS
Presidente

PORTARIA Nº 1402/2002

SERVIDOR: REGINALDO JOFRE GUIMARÃES NUNES
VALOR: R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)
PROJ/ATIVIDADE: 216310042-2663 (EXP. DE TÍTULOS DE PROPRIEDADES)
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 02 (DOIS) DIAS, A CONTAR DO PERÍODO
INICIAL DA PROGRAMAÇÃO
DATA DE CONCESSÃO: 24/06/2002
ANTÔNIO CARLOS DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS
Presidente

CONCESSÃO DE FÉRIAS**PORTARIA Nº 1411/2002 - DE, 24 DE JUNHO DE 2002.**

MATRICULA	SERVIDORES	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
3169337-019	Adriana Gama e Gama	12.07.2001/11.07.2001	12.07 a 10.08.2002
3169197-015	Afonso Antonio da Costa Trindade	10.06.2001/09.06.2001	01 a 30.07.2002
3165604-015	Cleide Ribeiro Mota Rocha	01.08.2000/31.07.2001	15.07 a 13.08.2002
3170225-014	Cleuice Silva Rodrigues	02.06.2001/01.06.2002	01 a 30.07.2002
3091667-049	Eliane Amaral Alves	02.05.2001/01.05.2002	01 a 30.07.2002
3170053-012	Francisco Albuquerque do Nascimento	14.05.2001/13.05.2002	01 a 30.07.2002
0309338-036	Isolinda Garcia do Nascimento	26.07.2000/25.07.2001	03.06 a 02.07.2002
3221693-015	Reginaldo Joffre Guimarães Nunes	14.05.1999/13.05.2000	01 a 30.07.2002
0015339-030	Jair de Moura Pereira	08.03.2001/07.03.2002	01 a 30.07.2002
5309077-032	José Othman	01.01.2001/31.12.2001	01 a 30.07.2002
3166929-015	Júlia Alves Siqueira	14.10.2000/13.10.2001	01 a 30.07.2002
5632439-010	Lauderlei Lemos Rêul	30.03.2001/29.03.2002	01 a 30.07.2002
0771317-036	Lucas Nazari Jaste de Penafort	01.10.2000/30.09.2001	01 a 30.07.2002
0327417-037	Maria de Fátima M. Cavale Muniz	03.08.2000/02.08.2001	01 a 30.07.2002
3166112-014	Maria Lúcia Nascimento Damasceno	14.11.2000/13.11.2001	01 a 30.07.2002
3167348-012	Marcos Brasil Vieira	13.08.2000/12.08.2001	01 a 30.07.2002
3169231-011	Norma Geraldina Vilela Rodrigues	11.07.2000/10.07.2001	13.07 a 13.08.2002
3165485-012	Pacho Roberto Lima Pontes	17.03.2001/16.03.2002	01 a 30.07.2002
3169324-010	Regina Freitas da Silva	12.07.2001/11.07.2002	15.07 a 13.08.2002
3166651-010	Rubens Batista dos Santos	01.08.2000/01.08.2001	01 a 30.07.2002
5319225-010	Sanderval Freitas dos Santos	02.08.2000/01.08.2001	01 a 30.07.2002
3167330-018	Sônia Sady dos Reis Pedroni	11.08.2000/10.08.2001	01 a 30.07.2002
3166082-013	Váldemar Mourão dos Santos	03.07.2000/02.07.2001	04.06 a 03.07.2002

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ANTÔNIO CARLOS DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS
Presidente

PRODUÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: GERSON DOS SANTOS PERES FILHO
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 1234 - F. (91) 217-5800

Nº do Termo Aditivo 2º. Nº do Contrato Original: nº 03/2001. PARTES: JUCEPA, CNPJ 04.825.329/0001-42 e XEROX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 02.773.629/0002-88. Objeto do Contrato Original: Locação com manutenção preventiva e corretiva de duas fotocopiadoras modelo 5334. Modalidade de Licitação: Convite 03/2002. Termo inicial e final do Contrato: 12-06-2002 à 17-06-2002. Valor do Contrato Original: R\$1.815,16. Justificativa e Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência por 12 (doze) meses, no período de 18-06-2002 à 17-06-2003. Data e valor de Aditivos Anteriores: 1ª T.A. 02-01-2002. Dotação orçamentária: 722011.2312201252339039 - Manutenção de Serv. Administ. Gerais; 339039 - Outros Serviços de Terceiros - PJ; 722011.2312201412071 - Manutenção do Registro de Empresas Mercantis; 339039 - Outros Serviços de Terceiros - PJ. Data da assinatura do Contrato: 18-06-2002. Ordenador de Despesa: Gerson dos Santos Peres Filho

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

SECRETÁRIO: WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
TRAV. DO CHACO, 2232 - F. (91) 226-8904

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 209/2002.

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e a Associação dos Médios e Pequenos Produtores Rurais da Gleba do Pitinga.
OBJETO: Para fortalecimento do setor rural, mediante a viabilização da produção agrícola do Município de Jacundá.
VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto Atividade: 1450
Elemento de Despesa: 4450-52
VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2002.
FORO: Belém-Pará
DATA DE ASSINATURA: 24 de junho de 2002
ASSINATURAS:
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
Secretário Executivo de Agricultura
MANOEL FERREIRA DA SILVA
Presidente da Associação

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 210/2002.

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte.
OBJETO: Para apoiar as atividades agropecuária no Município, destinando recursos para implantação de mine-represas nos lotes dos assentamentos Campos Altos e Santa Rita.
VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto Atividade: 1450
Elemento de Despesa: 3340-41
VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2002.
FORO: Belém-Pará
DATA DE ASSINATURA: 24 de junho de 2002
ASSINATURAS:
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
Secretário Executivo de Agricultura
ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 211/2002.

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e a Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará.
OBJETO: Para desenvolver a agricultura de grão junto aos pequenos produtores do Município.
VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto Atividade: 1450
Elemento de Despesa: 3340-41
VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2002.
FORO: Belém-Pará
DATA DE ASSINATURA: 24 de junho de 2002
ASSINATURAS:
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
Secretário Executivo de Agricultura
ROBERTO ADAL PAES RODRIGUES
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 212/2002.

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Capitão Poço.
OBJETO: Para fortalecimento do setor rural, mediante a viabilização da produção da cultura do feijão.
VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto Atividade: 1450
Elemento de Despesa: 3340-41
VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2002.
FORO: Belém-Pará
DATA DE ASSINATURA: 24 de junho de 2002
ASSINATURAS:
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
Secretário Executivo de Agricultura
JOSÉ RAIMUNDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 213/2002.

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras.
OBJETO: Para fortalecimento do setor rural, mediante a viabilização da produção agrícola do Município.
VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto Atividade: 1450
Elemento de Despesa: 4440-52
VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2002.
FORO: Belém-Pará
DATA DE ASSINATURA: 24 de junho de 2002
ASSINATURAS:

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
Secretário Executivo de Agricultura
BERNARDINO DE JESUS FERREIRA RIBEIRO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 214/2002.

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Salvaterra.
OBJETO: Apoiar ao desenvolvimento do setor primário, através de ações para produção de mudas e recuperação de equipamentos.
VALOR: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto Atividade: 1448
Elemento de Despesa: 3340-41
VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2002.
FORO: Belém-Pará
DATA DE ASSINATURA: 24 de junho de 2002
ASSINATURAS:
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
Secretário Executivo de Agricultura
HUMBERTO SALVADOR FILHO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 215/2002.

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e a Central das Associações de Pequenos Produtores Rurais do Sul do Pará.
OBJETO: Apoiar a reestruturação da sede de funcionamento da Central das Associações.
VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto Atividade: 2455
Elemento de Despesa: 4450-41
VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2002.
FORO: Belém-Pará
DATA DE ASSINATURA: 24 de junho de 2002
ASSINATURAS:
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
Secretário Executivo de Agricultura
JOSIAN ALVES MACHADO
Presidente da Central

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 216/2002.

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e a Fundação Breves de Desenvolvimento Social.
OBJETO: Apoio a Fundação Breves, na aquisição de uma embarcação equipada com motor, para realização do transporte da produção dos ribeirinhos, moradores as margens dos rios Jacarezinho, Corte e Curumú.
VALOR: R\$ 17.000,00 (dezenove mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto Atividade: 1450
Elemento de Despesa: 4450-41
VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2002.
FORO: Belém-Pará
DATA DE ASSINATURA: 24 de junho de 2002
ASSINATURAS:
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
Secretário Executivo de Agricultura
WALTER FRAZÃO JÚNIOR
Diretor Executivo

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 217/2002.

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e o Sindicato Rural de Castanhal.
OBJETO: Promover e apoiar a participação dos produtores rurais, mediante a ampliação dos Galpões de Agricultura/Piscicultura, Caprino e Ovinocultura, da Exposições Feira Agropecuária.
VALOR: R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto Atividade: 1452
Elemento de Despesa: 3350-41
VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2002.
FORO: Belém-Pará
DATA DE ASSINATURA: 24 de junho de 2002
ASSINATURAS:
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
Secretário Executivo de Agricultura
AYLTON MOREIRA DA SILVA
Presidente do Sindicato

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 218/2002.

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Itaituba.
OBJETO: Para fortalecer o setor rural, viabilizando a compra de equipamentos, que irá permitir uma melhor assistência técnica e social ao produtor rural.
VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto Atividade: 1450
Elemento de Despesa: 4450-52
VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2002.
FORO: Belém-Pará
DATA DE ASSINATURA: 24 de junho de 2002
ASSINATURAS:
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
Secretário Executivo de Agricultura
EDSON TEIXEIRA FILHO
Presidente do Sindicato

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 219/2002.

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e o Sindicato dos Trabalhadores Rurais

de Curuçá e Terra Alta.
OBJETO: Para fortalecer o setor rural, viabilizando a compra de equipamentos, que irá permitir uma melhor assistência técnica e social ao produtor rural.
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto Atividade: 1452
Elemento de Despesa: 3350-41
VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2002.
FORO: Belém-Pará
DATA DE ASSINATURA: 24 de junho de 2002
ASSINATURAS:
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
 Secretário Executivo de Agricultura
MANOEL PAES DA SILVA
 Presidente do Sindicato

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 220/2002.

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e a Associação Livre dos Pescadores Artesanais do Caluçá.
OBJETO: Apoiar a pesca artesanal dos moradores da Associação, com a compra de equipamentos manuais ao bom desempenho da atividade.
VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto Atividade: 1452
Elemento de Despesa: 3350-41...R\$ 1.988,00
Elemento de Despesa: 4450-52...R\$ 1.012,00
VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2002.
FORO: Belém-Pará
DATA DE ASSINATURA: 24 de junho de 2002
ASSINATURAS:
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
 Secretário Executivo de Agricultura
REUMAR BARCELOS LIMA
 Presidente da Associação

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 221/2002.

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e a Associação Cooperativa Agromaxtrivista de Gurupá.
OBJETO: Para o fortalecimento cooperativo, através da tecnificação das práticas agrícolas, atendimentos técnicos e administrativos e apoio institucional aos produtores vinculados a cooperativa, destinando equipamentos necessários que promovam o desenvolvimento produtivo/institucional.
VALOR: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto Atividade: 1450
Elemento de Despesa: 3350-41...R\$ 16.100,00
Elemento de Despesa: 4450-52...R\$ 67.900,00
VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2002.
FORO: Belém-Pará
DATA DE ASSINATURA: 24 de junho de 2002
ASSINATURAS:
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
 Secretário Executivo de Agricultura
MANOEL FRANCISCO EVANGELISTA DE MATOS
 Presidente da Associação

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 222/2002.

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e a Colônia de Pescadores Z-32 de Tucuruí.
OBJETO: Apoiar a pesca artesanal dos pescadores da Colônia Z-32, com a compra de equipamentos manuais ao bom desempenho da atividade.
VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto Atividade: 1450
Elemento de Despesa: 3350-41
VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2002.
FORO: Belém-Pará
DATA DE ASSINATURA: 24 de junho de 2002
ASSINATURAS:
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
 Secretário Executivo de Agricultura
ROSALINO MONTEIRO RODRIGUES
 Presidente da Colônia

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 223/2002.

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e a Associação dos Produtores Rurais da Comunidade de Monte Alegre.
OBJETO: Para fortalecimento do setor rural, mediante a viabilização da produção agrícola dos produtores da Associação.
VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto Atividade: 1450
Elemento de Despesa: 4450-52
VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2002.
FORO: Belém-Pará
DATA DE ASSINATURA: 24 de junho de 2002
ASSINATURAS:
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
 Secretário Executivo de Agricultura
JOSÉ ALCY PINHEIRO DOS SANTOS
 Presidente da Associação

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 224/2002.

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e a Associação Comunitária do Espírito Santo.

OBJETO: Para fortalecimento do setor rural, mediante a viabilização da produção

agrícola dos produtores da Associação.
VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto Atividade: 1450
Elemento de Despesa: 4450-52
VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2002.
FORO: Belém-Pará
DATA DE ASSINATURA: 24 de junho de 2002
ASSINATURAS:
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
 Secretário Executivo de Agricultura
ANIEL CUNHA MARINHO
 Presidente da Associação

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 225/2002.

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e a Associação dos Produtores Rurais de Sementes e Mudanças do Município de Tracuateua.
OBJETO: Para o fortalecimento da agricultura, com a geração de tecnologia e difusão para os produtores rurais do Município de Tracuateua.
VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto Atividade: 2635
Elemento de Despesa: 3350-41
VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2002.
FORO: Belém-Pará
DATA DE ASSINATURA: 24 de junho de 2002
ASSINATURAS:
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
 Secretário Executivo de Agricultura
BENEDITO DUTRA LUZ DE SOUZA
 Presidente da Associação

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 226/2002.

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e a Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Curuçá.
OBJETO: Melhorar a qualidade de vida da família dos produtores, aumentando a renda pela agregação de valor, ocasionado pelo beneficiamento da raiz de mandioca.
VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto Atividade: 1450
Elemento de Despesa: 3350-41
VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2002.
FORO: Belém-Pará
DATA DE ASSINATURA: 24 de junho de 2002
ASSINATURAS:
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
 Secretário Executivo de Agricultura
JOSÉ RODRIGUES DA COSTA NETO
 Presidente da Associação

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 227/2002.

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e o Sindicato Rural de Castanhal.
OBJETO: Apoiar o desenvolvimento da agricultura regional, mediante estruturação do Parque de Exposição Municipal e a realização da XXXIV Expo/Feira Agropecuária, X Agroindustrial e VII FECAN, no período de 01 a 08 de setembro de 2002.
VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto Atividade: 2644
Elemento de Despesa: 3350-41
VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2002.
FORO: Belém-Pará
DATA DE ASSINATURA: 24 de junho de 2002
ASSINATURAS:
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
 Secretário Executivo de Agricultura
AYLTON MOREIRA DA SILVA
 Presidente do Sindicato

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 228/2002.

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e o Sindicato dos produtores Rurais de Bragança.
OBJETO: Para o fortalecimento do setor rural, mediante a viabilização da produção da cultura do feijão no Município de Bragança.
VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto Atividade: 1450
Elemento de Despesa: 3350-41
VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2002.
FORO: Belém-Pará
DATA DE ASSINATURA: 24 de junho de 2002
ASSINATURAS:
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
 Secretário Executivo de Agricultura
MANOEL LUCIANO DE JESUS DO CARMO
 Presidente do Sindicato

TERMO DE RESCISÃO

RESCISÃO DO INSTRUMENTO DE CONVÊNIO Nº 139/2002-SAGRI CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM.
 Pelo presente instrumento, a SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA, com sede nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, sito à Trav. do Chaco n.º 2232, Bairro do Marco, inscrita no CGC/MF sob o n.º 05.054.945/0001-00, neste ato representada por seu Secretário Executivo, senhor WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, residente e domiciliado à Tv. Rui Barbosa, n.º 1382, Ed. San Marino, Apt.º 300, portador do CIC/MF n.º

042.468.532-91 e da Carteira de Identidade n.º 880.328-SSP/PA, nomeado através do Decreto Governamental publicado no Diário Oficial do Estado n.º 28.880 no dia 12.01.99, usando de suas atribuições, com base na Cláusula Décima Primeira do Convênio n.º 139/2002-SAGRI, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 29.687 de 30/04/2002, que tem por objeto a conjugação de esforços dos participantes para atividade agrícola, destinando apoio financeiro para aquisição de um barco com motor, para utilização nos serviços de assistência técnica, resolve rescindindo de pleno direito, por conveniência administrativa, ficando extintas, todas as obrigações pactuadas no referido instrumento.
 Belém, 19 de junho de 2002
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
 Secretário Executivo de Agricultura

TERMO DE RESCISÃO

RESCISÃO DO INSTRUMENTO DE CONVÊNIO Nº 157/2002-SAGRI CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA.
 Pelo presente instrumento, a SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA, com sede nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, sito à Trav. do Chaco n.º 2232, Bairro do Marco, inscrita no CGC/MF sob o n.º 05.054.945/0001-00, neste ato representada por seu Secretário Executivo, senhor WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, residente e domiciliado à Tv. Rui Barbosa, n.º 1382, Ed. San Marino, Apt.º 300, portador do CIC/MF n.º 042.468.532-91 e da Carteira de Identidade n.º 880.328-SSP/PA, nomeado através do Decreto Governamental publicado no Diário Oficial do Estado n.º 28.880 no dia 12.01.99, usando de suas atribuições, com base na Cláusula Décima Primeira do Convênio n.º 157/2002-SAGRI, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 29.695 de 13/05/2002, que tem por objeto a conjugação de esforços dos participantes para apoiar a realização do X Festival do Abacaxi, resolve rescindindo de pleno direito, por conveniência administrativa, ficando extintas, todas as obrigações pactuadas no referido instrumento.
 Belém, 19 de junho de 2002
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
 Secretário Executivo de Agricultura

PRODUÇÃO**SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE**

SECRETÁRIO: EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS
TRAV. LOMAS VALENTINA, 2717 - ☎ (91) 226-3329

PORTARIA Nº 437/2002-CAB/SECTAM DE 24/JUN/2002.

ASSUNTO: DISPENSA DE PONTO
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
 - ELIZABETH RODRIGUES DE S. H. CORREIA - 0000507-025
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: ASSESSOR/DIAD/SECTAM
MOTIVO: PARTICIPAR DE CONGRESSO DE BIBLIOTECOMIA EM FORTALEZA - CE.
PERÍODO: 23 a 28/06/2002.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE DESCENTRALIZAÇÃO/COMPARTILHAMENTO DE GESTÃO AMBIENTAL/SECTAM/PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE Nº 001/2002

OBJETO DO CONVÊNIO: Descentralização/Compartilhamento de Gestão Ambiental, nos campos das Competências dos participantes no que concerne às atividades de Licenciamento, Fiscalização e Monitoramento ambiental, no Município de Marabá.
PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE (SECTAM), e a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
DATA DE ASSINATURA: 19 de junho de 2002
VIGÊNCIA: 02 (dois) anos
ASSINATURAS: EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS, Secretário Executivo de Ciência Tecnologia e Meio Ambiente, SEBASTIÃO MIRANDA FILHO, Prefeitura Municipal de Marabá e ANTÔNIO ROSA DE MACEDO RODRIGUES, Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

PRODUÇÃO**SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO**

SECRETÁRIO: RAMIRO JAYME BENTES
AV. PRES. VARGAS, 1020 - ☎ (91) 241-4500

DIÁRIAS**PORTARIA Nº 232 DE 24 DE JUNHO DE 2002.**

NOME E CARGO DO SERVIDOR: DÓRIS NEIDE DERZI VIEIRA, Chefe da Divisão de Recursos Humanos, GEP-DAS-3; N.º DE DIÁRIAS: 10 (dez); LOCAL: Viseu, Augusto Corrêa e Tracuateua-PA; **OBJETIVO DA VIAGEM:** para participar do levantamento das potencialidades regionais/ Mapas de Produção dos Municípios Paraenses; **PERÍODO:** 26.06 a 05.07.2002.

PORTARIA Nº 233 DE 24 DE JUNHO DE 2002.

NOME E CARGO DO SERVIDOR: RONIVALDO MENEZES VIEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, DISRG; N.º DE DIÁRIAS: 10 (dez); LOCAL: Viseu, Augusto Corrêa e Tracuateua-PA; **OBJETIVO DA VIAGEM:** para acompanhar técnica desta Secretaria; **PERÍODO:** 26.06 a 05.07.2002.

PORTARIA Nº 234 DE 24 DE JUNHO DE 2002.

NOME E CARGO DO SERVIDOR: BERNARD STILIANI FILHO, Diretor do Departamento de Fomento a Microempresa, GEP-DAS-4; N.º DE DIÁRIAS: 02 (duas); LOCAL: São Miguel do Guamá-PA; **OBJETIVO DA VIAGEM:** para participar da Ação Promoção ao Associativismo Urbano; **PERÍODO:** 27 a 28.06.2002.

PORTARIA Nº 235 DE 24 DE JUNHO DE 2002

NOME E CARGO DO SERVIDOR: CELIA REGINA SILVA COSTA, Agente Administrativo, DIRME, Nº DE DIÁRIAS: 02 (duas); LOCAL: São Miguel do Guamá-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: para participar da Ação Promoção ao Associativismo Urbano; PERÍODO: 27 a 28.06.2002.

PORTARIA Nº 236 DE 24 DE JUNHO DE 2002

NOME E CARGO DO SERVIDOR: JAIME WANDERLEY CORREA NONATO, Motorista, DISEG, Nº DE DIÁRIAS: 02 (duas); LOCAL: São Miguel do Guamá-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: para acompanhar técnicos da DIRME; PERÍODO: 27 a 28.06.2002.

SUPLEMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 237 DE 24 DE JUNHO DE 2002**

NOME E CARGO DO SERVIDOR: BERNARD STILIANI FILHO, Diretor do Departamento de Fomento à Microempresa, GEP-DAS-4; MATRÍCULA: 5055687-045, CIC nº 004.253.622-72.

VALOR DO SUPLEMENTO: R\$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais)

ELEMENTO DE DESPESAS:

24101 23.691 0055 2125 339030 - R\$ 150,00

24101 23.691 0055 2125 339036 - R\$ 100,00

24101 23.691 0055 2125 339039 - R\$ 100,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 10 dias a contar da publicação

PERÍODO DE PREST. DE CONTAS: 10 dias após aplicação

DATA DA CONCESSÃO: 24.06.2002

DEFESA**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ**

DIRETORA-SUPERINTENDENTE: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
ROD/AUGUSTO MONTENEGRO, S/Nº - KM 04 - ☎ (91) 215-6333

PORTARIA Nº 869/2002 - DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e...

Considerando que o condutor JOSE ADRIANO LOPES DE ARAÚJO, foi autuado, como incurso no artigo 162, inciso III, do Código de Trânsito Brasileiro, por dirigir com Permissão para dirigir de categoria diferente da do veículo que estava conduzindo;

Considerando que a CNH definitiva só é conferida àquele que no período da permissão (12 meses) não tenha cometido infração de natureza gravíssima, grave e/ou duas médias;

RESOLVE:

Art. 1º - Cassar a Permissão para Dirigir Veículos Automotores, nº 02199977281, Categoria "AB", conferida por este Departamento, ao senhor JOSE ADRIANO LOPES DE ARAÚJO, de acordo com o artigo 22, II e VI, combinado com o artigo 256, VI, todos do Código de Trânsito Brasileiro, observando-se também o disposto nos parágrafos 3º e 4º do art. 148, do mesmo Diploma Legal;

Art. 2º - Comunicar a presente decisão ao órgão executivo de trânsito da União, de acordo com o artigo 22, VIII, do Código de Trânsito Brasileiro, para que fique à disposição na BINCO (Base de Informação Nacional do Condutor), como determina o Ofício Circular nº 157/99-Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN).
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Superintendência, 22 de maio de 2002.

Por delegação:

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA TOCANTINS

Diretora Superintendente

Endereço: Avenida Augusto Montenegro, Km 03, s/n - Nova Marambaia - CEP 66633-490, Belém - Pará

Telefones: 214-6333/6322 / Fax 214-6249 - Site: www.detran.pa.gov.br

PORTARIA Nº 1024/2002 - DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e...

CONSIDERANDO que o condutor JANUÁRIO PRIST DE SOUZA foi autuado como incurso no artigo 162, inciso III, e no artigo 244, inciso I, do Código de Trânsito Brasileiro, por dirigir veículo com Carteira Nacional de Habilitação de categoria diferente da do veículo conduzido, e por dirigir motocicleta sem capacete de segurança;

CONSIDERANDO que o condutor foi devidamente notificado, mas sua defesa foi insuficiente para eximi-lo das responsabilidades que lhe foram imputadas.

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER o direito de dirigir do condutor JANUÁRIO PRIST DE SOUZA, portador da Carteira Nacional de Habilitação, nº 00328519925/PA, categoria B, pelo prazo de 1 (um) mês, com base no art. 244, I combinado com o art. 256, III, todos do Código de Trânsito Brasileiro, e regulamentado pelo artigo 1º, inciso I, da Resolução nº 54/98 do Conselho Nacional de Trânsito, a contar de 30/05/2002, data do efetivo recolhimento de sua carteira pela Polícia Rodoviária Federal.

Art. 2º - RECOLHER ao arquivo do Estado as multas correspondentes aos dispositivos violados, combinados com o artigo 258, I, do Código de Trânsito Brasileiro, com a consequente pontuação em seu prontuário, de acordo com o artigo 259, I, do mesmo diploma legal.

Art. 4º - SUBMETÊ-LO a curso de reciclagem, na forma do artigo 268, II, da lei nº 9.503/97, em um dos Centros de Formação de condutores credenciados pelo órgão, e na forma estabelecida na Resolução nº 058/98, do Conselho Nacional de Trânsito.

Art. 5º - COMUNICAR ao Órgão Executivo de Trânsito da União a presente suspensão, de acordo com o artigo 22, VIII, do mesmo diploma, via sistema, para que fique disponibilizada na Base de Informação Nacional do Condutor, como instrui o Ofício Circular nº 157/99 do Departamento Nacional de Trânsito.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 14 de junho de 2002.

Por Delegação:

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA TOCANTINS

Diretora Superintendente

AVISO

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 068/2002 - DS/DAF/CA/DRH, torna pública prorrogação do recebimento das propostas para o Registro de Preços, cujo objeto é a permissão para conexão de 30 (trinta) circuitos telefônicos (linhas) da central telefônica tipo PABX do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, para o dia 28/06/2002.

Belém, 24 de junho de 2002.

Terezinha de Nazaré Sebastião da Cunha

Presidente da CPL

Por delegação:

Maria da Conceição da Silva Tocantins

Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 2039/2001 - DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e...

CONSIDERANDO que o condutor RAIMUNDO SOARES DA SILVA apresenta em seu prontuário 25 (vinte e cinco) pontos provenientes da violação aos artigos 252, VI, por duas vezes; art. 218, I, "a", por duas vezes; art. 186, II, por uma vez, todos do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO que mesmo notificado referido condutor não apresentou defesa, não podendo, futuramente, alegar cerceamento de defesa.

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER o direito de dirigir veículo automotor do condutor RAIMUNDO SOARES DA SILVA portador da Carteira Nacional de Habilitação RG nº 00179105759 categoria "D", expedida por este Departamento de Trânsito, pelo prazo de seis (06) meses a contar da publicação da presente portaria, ex vi dos artigos 256, III e 261, § 1º, da Lei nº 9.503/97 combinado com o 2º, I da Resolução nº 054/98 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN.

Art. 2º - SUBMETÊ-LO a curso de reciclagem, na forma do artigo 256 inciso VII e 268, inciso I e II da Lei nº 9.503/97, em um dos Centros de Formação de Condutores credenciados pelo órgão, e na forma estabelecida na Resolução nº 058/98 do CONTRAN, Conselho Nacional de Trânsito.

Art. 3º - COMUNICAR a presente decisão, ao órgão executivo de trânsito da União, de acordo com o artigo 22, VIII do Código de Trânsito Brasileiro, para que fique disponibilizada na BINCO, de conformidade com as orientações contidas no Ofício Circular nº 157/99- Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Superintendência, 26 de novembro de 2001.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

Diretora Superintendente

AVISO

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 068/2002 - DS/DAF/CA/DRH, torna pública prorrogação do recebimento das propostas para o Registro de Preços, cujo objeto é a permissão para conexão de 30 (trinta) circuitos telefônicos (linhas) da central telefônica tipo PABX do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, para o dia 28/06/2002.

Belém, 24 de junho de 2002.

Terezinha de Nazaré Sebastião da Cunha

Presidente da CPL

Por delegação:

Maria da Conceição da Silva Tocantins

Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 839/2002 - DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e...

Considerando que a senhora MARIA DO SOCORRO LOPES ATAIDE, detentora da Permissão para Dirigir Veículo Automotor, violou o disposto nos artigos, 207, por uma vez, (infração grave) e 218, I, "a", por uma vez, (infração grave) do Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que sua sua defesa, apresentou documento indicando o real infrator, para as multas referentes aos autos nºs B00093044 e A50519563, restando ainda 10 pontos em seu prontuário conforme descrições acima e para as quais não houve manifestação.

Considerando que a habilitação definitiva só é conferida àquele que no período da permissão (12 meses) não tenha cometido infração de natureza gravíssima, grave e/ou duas médias.

RESOLVE:

Art. 1º - Cassar a Permissão para Dirigir Veículo Automotor de MARIA DO SOCORRO LOPES ATAIDE, RG nº 01485101715 categoria "B", na forma do artigo 148 e seus parágrafos 3º e 4º, combinados com o artigo 256, VI, todos do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º - Comunicar ao órgão executivo de trânsito da União a presente cassação, de acordo com o artigo 22, VIII, da lei pertinente, via sistema, para que fique disponibilizada na BINCO - Base de Informação Nacional do Condutor, como instrui o Ofício Circular nº 157/99 do DENATRAN - Departamento Nacional de Trânsito.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Superintendência, 04 de junho de 2002.

Por delegação:

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA TOCANTINS

Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 1027/2002-DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e...

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a instauração e tramitação de processos de sindicância, sumário e administrativo disciplinar, na Procuradoria Jurídica deste Departamento de Trânsito.

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR que, quando da sindicância resultar a instauração de

processo disciplinar, o prazo para seu início não deverá exceder 30 (trinta) dias da data da conclusão da respectiva sindicância.

Art. 2º - ESTABELEÇER que toda apuração a ser procedida, deverá observar a ordem cronológica do recebimento do processo.

Art. 3º - ESTABELEÇER que ficam impedidos de viajar, a serviço do Órgão, qualquer servidor que estiver envolvido com essas apurações, enquanto não concluído o processo, excetuando-se os casos de extrema necessidade, quando devidamente autorizado pela DS.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Superintendência, 14 de junho de 2002

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 1066/2002/DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e...

CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; acrescida da Lei nº 9.602, de 22 de fevereiro de 1998;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções nºs 050/98 e 074/98, respectivamente, Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, os termos da Portaria nº 047/99 do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN e demais atos normativos afins;

CONSIDERANDO os termos das Portarias 2022/2001/DS/PROJUR, 2247/2001/DS/PROJUR e 161/2002;

CONSIDERANDO o que reza o EDITAL - PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DE CENTROS DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES - CFC - Nº 001/2001/DIETAN/PA, Art. 3, inc. 3.4;

RESOLVE:

Art. 1º - DIVULGAR OS CENTROS DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES APROVADOS NAS VISTÓRIAS PREDIAL, VEICULAR E APROVADOS NO TREINAMENTO DE OPERACIONALIZAÇÃO DO SISETRAN, MÓDULO CFC:

1. CFC BRASIL (TIPO AB), município de Belém;

2. CFC EDUCATRAM (TIPO A), município de Belém;

3. CFC LEBLON (TIPO B), município de Belém;

4. CFC RICHENI (TIPO B), município de Belém;

5. CFC UNIAUTO (TIPO B), município de Belém;

6. CFC ALMETRAN (TIPO AB), município Almeirim;

7. CFC MILLENNIUM (TIPO AB), município de Paragominas;

Art. 2º - Os CFC's aprovados deverão recolher as taxas de credenciamento no prazo de 5 (cinco) dias após a publicação desta Portaria.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Superintendência, 29 de junho de 2002.

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA TOCANTINS

Diretora Superintendente em exercício

Endereço: Avenida Augusto Montenegro, Km 03, s/n - Nova Marambaia - CEP 66633-490, Belém - Pará

Telefones: 214-6333/6322 / Fax 214-6249

Site: www.detran.pa.gov.br

DEFESA**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**

TRAV. PADRE PRUDÊNCIO, 154 - ☎ (91) 242-0100

PORTARIA Nº 821/02-DP-G, DE 18.06.02

O Procurador Geral em exercício da Defensoria Pública do Estado, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 11, combinado com o inciso XV da Lei Complementar nº 13 de 18 de junho de 1993.

Considerando o Processo nº 15479/02-GAB/DP, de 18.06.02;

RESOLVE:

Conceder 30 dias de férias regulamentares aos servidores relacionados:

N o m e	P.Aquisição	Prazo de Gozo
ALIRACRISTINA DE MENEZES	01/01	03/07 a 01/08
ÁLVARO GUILHERME RAMONAS	01/02	08/07 a 06/08
ANA CÉLIA MODESTO LOPES	01/02	01 a 30/07
ANA CÉLIA SILVA CARNEIRO	01/01	01 a 30/07
ANALUIZA L. GOMES DA SILVA	01/01	01 a 30/07
ANA ZEIN LIMA DOSSANTOS	01/02	08/07 a 06/08
ANTONIO JORGE M. QUARESMA	01/02	08/07 a 06/08
ANTONIO REGIS MACEDO	01/01	09/07 a 07/08
ANTONIO ROBERTO F. CARDOSO	01/02	01 a 30/07
CARLOS ALBERTO V. CARDOSO	01/02	01 a 30/07
CARLOS NAZARENO C. PADILHA	01/01	11/07 a 09/08
CARMEN LÚCIA L. DE SOUZA	01/02	01 a 30/07
CARMEN ELIZABETH A. A. HABER	01/01	01 a 30/07
CELESTINA MARIA D. ELIÉRES	01/01	01 a 30/07
CLÁUDIO ARAÚJO FURTADO	01/02	01 a 30/07
CLÉIDE CECÍLIA E. DOSSANTOS	01/01	08/07 a 06/08
CLÉONITO PRADO GOMES	01/02	01 a 30/07
CLEVERSON NONATO B. BARREIROS	01/02	08/07 a 06/08
CONSOLATA MARIA X. CHAVES	01/02	01 a 30/07
COROLINA DOS S. DE BRITO	01/02	01 a 30/07
DAISY MENDES GONÇALVES	01/02	04/07 a 02/08

DEUZIRENE MIRANDA BARBOSA	00/01	01 a 30/07
DOMINGOS MACIEL COSTA	01/02	01 a 30/07
DOURIVAL R. DOS SANTOS	01/02	08/07 a 06/08
EDILZETE AMARAL FLEIJOI	01/02	01 a 30/07
EDMILSON JUAREZ DOS S. BORGES	01/02	03/07 a 01/08
EDNA MARIA FERREIRA GOUVEIA	01/02	01 a 30/07
EDNO PINHEIRO PANTOJA	01/02	01 a 30/07
EDSON MIRANDA RODRIGUES	08/09	01 a 30/07
EDVALDO ANTONIO C. DE SOUZA	01/02	01 a 30/07
ELISIO DOS SANTOS CABRAL	01/02	01 a 30/07
ELIOYANA MARIA BIA VIANA	01/02	01 a 30/07
ELZA DINITA FERNANDES BENEVIDES	00/01	01 a 30/07
ESTÉLIO SOARES ALMEIDA	00/01	01 a 30/07
FERNANDO HENRIQUES	01/02	01 a 30/07
FERNANDO VALENTIM DE SOUZA JÚNIOR	01/02	01 a 30/07
GILVAN RIBEIRO RODRIGUES	01/02	01 a 30/07
GRACIA MARIA CARDIAS DE FREITAS	01/02	15/07 a 13/08
GRACIETE FIGUEIREDO L. CAMPOS	01/02	08/07 a 06/08
HELIANA DENISE DASILVA SENA	00/01	01 a 30/07
HOSANA ALVES DE ARAÚJO	01/02	01 a 30/07
IVANILDE DOS SANTOS TRINDADE	00/01	01 a 30/07
IVANISTI DE SOUZA GOMES	01/02	15/07 a 13/08
JOÃO BOSCH DE CARVALHO	01/02	01 a 30/07
JOÃO RODRIGUES DA SILVA	01/02	01 a 30/07
JOCELINO DE SOUZA GOMES	01/02	01 a 30/07
JOSÉ DA SILVA SALDANHA	01/02	01 a 30/07
JOSÉ DO CARMO SAMPAIO MARTHA	00/01	01 a 30/07
JOSÉ FABIANO DA SILVA	01/02	15/07 a 13/08
JOSÉ ISAAC PACHECO FIMA	00/01	01 a 30/07
JOSÉ MARCOS C. DE ARAÚJO	01/02	01 a 30/07
JOSÉ MARIA DA C. E. S. MAGALHÃES	01/02	01 a 30/07
JUAREZ BARBOSA ACÁCIO	01/02	01 a 30/07
JUCEMIR SIQUEIRA DA SILVA	01/02	01 a 30/07
KATIA HELENA COSTEIRA GOMES	01/02	01 a 30/07
LAFAYETTE DE FARIAS BENTES FILHO	00/01	01 a 30/07
LÂMEIA YARED DE SOUZA	00/01	08/07 a 06/08
LAURINDO RODRIGUES BEZERRA	00/01	01 a 30/07
LÍCIO PALMEIRA DE OLIVEIRA	01/02	01 a 30/07
LUIZ HENRIQUE ROSAL DE MENDONÇA	01/02	08/07 a 06/08
LUIZ PAULO DE A. FRANCO	00/01	01 a 30/07
MARA CECÍLIA SOUZA DA COSTA	09/00	01 a 30/07
MARA SHYRENE GUOMARINO DE LUCENA	01/02	01 a 30/07
MARELY CONCEIÇÃO M. CARDOSO	01/02	03/07 a 01/08
MARIA CÂNDIDA COSTA FEITOSA	00/01	01 a 30/07
MARIA CLARICE DE CARVALHO VALENTE	01/02	08/07 a 06/08
MARIA DA CONCEIÇÃO PINTO HOLANDA	01/02	15/07 a 13/08
MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA DOS ANJOS	01/02	01 a 30/07
MARIA DA GLÓRIA SANTOS DE S. FONSECA	01/02	01 a 30/07
MARIA DAS GRAÇAS GOMES PDE AQUINO	00/01	01 a 30/07
MARIA DAS GRAÇAS QUARESMA DA SILVA	00/01	01 a 30/07
MARIA DAS GRAÇAS SIQUEIRA DO AMARAL	01/02	01 a 30/07
MARIA DE BELÉM BATISTA PEREIRA	00/01	08/07 a 06/08
MARIA DE NAZARÉ A. DA COSTA	01/02	01 a 30/07
MARIA DE NAZARÉ DE ALMEIDA SALES	00/01	01 a 30/07
MARIA DE NAZARÉ NASCIMENTO ELJERES	01/02	01 a 30/07
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO RAMORIM	01/02	01 a 30/07
MARIA DO SOCORRO GUIMARÃES DE SOUZA	01/02	01 a 30/07
MARIA BERNADETE SILVA ESTEVES	01/02	15/07 a 13/08
MARIA GORETH DA SILVA FONTES	00/01	01 a 30/07
MARIA HELENA BARBOSA PALHETA	01/02	01 a 30/07
MARIA LÍDIA DOS REIS FERREIRA	00/01	01 a 30/07
MARIA VILMA DE SOUZA ARAÚJO	00/01	01 a 30/07
MARILDA EUNICE CANTAL M. DE MELLO	01/02	01 a 30/07
MARILENA CARMONA DOS SANTOS SILVA	01/02	01 a 30/07
MARILENA M. DOS SANTOS	00/01	01 a 30/07
MARILENE BARBOSA SANTANA DAMASCENO	01/02	01 a 30/07
MARISTELA HAMOY	01/02	01 a 30/07
MAURO SÉRGIO RODRIGUES SANTANA	01/02	08/07 a 06/08
MERCÊS DE JESUS MAUES CARDOSO	09/00	15/07 a 13/08
MELQUIEDES QUIQUINTANILHA	01/02	01 a 30/07
MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM	01/02	01 a 30/07
NAZARÉ GONÇALVES DOS SANTOS	00/01	15 a 13/07
NEIDESARA LIMA ROCHA	01/02	08/07 a 06/08

NILZA MARIA PAES DA CRUZ	00/01	01 a 30/07
NORMA MARGARIDA DE CESTEVES	00/01	08/07 a 06/08
OFELDIRA AUXILIADORA E. DE FIGUEIREDO	01/02	01 a 30/07
PAULO AFONSO DEL. LHAMAS	01/02	01 a 30/07
PAULO CESAR MARTINS DE A. BONA	08/09	01 a 30/07
RAIMUNDO ALBERTO G. SOARES	01/02	01 a 30/07
RAIMUNDO AUGUSTO RIOS BRITO	01/02	01 a 30/07
RAIMUNDO CIRINO IRMÃO	01/02	01 a 30/07
RAIMUNDO TORIVAL NUNES DOS SANTOS	00/01	01 a 30/07
RAIMUNDO ELIAS DE SOUZA MENDES	00/01	18/07 a 16/08
RAIMUNDO NONATO FIGUEIREDO ALVES	01/02	01 a 30/07
RAYMUNDO TEIXEIRA DE SOUZA	01/02	01 a 30/07
RAYMUNDO GOMES DE PINHO	00/01	01 a 30/07
RAUL DE SANTA HELENA COUTO	00/01	01 a 30/07
REGINA MARIA DE SOUZA BRAGA	01/02	08/07 a 06/08
ROSA ÂNGELA RAMOS G. WENNER	00/01	01 a 30/07
ROSELENE MARIA LOPES DE BARROS	01/02	01 a 30/07
ROSIMÉLIA SILVA DE ARAÚJO	01/02	01 a 30/07
SAMUEL BURLAMAQUI DE MORAES	00/01	01 a 30/07
SANDRA HELENA E. R. ANDRADE	01/02	08/07 a 06/08
SELMA FRAIHA DE SOUZA	08/09	15/07 a 13/08
SELMA NOGUEIRA DE FREITAS	01/02	01 a 30/07
SHIRLEY ANDRADE DE CASTRO	01/02	01 a 30/07
STANJOSÉ MACHADO	01/02	01 a 30/07
STELLA MARIA LOBATO SILVA CARVALHO	01/02	01 a 30/07
TÂNIA MARA FERNANDES COSTA	01/02	01 a 30/07
VALDA MARIA DOS SANTOS PAREDES	01/02	08/07 a 06/08
VANDERNEI SIMOR	09/00	01 a 30/07
VERA LÚCIA MAGALHÃES DE FREITAS	01/02	15/07 a 13/08
VERA LÚCIA XIMENES PONTES	01/02	01 a 30/07

PORTARIA Nº 819/02DP-G, DE 18.06.02

Conceder 03 (três) diárias ao servidor Jocelino de Souza Gomes, matrícula nº 8056064-028, lotado na Diretoria Administrativa, no elemento de despesa 349014, função programática 031220125-2902, no período de 18 a 21/06/02 para se deslocar para Abaetetuba com o objetivo de transportar técnicos para a regional.

PORTARIA Nº 822/02DP-G, DE 18.06.02

Designar os servidores abaixo relacionados para atuar no Projeto Mutirão Penal, objeto do Convênio nº 218/01, entre a Defensoria Pública e o Ministério da Justiça, sem prejuízo de suas atribuições normais:

CARMEN ELIZABETH A. ADÁRIO HABER
CARLOS ALBERTO MACEDO MONTEIRO
JOSÉ ISAAC PACHECO FIMA
IVANILDA NAZARÉ MORAES GOMES
JANE FERRAZ DE SOUZA MONTEIRO
JOÃO CONSTANTINO TORK DA SILVA
JOSÉ WANDER LIMA DE SOUZA
LAFAYETTE DE FARIAS BENTES FILHO
LENI BARROS CAVALCANTE
LEONIDAS LOPES BANDEIRA
MARILDA EUNICE C. MACHADO DE MELLO
MANUEL FIGUEIREDO NETO
PAULO CESAR MARTINS DE ARAÚJO BONA
ANTÔNIO JORGE MARTINS QUARESMA
ROSSANA DA SILVA CARDOSO
REGINA PAULA PASSOS GAMA
RAIMUNDO SÉRGIO B. DO ESPÍRITO SANTO
VERA LÚCIA XIMENES PONTES
HELOISA HELENA C. PEREIRA MELO

PORTARIA Nº 827/02DP-G, DE 19.06.02

Conceder Suprimento de Fundos ao Servidor Ruy Guilherme Galvão de Souza, matrícula nº 3084035-013-016, lotado na Diretoria do Interior, para ocorrer ao pagamento da despesa abaixo citada:

Exercício Financeiro: 2002
Valor Financeiro: R\$ 800,00 (oitocentos reais)
Período de Aplicação: 30 (trinta) dias
Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação.
Órgão: 300101 Programa de Trabalho: 103010143-2666
Elemento de Despesa: 339033 - R\$ 800,00

PORTARIA Nº 828/02DP-G, DE 19.06.02

Conceder 05 (cinco) diárias ao servidor Raimundo Elias de Souza Mendes, matrícula nº 3083985-038, lotado na Diretoria Metropolitana, no elemento de despesa 349014, função programática 030910087-2282, no período de 19 a 24/06/02 para se deslocar para São Sebastião da Boa Vista, com o objetivo de desenvolver atividades jurídicas em regime de mutirão na Comarca de São Sebastião da Boa Vista.

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ASDPUB/PA.

ELEIÇÃO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão Provisória da Associação dos Servidores da Defensoria Pública do Estado do Pará - ASDPUB/PA, pelo

presente Edital de Convocação, bem como as disposições estatutárias, resolve convocar eleições para eleger sua 1ª Diretoria Executiva, Assembleia Geral e Conselho Fiscal, respectivamente, para o triênio AGO/02 a AGO/05, de acordo com o seguinte calendário: 20/06 a 19/07, até às 17:00 horas - Inscrição de Chapas; 22 a 26/07 - Análise e aprovação das chapas inscritas; 09/07 a 05/08 - Elaboração das Relações de Votantes, de Votação e impressão das cédulas eleitorais; 09/08 - Horário de 09:00 às 17:00 horas - Realização do pleito; Local de votação - Secretaria da Entidade; Apuração - Logo após ao período de votação; e Posse - Será efetuada entre os dias 10 e 15/08/02. Belém, 17/06/02 - JOÃO RODRIGUES DA

DEFESA**SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA**

SECRETÁRIO: PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CAMARA
RUA ARCIPESTE MANOEL TEODORO, 305 - ☎ (91) 242-4795

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2002

A Secretaria Executiva de Segurança Pública - SEGUP/PA, CNPJ nº 05054952/0001-01, com sede a Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº. 305, através de sua Diretoria de Administração, Ellen Margareth Souza, no âmbito de suas atribuições legais e fundamentada no Inciso XVI do Artigo 24 da Lei Federal nº. 8.666/93, resolve, pela DISPENSA DE LICITAÇÃO, para contratar a implantação de 05 (cinco) linhas de comunicação de dados "links" de 64 (sessenta e quatro) Kbps compartilhados via satélite Datasat-bi entre os pontos de acesso das unidades do Sistema de Segurança Pública localizadas nos municípios de Moju, Redenção, Tailândia, Marabá e Goianésia e a Prodepa, diretamente com a empresa de PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ nº. 05059613/0001-18, conforme Convênio Federal MJ nº. 0040/2001.

Belém, 17 de junho de 2002

ELLEN MARGARETH DA ROCHA SOUZA

Diretora de Administração da SEGUP/PA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico, nos termos do Artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/2000, observadas as alterações legais posteriores, a Dispensa de Licitação nº. 008/2002, fundamentado no Inciso XVI do Artigo 24 do referido diploma legal.

Belém, 18 de junho de 2002

PAULO SETTE CAMARA

Secretário Executivo de Segurança Pública

PROMOÇÃO SOCIAL**SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA**

SECRETÁRIO: PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
AV. GENTIL BITTENCOURT, 450 - ☎ (91) 241-2333

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA EXECUTIVA DA CULTURA, neste ato representada pelo seu Secretário Adjunto, Arq. JAIME BIBAS, no uso de suas atribuições, resolve reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no art. 25 Caput, da Lei nº 8.666/93, com as alterações posteriores, de acordo com o Parecer da Coordenadoria Jurídica, para contratação da empresa SÃO PAULO IMAGEMDATA, para a criação, divulgação e montagem para a realização do III Concurso Internacional Bido Sayão, tudo nos termos do Processo Administrativo interno nº 36255/2002-SECLUT, tramitando neste órgão.

Em, 12 de março de 2002.

JAIME BIBAS

Secretário Adjunto

RATIFICO a presente inexigibilidade de licitação pelas razões acima expostas.

Em, 12 de março de 2002.

PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES

Secretário Executivo da Cultura

ERRATA

Publicada no diário oficial do Estado no dia 14 de junho de 2002 Extrato de Termo Aditivo nº 037/02

Partes: Secretaria Executiva da Cultura e a Empresa Prata e Pinto

Onde se lê: Contrato Originário nº 04/99

Leia-se: Contrato Originário nº 001/01

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO**TERMO ADITIVO Nº 002/2002****CONVÊNIO ORIGINÁRIO Nº 013/01**

Objeto do Convênio originário: É o repasse de recursos financeiros destinados a cobrir parte do valor necessário ao pagamento de parte do preço da compra feita pelo Estado do Pará à União Federal da área denominada "Mangal das Garças".

Partes: Secretaria Executiva de Cultura e a Companhia de Habitação do Estado do Pará

Objeto e justificativa do Aditamento: É a prorrogação do prazo estipulado no convênio originário em mais 04 (quatro meses), a contar de 10 de março de 2002, e o acréscimo do valor estipulado no convênio originário de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), mediante o acréscimo de R\$ 545.757,00 (quinhentos e quarenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e sete reais, a ser utilizado pela COHAB em única parcela.

Data da assinatura: 09 de março de 2002.

Ordenador responsável: Paulo Roberto Chaves Fernandes

Foto: Belém

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas



Ano CXI da IOE
112ª da República
Nº 29.725

DIÁRIO OFICIAL

0941

Belém, terça-feira,
25 de junho de 2002

Caderno

2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

DEFESA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

DELEGADO-GERAL: LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES
AV. NAZARÉ, 489 - ☎ (91) 242-5551

CITAÇÃO POR EDITAL

Dr. ARMANDO TADEU MOURÃO ALONSO, Delegado de Polícia Civil do Estado do Pará, Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 041/2002-DGPC/PAD, de 30.04.02, do Exmo. Sr. Dr. LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES, Delegado Geral de Polícia Civil, publicada em Diário Oficial do Estado em 10.05.02, cumprindo disposto no Art. 219 da Lei nº 5.810 de 24/01/94, faz saber ao Sr. JOÃO BOSCO DA SILVA SOUSA, Motorista Policial, encontrando-se em lugar incerto e não sabido, conforme certificado no processo supramencionado, FICA CITADO pelo presente Edital, para comparecer a presença da referida Comissão, que baseia seus trabalhos na apuração dos fatos na Sede da 1ª Seccional Urbana da Sacramento, situada na Trav. Perebebuí nº 54, a fim de tomar conhecimento oficial do fato, participar das audiências de justiça, promover meios para elucidação dos fatos, bem como outras diligências julgadas necessárias por esta Comissão, referente às irregularidades constantes do Processo nº 041/02-DGPC consoante comunicação e Termo de Indiciamento por conduta tipificada no artigo 74, inciso I parte inicial e Art. 81, inciso II, ambos da Lei Complementar nº 022/94 e/c o Art. 190, inciso II da Lei 5.810/94, estando os autos correspondentes depositados no cartório desta Seccional Urbana à disposição para vistas e manuseio.
Belém/Pa., 14 de junho de 2002.
Dr. ARMANDO TADEU MOURÃO ALONSO
Presidente da Comissão.

EXTRATO DE CONVÊNIO N.º 015/2002-SEGUP/FISP/PC/PMA

Com base na Lei nº 8.666/93 de 21.06.93 (art. 116) e Lei Complementar nº 101/00 (art. 29, I) Partes: Polícia Civil do Estado do Pará, CNPJ nº 00.368.105/0001-06, Prefeitura Municipal de Acará CNPJ nº 05.196.548/0001-72, com intervenção da Secretaria Executiva de Segurança Pública através do Fundo de Investimento de Segurança Pública.
Objeto: Reforma do imóvel onde funciona a Delegacia de Polícia do Município de Acará.
Valor total do Convênio: R\$33.000,00 (trinta e três mil reais), sendo R\$30.000,00 (trinta mil reais) do Fundo de Investimento de Segurança Pública e R\$3.000,00 (três mil reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.
Dotação orçamentária: FISP/PC 06.181.0087.2486 - Apoio às Atividades da Polícia Civil
Funcional Programática - 04.181.04012010
Elemento de Despesa - 339041 - Contribuição diversas
349099 - Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica PM Acará
Prazo de execução do objeto: 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura
Prazo inicial 13.05.2002 e prazo final 13.08.2002
Data da assinatura: 13.05.2002
FORO: Comarca de Belém-Pa.
RESPONSÁVELS: LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES
Delegado Geral da Polícia Civil
FRANCISCA MARTINS OLIVEIRA E SILVA
Prefeita Municipal de Acará
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Secretário Executivo de Segurança Pública

PROMOÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO CURRO VELHO

SUPERINTENDENTE: DINA MARIA CÉSAR DE OLIVEIRA
RUA PROF. NELSON RIBEIRO, 287 - ☎ (91) 244-5840

DISPENSE DE LICITAÇÃO 004/2002

A FUNDAÇÃO CURRO VELHO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 34.918.458/0001-46, através de sua Superintendente, no âmbito de suas atribuições legais, resolve, com base no inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93, Dispensar a Licitação para contratação de firma CARMEN MONTEIRO DE CARVALHO-ME para fornecimento de refeições aos servidores desta Fundação, que precisam ultrapassar o horário de 6 (seis) horas de serviços.

EXTRATO DE CONTRATO

Partes: FUNDAÇÃO CURRO VELHO, CNPJ Nº 34.918.458/0001-46 e CARMEN MONTEIRO DE CARVALHO-ME, CNPJ Nº 02.141.266/0001-80
OBJETO: CONTRATAÇÃO da firma, para fornecimento de refeições aos servidores desta Fundação.
PRAZO: 19/06/2002 a 31/12/2002
VALOR: R\$ 6.152,00 (Seis Mil, Cento e Cinquenta e Dois Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 49201.121220125290 2000000 1000000-3339039.
Belém, 24 de junho de 2002.
DINA MARIA CÉSAR DE OLIVEIRA ARNEGGER
Superintendente da Fundação Curro Velho

PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

SECRETÁRIA: MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 211-5000

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 031/2002-SEDUC.

DISPENSE DE LICITAÇÃO Nº 042/2002-CPL/SEDUC.

Partes: SEDUC/CGC/ME05.054.937/0001-63/Firma Batista Administradora Ltda. CNPJ/ME Nº 03.008.739/0001-38.
Objeto: Considerando o conteúdo do processo nº 59147/2002, a segunda Contratante na qualidade de Locador, dá em Locação à primeira Contratante, na qualidade de Locatária, o imóvel situado na Rua dos Jasmins, nº 01, bairro Jardim das Flores, bloco 04, Tucuruí/Pa., para funcionamento da E.E.E.M. Deputado Raimundo Ribeiro de Souza.
Vigência: 06.06.2002 até 05.06.2003.
Valor: R\$-4.200,00.
Dotação Orçamentária: O.E/2002 (001). Produto:0701.Ação: 7193.Cód:16.101.12.363.0105.2467.3390.39.
Foro: Belém- Pa.
Data da assinatura: 06.06.2002.
Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancela-/Secretário Adjunto Executivo de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Aquisição nº 194/2002.
Concorrência nº 002/2001-CPL/SEDUC.
Partes: SEDUC/CGC/ME05.054.937/0001-63/Firma Belém Informática Ltda. CNPJ/ME nº 03.152.982/0001-25.
Objeto: Considerando o conteúdo do processo nº 165498/2001, destina-se o presente Contrato à aquisição de material permanente.
Vigência: 17.06. até 16.07.2002.
Valor global: R\$-2.068,00.
Dotação orçamentária: Fonte(006).Recurso Principal. Convênio nº 12/2000-MEC/PROEP/SEDUC-Centro de Itaituba. Produto:0930.
Cód:16.101.12.363.0104.1334.4490.52.
Foro: Belém- Pará
Data da assinatura: 17.06.2002.
Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancela-/Secretário Adjunto Executivo de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Aquisição nº 195/2002.
Concorrência nº 001/2001-CPL/SEDUC.
Partes: SEDUC/CGC/ME05.054.937/0001-63/Firma Belém Informática Ltda. CNPJ/ME nº 03.152.982/0001-25.
Objeto: Considerando o conteúdo do processo nº 165492/2001, destina-se o presente Contrato à aquisição de material permanente.
Vigência: 17.06. até 16.07.2002.
Valor global: R\$-2.068,00.
Dotação orçamentária: Fonte(006).Recurso Principal. Convênio nº 13/2000-MEC/

PROEP/SEDUC-Centro de Paragominas. Produto:0930.
Cód:16.101.12.363.0104.1334.4490.52.
Foro: Belém- Pará
Data da assinatura: 17.06.2002.
Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancela-/Secretário Adjunto Executivo de Educação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DISPENSE DE LICITAÇÃO Nº 044/2002

A Secretaria Executiva de Educação / SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o nº 05054937/0001-63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10 S/Nº, representada pela Secretária Executiva de Educação, Dra. MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS, no âmbito de suas atribuições legais resolve determinar a DISPENSE DE LICITAÇÃO para contratação da Universidade Federal do Pará - UFPA, com a intervenção da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa - FADESP, para a realização do Curso Preparatório e de acesso a Licenciatura Plena em Matemática, referente ao processo nº 158579/2002, com fundamento no art. 24, inciso XIII, da lei nº 8.666/93.
Belém, 19 de junho de 2002.

Dra. MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

DISPENSE DE LICITAÇÃO Nº 045/2002

A Secretaria Executiva de Educação / SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o nº 05054937/0001-63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10 S/Nº, representada pelo Secretário Adjunto Executivo de Educação, Dr. LUIZ SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA, no âmbito de suas atribuições legais resolve determinar a DISPENSE DE LICITAÇÃO para contratação do Núcleo de Ação Para o Desenvolvimento Sustentável - POEMAR, para a realização do Trabalho de Digitação do Censo Escolar-2002, referente ao processo nº 90930/2002, com fundamento no art. 24, inciso XIII, da lei nº 8.666/93.
Belém, 21 de junho de 2002.

Dr. LUIZ SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA

SECRETÁRIO ADJUNTO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

RATIFICAÇÃO

Ratifico, nos termos do art. 26 da lei nº 8.666/93, decisão do Secretário Adjunto de Educação, referente ao processo nº 90930/2002 da DISPENSE DE LICITAÇÃO Nº 045/2002-CPL/SEDUC.
Belém, 21 de junho de 2002.
Dra. MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 017/2002 ASSERF/SEDUC

FIRMA(VENCEDORA): B&M CONSTRUTORA LTDA.

ITEM: REALIZAÇÃO DE OBRAS CÍVIS DE RECUPERAÇÃO FÍSICA DA

E.E.E.M.F. JADER BARBALHO EM SANTARÉM-PA

PRESIDENTE: ALÍRIO CÉSAR DE OLIVEIRA JÚNIOR

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 20/06/2002

Belém, 24 de junho de 2002.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio de Repasse de Recursos Financeiros nº 041/2002-SEDUC.
Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.
Partes: SEDUC/CNPJ/ME05.054.937/0001-63/Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri. CNPJ/ME 05.191.333/0001-69.
Objeto: O presente Convênio tem como objeto o Repasse de Recursos financeiros por parte da Seduc à Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, para ocorrer com despesas de obras civis de ampliação de 02 (duas) Unidades Escolares Municipais de Ensino Fundamental "Caetano Leão", na PA-407 e "Gabriela Graziela", na localidade Panacauera, no município de Igarapé-Miri/PA.
Vigência: 19-06 até 15-12-2002.
Valor Global: R\$-44.000,00 (Quarenta e Quatro Mil Reais), sendo que a Seduc repassará à Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri o valor equivalente a R\$-40.000,00 e a referida Prefeitura em contrapartida entrará com o valor de R\$-4.000,00.

Dotação Orçamentária: O.E./2002.(001).Produto:0726. Códigos: 16.101.12.361.0106.1.335. Natureza de Despesa: 4440.51.
Data da Assinatura: 19-06-2002.
Foro: Belém/Pa.
Ordenador Responsável: Prof.ª Maria Isabel Castro Amazonas/ Secretária Executiva de Educação.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio de Repasse de Recursos Financeiros nº 044/2002-SEDUC.
Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.
Partes: SEDUC/CNPJ/MF.05.054.937/0001-63/Prefeitura Municipal de Marapanim. CNPJ/MF.05.171.681/0001-74.
Objeto: O presente Convênio tem como objeto o Repasse de Recursos financeiros por parte da Seduc à Prefeitura Municipal de Marapanim, para ocorrer com despesas de obras civis de recuperação de 17 (dezessete) Unidades Escolares Municipais de Ensino Fundamental.
Vigência: 19-06 até 15-12-2002.
Valor Global: R\$-316.000,00 (Trezentos e Dezesseis Mil Reais).
Dotação Orçamentária: O.E./2002.(001).Produto:0734. Códigos: 16.101.12.361.0106.1.272. Natureza de Despesa: 3340.39.
Data da Assinatura: 19-06-2002.
Foro: Belém/Pa.
Ordenador Responsável: Prof.ª Maria Isabel Castro Amazonas/ Secretária Executiva de Educação.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio de Repasse de Recursos Financeiros nº 046/2002-SEDUC.
Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.
Partes: SEDUC/CNPJ/MF.05.054.937/0001-63/Prefeitura Municipal de São João de Pirabas. CNPJ/MF.22.981.153/0001-08.
Objeto: O presente Convênio tem como objeto o Repasse de Recursos financeiros por parte da Seduc à Prefeitura Municipal de São João de Pirabas, para ocorrer com despesas de obras civis de ampliação de 03 (três) Unidades Escolares Municipais de Ensino Fundamental "Dirécia Curi", na Sede do Município, "Argentina Pinheiro Paes", na localidade Santa Luzia e "Lino Ferreira Borges", na localidade Japerica, localizadas no município de São João de Pirabas/Pa.
Vigência: 21-06 até 17-12-2002.
Valor Global: R\$-221.028,30 (Duzentos e Vinte e Um Mil, Vinte e Oito Reais e Trinta Centavos), sendo que a Seduc repassará à Prefeitura Municipal de São João de Pirabas o valor equivalente a R\$-200.000,00 e a referida Prefeitura em contrapartida entrará com o valor de R\$-21.028,30.
Dotação Orçamentária: O.E./2002.(001).Produto:0734. Códigos: 16.101.12.361.0106.1.272. Natureza de Despesa: 4440.51.
Data da Assinatura: 21-06-2002.
Foro: Belém/Pa.
Ordenador Responsável: Prof.ª Maria Isabel Castro Amazonas/ Secretária Executiva de Educação.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio N.º 055/2002-SEDUC.
Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.
Partes: SEDUC/CNPJ/MF.05.054.937/0001-63/Prefeitura Municipal de Piçarra. CNPJ/MF.01.612.163/0001-98.
Objeto: O presente Convênio tem como objetivo a Ação Conjunta da SEDUC e a Prefeitura Municipal de Piçarra, para funcionamento do Sistema de Organização Modular de Ensino Médio (SOME), na Sede do referido município.
Vigência: 24-06-2002 até 28-02-2003.
Data da Assinatura: 24-06-2002.
Foro: Belém/Pa.
Ordenador Responsável: Prof.ª Luiz Sérgio Guimarães Caneca/ Secretário Adjunto Executivo de Educação.

FUNDÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

PRESIDENTE: JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
AV. ALMIRANTE BARROSO, 735 - ☎ (91) 246-7000

PORTARIA N.º 138/2002

O presidente da Fundação de Telecomunicações do Pará - FUNTELPA, no uso de suas atribuições;
RESOLVE:
1º - Designar os servidores Hilton Lisboa da Silva, José Gonçalves Ferreira Neto e Carlos Nascimento Peixoto Filho para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação da Fundação de Telecomunicações do Pará - FUNTELPA, que deverão, em conjunto, receber, examinar e julgar as documentações e propostas relativas às licitações, dispensas ou inexigibilidades ocorridas no âmbito desta Fundação.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém, 24 de junho de 2002.
José Nélio Silva Palheta.
Presidente da FUNTELPA

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 03 - ☎ (91) 243-3808

**PROMOÇÃO
SOCIAL****PORTARIA N.º 260/2002, DE 20.06.2002.**

CONCEDER: 212 (Duzentos e doze) dias de Licença Prêmio, no período de 03.06.02 à 31.12.02, ao servidor ADOLFO DOS SANTOS MEIRELES, Mat.: 2015170-010; Cargo: Servente, referente aos trínios: 1987/90, 1990/93, 1993/96 e 1996/99.

PORTARIA N.º 261/2002-SEEL, DE 20.06.2002.

CONCEDER: DIÁRIAS ½ (Meia) a servidora MARGARIDA MARIA RIBEIRO TAVARES, Mat.: 0002780-017; CIC.: 081.396.442-00; Cargo: Assessora; Destino: São Miguel do Guamá; Período: 21.06.2002; Objetivo: Fiscalizar construção de quadras.

PORTARIA N.º 262/2002-SEEL, DE 20.06.2002.

CONCEDER: DIÁRIAS ½ (Meia) ao servidor RAIMUNDO NONATO TAVARES AMPUERO, Mat.: 2015137-015; CIC.: 081.199.102-49; Cargo: Motorista; Destino: São Miguel do Guamá; Período: 21.06.2002; Objetivo: Fiscalizar construção de quadras.

PORTARIA N.º 263/2002-SEEL, DE 20.06.2002.

CONCEDER: DIÁRIAS ½ (Meia) ao servidor ELIAS SOUZA LIMA, Mat.: 2015331-012; CIC.: 249.042.102-63; Cargo: Motorista; Destino: São Miguel do Guamá; Período: 21.06.2002; Objetivo: Conduzir Técnicos da SEEL, ao referido Município.

CONVÊNIO N.º 040/2002-SEEL, DE 24.06.2002.

PARTES: Secretaria Executiva de Esporte e Lazer - SEEL, CNPJ n.º 03.143.730/0001-30 e do outro lado o Sport Clube Prainha, CNPJ n.º 34.622.068/0001-24.
OBJETIVO: Repasse de recursos financeiros, objetivando apoio para aquisição de material esportivo para o Clube.

VALOR: R\$-7.000,00 (Sete mil reais), que serão repassados em 01 (uma) única parcela, com recursos do Estado, não havendo da CONVENIENTE contrapartida em recursos financeiros, após a assinatura deste instrumento.

PRazo DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Convênio, será de 120 (Cento e vinte) dias, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (8101 27812009) 1454 - FONTE: 001-ELEM. DE DESPESA: 335041.

FORO: Belém - Pa.

DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2002.

ASSINATURAS:

LUCILENE BASTOS FARINHA SILVA

Secretaria Adjunta de Esporte e Lazer, em exercício

ADEL DOS SANTOS SOARES

Presidente do Sport Clube Prainha

**PROMOÇÃO
SOCIAL**

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

REITOR: FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS
RUA PROF. NELSON RIBEIRO, 156 - ☎ (91) 244-5177

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONTRATO ORIGINAL N.º 009/02**

Partes: Universidade do Estado do Pará e Nort Cam Construções Ltda.
Objeto: acrescer aos serviços de engenharia contratados em 24.05.02, através de instrumento hábil, outros necessários ao melhor uso da obra.
Valor do Termo Aditivo: R\$ 16.407,00 (dezesseis mil, quatrocentos e sete reais)
Data de Assinatura: 12/06/2002
Foro: Belém - Pará.
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS

EXTRATO DE CONVÊNIO

Partes: Centro de Instrução Braz de Aguiar e Universidade do Estado do Pará
Objeto: estabelecimento de bases gerais de mútua cooperação entre CIABA/UEPA/FASUEPA para o desenvolvimento de Estudos, Programas e Projetos de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, bem como intercâmbio cultural e Artístico.
Vigência: 48 (quarenta e oito) meses a contar da data de assinatura.
Data de Assinatura: 19/06/2002
Foro: Belém - Pará.
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS

VERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**PORTARIA N.º 0465/2002, DE 18/06/2002**

NOME DO SERVIDOR: EDNEE MARIA DE OLIVEIRA VERAS

MATRÍCULA: 3185559-015

CARGO: TÉCNICO DE CONTABILIDADE A - IV

LOTAÇÃO: COORD. ADMINISTRATIVA FINANCEIRA DO CAMPUS II

AVERBAR o Tempo de Serviço de 337 (TREZENTOS E TRINTA E SETE) dias, ou seja, 07 (SETE) meses e 23 (VINTE E TRÊS) dias, referente ao(s) período(s) de 01/04/1976 a 15/10/1976 e 01/12/1976 a 08/01/1977, prestados a R. Teixeira Ltda.

Serviços Comerciais e Alfredo Audisio Com. e Ind. Maq. e Equipamentos, respectivamente, conforme Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo INSS.

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**PORTARIA N.º 0468/2002, DE 18/06/2002**

NOME DO SERVIDOR: JOANA DO NASCIMENTO MACHADO

MATRÍCULA: 3183637-014

CARGO: AUXILIAR DE LABORATÓRIO B - IV

LOTAÇÃO: COORD. ADMINISTRATIVA FINANCEIRA DO CAMPUS IV

PERÍODO: 14/05/2002 a 26/05/2002, por 13 (treze) dias.

TORNAR SEM EFEITO**PORTARIA N.º 0466/2002, DE 18/06/2002**

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria n.º 0980/2001, de 08/11/2001 publicado no DOE n.º 29.593, de 07/12/2001, que concedeu Progressão Vertical para referência II da classe de Professor Assistente - 40 horas, ao(a) servidor(a) VENIZE NAZARÉ RAMOS RODRIGUES, matrícula n.º 0348864-023, no cargo de Professor Auxiliar III - 40 horas, lotado(a) no(a) Departamento Acadêmico de Filosofia e Ciências Sociais Aplicada, a partir de 01/01/2001.

PROGRESSÃO FUNCIONAL**PORTARIA N.º 0467/2002, DE 18/06/2002**

NOME DO SERVIDOR: VENIZE NAZARÉ RAMOS RODRIGUES

MATRÍCULA: 0348864-023

CARGO: PROFESSOR AUXILIAR IV - 40 HORAS

LOTAÇÃO: DEPTO. ACADÊMICO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS SOCIAIS

APLICADA

CONCEDER ao(a) servidor(a) Progressão Vertical para referência III da classe de Professor Assistente - 40 horas, a partir de 19/06/2001.

RECONDUÇÃO DE SERVIDOR PARA CARGO COMISSIONADO**PORTARIA N.º 0436/2002, DE 05/06/2002**

NOME DO SERVIDOR: ANA GRACINDA IGNÁCIO DA SILVA

MATRÍCULA: 3259862-020

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE III - 40 HORAS

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ENFERMAGEM

HOSPITALAR

RECONDUZIR o(a) servidor(a) ao cargo comissionado de CHEFE DO DEPTO. ACADÊMICO DE ENFERMAGEM HOSPITALAR, a partir de 01/08/2002, até ulterior deliberação.

CONCESSÃO DE PASSAGEM**PORTARIA N.º 0464/2002, DE 17/06/2002**

NOME DO SERVIDOR: VALMIR JOSÉ MOTA CONCEIÇÃO

MATRÍCULA: 6034640-036

CARGO: COORDENADOR DE CURSO

LOTAÇÃO: DEPTO. ACADÊMICO DE MATEMÁTICA, ESTATÍSTICA E

INFORMÁTICA

CONCEDER ao servidor uma passagem aérea no trecho BELÉM/MARABÁ/

BELÉM, para presidir a seção eleitoral para a escolha de Coordenador do Núcleo de MARABÁ, no dia 23/05/2002.

CONCESSÃO DE PASSAGEM E DIÁRIAS**PORTARIA N.º 0404/2002, DE 23/05/2002**

NOME DO SERVIDOR: SUELI PINHEIRO DA SILVA

MATRÍCULA: 5443636-020

CARGO: PROFESSOR AUXILIAR I - 40 HORAS

LOTAÇÃO: COORDENADORIA DO CURSO DO PÓLO DE CONCEIÇÃO DO

ARAGUAIA

CONCEDER uma passagem aérea no trecho CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/

BELÉM/CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA e 02 (duas) diárias, para participar da

Reunião Ordinária do CONSUN, no dia 08/05/2002.

PORTARIA N.º 0359/2002, DE 09/05/2002

NOME DO SERVIDOR: RINI DE MENDES ELBRES

MATRÍCULA: 0189197-029

CARGO: TÉCNICO B - IV

LOTAÇÃO: COORD. DO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

CONCEDER uma passagem aérea no trecho BELÉM/SANTARÉM/BELÉM e 04

(quatro) diárias e ½ (meia), para acompanhamento das atividades técnicas

desenvolvidas na Biblioteca do Núcleo de SANTARÉM, no período de 13 a 17/05/

2002.

PORTARIA N.º 0403/2002, DE 23/05/2002

NOME DO SERVIDOR: LAURA MARIA VIDAL NOGUEIRA

MATRÍCULA: 0120782-026

CARGO: COORD. DO CURSO DE ENFERMAGEM

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ENFERMAGEM

COMUNITÁRIA

CONCEDER uma passagem aérea no trecho BELÉM/SANTARÉM/BELÉM e ½

(meia) diária, para desenvolver atividades de acompanhamento acadêmico no Curso

de Enfermagem, do Núcleo de SANTARÉM, no dia 23/04/2002.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**PORTARIA N.º 0424/2002, DE 27/05/2002**

NOME DO SERVIDOR: JOSÉ DE RIBAMAR DE CASTRO CARVALHO

MATRÍCULA: 3085511-021

CARGO: PROFESSOR AUXILIAR III - 40 HORAS

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS NATURAIS

CONCEDER ½ (meia) diária, referente a complementação de diária concedida

pela Portaria n.º 0271/2002, de 17/05/2002, pelo seu deslocamento até o Núcleo de

PARAGOMINAS, nos dias 11 e 12/04/2002.

PORTARIA N.º 0412/2002, DE 23/05/2002

NOME DO SERVIDOR: CARLOS ALBERTO CASTILHO SANTOS

MATRÍCULA: 5812925-011

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS A - I

LOTAÇÃO: COORD. DO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

CONCEDER ½ (meia) diária, para deslocar-se até as localidades de Mosqueiro e

Queiroz, nos dias 06 e 07/04/2002, acompanhando docente do CCNT.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Artigo 26 da Lei 8.666/93 e

alterações posteriores, relativa a aquisição de Material para o Projeto "Perfil lipídico

de uma População Tradicional da Amazônia (Sistema Cholestech Glicose Bioscanner

e Insusmo), em favor da Empresa International Medical Diagnósticos Ltda, no que

dispõe o Artigo 25, I da Lei 8.666 de 21.06.93 e Lei 8.883, de 08.06.94 e Decreto n.º 3.931

de 19 de setembro de 2001, conforme o Processo n.º 04009/02 - UEPA

Belém, 24 de junho de 2002.

FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS

Reitor da Universidade do Estado do Pará

TERÇA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2002

DIÁRIO OFICIAL

PROTEÇÃO
SOCIALEMPRESA PÚBLICA
OFIR LOYOLADIRETOR-GERAL: MARIA DAS GRAÇAS SOTELLO CORDEIRO
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 992 - FONE (91) 249-0222

RESULTADO DELICITAÇÃO

Órgão: Empresa Pública Ofir Loyola.
Modalidade: Convite nº 032/2002-EPOL
Objeto: Medicamentos
Tipo: Menor Preço
Empresa Vencedora:
- Comercio e Representações Prado Ltda, itens: 01 a 23.
Belém, 24 de junho de 2002.
A COMISSÃO

PROTEÇÃO
SOCIALSECRETARIA EXECUTIVA DO
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

AV. GOV. JOSE MALCHER, 652 - FONE (91) 224-1412

RESULTADO DA LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 92.180/2002

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2002 - SETEPS

OBJETO: aquisição de combustível (gasolina comum), para atender as necessidades dos veículos que servem o Sistema Nacional de Emprego - SINE/PA, nos postos de trabalho da capital e do interior.
FIRMA VENCEDORA: (Menor Preço).
POSTO QUATRO LTDA, nos itens:
no item 01 (Belém), no valor de R\$ 39.157,69 (trinta e nove mil, cento e cinquenta e sete reais e sessenta e nove centavos);
no item 02 (Altamira), no valor de R\$ 7.537,50 (sete mil, quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos);
no item 03 (Castanhal), no valor de R\$ 7.141,50 (sete mil, cento e quarenta e um reais e cinquenta centavos);
no item 04 (Itaituba), no valor de R\$ 6.682,50 (seis mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos);
no item 05 (Marabá), no valor de R\$ 7.492,50 (sete mil, quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos);
no item 06 (Paragominas), no valor de R\$ 7.031,25 (sete mil, trinta e um reais e vinte e cinco centavos);
no item 07 (Redenção), no valor de R\$ 6.750,00 (seis mil, setecentos e cinquenta reais);
no item 08 (Santarém), no valor de R\$ 6.887,25 (seis mil, oitocentos e oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos);
no item 09 (Tucuruí), no valor de R\$ 6.520,50 (seis mil, quinhentos e vinte reais e cinquenta centavos).
O Valor Total da licitação importa em R\$ 95.200,69 (noventa e cinco mil duzentos reais e sessenta e nove centavos).
Belém, 25 de junho de 2002.
A Comissão / SETEPS

PROTEÇÃO
SOCIALFUNDAÇÃO SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA DO PARÁDIRETOR-PRESIDENTE: HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR
RUA OLIVEIRA BELLO, 395 - FONE (91) 242-9022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2002.

A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, neste ato representada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, reconhecer a inexigibilidade de licitação, fundamentado no inciso I do artigo 25, da Lei 8.666/93, para compra de reagentes para ap. hemograma Cell Dyn 3000 junto a firma DIAGNOCEL - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, fornecedora exclusiva dos produtos da marca ABBOTT, e para suprir necessidade do Laboratório da FSCMP, conforme solicitação da Coordenadoria de Suprimento e RATIFICAÇÃO da Presidência.
Belém, 21 de junho de 2002. Hélio Franco de Macedo Júnior
Presidente da FSCMP

CONVITE 012/2002 AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E APÓS ANÁLISE DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DO CONVITE Nº 012/2002 PARA AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS, JULGA COMO VENCEDORAS PELO CRITÉRIO DE MENOR PREÇO POR ITEM AS EMPRESAS A SEGUIR DISCRIMINADAS, COM AS OBSERVAÇÕES CONSTANTES DO PRESENTE TERMO:
1- FIRMAS VENCEDORAS:
ARTES GRÁF. PER. SOCORRO
ITENS - 01, 06, 07, 16, 21, 27, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 48, 67, 69, 74, 78, 90.
DISTRIBEL LTDA.

ITEM - 02, 03, 04, 05, 08, 12, 14, 15, 24, 46, 47, 50, 56, 61, 62, 63, 71, 73, 75, 76, 77, 79, 83, 87, 88
MONTE CARLOS GRÁF. IND. LTDA.
ITENS - 09, 17, 18, 22, 30, 49, 58, 60, 65, 66, 70, 72
L. CIND. GRÁF. ED. LTDA.
ITENS - 11, 13, 51, 52, 53, 55, 80, 81, 82, 86, 91
GRAFICA IMPRIMA LTDA.
ITENS - 26, 28, 35, 57, 59, 64, 68, 84, 85, 89
MATURUPÍ GRÁF. LTDA.
ITENS - 23, 25, 29, 31, 54
GRÁFICA IPUÁ
ITENS - 10, 19, 20
2- OS ITENS 08, 09 E 16 POR ESTAREM EMPATADOS, FORAM SUBMETIDOS AO SORTEIO E ENCONTRAM-SE INCLUSOS NA RELAÇÃO DAS EMPRESAS VENCEDORAS.
BELÉM, 24 DE JUNHO DE 2002
A COMISSÃO

PROTEÇÃO
SOCIALHOSPITAL DE CLÍNICAS
GASPAR VIANNADIRETORA-GERAL: ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES
TRAV. ALFERES COSTA, S/N - FONE (91) 276-5665

PORTARIA Nº 063, DE 21 DE JUNHO DE 2002

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19 de setembro de 2000.
RESOLVE:
DESIGNAR, MARIA DO CARMO DE LIMA MENDES LOBATO, Diretora Assistencial, para responder pela Diretoria/Presidência da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no período de 24.06.02 a 26.06.02, em substituição à titular que encontra-se participando do Congresso Brasileiro de Cirurgia Dermatológica, sem ônus para o Governo do Estado.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES
Presidente / FHCGV

PROTEÇÃO
SOCIALSECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICASECRETÁRIO: NILO ALVES DE ALMEIDA
AV. CONS. FURTADO, 1597 - FONE (91) 223-2533

AVISO

A Comissão Permanente de Licitação/SESPA, leva ao conhecimento dos interessados a data de abertura da 2ª fase (propostas financeiras) do CONVITE Nº 034/SESPA/2002, conforme abaixo:

OBJETO: Aquisição de Equipamento de Informática, destinado ao programa Maria Maria.

DATA DA ABERTURA: 27.06.2002;

HORA: 09:30h;

LOCAL: Av. JOSÉ BONIFÁCIO Nº 1836, GUAMÁ.

Belém-Pa., 22 de junho de 2002.

A COMISSÃO.

AVISO

A Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados o RESULTADO DA 1ª FASE (HABILITAÇÃO) do CONVITE Nº 037/SESPA/2002, conforme segue abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa para fazer obras de reforma na URE-REDUTO.

FIRMA(S) HABILITADA(S):

LEST - Engenharia Ltda;

A.J. Projetos e Construções Ltda;

ACL - Construção Ltda;

DITRON Construções e Serviços Ltda;

Construtora I.F. Ltda.

FIRMA(S) INABILITADAS:

Construtora Itacaiúnas e Serviços Ltda, pelo descumprimento do item II, subitens 2.3.3 e 2.3.4, do Edital;

Porto Mello Engenharia Ltda, pelo descumprimento do item II, pelo descumprimento do item II, subitens 2.3.3 e 2.3.4, do Edital;

Engelfix Construções Ltda, pelo descumprimento do item II, subitens 2.3.3 e 2.3.4, do Edital;

Atlantis Engenharia Ltda, pelo descumprimento do item II, subitens 2.3.3 e 2.3.4, do Edital;

PJC Projetos e Construções Ltda, pelo descumprimento do item II, subitem 2.3.3, do Edital;

TN - Telecomunicações do Norte e Construções Ltda - EPP, pelo descumprimento do item II, subitem 2.3.4, do Edital.

Belém, 22 de junho de 2002.

A COMISSÃO.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 064/2002

Celebrado entre SESPA/Prefeitura Municipal de Salvaterra

CGC nº 04.888.517/0001-10

OBJETO DO CONVÊNIO: Repasse de recursos à Prefeitura, para viabilizar a manutenção de ações de saúde no município.

VALOR TOTAL DO CONVÊNIO: R\$ 560.000,00 que serão repassados em 08 (oito) parcelas de R\$ 70.000,00

DOTAÇÃO DO CONVÊNIO:

Funcional Programática: 10.301.0063.2709

Elemento de Despesa: 3340-41

Fonte: 003

VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no DOE.

DATA: 24.06.02

ORDENADOR: Nilo Alves de Almeida.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 20/2000

PARTES: SESPA/Obras Sociais da Diocese de Bragança

CGC nº 05.321.575/0001-20

OBJETO DO 2º TERMO ADITIVO: Tem por finalidade de prorrogar o prazo da vigência do Convênio nº 20/2000

VIGÊNCIA DO 2º TERMO ADITIVO: Fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, a partir de 08.05.02 até 08.11.02

DATA: 08.05.2002

ORDENADOR: Nilo Alves de Almeida.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 55/2002

PARTES: SESPA/Prefeitura Municipal de Palestina do Pará

CGC nº 83.211.471/0001-20

OBJETO: Tem por objeto o repasse de recursos à Prefeitura, para viabilizar auxílio financeiro para manutenção das Ações de Saúde no município em referência.

VALOR: R\$ 54.404,00, serão repassados em 07 parcelas de R\$ 7.772,00

DOTAÇÃO: Funcional Programática: 10.301.0063.2709, Elemento de Despesa: 3340-41 e Fonte: 003

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de sua publicação no DOE.

DATA: 24.06.02

ORDENADOR: Nilo Alves de Almeida.

ERRATA

Contrato nº 086/02 (Publicado no DOE nº 29.723 de 21.06.02)

Celebrado entre SESPA e a Empresa ABA Engenharia Ltda.

ONDE SE LÊ: Extrato de Termo Aditivo

LEIA-SE: Extrato Contratual

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 32/2000

PARTES: SESPA/Prefeitura Municipal de Breu Branco

CGC nº 34.626.440/0001-70

OBJETO DO CONVÊNIO: Tem por objeto o repasse de recursos à Prefeitura, para viabilizar auxílio financeiro para manutenção das Ações de Saúde no município.

VALOR TOTAL DO CONVÊNIO: R\$ 98.721,00, serão repassados em 07 (sete) parcelas de R\$ 14.103,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 10.301.0063.2709, Elemento de Despesa: 3340-41 e Fonte: 003

VIGÊNCIA: Vigorará 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no DOE.

DATA: 24.06.02

ORDENADOR: Nilo Alves de Almeida.

EXTRATO AO CONVÊNIO 34/2002

Celebrado entre SESPA/Prefeitura Municipal de Marapanim

CGC nº 05.171.681/0001-74

OBJETO DO CONVÊNIO: Viabilizar as Ações de Saúde no município em referência.

VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 105.861,00 que serão repassados em 07 (sete) parcelas iguais de R\$ 15.123,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional: 10.301.0063.2709, Elemento de Despesa: 3340-41 e Fonte: 003

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no DOE.

DATA: 24.06.02

ORDENADOR: Nilo Alves de Almeida.

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO ORIGINAL Nº 088/02

PARTES: Secretaria Executiva de Saúde Pública/ Empresa Ditron Construções e Serviços Ltda

CGC/MF nº 03.832.803/0001-09

OBJETO: Contratação de serviços complementares de Engenharia do Hospital Municipal de Placas, consoante as especificações dos anexos I e II que se integram ao presente Edital, para todos os fins de direito.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias consecutivos, contados a partir da data de publicação do contrato no DOE.

VALOR: R\$ 92.160,35 (noventa e dois mil, cento e sessenta reais e trinta e cinco centavos).

DOTAÇÃO: Funcional Programática: 10.302.0070.1176, Elemento de Despesa: 4490-51 e Fonte: 003

FORO: Belém

DATA: 24.06.02

ORDENADOR: Nilo Alves de Almeida.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 070/2002

PARTES: SESPA/ Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará
CGC: 05.171.699/0001-76
OBJETO: Formalizar as ações de combate ao Aedes Aegypti e por conseguinte o Controle da Dengue e Febre Amarela
VALOR: R\$ 47.886,72 (quarenta e sete mil, oitocentos e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no DOE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 10.305.0069.2719,
Elemento de Despesa: 3340-41 e Fonte: 049
DATA: 24.06.02
ORDENADOR: Nilo Alves de Almeida.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 071/2002

PARTES: SESPA/ Prefeitura Municipal de São João da Ponta
CGC: 01.613.320/0001-80
OBJETO: Formalizar as ações de combate ao Aedes Aegypti e por conseguinte o Controle da Dengue e Febre Amarela
VALOR: R\$ 5.985,84 (cinco mil, novecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no DOE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 10.305.0069.2719,
Elemento de Despesa: 3340-41 e Fonte: 049
DATA: 24.06.02
ORDENADOR: Nilo Alves de Almeida.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 072/2002

PARTES: SESPA/ Prefeitura Municipal de Colares
CGC: 05.835.939/0001-90
OBJETO: Formalizar as ações de combate ao Aedes Aegypti e por conseguinte o Controle da Dengue e Febre Amarela
VALOR: R\$ 5.985,84 (cinco mil, novecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no DOE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 10.305.0069.2719,
Elemento de Despesa: 3340-41 e Fonte: 049
DATA: 24.06.02
ORDENADOR: Nilo Alves de Almeida.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 073/2002

PARTES: SESPA/ Prefeitura Municipal de São Caetano de Odilvelas
CGC: 05.351.614/0001-31
OBJETO: Formalizar as ações de combate ao Aedes Aegypti e por conseguinte o Controle da Dengue e Febre Amarela
VALOR: R\$ 11.971,68 (onze mil, novecentos e setenta e um reais e sessenta e oito centavos)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no DOE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 10.305.0069.2719,
Elemento de Despesa: 3340-41 e Fonte: 049
DATA: 24.06.02
ORDENADOR: Nilo Alves de Almeida.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 074/2002

PARTES: SESPA/ Prefeitura Municipal de Magalhães Barata
CGC: 05.171.947/0001-89
OBJETO: Formalizar as ações de combate ao Aedes Aegypti e por conseguinte o Controle da Dengue e Febre Amarela
VALOR: R\$ 11.971,68 (onze mil, novecentos e setenta e um reais e sessenta e oito centavos)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no DOE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 10.305.0069.2719,
Elemento de Despesa: 3340-41 e Fonte: 049
DATA: 24.06.02
ORDENADOR: Nilo Alves de Almeida.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 076/2002

PARTES: SESPA/ Prefeitura Municipal de Curuçá
CGC: 05.171.939/0001-32
OBJETO: Formalizar as ações de combate ao Aedes Aegypti e por conseguinte o Controle da Dengue e Febre Amarela
VALOR: R\$ 26.936,28 (vinte e seis mil, novecentos e trinta e seis reais e vinte e oito centavos)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no DOE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 10.305.0069.2719,
Elemento de Despesa: 3340-41 e Fonte: 049
DATA: 24.06.02
ORDENADOR: Nilo Alves de Almeida.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 077/2002

PARTES: SESPA/ Prefeitura Municipal de Vizeu
CGC: 04.873.618/0001-17
OBJETO: Formalizar as ações de combate ao Aedes Aegypti e por conseguinte o Controle da Dengue e Febre Amarela
VALOR: R\$ 23.943,36 (vinte e três mil, novecentos e quarenta e três reais e trinta e seis centavos)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no DOE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 10.305.0069.2719,
Elemento de Despesa: 3340-41 e Fonte: 049

DATA: 24.06.02

ORDENADOR: Nilo Alves de Almeida.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 078/2002

PARTES: SESPA/ Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará
CGC: 63.887.848/0001-02
OBJETO: Formalizar as ações de combate ao Aedes Aegypti e por conseguinte o Controle da Dengue e Febre Amarela
VALOR: R\$ 11.971,68 (onze mil, novecentos e setenta e um reais e sessenta e oito centavos)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no DOE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 10.305.0069.2719,
Elemento de Despesa: 3340-41 e Fonte: 049
DATA: 24.06.02
ORDENADOR: Nilo Alves de Almeida.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 079/2002

PARTES: SESPA/ Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá
CGC: 567.250.352-72
OBJETO: Formalizar as ações de combate ao Aedes Aegypti e por conseguinte o Controle da Dengue e Febre Amarela
VALOR: R\$ 5.985,84 (cinco mil, novecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no DOE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 10.305.0069.2719,
Elemento de Despesa: 3340-41 e Fonte: 049
DATA: 24.06.02
ORDENADOR: Nilo Alves de Almeida.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 080/2002

PARTES: SESPA/ Prefeitura Municipal de Capitão Poço
CGC: 05.149.109/0001-09
OBJETO: Formalizar as ações de combate ao Aedes Aegypti e por conseguinte o Controle da Dengue e Febre Amarela
VALOR: R\$ 41.900,88 (quarenta e um mil, novecentos e oitenta e oito reais)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no DOE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 10.305.0069.2719,
Elemento de Despesa: 3340-41 e Fonte: 049
DATA: 24.06.02
ORDENADOR: Nilo Alves de Almeida.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 042/2002

PARTES: SESPA/ Prefeitura Municipal de Tailândia
CGC: 22.941.355/0001-18
OBJETO: Formalizar as ações de combate ao Aedes Aegypti e por conseguinte o Controle da Dengue e Febre Amarela
VALOR: R\$ 29.929,20 (vinte e nove mil, novecentos e vinte e nove reais e vinte centavos)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no DOE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 10.305.0069.2719,
Elemento de Despesa: 3340-41 e Fonte: 049
DATA: 24.06.02
ORDENADOR: Nilo Alves de Almeida.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 081/2002

PARTES: SESPA/ Prefeitura Municipal de São Sebastião da Boa Vista
CGC: 05.105.143/0001-81
OBJETO: Formalizar as ações de combate ao Aedes Aegypti e por conseguinte o Controle da Dengue e Febre Amarela
VALOR: R\$ 11.971,68 (onze mil, novecentos e setenta e um reais e sessenta e oito centavos)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no DOE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 10.305.0069.2719,
Elemento de Despesa: 3340-41 e Fonte: 049
DATA: 24.06.02
ORDENADOR: Nilo Alves de Almeida.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 082/2002

PARTES: SESPA/ Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras
CGC: 05.132.436/0001-58
OBJETO: Formalizar as ações de combate ao Aedes Aegypti e por conseguinte o Controle da Dengue e Febre Amarela
VALOR: R\$ 11.971,68 (onze mil, novecentos e setenta e um reais e sessenta e oito centavos)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no DOE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 10.305.0069.2719,
Elemento de Despesa: 3340-41 e Fonte: 049
DATA: 24.06.02
ORDENADOR: Nilo Alves de Almeida.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 083/2002

PARTES: SESPA/ Prefeitura Municipal de Afuá
CGC: 05.119.854/0001-05
OBJETO: Formalizar as ações de combate ao Aedes Aegypti e por conseguinte o Controle da Dengue e Febre Amarela
VALOR: R\$ 6.582,48 (seis mil, quinhentos e oitenta e dois reais e quarenta e oito centavos)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no DOE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 10.305.0069.2719,

Elemento de Despesa: 3340-41 e Fonte: 049

DATA: 24.06.02

ORDENADOR: Nilo Alves de Almeida.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 084/2002

PARTES: SESPA/ Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari
CGC: 04.884.482/0001-40
OBJETO: Formalizar as ações de combate ao Aedes Aegypti e por conseguinte o Controle da Dengue e Febre Amarela
VALOR: R\$ 6.582,48 (seis mil, quinhentos e oitenta e dois reais e quarenta e oito centavos)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no DOE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 10.305.0069.2719,
Elemento de Despesa: 3340-41 e Fonte: 049
DATA: 24.06.02
ORDENADOR: Nilo Alves de Almeida.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 085/2002

PARTES: SESPA/ Prefeitura Municipal de Chaves
CGC: 04.888.111/0001-37
OBJETO: Formalizar as ações de combate ao Aedes Aegypti e por conseguinte o Controle da Dengue e Febre Amarela
VALOR: R\$ 3.291,28 (três mil, duzentos e noventa e um reais e vinte e oito centavos)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no DOE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 10.305.0069.2719,
Elemento de Despesa: 3340-41 e Fonte: 049
DATA: 24.06.02
ORDENADOR: Nilo Alves de Almeida.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 086/2002

PARTES: SESPA/ Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Arari
CGC: 04.888.830/0001-58
OBJETO: Formalizar as ações de combate ao Aedes Aegypti e por conseguinte o Controle da Dengue e Febre Amarela
VALOR: R\$ 3.251,24 (três mil, duzentos e cinquenta e um reais e vinte e quatro centavos)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no DOE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 10.305.0069.2719,
Elemento de Despesa: 3340-41 e Fonte: 049
DATA: 24.06.02
ORDENADOR: Nilo Alves de Almeida.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 087/2002

PARTES: SESPA/ Prefeitura Municipal de Gurupá
CGC: 04.876.397/0001-30
OBJETO: Formalizar as ações de combate ao Aedes Aegypti e por conseguinte o Controle da Dengue e Febre Amarela
VALOR: R\$ 6.558,48 (seis mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e quarenta e oito centavos)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no DOE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 10.305.0069.2719,
Elemento de Despesa: 3340-41 e Fonte: 049
DATA: 24.06.02
ORDENADOR: Nilo Alves de Almeida.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 088/2002

PARTES: SESPA/ Prefeitura Municipal de Curralinho
CGC: 04.876.710/0001-30
OBJETO: Formalizar as ações de combate ao Aedes Aegypti e por conseguinte o Controle da Dengue e Febre Amarela
VALOR: R\$ 6.546,48 (seis mil, quinhentos e quarenta e seis reais e quarenta e oito centavos)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no DOE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 10.305.0069.2719,
Elemento de Despesa: 3340-41 e Fonte: 049
DATA: 24.06.02
ORDENADOR: Nilo Alves de Almeida.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 089/2002

PARTES: SESPA/ Prefeitura Municipal de Anajás
CGC: 05.849.955/0001-31
OBJETO: Formalizar as ações de combate ao Aedes Aegypti e por conseguinte o Controle da Dengue e Febre Amarela
VALOR: R\$ 6.534,48 (seis mil, quinhentos e trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no DOE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 10.305.0069.2719,
Elemento de Despesa: 3340-41 e Fonte: 049
DATA: 24.06.02
ORDENADOR: Nilo Alves de Almeida.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 090/2002

PARTES: SESPA/ Prefeitura Municipal de Bagre
CGC: 04.876.538/0001-15
OBJETO: Formalizar as ações de combate ao Aedes Aegypti e por conseguinte o Controle da Dengue e Febre Amarela
VALOR: R\$ 3.271,24 (três mil, duzentos e setenta e um reais e vinte e quatro centavos)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no DOE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 10.305.0069.2719,

Elemento de Despesa: 3340-41 e Fonte: 049

DATA: 24.06.02

ORDENADOR: Nilo Alves de Almeida.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 091/2002

PARTES: SESPA/ Prefeitura Municipal de Itaituba

CGC: 05.138.730/0001-77

OBJETO: Formalizar as ações de combate ao Aedes Aegypti e por conseguinte o Controle da Dengue e Febre Amarela

VALOR: R\$ 89.787,60 (oitenta e nove mil, setecentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no DOE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 10.305.0069.2719, Elemento de Despesa: 3340-41 e Fonte: 049

DATA: 24.06.02

ORDENADOR: Nilo Alves de Almeida.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 092/2002

PARTES: SESPA/ Prefeitura Municipal de Aveiro

CGC: 04.542.916/0001-24

OBJETO: Formalizar as ações de combate ao Aedes Aegypti e por conseguinte o Controle da Dengue e Febre Amarela

VALOR: R\$ 3.251,24 (três mil, duzentos e cinquenta e um reais e vinte e quatro centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no DOE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 10.305.0069.2719, Elemento de Despesa: 3340-41 e Fonte: 049

DATA: 24.06.02

ORDENADOR: Nilo Alves de Almeida.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 093/2002

PARTES: SESPA/ Prefeitura Municipal de Jacareacanga

CGC: 10.221.745/0001-34

OBJETO: Formalizar as ações de combate ao Aedes Aegypti e por conseguinte o Controle da Dengue e Febre Amarela

VALOR: R\$ 3.243,24 (três mil, duzentos e quarenta e três reais e vinte e quatro centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no DOE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 10.305.0069.2719, Elemento de Despesa: 3340-41 e Fonte: 049

DATA: 24.06.02

ORDENADOR: Nilo Alves de Almeida.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 095/2002

PARTES: SESPA/ Prefeitura Municipal de Porto de Moz

CGC: 05.183.827/0001-00

OBJETO: Formalizar as ações de combate ao Aedes Aegypti e por conseguinte o Controle da Dengue e Febre Amarela

VALOR: R\$ 8.978,76 (oito mil, novecentos e setenta e oito reais e setenta e seis centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no DOE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 10.305.0069.2719, Elemento de Despesa: 3340-41 e Fonte: 049

DATA: 24.06.02

ORDENADOR: Nilo Alves de Almeida.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 096/2002

PARTES: SESPA/ Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás

CGC: 84.139.633/0001-75

OBJETO: Formalizar as ações de combate ao Aedes Aegypti e por conseguinte o Controle da Dengue e Febre Amarela

VALOR: R\$ 14.964,60 (quatorze mil, novecentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no DOE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 10.305.0069.2719, Elemento de Despesa: 3340-41 e Fonte: 049

DATA: 24.06.02

ORDENADOR: Nilo Alves de Almeida.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 097/2002

PARTES: SESPA/ Prefeitura Municipal de Curionópolis

CGC: 22.938.732/0001-60

OBJETO: Formalizar as ações de combate ao Aedes Aegypti e por conseguinte o Controle da Dengue e Febre Amarela

VALOR: R\$ 20.950,44 (vinte mil, novecentos e cinquenta reais e quarenta e quatro centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no DOE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 10.305.0069.2719, Elemento de Despesa: 3340-41 e Fonte: 049

DATA: 24.06.02

ORDENADOR: Nilo Alves de Almeida.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 098/2002

PARTES: SESPA/ Prefeitura Municipal de Goianésia

CGC: 83.211.433/0001-13

OBJETO: Formalizar as ações de combate ao Aedes Aegypti e por conseguinte o Controle da Dengue e Febre Amarela

VALOR: R\$ 17.957,52 (dezessete mil, novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e dois centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no DOE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 10.305.0069.2719,

Elemento de Despesa: 3340-41 e Fonte: 049

DATA: 24.06.02

ORDENADOR: Nilo Alves de Almeida.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 099/2002

PARTES: SESPA/ Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte

CGC: 34.671.057/0001-34

OBJETO: Formalizar as ações de combate ao Aedes Aegypti e por conseguinte o Controle da Dengue e Febre Amarela

VALOR: R\$ 2.992,92 (dois mil, novecentos e noventa e dois reais e noventa e dois centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no DOE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 10.305.0069.2719, Elemento de Despesa: 3340-41 e Fonte: 049

DATA: 24.06.02

ORDENADOR: Nilo Alves de Almeida.

INFRA-ESTRUTURA

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

DIRETORA-GERAL: LUCY ARAÚJO DE SOUZA LEÃO
RUA DOS TAMBOIS, 1578 - ☎ (91) 241-8773

SEGUNDO TERMO ADITIVO CONVÊNIO Nº 01/2001.

Partes: Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - ARCON (CGC/MF nº 02.598.119/0001-33) e Superintendência do Sistema Penal do Estado do Pará - SUSIPE (CGC/MF nº 05.054.895/0002-45)

Objeto do convênio original: a absorção de mão de obra de um (01) interno que esteja cumprindo pena em regime aberto, integrante do contingente carcerário da Casa do Albergado, previamente selecionado pela Superintendência do Sistema Penal, para realizar serviços no âmbito da ARCON.

Valor do contrato original: R\$ 5.217,60 (cinco mil duzentos e dezessete reais e sessenta centavos) em dois (02) anos ou R\$ 217,40 (duzentos e dezessete e quarenta centavos) mensais

Objeto e justificativa do aditamento: incluir mais um (01) interno que esteja cumprindo pena em regime aberto.

Fundamento legal: no artigo 65, inciso II, letra c, combinado com o artigo 116 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Valor e Dotação orçamentária: R\$ 1.661,80 (Mil seiscentos e sessenta e um reais e oitenta centavos) - Dotação Orçamentária: 80.201.04.122.0125.2902 - elemento de despesa 339036, fonte 061, no exercício de 2002.

Demais cláusulas permanecem inalteradas com o mesmo teor das descritas no instrumento inicial.

Data de Assinatura: 20.06.2002.

Ordenadora: Lucy Araújo de Souza Leão

Diretora Geral

EXTRATO DE RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CONERC Nº 15/2002, de 19 de junho de 2002, referente ao Processo nº E 99/0352 GTJ, de interesse de José Luis Martins da Silva.

DECISÃO:

Art. 1º - Manter a decisão da Ouvidoria da ARCON, que por falta de provas ou comprovação objetiva da responsabilidade do consumidor, determinou que a Concessionária Centrais Elétricas do Pará S/A, deverá eximi-lo de qualquer débito faturado a título de fraude.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

ANTÔNIO NAZARENO KZANFRAIHA

Presidente do CONERC

EXTRATO DE RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CONERC Nº 16/2002, de 19 de junho de 2002, referente ao Processo nº E 99/0685 GTJ, de interesse de Raimundo Alves Vaz.

DECISÃO:

Art. 1º - Acatar o recurso da Rede CELPA, opinando pela reformulação da decisão da Ouvidoria da ARCON, mantendo a cobrança de ressarcimento de diferença de consumo decorrente de fraude na medição, podendo a Concessionária manter sua proposta de parcelamento de débito, apresentada na audiência de Mediação nº 223/2000 de 18 de abril de 2000.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

ANTÔNIO NAZARENO KZANFRAIHA

Presidente do CONERC

EXTRATO DE RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CONERC Nº 17/2002, de 19 de junho de 2002, referente ao Processo nº E 2001/0401 GTJ, de interesse de Miguel Cordeiro da Silva.

DECISÃO:

Art. 1º - Acatar o recurso da Rede Celpa, opinando pela reformulação da decisão da

Ouvidoria da ARCON, mantendo a cobrança de ressarcimento de consumo decorrente de fraude na medição.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

ANTÔNIO NAZARENO KZANFRAIHA

Presidente do CONERC

EXTRATO DE RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CONERC Nº 18/2002, de 19 de junho de 2002, referente ao Processo nº E 99/0124 GTJ, de interesse de João Batista Pereira dos Santos.

DECISÃO:

Art. 1º - Acatar o recurso da Rede CELPA, opinando pela reformulação da decisão da Ouvidoria, mantendo a cobrança de ressarcimento de consumo decorrente de desvio de energia e faturas em atraso no valor de R\$ 407,75 (quatrocentos e sete reais e setenta e cinco centavos), consignado em Ata de Audiência de Mediação, de 08 de julho de 1999.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

ANTÔNIO NAZARENO KZANFRAIHA

Presidente do CONERC

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO ORIGINÁRIO: CONTRATO 08/2002

Partes: Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - ARCON (CNPJ/MF nº 02.598.119/0001-33) e PARABELÉM Automóveis Ltda. (CNPJ/MF nº 05.339.288/0001-47)

Objeto do Contrato Originário: locação de veículos automotores, cujas especificações, periodicidade e quantidade, encontram-se no Anexo I do Processo Licitatório.

Valor do Contrato originário: R\$ 4.390,00 (Quatro mil trezentos e noventa reais).

Objeto e Justificativa do Aditamento: alterar a cláusula quarta e quinta do ajuste inicial, respectivamente acrescentando o valor a ser pago em 25% (vinte e cinco por cento) na quantia de R\$ 1.097,52 (Mil e noventa e sete reais e cinquenta e dois centavos), e alterar a dotação orçamentária, conforme justificativa narrada na CI nº 003/02-ARCON / CAD.

Fundamento legal: artigo 65, inciso I, §1º da Lei federal nº 8.666, de 21.06.93, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.648/98.

Dotação Orçamentária: Fica acrescido o valor de R\$ 1.097,52 (Mil e noventa e sete reais e cinquenta e dois centavos), elemento de despesa 339033, na fonte 061, na funcional e programática 80201.04.125.0119.2425.

Demais cláusulas: Permanecem inalteradas com o mesmo teor das descritas no instrumento inicial.

Data de Assinatura: 17.06.2002.

Ordenador Responsável: José Guilherme da Silva

Coordenador Administrativo

EXTRATO DE RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CONERC Nº 06/2002, de 18 de junho de 2002, referente ao Processo nº 141529 - GTT, de interesse da Empresa Expresso Beira Dão Ltda.

DECISÃO:

Art. 1º - Manter a decisão da Diretoria de Normatização - DIF e da Diretoria Geral da ARCON - DIG, quanto a aplicação da penalidade de multa média, por infringência ao art. 61 inciso VII, alínea "a", da Resolução ARCON nº 001/2000, que determina que os veículos devem estar em perfeitas condições de higiene e conforto, no início das viagens e nos pontos de parada da linha.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

ANTÔNIO NAZARENO KZANFRAIHA

Presidente do CONERC

EXTRATO DE RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CONERC Nº 07/2002, de 18 de junho de 2002, referente ao Processo nº 141613 - GTT, de interesse da Empresa Expresso Beira Dão Ltda.

DECISÃO:

Art. 1º - Manter a decisão da Diretoria de Normatização - DIF e da Diretoria Geral da ARCON - DIG, quanto a aplicação da penalidade de multa média, por infringência ao art. 61 inciso VII, alínea "a", da Resolução ARCON nº 001/2000, que determina que os veículos devem estar em perfeitas condições de higiene e conforto, no início das viagens e nos pontos de parada da linha.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

ANTÔNIO NAZARENO KZANFRAIHA

Presidente do CONERC

PORTARIA Nº 125/2002 DE 19 DE JUNHO DE 2002

Nome: Gilberto Felipe Barbosa Júnior, matrícula nº 2018063-030, Vitor Freitas Salgado, matrícula nº 2017210-024.

Cargo: Gerente e Técnico em Regulação, respectivamente.

Diárias: 01 (uma)

Período: 19/06/2002.

Destino: Paragominas/PA

Motivo: Participar da fiscalização de transporte intermunicipal.

Coordenadoria Administrativa

INFRA-ESTRUTURA

FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ

DIRETOR-EXECUTIVO: LEOCÁDIA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA
PRAÇA DO OPERÁRIO, S/Nº - FONE (91) 246-7442

PORTARIA DE DIÁRIA

PORTARIA Nº 161 DE 20 DE JUNHO DE 2002

Servidor: Márcia Mariana Brito e Lopes

Matrícula Funcional: 5821053-016

Diária: 1/2 (meia), dia 25/06/2002

Destino: Bragança

Objetivo: A serviço desta FTERPA

PORTARIA Nº 162 DE 24 DE JUNHO DE 2002

Servidor: José da Conceição Trindade

Matrícula Funcional: 3281078-013

Diária: 1/2 (meia), dia 25/06/2002

Destino: Bragança

Objetivo: A serviço desta FTERPA

Leocádia Maria Nogueira de Oliveira

Presidente da FTERPA

INFRA-ESTRUTURA

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: CICERINO CABRAL DO NASCIMENTO
PASSAGEM GAMA MALCHER, 361 - FONE (91) 214-8400

EDITAL DE LICITAÇÃO

O Diretor Presidente da Companhia de Habitação do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc... Faz saber, a todos quanto do presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por esta Companhia, através da Assessoria de Licitações e Contratos, em conjunto com a Assessoria Jurídica, tramitam os autos do Processo Administrativo nº 149322/2002, contra a empresa RTC CONSTRUÇÕES LTDA, responsável pela execução de 75% (setenta e cinco) por cento das obras de construção do Residencial Xavante II, localizado no Conjunto Residencial Catalina, no Município de Belém, neste Estado, objeto do Contrato Administrativo nº 055/98, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido. Sendo o presente para CITAR a referida empresa para manifestar-se a respeito de irregularidades encontradas na execução das obras do referido Residencial, querendo apresentar Defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de revelia, estando o Processo disponível para vistas da interessada, podendo requerer todas as provas em direito admitidas. E para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos dezoito dias do mês de junho de 2002 (dois mil e dois). Eu Lúcia dos Santos Neves, Chefe da Assessoria Jurídica da COHAB, digitei e subscrevi.

Belém, 24 de junho de 2002.

CICERINO CABRAL DO NASCIMENTO

Diretor Presidente

EXTRATO DE CONVÊNIO

número do convênio originário: 07/2002;

partes convênies: Secretaria Executiva de Desenvolvimento Urbano e Regional - SEDURB - CNPJ 03.137.985/0001-90 x Secretaria Executiva de Indústria, Comércio e Mineração - SEICOM - CNPJ 14.099.303/0001-18 x Companhia de Habitação do Estado do Pará - CNPJ 04.887.055/0001-16

objeto do Convênio Originário: Cooperação técnica com encargos, com vistas a troca de informações voltadas ao planejamento e à gestão da Região Metropolitana de Belém - RMB, notadamente à implantação e à consolidação do Sistema de Informações Metropolitanas e Urbanas - SIMEurb.

valor do convênio originário: Os valores dos serviços e localização dos mesmos serão definidos através de termos aditivos.

dotação orçamentária: 07101.15.127.0146.1279

data de assinatura: 20.06.2002;

ordenador da despesa: Cicerino Cabral do Nascimento

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

número do termo aditivo: 1º (Primeiro);

número do contrato originário: OES 073/2002;

partes contratantes: Companhia de Habitação do Estado do Pará - CNPJ 04.887.055/0001-16 x Mape Engenharia Ltda - CNPJ 05.085.592/0001-05;

objeto do contrato originário: Execução da construção de uma adutora para abastecimento de Água do Residencial Teotônio Vilela, localizado no Município de Belém, neste Estado;

modalidade de licitação: Convite nº 05/2002;

valor do contrato originário: R\$ 110.711,06 (cento e dez mil, setecentos e onze reais e seis centavos).

justificativa e objeto do Termo Aditivo: Art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Prorrogação de Prazo.

termo inicial e final do Termo Aditivo: 24.06.2002 a 15.07.2002

data da assinatura: 24.06.2002

ordenador da despesa: Cicerino Cabral do Nascimento

EXTRATO DE TERMO DE DENÚNCIA DO CONVÊNIO Nº 04/2002

Partes: Secretaria Executiva de Desenvolvimento Urbano e Regional - SEDURB - CNPJ 03.137.985/0001-90 x Companhia de Habitação do Estado do Pará - CNPJ 04.887.055/0001-16;

Motivo da Denúncia: Cláusula Quarta, § 3º, do Instrumento Original.

Foro: Belém - PA

Data da Assinatura: 19.06.2002

Ordenador Responsável: Cicerino Cabral do Nascimento

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Partes contratantes: Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB/PA

CNPJ 04.887.055/0001-16 x Hamilton Santos Saldanha - CPF: 373.029.902-63;

Cargo: Vigia;

Salário: R\$ 344,32 (trezentos e quarenta e quatro reais e trinta e dois centavos)

Data de Admissão: 04.05.1998

Data da homologação: 20.06.2002

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

No Doe nº 29.580, do dia 20.11.01 - Extrato de Convênio nº 23/2001 - Dotação Orçamentária

Onde lê-se: 16.482.0129.4027 - Fonte 061 - Recursos Próprios - Natureza da Despesa: 349039;

Leia-se: 16.122.0125.2902 - Fonte 061 - Recursos Próprios - Natureza da Despesa: 339032;

INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

SECRETÁRIO: PAULO ELÍCIO CHAVES NOGUEIRA
AV. JOSÉ BONIFÁCIO, 930 - FONE (91) 259-5931

INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO

A Comissão de Licitação Especial da Secretaria Executiva de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional - SEDURB, instituída pela portaria 035/2002 de 25/04/2002, torna público o resultado do julgamento da Concorrência Pública nº 008/2002 - PROJETO ALVORADA - SEDURB:

OBJETO:

Implantação do Sistema de Abastecimento de Água nos Municípios de Itupiranga, Pacajá e Santana do Araguaia; Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água e Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares - MSD, nas Cidades de Breu Branco, Itupiranga, Jacundá, Nova Ipixuna, Pacajá, São Domingos do Araguaia, Santana do Araguaia e Piçarra; Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário na Cidade de Itupiranga - no Estado do Pará.

CLASSIFICAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES:

1º LUGAR: CONSÓRCIO COMIM/EGESA/SITEC/LAJE

VALOR GLOBAL: R\$ 23.945.499,56

2º LUGAR: CONSÓRCIO ESTA CON

VALOR GLOBAL: R\$ 24.075.729,18

Desclassificadas: CONSTRUTORA OAS LTDA.

Belém, 24 de junho de 2002.

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ERRATA DA PORTARIA Nº 056/2002, DE 20/06/2002.

ONDE SE LÊ: Período para aplicação: 30 (trinta) dias; Período Prestação de Contas: 60 (sessenta) dias após a aplicação.

LEIA-SE: Período para aplicação: 60 (sessenta) dias após aplicação; Período Prestação de Contas: 30 (trinta) dias após aplicação.

Publicado no DOE nº 29.724 de 24.06.2002.

INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

TRAV. DO CHACO, 2158 - FONE (91) 246-4022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º (SEGUNDO) T.A. - CONVÊNIO Nº 10/01 - SEOP x PMM

PARTES: SEOP - CNPJ Nº 05.054.911/0001-15 x PREFEITURA MUNICIPAL DE

MOCAJUBA - CNPJ Nº 05.846.704/0001-01;

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UM POSTO DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE

MOCAJUBA/PA.

VALOR DO AJUSTE ORIGINÁRIO: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS).

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO,

CONFORME ART. 57, § 1º, IV DA LEI Nº 8.666/93.

TERMO INICIAL: 12.07.02

TERMO FINAL: 09.10.02

DATA: 24.06.02

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI

FORO: BELÉM

PORTARIA

CESSÃO

PORTARIA Nº 208 DE 19 DE JUNHO DE 2002

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE OBRAS PÚBLICAS, POR NOMEAÇÃO LEGAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS:

CONSIDERANDO O PROCESSO Nº 2002/136967 SEOP, DE 29/05/02;

RESOLVE:

CEDER, pelo período de (1) um ano, ao tribunal Regional Eleitoral do Pará, o servidor EVALDO CABRAL RAMOS, matrícula 0005436-016, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Executiva de Obras Públicas, com ônus para o órgão de origem, a contar do dia 19/06/02.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se

Argº OLÍMPIO YUGO OHNISHI

Secretário Adjunto de Obras Públicas

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

LEI COMPLEMENTAR Nº 040, DE 24 DE JUNHO DE 2002.

Dispõe sobre os servidores temporários contratados no Estado do Pará, com base no art. 36 da Constituição Estadual.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e seu Presidente nos termos do § 7º do art. 108 da Constituição do Estado promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Fica autorizada a transferência para o Quadro Suplementar do funcionalismo público deste Estado, onde se encontram os não concursados e não estáveis de todos os servidores temporários da administração direta, indireta, funcionários do BANPARÁ e fundações, inclusive Tribunais de Contas e Ministério Público, mediante o apostilamento dos respectivos contratos.

Parágrafo Único. Para efeito do estabelecido no caput deste artigo, o servidor temporário deve ter sido contratado até a data da promulgação da Emenda Constitucional Federal nº 20, de 15 de dezembro de 1998, publicada no Diário Oficial da União de 16 de dezembro de 1998.

Art. 2º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CABANAGEM, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 24 DE JUNHO DE 2002.

Deputado MARTINHO CARMONA

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PORTARIA Nº 18.406 DE 18.06.2002

Conceder ao servidor Justino dos Santos de Oliveira, Diretor de Controle Interno TCE-CPC-200 NS-03, matrícula n.º 0100422, 10 (dez) dias de licença para acompanhar pessoa da família, nos termos do art. 85 da Lei n.º 5.810/94, no período de 06 a 15.06.2002, considerando os termos do Laudo Médico do TCE n.º 116, de 12.06.2002. Republicada por ter saído com incorreção no D.O.E. n.º 29.723 de 21.06.2002.

PORTARIA Nº 18.371 DE 12.06.2002

Errata: No D.O.E. n.º 29.719, de 17.06.2002, onde se lê, período de 29.05 a 27.06.2002, leia-se, período de 23.05 a 21.06.2002.

PORTARIA Nº 18.437 DE 24.06.2002

Admitir, em caráter temporário, pelo prazo de 06 (seis) meses, no período de 24 de junho a 24 de dezembro de 2002, Luis Roberto Carvalho da Silva, para desempenhar atividades correspondentes às de Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-406 Classe A Nível 1 com as despesas na seguinte dotação orçamentária: 3190.04, considerando o disposto na Resolução n.º 15.906, de 15 de abril de 1999.

PORTARIA Nº 18.438 DE 24.06.2002

Admitir, em caráter temporário, pelo prazo de 06 (seis) meses, no período de 24 de junho a 24 de dezembro de 2002, Marília Andrea Ribeiro de Siqueira, para desempenhar atividades correspondentes às de Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-406 Classe A Nível 1 com as despesas na seguinte dotação orçamentária: 3190.04, considerando o disposto na Resolução n.º 15.906, de 15 de abril de 1999.

PORTARIA Nº 18.439 DE 24.06.2002

Exonerar, a pedido, a servidora Maria Danilza da Silva Pereira, do cargo em comissão de Assistente de Direção TCE-CPC-200 NM-01, a partir de 24.06.2002.

PORTARIA Nº 18.440 DE 24.06.2002

Admitir, em caráter temporário, pelo prazo de 06 (seis) meses, no período de 24 de junho a 24 de dezembro de 2002, Maria Danilza da Silva Pereira, para desempenhar atividades correspondentes às de Assessor Técnico de Controle Externo TCE-ATNS-601 Classe A Nível 1 com as despesas na seguinte dotação orçamentária: 3190.04, considerando o disposto na Resolução n.º 15.906, de 15 de abril de 1999.

PORTARIA Nº 18.441 DE 24.06.2002

Nomear, a partir de 24.06.2002, Pablo Cardoso Maia, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Direção TCE-CPC-200 NM-01.

CITAÇÃO - 143 / 2002

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Evaldino Benito Celestino, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 1999/51350-4, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará, em face do Convênio TJE nº 004/98, assinado em 01.07.98.

Belém, 14 de junho de 2002.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Presidente

CITAÇÃO - 144 / 2002

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Anuar Alves da Silva, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/51306-2, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, em face do Convênio SEPLAN nº 041/2000, assinado em 30.03.2000.

Belém, 14 de junho de 2002.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Presidente

CITAÇÃO - 145 / 2002

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Gerson Salviano Campós, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2000/51897-8, que trata da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Porto de Móz, em face do Convênio SETRAN nº 46/99, assinado em 28.12.99. Belém, 14 de junho de 2002.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

CITAÇÃO - 146 / 2002

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Emmanuel José Machado Cunha, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 1999/53090-0, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Cametá, em face do Convênio SESP'A nº 135/98, assinado em 29.12.98 e Termo Aditivo.

Belém, 14 de junho de 2002.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

(SESSÃO DE 20.06.2002)

ACÓRDÃO Nº 32.698

Processo nº 2002/51098-8

Assunto: Aposentadoria

Requerente: Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado do Pará

Interessado: Leonardo Vinzenzo Crispino

Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA

Lavratura da Decisão: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE (§ 2º do art. 195 do Regimento)

Decisão: Registrar a aposentadoria.

Replicado por incorreção o Acórdão nº 32.698

(Sessão de 20.06.2002)

ACÓRDÃO Nº 32.693

Processo nº 2002/50723-6

Assunto: Aposentadoria

Requerente: Secretaria Executiva de Administração

Interessado: Lucy Araújo de Souza Leão

Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTONIO ERLINDO BRAGA

Lavratura da Decisão: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (§ 2º do art. 195 do Regimento)

Decisão: Conceder o registro.

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

PORTARIA Nº 0414/2002 - TCM, DE 22/05/2002

Conceder 08 dias de afastamento decorrente de casamento, no período de 19 a 26 de maio de 2002, à servidora EDILZA DA SILVEIRA PEREIRA, Assistente de Inspeção.

PORTARIA Nº 0415/2002 - TCM, DE 22/05/2002

Conceder férias regulamentares, no período de 01 a 30 de julho 2002, ao servidor NATANAEL GOMES DE SOUZA, Assistente de Controle Externo, referente ao período aquisitivo de 1999/2000.

PORTARIA Nº 0416/2002 - TCM, DE 22/05/2002

Conceder férias regulamentares, no período de 01 a 30 de julho 2002, à servidora TANIA DO SOCORRO BRITO FIGUEIREDO, Auxiliar Administrativo, referente ao período aquisitivo de 1999/2000.

PORTARIA Nº 0417/2002 - TCM, DE 22/05/2002

Conceder férias regulamentares, no período de 04 de julho a 02 de agosto de 2002, ao servidor JOSÉ AUGUSTO OLIVEIRA REZENDE, Assistente de Inspeção, referente ao período aquisitivo de 1999/2000.

PORTARIA Nº 0418/2002 - TCM, DE 22/05/2002

Conceder férias regulamentares no período de 08 de julho a 06 de agosto de 2002, à servidora DELMA ROSANA NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO, Auxiliar Administrativo, referente ao período aquisitivo de 2001/2002.

PORTARIA Nº 0419/2002 - TCM, DE 22/05/2002

Conceder férias regulamentares no período de 15 de julho a 14 de agosto de 2002, à servidora MARIA DAS GRAÇAS DAS NEVES FERREIRA, Auxiliar de Serviços Administrativos, referente ao período aquisitivo de 2001/2002.

PORTARIA Nº 0420/2002 - TCM, DE 28/05/2002

Conceder férias regulamentares no período de 01 a 30 de julho de 2002, à servidora

MÁRIA DO SOCORRO PESSOA DA SILVA, Técnico de Controle Externo, referente ao período aquisitivo de 2000/2001.

PORTARIA Nº 0421/2002 - TCM, DE 23/05/2002

Conceder férias regulamentares no período de 22 de julho a 20 de agosto de 2002, ao servidor ALBERTO CARLOS ALVES DE MENEZES, Assistente Técnico II, referente ao período aquisitivo de 2000/2001.

PORTARIA Nº 0422/2002 - TCM, DE 23/05/2002

Conceder férias regulamentares no período de 08 de julho a 06 de agosto de 2002, à servidora ROSA MARIA GONÇALVES FORTES, matrícula nº 500000180, Assistente Técnico I, referente ao período aquisitivo de 28/04/2001 a 27/04/2002.

PORTARIA Nº 0423/2002 - TCM, DE 23/05/2002

Conceder férias regulamentares no período de 08 de julho a 06 de agosto de 2002, ao servidor DAVID ELIAS DE ARAÚJO BEMMUYAL, Assistente de Inspeção, referente ao período aquisitivo de 1999/2000.

PORTARIA Nº 0424/2002 - TCM, DE 23/05/2002

Conceder férias regulamentares no período de 15 de julho a 13 de agosto de 2002, ao servidor JOSÉ MARIA COSTA BRAGA, Assistente de Inspeção, referente ao período aquisitivo de 1999/2000.

PORTARIA Nº 0425/2002 - TCM, DE 23/05/2002

Conceder férias regulamentares no período de 15 de julho a 13 de agosto de 2002, ao servidor PAULO AUGUSTO DOS SANTOS, Chefe de Divisão, referente ao período aquisitivo de 16/02/2001 a 15/02/2002.

PORTARIA Nº 0426/2002 - TCM, DE 23/05/2002

Conceder férias regulamentares, no período de 08 de julho a 06 de agosto de 2002, ao servidor HÉLIO LOBATO DA SILVA JÚNIO, referente ao período aquisitivo de 2001/2002.

PORTARIA Nº 0428/2002 - TCM, DE 24/05/2002

Conceder férias regulamentares, no período de 22 de julho a 20 de agosto de 2002, ao servidor RAIMUNDO EDUARDO LISBOA, Técnico de Área Meio, referente ao período aquisitivo de 2001/2002.

PORTARIA Nº 0429/2002 - TCM, DE 24/05/2002

Conceder férias regulamentares, no período de 01 a 30 de julho de 2002, ao servidor FERNANDO ANTONIO RODRIGUES COIMBRA, Assistente Técnico II, referente ao período aquisitivo de 2001/2002.

PORTARIA Nº 0430/2002 - TCM, DE 24/05/2002

Conceder férias regulamentares, no período de 08 de julho a 06 de agosto de 2002, à servidora ARLINDA SILVA ABRUNHOSA, Assistente de Controle Externo, referente ao período aquisitivo de 2001/2002.

PORTARIA Nº 0432/2002 - TCM, DE 24/05/2002

Conceder férias regulamentares, no período de 18 de julho a 16 de agosto de 2002, à servidora SÔNIA HELENA PEREIRA LOPES, Auxiliar de Serviços Administrativos, referente ao período aquisitivo 2001/2002.

PORTARIA Nº 0433/2002 - TCM, DE 24/05/2002

Conceder férias regulamentares, no período de 01 a 30 de julho de 2002, ao servidor MÁRCIO ANTONIO CAMPOS, Chefe de Divisão, referente ao período aquisitivo de 2001/2002.

PORTARIA Nº 0434/2002 - TCM, DE 24/05/2002

Conceder férias regulamentares, no período de 04 de julho a 02 de agosto de 2002, à servidora MARINEZ FURTADO DA GAMA, Auxiliar Administrativo, referente ao período aquisitivo de 2000/2001.

PORTARIA Nº 0435/2002 - TCM, DE 27/05/2002

Mandar averbar na ficha funcional do servidor RUY DE NAZARETH MIRANDA PEREIRA, Auxiliar de Serviços Administrativos, o tempo de serviço no total de 420 dias, referentes a renúncia ao gozo do triênio 94/97 e das férias relativas aos períodos aquisitivos 76/77, 77/78, 78/79, 81/82 e 83/84, para efeito de Aposentadoria.

PORTARIA Nº 0437/2002 - TCM, DE 28/05/2002

Conceder 10 dias de Licença Paternidade, no período de 14 a 23 de maio de 2002, ao servidor LUIZ ELOI RODRIGUES ALVES, Assistente de Inspeção.

PORTARIA Nº 0438/2002 - TCM, DE 28/05/2002

Conceder 42 dias de Licença Saúde, no período de 13 de maio a 23 de junho de 2002, ao servidor PAULO SÉRGIO FERREIRA BRASIL, Assistente de Controle Externo.

PORTARIA Nº 0439/2002 - TCM, DE 28/05/2002

Autorizar a servidora ÂNGELA MARIA DIAS FERREIRA FARIAS, Chefe de Divisão, a usufruir, no período de 08 de julho a 06 de agosto de 2002, as férias referentes ao período aquisitivo 1999/2000.

PORTARIA Nº 0440/2002 - TCM, DE 28/05/2002

Conceder férias regulamentares, no período de 08 de julho a 06 de agosto de 2002, ao servidor PAULO DOURADO DE ALBUQUERQUE, Chefe de Divisão, referente ao período aquisitivo de 2001/2002.

PORTARIA Nº 0441/2002 - TCM, DE 28/05/2002

Conceder férias regulamentares, no período de 08 de julho a 06 de agosto de 2002, à servidora FÁTIMA DO ROSÁRIO MACHADO DE MENEZES, Assistente Técnico II, referente ao período aquisitivo de 2001/2002.

PORTARIA Nº 0442/2002 - TCM, DE 28/05/2002

Conceder férias regulamentares, no período de 11 de julho a 09 de agosto de 2002, ao servidor MÁRIO AUGUSTO MEDINA VIANA, Inspetor Regional, referente ao período aquisitivo de 2001/2002.

PORTARIA Nº 0444/2002 - TCM, DE 28/05/2002

Conceder férias regulamentares, no período de 08 de julho a 06 de agosto de 2002, à servidora IRACEMA DE BRITO COSTA DIAS, Auxiliar de Gabinete, referente ao período aquisitivo de 2001/2002.

PORTARIA Nº 0445/2002 - TCM, DE 28/05/2002

Conceder férias regulamentares, no período de 04 de julho a 02 de agosto de 2002, ao servidor LUIZ GUSTAVO RODRIGUES LOPES, Auxiliar Administrativo, referente ao período aquisitivo de 2000/2001.

PORTARIA Nº 0446/2002 - TCM, DE 28/05/2002

Conceder férias regulamentares, no período de 08 de julho a 06 de agosto de 2002, à servidora LUZIA VELOSO DE CARVALHO, referente ao período aquisitivo de 2000/2001.

PORTARIA Nº 0447/2002 - TCM, DE 28/05/2002

Conceder 08 dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, à servidora LUCIA HELENA CHERMONT FERNANDES, Assistente Técnico II, no período de 03 a 10 de maio de 2002.

PORTARIA Nº 0448/2002 - TCM, DE 28/05/2002

Conceder SUPRIMENTO DE FUNDOS à servidora ARLINDA SILVA ABRUNHOSA, Assistente de Controle Externo, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) na rubrica 339036.

PORTARIA Nº 0449/2002 - TCM, DE 28/05/2002

Designar o Conselheiro ALCIDES DA SILVA ALCANTARA para, no período de 11 a 15 de junho de 2002, participar do 3º Congresso Internacional dos membros do Ministério Público junto aos Tribunais de Contas do Brasil.

PORTARIA Nº 0450/2002 - TCM, DE 28/05/2002

Conceder SUPRIMENTO DE FUNDOS ao Conselheiro ALCIDES DA SILVA ALCANTARA no total de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para atender despesas de pronto pagamento, na rubrica 339033.

PORTARIA Nº 0452/2002 - TCM, DE 28/05/2002

Conceder férias regulamentares, no período de 01 a 30 de julho de 2002, à servidora MARIA LÚCIA PASSOS BARBALHO, Assistente Técnico II, referente ao período aquisitivo de 2000/2001.

PORTARIA Nº 0454/2002 - TCM, DE 28/05/2002

Designar os servidores MIGUEL SOARES SILVA, Auxiliar de Serviços Administrativos, JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA CASTRO, Auxiliar Administrativo e MARINEZ FURTADO DA GAMA, Auxiliar Administrativo, para viajarem ao Município de Castanhal, no período de 03 a 07 de junho de 2002, com a finalidade de coletar dados necessários à conclusão dos trabalhos de elaboração da revista "Os Municípios". Autorizar a cessão de um veículo deste Tribunal, designando o servidor JANARY DA SILVA BESSA, Auxiliar de Serviços Administrativos, para acompanhá-los. Conceder 05 diárias aos referidos servidores na rubrica 339014.

PORTARIA Nº 0455/2002 - TCM, DE 29/05/2002

Designar o servidor MÁRIO AUGUSTO MEDINA VIANA, matrícula nº 500000310, Inspetor Regional para participar, como palestrante, do "Projeto Pará Cidadão" sobre a "Lei de Responsabilidade Fiscal", a ser realizado no Município de Itaituba, no período de 10 a 13 de junho de 2002, concedendo-lhe 04 diárias na rubrica 339014.

PORTARIA Nº 0456/2002 - TCM, DE 29/05/2002

Conceder SUPRIMENTO DE FUNDOS ao servidor MÁRIO AUGUSTO MEDINA VIANA, Inspetor Regional, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), na rubrica 339033.

PORTARIA Nº 0457/2002 - TCM, DE 29/05/2002

Designar os servidores RITA HELENA COELHO DE SOUZA LIBÓRIO, Inspetor Regional, ALBERTINO JOSÉ MONTEIRO DE LIMA, Inspetor Regional, EDINEIDE MARQUES HONORATO, Assistente de Inspeção e JOSÉ CARLOS FERREIRA DA FONSECA, Assistente de Inspeção para procederem Inspeção Ordinária e Tomada de Contas no Município de Irituba, no período de 10 a 20 de junho de 2002. Autorizar a cessão de um veículo deste Tribunal, designando o servidor JOÃO SILVA PINHEIRO, Auxiliar de Serviços Administrativos, para acompanhá-los. Conceder 11 diárias aos referidos servidores, na rubrica 339014.

PORTARIA Nº 0458/2002 - TCM, DE 29/05/2002

Conceder SUPRIMENTO DE FUNDOS à servidora RITA HELENA COELHO DE SOUZA LIBÓRIO, Inspetor Regional, no total de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) nas rubricas 339030, 339036 e 339039.

PORTARIA Nº 0461/2002 - TCM, DE 29/05/2002

Prorrogar por mais 19 dias, no período de 03 a 21 de junho de 2002, a Inspeção Ordinária no Município de Ananindeua, instaurada pela Portaria nº 0165/02, de 26/02/02 e prorrogada pelas Portarias nºs 0245/02, de 25/03/02 e 0334/02, de 30/04/02. Excluir o servidor MAURÍCIO VASCONCELOS DA SILVA, Auxiliar de Serviços Administrativos e incluir o servidor MÁRIO ROBERTO SOUZA GOMES, Auxiliar de Serviços Administrativos, da referida Inspeção, concedendo-lhe 05 diárias na rubrica 339014.

PORTARIA Nº 0463/2002 - TCM, DE 03/06/2002

Conceder férias regulamentares, no período de 01 a 30 de julho de 2002, à servidora SANDRA MARIA FONTELES OLIVEIRA E SILVA, Assessor Técnico, referente ao período aquisitivo de 03/04/2001 a 02/04/2002.

DBA DIST. DE BEBIDAS AMAZONIA LTDA

COMUNICADO EXTRAVIO - DBA DIST. DE BEBIDAS AMAZONIA LT. CNPJ: 03.745.420/0001-95 INSC. EST: 15.210.504-2. Comunicação para resguardar sob todos os direitos. O extravio de 03 bl. NF. Série 02 nº 001 a 150 com 150 selos, AIDF: 0823031-9º Reg., conf. BO 2002100391- Del. Benevides-PA. Benevides, 24/06/02. À Direção.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

EDITAL DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/02 - SEDEN - A Presidente da CPL comunica a todos os interessados que a PM de Parauapebas estará realizando tomada de preços para aquisição de 1(um) veículo composto de chassi de caminhão com encarroamento/montagem operacional de combate a incêndio, cuja abertura do referido processo se dará em 18/07/2002 às 09:00hs na sala da CPL de Parauapebas. Os interessados em obter o edital deverão se dirigir à rua "F", quadra 80, lote especial, Parauapebas/PA. Parauapebas/PA, 25 de junho de 2002 - ELIZABETH BOTELHO DA SILVA - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

ESPECIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ E A EMPRESA MÔNACO DIESEL LTDA. OBJETO: FORNECIMENTO DE DOIS CAMINHÕES BASCULANTES. LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2002. VALOR DO CONTRATO: R\$ 153.596,00 (CENTO E CINQUENTA E TRES MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS). VIGÊNCIA: 3 MESES APÓS A DATA DA ASSINATURA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS ORÇAMENTAIS DO CONVÊNIO MDA-INCRA-PROCESSO SR-01/PA 54.100.02/01 FUNÇÃO PRAGMÁTICA 21.631.0136.3667.00% PROGRAMA DE TRABALHO 2308.80 FONTE 4100. ELEMENTO DE DESPESA 444051 E 4120. EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE. SIGNATÁRIOS: E DATA DA ASSINATURA: FRANCISCA MARTINS OLIVEIRA E SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE ACARÁ/PA; CONTRATANTE E RUI DERNARDIN, P/ CONTRATADA, ACARÁ/PA, 14/06/2002.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

TP Nº 001/2002-CML - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Recursos: Próprios; Objeto: ECD, Vigilância Sanitária, Média e Alta Complexidade MACA e Recursos Próprios; Objeto: Aquisição de gasolina e óleo diesel; Adjudicado: Irmãos Olivi Ltda; Informações: Setor de Licitações - Fl. 32, Qd. 07, Lt. 21, N. Marabá, Marabá (PA); Cep 68.500-000; Fone: 094xx 322-5272; Marabá (PA), 18/06/2002. COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

TP Nº 006/2002-CML - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Recursos: Brário Público; Objeto: Serviço de transportes de gêneros alimentícios para as EMEF da Zona Urbana e Rural; Adjudicado: Edson G. F. de Oliveira; Informações: Fl. 32, Qd. 07, Lt. 21, N. Marabá; Fone: 094322-5272; Marabá (PA), 18/06/2002. COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

AGROPECUÁRIA RIO URUARÁ S/A

CNPJ 02.358.271/0001-49 São convocados os Srs. Acionistas à reunirem-se em AGO/E, a ser realizada no dia 29/06/02 às 10:00hs, na sede social Rod. Transamazônica, Km. 140 Uruará/PA, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Aprovar o Balanço e demais Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31/12/2001; b) O que ocorrer. Belém, 19/06/02. A Diretoria.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ARTEFATOS DE COURO DE BELÉM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital e de conformidade com a legislação vigente e o Estatuto da Entidade, ficam convocados todos os associados deste sindicato quites com suas obrigações sociais, a participarem de uma reunião de Assembléia Geral Extraordinária, que realizará-se no próximo dia 28/06/02 (Sexta-feira), na sede do sindicato, na Rua Tiradentes, 630 - Belém-Pa., às 10:00 hs. em primeira convocação com número legal, e às 10:30 hs. em Segunda e última convocação com qualquer número de participantes, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Apreciação, discussão e aprovação das reformas propostas para o Estatuto Social da entidade, incluindo Alteração da Razão social; Extensão de Bases e Alteração da Estrutura Administrativa, entre outras.

Belém-Pa, 24 de junho de 2002.
LEONARDO CORDEIRO LOPES
PRESIDENTE.

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL

COMISSÃO PROVISÓRIA REGIONAL DO PARÁ EDITAL DE CONVOCAÇÃO REITIFICAÇÃO

O PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL - PTN por sua Comissão Executiva Provisória Regional no Estado do Pará, vêm, nos termos do art. 18, 22, 76, II do Estatuto Partidário, pelo presente Edital convocar todos os filiados desta Agremiação Partidária, em dias com suas obrigações partidárias, a participar da Convenção Estadual, que será realizada no dia 29 de junho de 2002, no Ginásio do SESC, a Rua Senador Manoel Barata, nº 1.873, na Capital do Estado, com início previsto para as 09:00 horas com a seguinte ordem do dia

1. Deliberar sobre coligações;
2. Escolha dos candidatos do PTN às eleições estaduais;
3. Sorteio dos números dos candidatos estaduais e federais;
4. Assuntos gerais.

Belém (Pa), 21 de junho de 2002
SALOMÃO DESOZA FERNANDES
Presidente da Executiva Provisória Regional do PTN/PA.

MSL MINERAIS S.A.

CNPJ 04.788.972/0001-43

NIRE 15300015383

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 2002.

1. Local e data: Na sede social, em Monte Dourado, Município de Almeirim-PA, iniciada às 10:00 horas do dia 22 de abril de 2002. 2. Quorum de instalação: Acionistas representando a maioria do capital social. 3. Convocação: Publicada na Gazeta Mercantil do Estado do Pará nos dias 11, 12 e 15 de abril de 2002, e no Diário Oficial do Estado do Pará nos dias 11, 12 e 15 de abril de 2002. 4. Mesa: Nos termos do parágrafo único do artigo 133 do Estatuto Social, a assembleia geral foi presidida por Marcos de Azevedo Ferreira França e secretariada por Wanderlei Vicoso Fagundes, representante acionista Caemi Mineração e Metalurgia S.A.. 5. Deliberações: Aprovada, por maioria, com abstenção dos legalmente impedidos: (A) o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social findo em 31.12.2001, publicados no Diário Oficial do Estado do Pará e na Gazeta Mercantil do Estado do Pará em 22.03.2002, sendo que o Aviso de que trata o art. 133 da Lei 6.404/76 foi dispensado nos termos do parágrafo 5º do artigo 133 da Lei 6.404/76; (B) a proposta da Administração de utilizar todo o resultado do exercício para a absorção parcial dos prejuízos acumulados, no valor de R\$ 1.404.161,68 (um milhão, quatrocentos e quatro mil, cento e sessenta e um reais e sessenta e oito centavos), nos termos do art. 189 da Lei 6.404/76; (C) a reeleição, pelo prazo de um ano, na forma do parágrafo primeiro do artigo 6º do Estatuto Social em vigor, dos membros da Diretoria, Marcos de Azevedo Ferreira França, para Diretor-Superintendente, e Luciano Vieira de Oliveira, para Diretor, anteriormente qualificados, nenhum deles incidindo em qualquer impedimento legal, sendo fixada a remuneração anual dos administradores no montante global de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), cuja distribuição competirá ao Diretor-Superintendente. 6. Quorum das deliberações: Todas as deliberações foram aprovadas por acionista representando a maioria do capital social. 7. Encerramento: Encerrada a reunião, foi lida esta ata, aprovada e lavrada. Monte Dourado, PA, 22 de abril de 2002. Ass.: Marcos de Azevedo Ferreira França - Presidente; Wanderlei Vicoso Fagundes - Secretário; CAEMI MINERAÇÃO E METALURGIA S.A. - Confere com a transcrição. Wanderlei Vicoso Fagundes - Secretário. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - Certifico o registro em: 29/05/2002 sob nº 20000042525. Protocolo: 020/20814-6. Empresa: 15300015383. MSL MINERAIS S.A. - Dilermando Guedes Cuhral - Secretário Geral.

AGROPECUS - Colonizadora Agrícola e Pecuária S/A - C.G.C./MF 05.426.267/0001-69 - Relatório da Diretoria: Srs. Acionistas: em obediência às disposições legais e estatutárias, vimos submeter à apreciação de V. Sas., o relatório de atividades do exercício de 2001, acompanhado das Demonstrações Financeiras. Colocamos-nos ao inteiro dispor de V. Sas., para quaisquer informações que se façam necessárias. Santa Maria das Barreiras-PA, 14 de Abril de 2002.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2001

ATIVO	2001	2000	PASSIVO	2001	2000
Circulante			Circulante		
Disponível	1.009,52	14.306,66	Cis.Corr.Cred.	-	4.112,14
Estoque de Reb.	-	7.602,04	Imp.e Tax.a Rec.	90,01	90,01
Ctas. Correntes	2.092.988,31	1.940.460,90	Outr. Ctas a Pag.	-	-
Total	2.093.997,83	1.962.369,60	Total	130,54	4.202,15
Permanente			Patrim.Liq.		
Investimentos	-	1.565,35	Cap. Autônomo		
Imobilizado	-	2.079.731,15	Ações Ordinárias	1.188.332,00	1.188.332,00
Depr. Acum. (-)	-	421.376,32	Ações Pr. Cl. "A"	195.387,00	195.387,00
Total	-	1.659.920,12	Ações Pr. Cl. "B"	2.721.055,00	2.721.055,00
Diferido	-	487.687,07	Cap. Integraliz.	4.104.774,00	4.104.774,00
Total do Ativo	2.093.997,83	4.108.976,84	Res. Esp. de Cap.	0,00	0,00
Demonstração das Desp. Org. e Reorg. e Modernização dos Exercícios			Result. Acumul. (2.010.907,40)	-	-
Recorr. Event.	155.820,00	30.111,69	Result. do Exerc.	133.567,62	-
(4) Desp. Admin.	21.486,35	11.777,59	Total	2.093.867,29	4.104.774,00
(5) Desp. Financ.	766,03	499,59	Total do Passivo	2.093.997,83	4.108.976,84
Total	133.567,62	17.834,51	Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos dos Exercícios		
Demonstração das Desp. Pre-Operac.			Origens	2001	2000
Sid. Inic. do Exerc.	-	504.521,58	Bxas dos Est.	7.602,04	-
Res. Desp. Org.	-	-	Bxas dos At. Perm.	1.650.185,91	-
Reorg. Modern.	-	(17.834,51)	Bxas do At. Difer.	486.687,07	-
Total	-	486.687,07	Total	2.144.475,02	-
Demonstração da Variação do Cap. Circ.			Aplicações:		
Ativo Circulante	131.628,23	28.843,32	At. Perman.	-	10.362,40
Passivo Circul.	4.071,61	646,41	At. Diferido	-	17.834,51
Total	135.699,84	28.196,91	Red. Patr. Lq.	2.136.872,98	-
Notas Explicativas das Demonstrações Financeiras: 1) Objeto: A empresa tinha por objeto a implantação de um projeto de cria, criação e engorda de bovinos para			Res. do Exerc.	133.567,62	-
			Depreciação	9.734,26	-
			Total	2.280.174,86	28.196,91
			Capital Circul.	135.699,84	28.196,91

corde, aprovado pela Superintendência da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia e Sudam, nos termos da resolução 2525 e com aporte de incentivos fiscais previstos na legislação do Fundo de Investimento da Amazônia - Finam, Decreto Lei 1374/76, e, em 02/06/98 de interesse público, para fins de reforma agrária, a área de terras onde o projeto se desenvolvia, razão pela qual, neste exercício procedemos a baixa de todos os bens do ativo permanente. 2) Legislação: As Demonstrações Financeiras foram elaboradas de acordo com a Lei das S/A e as disposições das Comissões de Valores Mobiliário - CVM, observando as principais práticas contábeis. 3) Capital: O Capital Integralizado é de 4.104.774 Ações Nominativas, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, dividido em 1.188.332 Ações Ordinárias e 2.716.442 Ações Preferenciais. Parecer dos Auditores Independentes: 1) Examinamos o Balanço Patrimonial da AGROPECUS - Colonizadora Agrícola e Pecuária S/A levantado em 31.12.2001, as demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de emitir parecer sobre essas demonstrações contábeis. 2) As demonstrações contábeis encerradas em 31.12.2001, apresentadas para fins de comparação, foram por nós auditadas. 3) Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de Auditoria e compreendemos, em razão da Fazenda Agropecus, situada no Município de Santa Maria das Barreiras, Estado do Pará, ter sido declarada de interesse social para fins de reforma agrária, conforme Decreto de 1º de junho de 1998 (DO 02/06/98); a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos dados, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da empresa; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Empresa, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. 3) Em nossa opinião, as demonstrações contábeis referidas no 1º parágrafo representam adequadamente em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da AGROPECUS - Colonizadora Agrícola e Pecuária S/A, em 31.12.2001, os resultados de suas operações, as mutações de seu patrimônio social, e as origens e aplicações de seus recursos, correspondentes ao exercício findo naquela data, de acordo com as contábeis emanadas da Legislação Societária. São Paulo, 18/04/2002. Aristides dos Santos - Auditor Independente - CRC/SP01492/07. Dilema: Milton Fernandes Carneiro - Diretor Presidente Humberto Pereira Carneiro - Diretor Dulce de Jesus Neves - C.R.C.TC. ISPO5863/0-1/PA.

COOMIGASP - COOPERATIVA DE MINERAÇÃO DOS GARIMPEIROS DE SERRA PELADA - SERRA PELADA. CNPJ Nº 34.878.587/0001-58. EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Assembléia Geral Ordinária na Diretoria da COOMIGASP - Cooperativa de Mineração dos Garimpeiros de Serra Pelada, no uso de suas atribuições de acordo com o disposto nos artigos 33, 34, 35, 45, Inciso X do artigo 58, do Estatuto Social vigente CONVOCA seus associados. Em nº. de 5.324 (Cinco Mil Trezentos e Vinte e Quatro) todos em dia com suas obrigações e deveres estatutários até a presente data para uma ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA a realizar-se no dia 21 (vinte e um) de Julho de 2002, (Dois Mil e Dois), no Auditório MAURO EURÍPEDES MARTINS, sito à Rua do Comércio nº. 103, nesta, às 7:00 (sete) horas em primeira convocação com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados, ou às 8:00 (oito) horas em segunda convocação com a presença da metade mais um dos associados ou em terceira e última convocação às 9:00 (nove) horas com o mínimo de 50 (cinquenta) associados quites com suas obrigações estatutárias, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1º Recursos de Associados em Processo de Eliminação do Quadro Social da COOMIGASP por decisão desta Diretoria. 2º Eleição e Posse do Conselho Fiscal. Serra Pelada - PA. 21 de Junho de 2002. JOÃO A. LEPOS - PRESIDENTE DA COOMIGASP.

COOMIGASP - COOPERATIVA DE MINERAÇÃO DOS GARIMPEIROS DE SERRA PELADA - SERRA PELADA. CNPJ Nº 34.878.587/0001-58.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Assembléia Geral Ordinária na Diretoria da COOMIGASP - Cooperativa de Mineração dos Garimpeiros de Serra Pelada, no uso de suas atribuições de acordo com o disposto nos artigos 33, 34, 35, 45, Inciso X do artigo 58, do Estatuto Social vigente CONVOCA seus associados. Em nº. de 5.324 (Cinco Mil Trezentos e Vinte e Quatro) todos em dia com suas obrigações e deveres estatutários até a presente data para uma ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA a realizar-se no dia 21 (vinte e um) de Julho de 2002, (Dois Mil e Dois), no Auditório MAURO EURÍPEDES MARTINS, sito à Rua do Comércio nº. 103, nesta, às 7:00 (sete) horas em primeira convocação com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados, ou às 8:00 (oito) horas em segunda convocação com a presença da metade mais um dos associados ou em terceira e última convocação às 9:00 (nove) horas com o mínimo de 50 (cinquenta) associados quites com suas obrigações estatutárias, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1º Recursos de Associados em Processo de Eliminação do Quadro Social da COOMIGASP por decisão desta Diretoria. 2º Eleição e Posse do Conselho Fiscal. Serra Pelada - PA. 21 de Junho de 2002. JOÃO A. LEPOS - PRESIDENTE DA COOMIGASP.

AGROPECUÁRIA CASTANHEIRA S/A

Agropecuária Castanheira S/A. CNPJ nº 02.510.465/0001-18. Extrato da AGE. Data: 22.05.02 na Sede Social às 11:00h. Mesa: Nelson Castanheira Iglesias - Presidente; Haroldo de Oliveira Souza - Secretário. Deliberações: Repetição por retificação dos Balanços Patrimoniais e suas Demonstrações Contábeis dos exercícios encerrados em 31.12.00, 31.12.99, 31.12.98, Juçara nº 2000043684 em 21.06.2002.



Ano CXI da IOE
111ª da República
Nº 29.725

DIÁRIO OFICIAL

0949

Belém, terça-feira,
25 de junho de 2002

Caderno

1

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 8ª REGIÃO

ATENÇÃO ERRATA

A Secretária, em substituição, da Quarta Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, faz saber aos interessados que, no EDITAL Nº 013/2002, onde se lê "PROCESSO TRT AI 2952/2002 (AP 486/2002). Agravante: UNIÃO (SUCESSORA DA EXTINTA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM). Doutor João José Aguiar Carvalho. AGRÁVADOS: FERNANDO DE JESUS MARTINS PINTO, FRANCISCA BEZERRA DE ALMEIDA, FAUSTINO DA SILVA CARDOSO, FRANCISCO NACIF FELICIANO MESQUITA BENTES E OUTROS", leia-se "PROCESSO TRT AI 2952/2002 (AP 486/2002). Agravante: UNIÃO (SUCESSORA DA EXTINTA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM). Doutor João José Aguiar Carvalho. AGRÁVADOS: FERNANDO DE JESUS MARTINS PINTO, FRANCISCA BEZERRA DE ALMEIDA, FAUSTINO DA SILVA CARDOSO, FRANCISCO NACIF FELICIANO MESQUITA BENTES E OUTROS. Doutora Isis Vieira Soares." Belém, 24/6/2002.

MÁRCIA DAMASCENA

Secretária da 4ª Turma, em substituição.

PAUTA DE JULGAMENTO DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DO DIA 28/6/2002, SEXTA-FEIRA, A PARTIR DAS 9 (NOVE) HORAS.

RITO SUMARÍSSIMO

1. **PROCESSO TRT RO 2876/2002.** RECORRENTE: CONSÓRCIO AG/ESTACON. Doutor Carlos Thadeu Vaz Moreira. RECORRIDO: DENIVALDO DO SOCORRO QUARESMA. Doutor Cláudio Alípio de Sousa Ferreira. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. ORIGEM: Vara do Trabalho de Abaetetuba.
2. **PROCESSO TRT RO 2959/2002.** RECORRENTE: INDÚSTRIA DE BEBIDAS ANTARCTICA DO NORTE-NORDESTE S.A. Doutor Edson Ranyere Penna de Freitas. RECORRIDOS: FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA DA SILVA. Doutor Carlos Alberto Prestes de Brito. DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BELÉM LTDA. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. ORIGEM: Décima Segunda Vara do Trabalho de Belém.
3. **PROCESSO TRT RO 2716/2002.** RECORRENTES: DIRSELIO GAYA FRANCO. Doutora Márcia Maria de Oliveira Teixeira. CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Doutora Dirce Cristina Furtado Nascimento. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. ORIGEM: Décima Quarta Vara do Trabalho de Belém. IMPEDIDA: Juíza Odete de Almeida Alves e Maria Luíza Nobre de Brito.
4. **PROCESSO TRT RO 2873/2002.** RECORRENTE: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. Doutor Bernardino Lobato Greco. RECORRIDO: ENOCK MESQUITA FERRAZ. Doutor Odilval Quaresma. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. ORIGEM: Vara do Trabalho de Abaetetuba. IMPEDIDA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto.
5. **PROCESSO TRT AP 2754/2002.** AGRÁVANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. Doutora Annie Maria Viana Alvares. AGRÁVADOS: HELOISA MACHADO BOTELHO, TEREZINHA DE JESUS LIMA DE CAMPOS, CARLOS THADEU MATOS ARAÚJO, GONÇALO RENDEIRO E FÁTIMA NAZARÉ BARAUNA MAGNO. Doutor Pedro Raimundo Maia Milco. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. REVISORA: Juíza Odete de Almeida Alves. ORIGEM: Segunda Vara do Trabalho de Belém.
6. **PROCESSO TRT RO 2610/2002.** RECORRENTE: MARCO ANTÔNIO DA SILVA SOUZA. Doutor Leonardo do Amaral Maroja. RECORRIDO: ANTONIO MARTINS SIMÃO. Doutor José Octávio Ferreira França. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. REVISORA: Juíza Odete de Almeida Alves. ORIGEM: Décima Vara do Trabalho de Belém. IMPEDIDA: Juíza Maria Luíza Nobre de Brito.
7. **PROCESSO TRT RO 1475/2002.** RECORRENTE: HEBRON S.A. - INDÚSTRIAS QUÍMICAS E FARMACÉUTICAS. Doutor Nilson Ricardo de Souza. RECORRIDOS: JORGE GATO DE OLIVEIRA. Doutor Hermes Afonso Tupinambá Neto. GILBERTO SAMPAIO ARAÚJO. Doutor José Orlando Gomes. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. REVISORA: Juíza Odete de Almeida Alves. ORIGEM: Sexta Vara do Trabalho de Belém.

8. **PROCESSO TRT RO 2709/2002.** RECORRENTE: DIANETE QUEIROZ CARVALHO. Doutor Joaquim Lopes de Vasconcelos. RECORRIDA: VARIG S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE). Doutor Luís Galeno Araújo Brasil. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. REVISORA: Juíza Odete de Almeida Alves. ORIGEM: Décima Primeira Vara do Trabalho de Belém.
9. **PROCESSO TRT AI 2694/2002.** AGRÁVANTE: TRANSBRASIL S.A. LINHAS AÉREAS. Doutor Alexandre Mená Cavalcante. AGRÁVADO: DURVALINO FERREIRA DOS SANTOS. Doutor José Anchieta Salgado Pinto. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. ORIGEM: Nona Vara do Trabalho de Belém.
10. **PROCESSO TRT AP 2456/2002.** AGRÁVANTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES (SETRAN). Doutor Cláudio Monteiro Gonçalves. AGRÁVADO: BENEDITO MARTINS DE CARVALHO. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. REVISORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. ORIGEM: Décima Primeira Vara do Trabalho de Belém. IMPEDIDA: Juíza Maria Luíza Nobre de Brito.
11. **PROCESSO TRT RO 2271/2002.** RECORRENTE: BANCO BRADESCO S.A. Doutor João Frederick Marçal e Maciel. RECORRIDO: CARLOS DE MELO GOMES. Doutor José Olavo Salgado Marques. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. REVISORA: Juíza Odete de Almeida Alves. ORIGEM: Quinta Vara do Trabalho de Belém.
12. **PROCESSO TRT REXOFF 2397/2002.** RECLAMANTE: MARIA ALVES DOS SANTOS. Doutor Gerson Vilhena Gonçalves de Matos. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutor Sílvia Antônio Damasceno Santos. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. REVISORA: Juíza Odete de Almeida Alves. ORIGEM: Segunda Vara do Trabalho de Marabá. IMPEDIDA: Juíza Maria Luíza Nobre de Brito.
13. **PROCESSO TRT RO 2585/2002.** RECORRENTE: BANCO BOAVISTA INTERATLÂNTICO S.A. Doutora Milane Rodrigues Mendonça. RECORRIDA: ANA FERNANDA LEÃO PEREIRA. Doutor Jader Kahwage David. RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. REVISORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. ORIGEM: Sétima Vara do Trabalho de Belém. IMPEDIDA: Juíza Maria Luíza Nobre de Brito.
14. **PROCESSO TRT RO 2526/2002.** RECORRENTE: JOSÉ JOÃO LIMA POMBO. Doutora Erlene Gonçalves Lima No. RECORRIDA: JARCEL CELULOSE S.A. Doutor Juracy Barata Jucá Neto. RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. REVISORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. ORIGEM: Vara do Trabalho de Laranjal do Jari.
15. **PROCESSO TRT RO 2621/2002.** RECORRENTE: ANTONIO MONTEIRO DA SILVA. Doutora Erlene Gonçalves Lima No. RECORRIDA: AUTO VIACAO ICAARACIENSE LTDA. Doutor Haroldo Carlos do Nascimento Cabral. RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. REVISORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. ORIGEM: Sexta Vara do Trabalho de Belém.
16. **PROCESSO TRT REXOFF 2738/2002.** RECLAMANTE: LUIS CARVALHO. Doutor Claudemiro Santos Júnior. RECLAMADOS: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL E COOPERATIVA DE SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO DO AMAPÁ - COSEGE. RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. REVISORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. ORIGEM: Primeira Vara do Trabalho de Macapá. IMPEDIDA: Juíza Maria Luíza Nobre de Brito.
17. **PROCESSO TRT RO 2530/2002.** RECORRENTE: HILMAR FARIAS DE ASSUNÇÃO. Doutora Vilma Aparecida de Souza Chavaglia. RECORRIDAS: ALUNORTE-ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S.A. Doutor Dennis Verbecaro Soares. PLANAR LTDA. E SIGMATEC LTDA. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. REVISORA: Juíza Maria Luíza Nobre de Brito. ORIGEM: Vara do Trabalho de Abaetetuba.
18. **PROCESSO TRT RO 2674/2002.** RECORRENTE: CADAM S.A. Doutor Rogério Robson Jucá Vilar. RECORRIDOS: RICARDO FREITAS DO NASCIMENTO E PADRE MIGUEL SERVIÇOS LTDA. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. REVISORA: Juíza Maria Luíza Nobre de Brito. ORIGEM: Vara do Trabalho de Laranjal do Jari.
19. **PROCESSO TRT RO 2495/2002.** RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Doutora Eliane Sabá Lopes. RECORRIDO: ADALBERTO ARAÚJO VAZ. Doutora Wallace Maria de Araújo Correa. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. REVISORA: Juíza Maria Luíza Nobre de Brito. ORIGEM: Sexta Vara do Trabalho de Belém. IMPEDIDA: Juíza Odete de Almeida Alves.
20. **PROCESSO TRT AP 2448/2002.** AGRÁVANTE: SÔNIA MARIA BRAGANÇA FIGUEIREDO. Doutor José Célio Santos Lima. AGRÁVADO: CARLOS AUGUSTO DA SILVA RODRIGUES. Doutor João Batista Pereira Gaspar. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. REVISORA: Juíza Maria Luíza Nobre de Brito. ORIGEM: Décima Quarta Vara do Trabalho de Belém. IMPEDIDA: Juíza Odete de Almeida Alves.
21. **PROCESSO TRT AP 2669/2002.** AGRÁVANTE: JARCEL CELULOSE S.A. Doutor Juracy Barata Jucá Neto. AGRÁVADO: WALCELINO SILVA PINHEIRO. Doutora Erlene Gonçalves Lima No. RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. REVISORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. ORIGEM: Vara do Trabalho de Laranjal do Jari.
22. **PROCESSO TRT AP 2751/2002.** AGRÁVANTE: AFONSO LOPES FREIRE. Doutor José Célio Santos Lima. AGRÁVADO: LUIZ CARLOS LISBOA

RODRIGUES. Doutor Roberto Mendes Ferreira. RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. REVISORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. ORIGEM: Segunda Vara do Trabalho de Belém. IMPEDIDA: Juíza Maria Luíza Nobre de Brito.

23. **PROCESSO TRT RO 2778/2002.** RECORRENTE: MARIA IONE MORAES VILAR. RECORRIDA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Doutora Graciane da Mota Costa. RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. REVISORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. ORIGEM: Primeira Vara do Trabalho de Belém.

2ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RUA DOM PEDRO I, 746, PRACA BRASIL, UMARIZAL, BELEM PA-66050100

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

NO 002 254/2002

PROCESSO NO: 002 322/2002-3

Reclamante: MIGUEL RODRIGUES CARDOSO
Reclamado: CONSTRUTORA MAUA JUNIOR LTDA
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR da 002ª Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(as) CONSTRUTORA MAUA JUNIOR LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

"TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA, CONCLUSÃO: ISTO POSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, RESOLVE A MM 2ª VARA DO TRABALHO DE BELEM, JULGAR PROCEDENTE A AÇÃO PROPOSTA POR MIGUEL RODRIGUES CARDOSO CONTRA CONSTRUTORA MAUA JUNIOR LTDA, PARA O RESGATE DO DEPOSITO DO FGTS NO VALOR DE R\$72,17, ACRESCIDO DE JUROS E CORRECAO MONETARIA, ATRAVES DE ALVARA JUDICIAL, O QUAL DEVERA SER EMITIDO APOS O TRANSITO EM JULGADO, TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTACAO, CUSTAS PELO RECLAMADO DE R\$2,00, CALCULADOS SOBRE R\$100,00 QUE SE ARBITRA PARA EFEITO DE CONDENACAO, NOTIFIQUE-SE O RECLAMADO, POR EDITAL DA SENTENÇA, CIENTES OS PRESENTES. NADA MAIS."

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEMPA, 66050100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEMPA, 12 de junho de 2002. Eu ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):
SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR
EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

NO 002 257/2002

PROCESSO NO: 002 213/2002-9

Reclamante: GLEBER TEIXEIRA FORO

Reclamado: ESPOLIO DE ANTONIO CARLOS ALMEIDA CAVALCANTE

Data da Proxima Audiencia: 16/07/2002 as 10:30 Horas

O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR da 002ª Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(as) ESPOLIO DE ANTONIO CARLOS ALMEIDA CAVALCANTE, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

"ficar(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato."

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEMPA, 66050100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEMPA, 13 de junho de 2002. Eu ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):
SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

NO 002 273/2002

PROCESSO NO: 002 1863/2000-6

Exequente: SAMUEL PEREIRA MARQUES

Executado: FABRICA DE PALMITO PINDORAMA - RIO PRETO

O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR, da 002 - Vara do Trabalho de BELEM, faz saber a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que, no dia 12/08/2002, às 10:00h, na(o) 2a. VT. DE BELEM, localizada(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM - PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem	Localização do Bem	Valor
Fiel Depositário(a)		

APARELHO DE AR CONDI- AV BERNARDO SAYAO, 3590 R\$500,00

WALDEMAR ATUNES CORREA

UM APARELHO DE AR CONDIC. ELETROLUX DE 23000 BTUs, EM BOM

ESTADO, FUNCIONANDO, 220V.

APARELHOS NO BREAKS AV BERNARDO SAYAO, 3590 R\$720,00

WALDEMAR ATUNES CORREA

QUATRO APARELHOS NOBREAKS SMS MANAGER II, AVALIADOS EM R\$-

180,00 A UNIDADE.

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(as) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM-PA, em 20 de junho de 2002. Eu ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR

JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

NO 002 274/2002

PROCESSO NO: 002 2038/2000-2

Exequente: MARIA MATILDE RUIFINO BARBOSA

Executado: EMIR TOUTENG DOS SANTOS O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR, da 002 - Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que, no dia 12/08/2002, às 10:00h, na(o) 2a. VT. DE BELEM, localizada(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM - PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem	Localização do Bem	Valor
Fiel Depositário(a)		

JOGO DE SALA - TRAVE 5, CASA 31-CABANAGEM R\$500,00

EMIR TOUTENG DOS SANTOS

UM JOGO DE SALA, COMPOSTO DE DOIS SOFAS, SENDO UM DE DOIS LU-

GARES E OUTRO DE TRÊS LUGARES, COM BEGE, EM COURO, EM PERFEI-

TO ESTADO.

TELEVISOR TRAVE 5, CASA 31-CABANAGEM R\$250,00

EMIR TOUTENG DOS SANTOS

UM TELEVISOR, 14 POLIGADAS, MARCA SHARP, COM CONTRLE REMO-

TO, EM CORES, EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO.

AR CONDICIONADO TRAVE 5, CASA 31-CABANAGEM R\$400,00

EMIR TOUTENG DOS SANTOS

UM AR CONDICIONADO, MARCA ELETROLUX, DE 10.000 BTUS, EM PERFEI-

TO ESTADO DE CONSERVACAO, FUNCIONANDO PERFEITAMENTE.

APARELHO DE SOM TRAVE 5, CASA 31-CABANAGEM R\$300,00

EMIR TOUTENG DOS SANTOS

UM APARELHO DE SOM, MARCA AIWA, COM CAPACIDADE PARA 3 CDs, D-

OIS DECK, RADIO AM/FM, DUAS CAIXAS ACUSTICAS, FUNCIONANDO PE-

RFEITAMENTE.

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(as) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM-PA, em 20 de junho de 2002. Eu ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR

JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

NO 002 276/2002

PROCESSO NO: 002 1999/2000-9

Exequente: EDERALDO PEREIRA TAVARES

Executado: MARIA ARLETE DINIZ

O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR, da 002 - Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que, no dia 12/08/2002, às 10:20h, na(o) 2a. VT. DE BELEM, localizada(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM - PA, será levado a público o pregão

de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem	Localização do Bem	Valor
Fiel Depositário(a)		

UM FREIERRUA ANTONIO BARRETO 442 R\$400,00

OSWALDO DOS SANTOS WARISS

HORIZONTAL COM 3 TAMPAS COR BRANCA MARGATSMALTEC 450 EA

SY FLOW EM BOM ESTADO E FUNCIONAMENTO

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(as) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM-PA, em 20 de junho de 2002. Eu ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR

JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

NO 002 277/2002

PROCESSO NO: 002 141/2000-7

Exequente: INSS

Executado: SOUZA SERVICOS MARITIMOS LTDA

O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR, da 002 - Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que, no dia 12/08/2002, às 10:30h, na(o) 2a. VT. DE BELEM, localizada(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM - PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem	Localização do Bem	Valor
Fiel Depositário(a)		

CONTAINER PEDRO ALVARES CABRAL 1101 R\$5.000,00

ASSIS THADEU GUEDES DE SOUSA

CONTAINER DE 40 PES FABRICADO PELA HYUNDAI SERIE 43856 MODEI.

O HD1AA2011 EM ACU NAVAL

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(as) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM-PA, em 20 de junho de 2002. Eu ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR

JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

NO 002 280/2002

PROCESSO NO: 002 1540/2001-0

Exequente: SAMUEL DOS SANTOS CONCEICAO

Executado: EMPRESA DE TRANSPORTES ESPERANCA LTDA

O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR, da 002 - Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que, no dia 12/08/2002, às 11:00h, na(o) 2a. VT. DE BELEM, localizada(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM - PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem	Localização do Bem	Valor
Fiel Depositário(a)		

ONIBUS AV. ROBERTO CAMILIER 202 R\$45.000,00

ELIZABETH REIS BENTES DOS SANTOS

UM VEICULO ONIBUS MARCA MERCEDES BENZ, MODELO OF 1620, DIESTE

L. ANO 197, CHASSI 9BM384087VB130H09, COR BRANCA, PLACA JTX 73 69

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(as) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM-PA, em 21 de junho de 2002. Eu ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR

JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

NO 002 283/2002

PROCESSO NO: 002 611/2002-X

Reclamante: EDILEIA DE MORAES GABY

Reclamado: JANAINA MARIANA GONCALVES MARQUES

Data da Próxima Audiência: 23/07/2002 às 12:20 Horas

O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR, da 002 - Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(s) JANAINA MARIANA GONCALVES MARQUES, Reclamado - nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

Para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, Rua DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL-BELEM-PA, 66050100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM-PA, 21 de junho de 2002. Eu ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, confiro e subscrevi.

O(a) Juiz(a):

SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR

JUIZ(a) TITULAR

NO 002 284/2002

PROCESSO NO: 002 1377/2000-8

Exequente: AUGUSTO TACIO COSTA BARATA

Executado: T. S. M. ENGENHARIA E MONTAGENS LTDA O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR, da 002 - Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que, no dia 13/08/2002, às 10:00h, na(o) 2a. VT. DE BELEM, localizada(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM - PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem	Localização do Bem	Valor
Fiel Depositário(a)		

FOTOCOPIADORA R. RODRIGUES PINAGE, 53-MOSQUEI R\$ 2500,00

JOAO BATISTA CONCEICA DANIN

UM FOTOCOPIADORA XEROX MODELO 5614, NR 4KV, FUNCIONANDO

OBS: BEM JA PENHORADO NOS PROC 8-1434/00-5 E 14-1319/00-6

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(as) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM-PA, em 21 de junho de 2002. Eu ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR

JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

NO 002 285/2002

PROCESSO NO: 002 906/2000-4

Exequente: SILVIA CRISTIANE DA SILVA RODRIGUES

Executado: B & G MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR, da 002 - Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que, no dia 16/08/2002, às 10:20h, na(o) 2a. VT. DE BELEM, localizada(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM - PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem	Localização do Bem	Valor
Fiel Depositário(a)		

COMPUTADORES AV. ALCINDO CACELA 2448

R\$2.400,00

MARIO SERGIO MIRANDA GOMES

TRES MICROCOMPUTADORES PENTIUM-5 INTEL-430VX BIOS, CPU VER-

TI CAL (COLUNA), 120 MHZ, COM MONITORES DE VIDEO DE 14 POLI-

GADA - DAS A CORES, MARCA GOLDSTAR, COM TECLADOS METRON,

KEYBOARD E INTERCOI, EM FUNCIONAMENTO. AVALIADOS EM

R\$800,00 (OITOCENTOS REAIS) CADA UNIDADE.

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(as) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM-PA, em 21 de junho de 2002. Eu ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR

JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

NO 002 286/2002

PROCESSO NO: 002 464/2002-1

Reclamante: PAULO SERGIO VIDAL DE ALMEIDA

Reclamado: KIM - ENGENHARIA LTDA Data da Próxima Audiência: 24/07/2002 às 09:30 Horas

O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR da 002 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) KIM - ENGENHARIA LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO 1, 746, UMARIZAL-BELEM/PA, 66050100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM/PA, 21 de junho de 2002. Eu, ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

(O(a) Juiz(a):
SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

NO 002 287/2002

PROCESSO NO: 002 361/20022

Reclamante: CESAR AUGUSTO DOS SANTOS MERCES

Reclamado: TATICA SERVICO ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA

O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR da 002 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) TATICA SERVICO ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

"TOMAR CIENCIA DOS RECURSOS ORDINARIOS DAS RECLAMADAS: ALPHA SERV. ES. + PECIAIZADOS DE SEGURANCA LTDA.; NESTLE DO BRASIL LTDA.; FUNDACAO PAPA JOAO XXIII E DA FUMBIEL, RESPECTIVAMENTE, A FIM DE CONTRAMINUTA-LO, CASO QUEIRA.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO 1, 746, UMARIZAL-BELEM/PA, 66050100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM/PA, 21 de junho de 2002. Eu, ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

(O(a) Juiz(a):
SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR
MM. 002 VARA DO TRABALHO DE BELEM
RUA DOM PEDRO 1, 746 - UMARIZAL - BELEM - PA

RESENHA

NO 00211/2002

PROCESSO NO: 002 1827/2001-9

Exequente: JOAO CARLOS DA SILVA BARATA

Advogado(a): MERIZA VANIA BASTOS MONTEIRO

Executado: TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SERG LTDA

Advogado(a):

Assunto:

ADV RTE NO PRAZO LEGAL, MANIFESTAR-SE SOBRE A CERTIDAO DE FLS 29.

RESENHA

NO 00217/2002

PROCESSO NO: 002 1629/2001-5

Reclamante: JORGE MOREIRA DOS SANTOS

Advogado(a): RITA CONCEICAO LOPES DE MATOS

Reclamado: SISTEMA TITULAR DE ENSINO S C LTDA

Advogado(a):

Assunto:

ADV RTE. RECEBER CREDITO JUNTO AO BANCO DO BRASIL, REF GR 152/02

RESENHA

NO 00219/2002

PROCESSO NO: 002 2253/20012

Exequente: ROBERTO DA CUNHA SANTOS

Advogado(a): JOAO ADEMILSON FRUTUOSO DUARTE

Executado: SOTERRA CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA

Advogado(a):

Assunto:

ADV RTE NO PRAZO LEGAL, MANIFESTAR-SE SOBRE A CERTIDAO DE FLS 33 DESTES AUTOS.

RESENHA

NO 00239/2002

PROCESSO NO: 002 1288/20009

Exequente: GIOVAN PANTOJA DOS SANTOS

Advogado(a): PAULO FLAVIO MARCAI

Executado: DORIVAL MAGNO DA SILVA

Advogado(a):

Assunto:

ADV DO RTE e RECLAMADA: TOMAR CIENCIA DA HOMOLOGACAO DA

ADJUDICAÇÃO

EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 703/2002

Pelo presente EDITAL, que vai por mim assinado, faço saber que no dia 12.08.2002, às 10:50 horas, será levado à PÚBLICO PREGÃO DE VENDA E ARREMATACÃO, dos bens penhorados nos autos do processo 2º VT-1017/95-1, em que são parte ADELSON PANTOJA DOS SANTOS e FROTAMA FROTA AMAZONIA S/A, reclamante e reclamado, respectivamente, do imóvel abaixo discriminado. Caso não haja licitante, fica desde já, marcado novo pregão para o dia 12.09.2002 no mesmo horário:

UM TERRENO DE MARINHA EDIFICADO COM UM PREDIO DE 03 PAVILMENTO, SITUADO NA AV PTE VARGAS, ESQ. C/ A RUA GASPAR VIANA, MEDINDO 8,20m X 7,55m X 20,55m, REGISTRADO NO SPU PA NR 04270105323 E NO CRI DO 1º OFÍCIO LIV 2-L, MAT. 3883, AVLIADO EM R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS).

Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, Trav. D. Pedro I, nº 746, na sede da 2ª Vara do Trabalho de Belém, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento).

Fica facultada arrematação do(s) bem(ns) nos termos do Provimento 15/96 do E.TRT 8ª Região.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume na Sede da Vara. Dado e passado nesta cidade de Belém-Pará, aos 20 de JUNHO de 2002. Eu, José Jesus, Analista Judiciário, digitei o presente e eu, ANTONIO DE JESUS, Diretor de secretaria, subscrevi.

DR. SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR

Juiz do Trabalho Titular da 2ª VT de Belém

EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

Pelo presente EDITAL, que vai por mim assinado, faço saber que no dia 13.08.2002, às 10:30 horas, será levado à PÚBLICO PREGÃO DE VENDA E ARREMATACÃO, dos bens penhorados nos autos do processo 2º VT-2055/2000-2, em que são parte LUIZ OTAVIO FURTADO E BRANCO e CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS DO PARÁ, reclamante e reclamado, respectivamente, do imóvel abaixo discriminado. Caso não haja licitante, fica desde já, marcado novo pregão para o dia 13.09.2002 E 14.11.2002 no mesmo horário:

UM TERRENO EDIFICADO, SITUADO NA TRV RUI BARBOSA, 726, MEDINDO 28,06m DE FRENTE POR 55,00m DE FUNDOS, REGISTRADO NO CRI DO 2º OFÍCIO MAT./FLS 162, LIV. 2-EG, AVALIADO EM R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS).

Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, Trav. D. Pedro I, nº 746, na sede da 2ª Vara do Trabalho de Belém, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento).

Fica facultada arrematação do(s) bem(ns) nos termos do Provimento 15/96 do E.TRT 8ª Região.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume na Sede da Vara. Dado e passado nesta cidade de Belém-Pará, aos 20 de JUNHO de 2002. Eu, José Jesus, Analista Judiciário, digitei o presente e eu, ANTONIO DE JESUS, Diretor de secretaria, subscrevi.

DR. SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR

Juiz do Trabalho Titular da 2ª VT de Belém

4ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

TV. DOM PEDRO 1 746 - UMARIZAL - BELEM - PA

RESENHA

NO 004 1/2002

PROCESSO NO: 004 822/1999_6

Exequente: ALMERINDO DA COSTA SILVA

Advogado(a): CATIA HELENA DO NASCIMENTO BAHIA

Executado: OLE OLA COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA

Advogado(a): FERNANDO ALVES SOARES

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA INFORMAR SE PRETENDE ADJUDICAR O BEM PENHORADO OU INDICAR COMPRADOR PARA O MESMO, OU AINDA, INDICAR OUTROS BENS MAIS FACIL. COMERCIALIZACAO PARA SUBSTITUICAO DA PENHORA, SOB PENA DE LIBERACAO DO BEM PENHORADO E SUSPENSAO DO CURSO DA EXECUCAO, NA FORMA DA LEI NUMERO 6830/80.

RESENHA

NO 004 2/2002

PROCESSO NO: 004 1853/1999_0

Exequente: CELSON LUIS RIBEIRO DA SILVA

Advogado(a): CARLOS FERNANDO GONCALVES DA SILVA

Executado: HELIO DORIA PELICULAS SOM E ACESSORIOS LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA INFORMAR SE PRETENDE ADJUDICAR O BEM PENHORADO OU INDICAR COMPRADOR PARA O MESMO, OU AINDA, INDICAR OUTROS BENS MAIS FACIL. COMERCIALIZACAO PARA SUBSTITUICAO DA PENHORA, SOB PENA DE LIBERACAO DO BEM PENHORADO E SUSPENSAO DO CURSO DA EXECUCAO, NA FORMA DA LEI NUMERO 6830/80.

RESENHA

NO 004 3/2002

PROCESSO NO: 004 21/2002_0

Exequente: JOAO DA SILVA SOARES

Advogado(a): DAVID CRUZ ARAUJO

Executado: MIGUEL DE JESUS T DA SILVA

Advogado(a):

Assunto:

COMPARECER NA SECRETARIA DESTA MM. VARA TRABALHISTA, PARA ACOMPANHAR O OFICIAL DE JUSTICA ATÉ O PORTO EM QUE A EMBARCACAO DO EXECUTADO FICA ANCORADO.

TERCEIRA TURMA

e-mail: turma3@trt8.gov.br - Telefone: 210-1023

Pelo presente edital intimam-se os recorridos da interposição de AGRAVOS DE INSTRUMENTO nos autos dos processos abaixo, para que ofereçam, no prazo legal, contraminuta aos Agravos e aos Recursos de Revista, e os interessados para que requeiram, no prazo de oito dias, a extração de carta de sentença, esclarecendo-se que os agravos de instrumento foram processados de acordo com a Instrução Normativa N° 16, do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, publicada no Diário da Justiça em 03/09/1999.

PROCESSADOS EM AUTOS PRINCIPAIS

PROCESSO TRT A1/RO 1523/2002. AGRAVANTE: OLIVALDO SOUZA DA COSTA. Dr. Helder Wanderley Oliveira. AGRAVADA: COMPANHIA DO CAS DO PARÁ - CDP. Dr. André Monteiro Diniz.

PROCESSO TRT A1/AP 1585/2002. AGRAVANTE: AFFONSO LOPES FREIRE. Dr. José Célio Santos Lima. AGRAVADO: JOÃO BATISTA REIS. Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos.

ANA CAROLINA VIEIRA DE ZÚNIGA

Secretária da Egrégia Terceira Turma, em Substituição

7ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

TRA DOM PEDRO 1, 746 - UMARIZAL - BELEM - PA

RESENHA

NO 007 459/2002

PROCESSO NO: 007 1986/2001_7

Exequente: JOSIEL MARQUES DE MELO

Advogado(a): PAULO FLAVIO MARCAI

Executado: ADRIANO AMORIM GOMES

Advogado(a):

Assunto:

Ao exequente para indicar bens do 1º executado ADRIANO AMORIM GOMES.

RESENHA

NO 007 460/2002

PROCESSO NO: 007 1283/1989_X

Exequente: JULIANO ANTONIO WATRIN DA SILVA

Advogado(a): EDILEA RODRIGUES VALERIO DOS SANTOS

Executado: SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO AMAZONIA

Advogado(a): BENEDITO MAURICIO DOS SANTOS

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIENCIA DA R. SENTENCA DE IMPUGNACAO AOS CALCULOS REJEITO DE PRONTO A IMPUGNACAO AOS CALCULOS DE FLS. 536/542, POIS INTEMPESTIVOS, A TEOR DO ART. 879, PARAGRAFO 2º DA CLT. NOTIFICAR AS PARTES. OBS: TEOR COMPLETO DA DECISAO ACIMA, A DISPOSICAO NOS AUTOS.

RESENHA

NO 007 461/2002

PROCESSO NO: 007 450/1995_0

Reclamante: JOAO VICENTE SARUBBY NASSAR

Advogado(a): PAULO FRASSINETTI MATTOS

Reclamado: PETROLIO SABBA S A

Advogado(a): JUAREZ RABELO SORIANO DE MELO

Assunto:

AS PARTES PARA CIENCIA DA R. SENTENCA DE LIQUIDACAO POR ARTIGOS ANTE O EXPOSTO JULGO PROVADOS OS ARTIGOS PARA LIQUIDACAO DA PARCELA EQUIVALENTE AO SALARIO UTILIDADE FIXANDO-O EM R\$ 700,00 (SETECENTOS REAIS) MENSAL DETERMINANDO A REMESSA DOS AUTOS AO SETOR DE CALCULOS PARA QUE PROCEDA A LIQUIDACAO DA SENTENCA. DESDE JA RECOMENDO AS PARTES A OBSERVANCIA DO DISPOSTO NO ART. 884, PARAGRAFO 3º DA CLT, QUANDO AO MOMENTO OPORTUNO PARA IMPUGNACAO DESTA SENTENCA DE LIQUIDACAO DAR CIENCIA AS PARTES. NADA MAIS. OBS: INTEIRO TEOR DA DECISAO ACIMA A DISPOSICAO NOS AUTOS.

RESENHA

NO 007 462/2002

PROCESSO NO: 007 544/2002_X

Reclamante: PAULO JOSE FERREIRA CONCEICAO

Advogado(a): MARIA RAIMUNDA P MAGNO REIS

Reclamado: G D CARAJAS INDUSTRIA COMERCIO EXP DE MAD LTDA

Advogado(a): RICARDO RABELO SORIANO DE MELO

Assunto:

AS PARTES PARA CIENCIA DA R. SENTENCA: 1- RECONHECER O PACTO LABORAL ENTRE AS PARTES NO PERIODO DE 15.01.01 A 06.03.02. 11- REJEITAR A PRELIMINAR DE INEPCIA DA INICIAL. 111- NO MERITO JULGAR TOTALMENTE PROCEDENTE A RECLAMATORIA A FIM DE CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE PARCELAS DEFERIDAS A SER APURADO EM LIQUIDACAO DE SENTENCA. INDEFERIR SE A COMPENSACAO CONFORME FUNDAMENTOS. QUANTO AOS DESCONTOS PREVIDENCIARIOS E FISCAIS, CUMPRAR SE O ENUNCIADO NR 01 DO E.TRT. CUSTAS PE LA RECLAMADA DE R\$ 30,49. CALCULADAS SOBRE O VALOR ARBITRADO NA ALCADA. NOTIFICAR AS PARTES. NADA MAIS. OBS: INTEIRO TEOR DA DECISAO SUPRA, A DISPOSICAO NOS AUTOS.

RESENHA

NO 007 463/2002

PROCESSO NO: 007 1145/1991_5

Exequente: ADELSON OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO

Advogado(a): ANTONIO DOS REIS PEREIRA

Executado: UNIAO FEDERAL MIN ECONOMIA FAZ E PLANJAMENTO

Advogado(a):

Assunto:

AOS RECLAMANTES PARA CIENCIA DA SENTENCA DE IMPUGNACAO AOS CALCULOS DESTA FORMA NAO CONHECO DA IMPUGNACAO AOS CALCULOS INTERPOSTO PELA EXE. CUTADA, POIS INTEMPESTIVOS. OBS: INTEIRO TEOR DA SENTENCA ACIMA, A DISPOSICAO NOS AUTOS.

RESENHA**NO 007 _ 464/2002****PROCESSO NO: 007 _ 944/1998_2**

Exequente: CELESTINO GALVAO ALVES

Advogado(a): CARLOS THADEU VAZ MOREIRA

Executado: COMPANHIA DO CAS DO PARA

Advogado(a): OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR

Assunto:

AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS A EXECUÇÃO, CUJO TEOR CONCLUSIVO É O SEGUINTE: ANTE O EXPOSTO E POR TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDO CONHECER DOS EMBARGOS A EXECUÇÃO OPOSTOS POR COMPANHIA DAS DOCAS DO PARA NA EXECUÇÃO MOVIDA POR CELESTINO GALVAO ALVES PARA REJEITA-LOS INTEGRALMENTE, MANTENDO OS CALCULOS DE LIQUIDACAO EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME FUNDAMENTACAO, NOTIFIQUEM-SE AS PARTES, NADA MAIS.

RESENHA**NO 007 _ 465/2002****PROCESSO NO: 007 _ 1596/2000_9**

Exequente: FERNANDO ANTONIO MORAES DA COSTA

Advogado(a): JOSE OLAVO SALGADO MARQUES

Executado: BANCO BRADESCO S.A

Advogado(a): ABU ANTUNIS AMATE PERES

Assunto:

As partes para manifestacao, querendo, sobre fls. 371/384, em 10 dias.

RESENHA**NO 007 _ 466/2002****PROCESSO NO: 007 _ 765/1999_9**

Exequente: JOAO BATISTA CORDEIRO DA SILVA

Advogado(a): JULIANA MARIA FERNANDEZ MILEO

Executado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA

Advogado(a): LUIZ GUILHERME ANDRADE LOPES

Assunto:

A executada para contraminutar Agravo de peticao as fls. 205/210.

RESENHA**NO 007 _ 467/2002****PROCESSO NO: 007 _ 730/1998_5**

Reclamante: NAYSA SILVA E SILVA

Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS

Reclamado: BANCO DO ESTADO DO PARA S.A

Advogado(a): CARLA NAZARE DA GAMA JORGE MELEM

Assunto:

A exequente para ciencia da que foi indeferido o pedido porque precluso, considerando a manifestacao de fls. 935.

RESENHA**NO 007 _ 468/2002****PROCESSO NO: 007 _ 717/1999_9**

Reclamante: LUIS ROBERTO FREIRE NEGREIROS

Advogado(a): HAROLDO SOUZA SILVA

Reclamado: EMATER

Advogado(a): ALAN HENRIQUE TRINDADE BATISTA

Assunto:

As partes para apresentarem os calculos no prazo sucessivo de 20 dias.

RESENHA**NO 007 _ 469/2002****PROCESSO NO: 007 _ 420/2002_3**

Exequente: VALDECIR LEITE DE CARVALHO

Advogado(a): LOCADORA MARIA DE ALENCAR FERNANDES

Executado: LOCADORA DE BILHAR ROCA

Advogado(a):

Assunto:

Ao reclamante para manifestar-se sobre o exposto as fls. 27.

RESENHA**NO 007 _ 470/2002****PROCESSO NO: 007 _ 179/1993_9**

Exequente: PEDRO DOS SANTOS PINHEIRO

Advogado(a): SELMA LUCIA LOPES LEAO

Executado: COPAL INDUSTRIAS REUNIDAS S.A

Advogado(a): RAIMUNDO BARBOSA COSTA

Assunto:

A executada para ciencia de que foi deferido o prazo requerido as 365/ 366.

RESENHA**NO 007 _ 471/2002****PROCESSO NO: 007 _ 849/2001_3**

Exequente: JOSE MARIA DE OLIVEIRA COSTA

Advogado(a): JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR

Executado: MADEIREIRA BENFICA LTDA

Advogado(a):

Assunto:

Ao exequente para ciencia da certidão do Oficial de Justiça remetida pela Vara de Ananindeua as fls. 59.

RESENHA**NO 007 _ 472/2002****PROCESSO NO: 007 _ 230/2002_9**

Reclamante: ALFREDO GONCALVES DE AGUIAR JUNIOR

Advogado(a): MARGARETH CARVALHO DE MORAES

Reclamado: TRANSPORTES AERO CLUBE

Advogado(a): JOSE AUGUSTO FREIRE FIGUEIREDO

Assunto:

Ao reclamante para contraminutar Agravo de instrumento as fls. 82/85, bem como para se manifestar se possui interesse na extracao de carta de sentença.

RESENHA**NO 007 _ 473/2002****PROCESSO NO: 007 _ 228/2002_0**

Reclamante: EDMILSON PEREIRA DE LIRA

Advogado(a): SILVIA CRISTINA RABELO MENDES

Reclamado: TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEG LTDA

Advogado(a):

Assunto:

Ao patrono do reclamante para manifestacao acerca da peticao de fls. 179, em cinco dias.

RESENHA**NO 007 _ 474/2002****PROCESSO NO: 007 _ 590/2000_3**

Reclamante: JOIAS FABIO COMERCIO LTDA

Advogado(a): DALTON EMMANUEL LEAL RODRIGUES

Reclamado: ROSANGELA SILVA SERRUYA

Advogado(a): ANGELA DE OLIVEIRA MONTEIRO

Assunto:

A consignada/reconvinte para considerando que a embargada objetiva que seja imprimido efeito modificativo ao julgado, manifeste-se acerca dos embargos de declaracao as fls. 1026/1031.

RESENHA**NO 007 _ 475/2002****PROCESSO NO: 007 _ 601/2002_7**

Reclamante: SERGIO CERQUEIRA BARCELOS

Advogado(a): MANOEL GATINHO NEVES DA SILVA

Reclamado: MARISANT AQUINO DE LILAO

Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS

Assunto:

A embargante para, em 05 dias, manifestar-se sobre os documentos juntados as fls. 14/101 pela embargada.

RESENHA**NO 007 _ 476/2002****PROCESSO NO: 007 _ 45/2002_3**

Reclamante: FABIO ROBERTO DE JESUS BRASIL

Advogado(a): ALFREDO AUGUSTO CASANOVA N.RIBEIRO

Reclamado: GAZETA MERCANTIL S.A

Advogado(a): FRANCISCA EDNA LEAL FRAGOSO

Assunto:

Ao reclamante para contraminutar Recurso Ordinario as fls. 80/84.

RESENHA**NO 007 _ 477/2002****PROCESSO NO: 007 _ 647/1995_8**

Exequente: LIVIO NUNES DE OLIVEIRA

Advogado(a): ANDRE RAMY PEREIRA BASSALO

Executado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

Advogado(a): ROBERTO RIBEIRO DA CUNHA

Assunto:

Ao exequente para contraminutar Agravo de Peticao as fls. 306/316.

RESENHA**NO 007 _ 478/2002****PROCESSO NO: 007 _ 564/2002_5**

Reclamante: JOAO CARLOS PARAENSE DA CONCEICAO

Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA

Reclamado: COMPANHIA DE NAVEGACAO DA AMAZONIA S.A

Advogado(a): CARLOS THADEU VAZ MOREIRA

Assunto:

AS PARTES PARA CIENCIA DA R. SENTENÇA, CUJO TEOR CONCLUSIVO É O SEGUINTE: ANTE O EXPOSTO E MAIS DO QUE DOS AUTOS CONSTE, DECIDE A MM. 7ª. VT. BELEM, NA RECLAMATORIA PROPOSTA POR JOAO CARLOS PARAENSE DA CONCEICAO CONTRA COMPANHIA DE NAVEGACAO DA AMAZONIA S/A: 1-ACOLHER A PRELIMINAR DE INEPCIA DA INICIAL, SUSCITADA PELO RECLAMADO, INDEFERINDO-A NOS TERMOS DO ART. 295, INCISO I, DO CPC. II-EXTINGUIR O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, INCISO I, DO CPC, APLICADO SUBSIDIARIAMENTE AO PROCESSO DO TRABALHO, VIA ART. 769 DA CLT. TUDO CONFORME FUNDAMENTACAO, CUSTAS PELO RECLAMANTE, EM R\$-122,40, CALCULADAS SOBRE O VALOR ARBITRADO DE ALCADA, DAS QUAS FICA ISENTA, NA FORMA DA LEI NOTIFICAR AS PARTES, NADA MAIS.

RESENHA**NO 007 _ 479/2002****PROCESSO NO: 007 _ 947/1991_3**

Exequente: FELISBERTO PARAENSE DA SILVA

Advogado(a): RICARDO PAULO DE LIMA SAMPAIO

Executado: KEUFFER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Advogado(a):

Assunto:

Ao exequente para ciencia de que foi indeferida a adjudicacao, porque carente de sustentacao legal, considerando ainda o valor de avaliacao do imovel bastante superior ao credito exequendo devidamente atualizado. Ao exequente para manifestar-se sobre a peticao de fls. 261/269.

RESENHA**NO 007 _ 480/2002****PROCESSO NO: 007 _ 1214/2000_2**

Exequente: MARIA DE JESUS MARQUES FERREIRA

Advogado(a): FERNANDO C DO VALE CORREA JUNIOR

Executado: PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARA S.A

Advogado(a): MARIA DE FATIMA RANGEL CANTO

Assunto:

A executada para manifestar-se acerca da peticao de fls. 246.

EDITAL DE CITACAO**PRAZO DE 5(CINCO) DIAS****NO 007 _ 173/2002****PROCESSO NO: 007 _ 1353/2001_1**

Exequente: ELIANE DE FATIMA RABELO DA ROCHA

Advogado(a): REGINA COELHO SARGES DA SILVA

O(a) doutor(a) ANGELA MARIA MAUES, JUIZ(a) DO TRABALHO

SUBSTITUTO(a) da 007ª Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) RUGINA COELHO SARGES DA SILVA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em

lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 2.968,96 (DOIS MIL E NOVECENTOS E SESENTA E OITO REAIS E NOVENTA E ***** SEIS CENTAVOS***** atualizado em 21/01/2002, correspondente ao Principal e juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido 2.047,85

Juros de Mora 145,10

Valor FGTS 497,83

Multa 40% FGTS 199,13

Valor das Custas 57,80

INSS 21,25

Total devido 2.968,96

Caso não pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida. REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 20 de junho de 2002. Eu ISABELA CARLA L. DE OLIVEIRA SOUSA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrev

O(a) Juiz(a):

ANGELA MARIA MAUES

JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS**NO 007 _ 174/2002****PROCESSO NO: 007 _ 1992/2001_2**

Exequente: ANTONIO MONTEIRO DE SOUSA

Executado: ENGEPLAN ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA

O(a) doutor(a) ANGELA MARIA MAUES, JUIZ(a) DO TRABALHO

SUBSTITUTO(a) da 007ª Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele noticia tiverem que, no dia 02/08/2002, as 12:00 h., na(o) 7ª. VT. DE BELEM, localizada(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UNARIZAL, BELEM, PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem: Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)

VEICULO BR 316 PAS STA MARIA 1001 4.500,00

ANTONIO FABIANO DE ABREU COELHO

UM AUTOMOVEIL DE MARCA FORD ESCORT GLA GASOLINA DO ANO DE FA BRICACAO E MODELO DE 1992 DE COR CINZA DE PLACA JTG 7803 FUN CIONANDO NO ESTADO

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Audiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-Nº. 15/96. Quem pretender arrematar ditos bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(s) executado(s) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 20 de junho de 2002. Eu ISABELA CARLA L. DE OLIVEIRA SOUSA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrev

O(a) Juiz(a):

ANGELA MARIA MAUES

JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO**PRAZO DE 5(CINCO) DIAS****NO 007 _ 175/2002****PROCESSO NO: 007 _ 1495/2001_X**

Exequente: ELTON MAGALHAES FERREIRA

Executado: TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA

O(a) doutor(a) ANGELA MARIA MAUES, JUIZ(a) DO TRABALHO

SUBSTITUTO(a) da 007ª Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 6.208,00 (SEIS MIL E DUZENTOS E OITO REAIS ***** atualizado em 05/03/2002, correspondente ao Principal e juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido 4.500,00

Valor de Multa 1.350,00

INSS 358,00

Total devido 6.208,00

Caso não pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida. REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 21 de junho de 2002. Eu ISABELA CARLA L. DE OLIVEIRA SOUSA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrev

O(a) Juiz(a):

ANGELA MARIA MAUES

JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

TERÇA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2002

CADERNO DO JUDICIÁRIO

**EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS**

NO 007 - 176/2002

PROCESSO NO: 007 - 1604/2001-0

Exequente: MARIA CELESTE CRAVEIRO BARROS

Executado: KOK BORDADOS IND COM E SERVICOS LTDA

O(a) doutor(a) ANGELA MARIA MAUES, JUIZ(a) DO TRABALHO

SUBSTITUTO(a) da 007ª Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) KOK BORDADOS IND

COM E SERVICOS LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se

encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E

OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$

938,54 (NOVISCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E CINQUENTA E QUATRO

CENTAVOS) atualizado em 19/02/2002, correspondente ao Principal e

Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido 685,00

Valor de Multa 1 205,50

INSS 48,04

Total devido 938,54

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Pen-

hora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL,

que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na

sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM-PA, em 21 de junho de 2002. Eu

ISABELA CARLA L. DE OLIVEIRA SOUSA, DIRETOR(a)

DE SECRETARIA, subscrevi

O(a) Juiz(a):

ANGELA MARIA MAUES

JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

NO 007 - 177/2002

PROCESSO NO: 007 - 1796/1999-3

Exequente: FRANCISCO EDUARDO BRAGA

Executado: ASSOCIACAO DOS ANTIGOS ALUNOS MARISTAS

O(a) doutor(a) ANGELA MARIA MAUES, JUIZ(a) DO TRABALHO

SUBSTITUTO(a) da 007ª Vara do Trabalho de BELEM. Faz saber a todos quanto

o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que, no dia 30/07/2002, as 12:20

h., na(o) 7a. VT. DE BELEM, localizada(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746,

UMARIZAL, BELEM -PA, será levado a publico o prego de venda e arrematacao

a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados,

bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM-PA, em 21 de junho de 2002. Eu

ISABELA CARLA L. DE OLIVEIRA SOUSA, DIRETOR(a)

DE SECRETARIA, subscrevi

O(a) Juiz(a):

ANGELA MARIA MAUES

JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

NO 007 - 178/2002

PROCESSO NO: 007 - 1796/1999-3

Exequente: FRANCISCO EDUARDO BRAGA

Executado: ASSOCIACAO DOS ANTIGOS ALUNOS MARISTAS

O(a) doutor(a) ANGELA MARIA MAUES, JUIZ(a) DO TRABALHO

SUBSTITUTO(a) da 007ª Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que,

no dia 30/07/2002, as 12:20 h., na(o) 7a. VT. DE BELEM, localizada(a) na

TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM -PA, será levado a publico o prego

de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns)

penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo

discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)

TERRENO URBANO-ESTRADA SANT'ANA (ANANINDEUA) 300.000,00

HAMILTON RIBAMAR GUALBERTO

TERRENO URBANO, ANTES AGRICOLA, EM DOMINIO DIRETO, SEM

NUMERO, SITUADO A ESTRADA SANT'ANA (ANANINDEUA-AURA) A AL-

TURA DO KM 09, NESTE MUNICIPIO E COMARCA DE ANANINDEUA-PA,

MEDINDO 300 METROS DE LARGURA NA FRENTE E NOS FUNDOS 319,00

METROS DE EXTENSÃO EM AMBAS AS LATERAIS, CONFINADO PELA

FRENTE AO

Cinco minutos apos o horario acima, em não havendo licitante na Adiencia de

Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s)

bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante pro-

posta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem preten-

der arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima men-

cionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte

por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados,

e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do

Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde

ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de não recebi-

mento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM-PA, em 21 de junho de 2002. Eu

ISABELA CARLA L. DE OLIVEIRA SOUSA, DIRETOR(a)

DE SECRETARIA, subscrevi

O(a) Juiz(a):

ANGELA MARIA MAUES

JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

NO 007 - 179/2002

PROCESSO NO: 007 - 695/1996-4

Exequente: HERTZ FRANCISCO DO NASCIMENTO DIAS

Executado: CARLOS EDUARDO GONCALVES CANTO

O(a) doutor(a) ANGELA MARIA MAUES, JUIZ(a) DO TRABALHO

SUBSTITUTO(a) da 007ª Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) CARLOS EDUARDO

GONCALVES CANTO, Executado: nos autos do processo supra, que se

encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA

E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de

R\$ 5.153,85 (CINCO MIL E CENTO E CINQUENTA E TRES REAIS E OI-

TENTA E CINCO CENTA-

VOS) atualizado em 05/11/2001, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da

decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido 3.032,28

Juros de Mora 2.020,51

Valor das Custas 101,06

Total devido 5.153,85

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a

Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da

dívida. REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA

EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente

EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de

costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM-PA, em 21 de junho de 2002. Eu

ISABELA CARLA L. DE OLIVEIRA SOUSA,

DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi

O(a) Juiz(a):

ANGELA MARIA MAUES

JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

NO 007 - 180/2002

PROCESSO NO: 007 - 442/2002-2

Reclamante: FRANCIS CLAUDIO VASCONCELOS SANTOS

Reclamado: F E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA

O(a) doutor(a) ANGELA MARIA MAUES, JUIZ(a) DO TRABALHO

SUBSTITUTO(a) da 007ª Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) F E SERVICOS

ESPECIALIZADOS LTDA, Reclamado: nos autos do processo supra, que se

encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciencia da seguinte

determinacao:

ENTREGAR EM 48 (QUARENTA E OITO) HORAS AS GUIAS DO SEGURO

DESEMPREGO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente

EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado

no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho, TRA DOM PEDRO I,

746, UMARIZAL, BELEM-PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM-PA, 21 de junho de 2002. Eu

ISABELA CARLA L. DE OLIVEIRA SOUSA, DIRETOR(a) DE SE-

CRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):

ANGELA MARIA MAUES

JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

NO 007 - 181/2002

PROCESSO NO: 007 - 1978/1999-9

Exequente: RAIMUNDO PEREIRA ALVES

Executado: RAIMUNDO EURICO CASTRO FERREIRA

O(a) doutor(a) ANGELA MARIA MAUES, JUIZ(a) DO TRABALHO

SUBSTITUTO(a) da 007ª Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem

que, no dia 02/08/2002, as 12:20 h., na(o) 7a. VT. DE BELEM, localizada(a)

na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM -PA, será levado a publico o

prego de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns)

penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo

discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)

TELEVISAO PASS MUCAJAS 90 - CREMACAO 150,00

RAIMUNDO EURICO CASTRO FERREIRA

01 TELEVISAO A CORES, 14 POLEGADAS, PHILIPS, COR PRETA, SEM

CONTROLE ///

FREEZER HORIZONTAL PASS MUCAJAS 90 - CREMACAO 400,00

RAIMUNDO EURICO CASTRO FERREIRA

UM FREEZER HORIZONTAL ELETROLUX, MODELO H-400, 2 TAMPAS,

SERIE 076182, COR BRANCA ///

VIDEO CASSETTE PASS MUCAJAS 90 - CREMACAO 100,00

RAIMUNDO EURICO CASTRO FERREIRA

UM VIDEO CASSETTE TOSHIBA, 4 CABECAS, SEM CONTROLE, SO RE-

PRODUZ, NAO GRAVA ///

APARELHO DE SOM PASS MUCAJAS 90 - CREMACAO 150,00

RAIMUNDO EURICO CASTRO FERREIRA

UM APARELHO DE SON JVC, MODELO UX-RC 7, SEM CONTROLE, SERIE

60P0268 COM DUAS CAIXAS ///

FREEZER PROSDOCIMO PASS MUCAJAS 90 - CREMACAO 400,00

RAIMUNDO EURICO CASTRO FERREIRA

UM FREEZER PROSDOCIMO ELETROLUX H400, COR BRANCA, DUAS

TAMPA S NR. SERIE 076182, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVACAO

Cinco minutos apos o horario acima, em não havendo licitante na Adiencia de

Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s)

bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante

proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem

pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima

mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte

por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados,

e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para

e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as)

executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de não recebimento ou

devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM-PA, em 24 de junho de 2002. Eu

ISABELA CARLA L. DE OLIVEIRA SOUSA, DIRETOR(a)

DE SECRETARIA, subscrevi

O(a) Juiz(a):

ANGELA MARIA MAUES

JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

10ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

TRAV. D. PEDRO I 750, UMARIZAL - BELEM-PA - 66050-100

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

NO 010 - 195/2002

PROCESSO NO: 010 - 1668/2001-5

Exequente: LUIZIVALDO LISBOA RAIOT

Executado: ENGEPLAN ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA

O(a) doutor(a) CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR, JUIZ(a) TITU-

LAR, da 010ª Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que,

no dia 26/07/2002, as 10:20 h., na(o) 10a. VT. DE BELEM, localizada(a) na

TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM -PA, será levado a publico o prego

de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s)

nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)

VEICULO PASSAG STA MARIA 1009.000,00

ANTONIO FABIANO DE ABREU CORREIA

UM VEICULO VW SAVEIRO CL 1.6 MI CAMIONETA ABERTA COR BRANCA

GASOLINA ANO FAB 1998 MOD 1999 PLACA JTT 6637 CHASSI 9BWZ773

76W024585 EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO E FUNCIONANDO.

Cinco minutos apos o horario acima, em não havendo licitante na Adiencia de Praca,

esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns)

pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo

interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem preten-

der arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima men-

cionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por

cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados,

e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para

e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as)

executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de não recebimento ou

devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM-PA, em 19 de junho de 2002. Eu

FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO, DIRETOR(a)

DE SECRETARIA, subscrevi

O(a) Juiz(a):

CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR

JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

NO 010 - 199/2002

PROCESSO NO: 010 - 1298/1998-3

Exequente: JOAO FRANCISCO FERREIRA GUIMARAES

Executado: PELICANO COMERCIO DE PESCADOS LTDA

O(a) doutor(a) CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR, JUIZ(a) TITU-

LAR, da 010ª Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que,

no dia 26/07/2002, as 10:30 h., na(o) 10a. VT. DE BELEM, localizada(a) na

TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM -PA, será levado a publico o prego

de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s)

nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)

IMOVELO ROD. ARTHUR BERNARDES, KM 15 - 50.000,00

FERNANDO ANTONIO DE ABREU PINTO

TERRENO URBANO CONSTITUIDO PELOS LOTES 13-C, 12-A, 12-B E 12-C DO

LOTEAMENTO JARD. UBERABA FRENTE P/ROD. ARTHUR BERNARDES

SENTIDO BELEM/ICOARACI NESTA CAPITAL. C/ DIMENSÃO TOTAL DE

42,00 MS DE FRENTE X 98,50 DE FUNDOS, CONFINADO PELA LAT. ESQ. C/

LOTE 11-A E LAT. DIR. C/ LOTE 13-B, FUNDOS C/ QUER DE

Cinco minutos apos o horario acima, em não havendo licitante na Adiencia de Praca,

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

NO 010 - 200/2002

PROCESSO NO: 010 - 1324/2001-6

Exequente: PEDRO MENDES DA GAMA

Executado: F.S.P. ENGENHARIA E TERRAPLENAGEM

O(a) doutor(a) CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR, JUIZ(a)

TITULAR, da 010 - Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que, no dia 26/07/2002, as 10:40 h., na(o) 10a. VT. DE BELEM, localizada(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM -PA, será levado a publico o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem: localização do Bem Valor Fiel Depositário(a)

MOVEIS: ANTONIO BARRIETO 983/901 1.810,00

FERNANDO JOSE DA SILVA PEREIRA

TV LG CINEMASTER 20" C/CONTR REMOTO, MOD CP-20K70, NR. 102AZ-

4183, R-350,00 AR COND PHILCO 12000 BTU, MOD-

ANTIGO, FUNCIONANDO, R-400,00 TV NATIONAL PANACOLOR

14", FUNCIONANDO, MOD TCI44M, R-150,00 AR COND SPRINGER ADMIRAL

7100 BTU, FUNCIONANDO, R-200,00

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de

Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilão do(s) referido(s)

bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante pro-

posta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem preten-

der arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima men-

cionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte

por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados,

e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do

Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde

já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebi-

mento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM-PA, em 21 de junho de 2002. Eu

FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO,

DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi

(a) JUIZ(a):

CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR

JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

NO 010 - 201/2002

PROCESSO NO: 010 - 1688/2000-4

Exequente: MARIA DO ESPIRITO SANTO DE OLIVEIRA CORREIA

Executado: ADELAIDE MARIA MATOS FERREIRA

O(a) doutor(a) CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR, JUIZ(a)

TITULAR, da 010 - Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que,

no dia 26/07/2002, as 10:50 h., na(o) 10a. VT. DE BELEM, localizada(a) na

TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM -PA, será levado a publico o pregão

de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s)

nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem: localização do Bem Valor Fiel Depositário(a)

MOVEIS: PASSAÇO RAIMUNDO 43 41 B 900,00

ADELAIDE MARIA MATOS FERREIRA

UM TELEVISOR COLORIDO 20 POLIGADAS SEM CONTROLE REMOTO

MARCA SHARP UMA GELADEIRA BRASTEMO 280 LITROS COR BRANCA

UM APARELHO DE SOM 3 EM 1, FITA CASSETTE, DISCO LONG PLAYER,

RADIO AM/FM MARCA CCE

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de

Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilão do(s) referido(s)

bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante pro-

posta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem preten-

der arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima men-

cionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte

por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados,

e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do

Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde

já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebi-

mento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM-PA, em 21 de junho de 2002. Eu

FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO,

DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi

(a) JUIZ(a):

CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR

JUIZ(a) TITULAR

MM. 010 VARA DO TRABALHO DE BELEM

TRAV. D. PEDRO I 750 - UMARIZAL - BELEM - PA

RESENHA

NO 010 - 826/2002

PROCESSO NO: 010 - 1105/2001-5

Exequente: ANTONIO MEDEIROS COTA

Advogado(a): MANOEL GATINHO NEVES DA SILVA

Executado: COMPANHIA DE HABITACAO DO ESTADO DO PARA

Advogado(a): NORMA SUELI ALVES DOS SANTOS

Assunto:

A EXECUTADA PARA TOMAR CIENCIA QUE FOI CONVOLOADO EM PENHORA O VALOR DE FLS. 118 DOS AUTOS

RESENHA

NO 010 - 827/2002

PROCESSO NO: 010 - 1260/2000-X

Exequente: FRANCISCO CARLITO DA SILVA COSTA

Advogado(a): DRAYTON SILVA DE PAIVA

Executado: ADEMPS ADMINISTRADORA DE EMPRESAS PESCA LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIENCIA NOS AUTOS DA CERTIDAO DO

OFICIAL DE JUSTICA AS FLS. 57, VERSO, QUE O PEIXE PENHORADO EN-

CONTRA-SE NA SEDE DA EMPRESA A DISPOSICAO DO JUIZO.

RESENHA

NO 010 - 828/2002

PROCESSO NO: 010 - 1303/1996-0

Exequente: ANDRE SILVA DOS REIS

Advogado(a): OSCARINA DE MIRANDA BRUNO

Executado: CONDOMINIO DO EDIFICIO PRISCILA

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA INDICAR OUTROS BENS A PENHORA, NO PRAZO

DE 30 DIAS.

RESENHA

NO 010 - 829/2002

PROCESSO NO: 010 - 1358/2001-1

Exequente: HUGO DE MENEZES MONTENEGRO

Advogado(a): PAULO FERNANDO BOGHA DOS SANTOS

Executado: MATERIAIS DE CONSTRUCOES ALMEIDA LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA INFORMAR O ATUAL ENDEREÇO DA EXECUTA-

DA MATERIAIS DE CONSTRUCOES ALMEIDA LTDA.

RESENHA

NO 010 - 830/2002

PROCESSO NO: 010 - 1618/1999-2

Exequente: MIGUEL ALEIXO BARATA

Advogado(a): MARIA LUCIA DO CARMO XAVIER COHEN

Executado: SBI SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA

Advogado(a): CLAUDIO ROBERTO VASCONCELOS AFFONSO

Assunto:

A EXECUTADA PARA CIENCIA DE QUE FOI CONVOLOADO EM PENHORA

O VALOR DE FLS. 389 DOS AUTOS.

RESENHA

NO 010 - 831/2002

PROCESSO NO: 010 - 873/2002-8

Reclamante: SBI-SUPPLY DO BRASIL LTDA.

Advogado(a): SONIA HAGE AMARO PINGARILHO

Reclamado: VAGNER COSTA DE FREITAS

Advogado(a): PAULO FLAVIO MARCAL

Assunto:

AO EMBARGADO PARA CONTESTAR EMBARGOS DE TERCEIRO.///mmf

RESENHA

NO 010 - 832/2002

PROCESSO NO: 010 - 579/2002-8

Reclamante: MARIA LUCILEIA PEREIRA SILVA

Advogado(a): MARIA SOLANGE SEIXAS LOPES

Reclamado: INSTITUTO GINEC OBST DR TADEU SAMPAIO S C LTDA

Advogado(a): RAIMUNDO MARCAL GUIMARAES

Assunto:

AS PARTES PARA APRESENTAREM OS COMPROVANTES DE PAGAMENTO

REFERENTES AOS MESES DE JUNHO/93 A DEZEMBRO/2001 E FEVEREI-

RO/2002, INCLUSIVE DECIMOS SALARIOS/93 A 2000 (1a. e 2a. PARCELAS)

E FERIAS 95/96 E 2000/2001 + 1/3, COM SEUS RESPECTIVOS VALORES

PECUNIARIOS E PERIODOS CONCESSIVOS DE GOZO.///mmf

RESENHA

NO 010 - 833/2002

PROCESSO NO: 010 - 716/2001-7

Exequente: WALDECIR AMBEI PANJAS

Advogado(a): ANTONIO SERGIO MUNIZ CAETANO

Executado: CONSTRUVIAS ENGENHARIA LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA INFORMAR QUAIS AS AGENCIA EM QUE A EXE-

CUTADA POSSUI CONTA.///mmf

RESENHA

NO 010 - 834/2002

PROCESSO NO: 010 - 743/2001-X

Reclamante: ANELIN SOARES RODRIGUES

Advogado(a): CARMEN LUCIA BRAUN QUEIROZ

Reclamado: TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA

Advogado(a): SILVIO SERGIO SILVA BARROSO

Assunto:

AO RECLAMANTE PARA COMPROVAR, NO PRAZO DE 10 DIAS, O REQUE-

RIDO NA PETICAO DE FLS. 47.///mmf

RESENHA

NO 010 - 835/2002

PROCESSO NO: 010 - 919/2000-3

Reclamante: MARIA NILZETE BORGES DA SILVA

Advogado(a): MARY FRANCIS PINHEIRO DE OLIVEIRA

Reclamado: BLITZ SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA

Advogado(a): MARCUS VINICIUS COSTA SOJINO

Assunto:

DESPACHO: I-HOMOLOGO ACORDO O ACORDO DE FLS. 302/304, PARCI-

ALMENTE RETI. DECIDIDO PELA PETICAO DE FLS. 308/309, PARA QUE

PRODUZA SEUS EFEITOS JURIDICOS: II-CUSTAS PELA EXECUTADA, NA

QUANTIA DE R\$-70,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR ACORDO; III-

PAGUE-SE A EXEQUENTE A QUANTIA DE R\$-3.222,70 (TRES MIL,

DUZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E SETENTA CENTAVOS); IV-RECO-

LHER CUSTAS; V-RECOLHER INSS E IR, COMO REFERIDO NA PETICAO

DE FLS. 308/309; VI- JUNTAR-SE O CALCULO EM APENSO; VII-APOS, SEM

MAIS PENDENCIAS, DEVOLVER SALDO A EXECUTADA, CASO NAO EXISTA

NESTE JUIZO EXECUCOES PENDENTES DE GARANTIA, O QUE

DEVERA SER CERTIFICADO NOS AUTOS, E ARQUIVE-SE OS AUTOS;

DAR CIENCIA AS PARTES.

RESENHA

NO 010 - 836/2002

PROCESSO NO: 010 - 1185/1996-9

Exequente: SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO PARA

Advogado(a): OTAVIO OLIVEIRA DA SILVA

Executado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA

Advogado(a): SALIM BRITO ZAHLOUTH JUNIOR

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA CONTESTAR EMBARGOS A EXECUCAO E A PE-

NHORA, FLS. 248/ 249.

RESENHA

NO 010 - 837/2002

PROCESSO NO: 010 - 310/1997-X

Exequente: ARIOSVALDO COLARES CABRAL

Advogado(a): JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Executado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA S A

Advogado(a): SAMUEL TEIXEIRA DA SILVA

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA CONTESTAR EMBARGOS A EXECUCAO E A PE-

NHORA, FLS. 248/ 249.

RESENHA

NO 010 - 838/2002

PROCESSO NO: 010 - 1897/1999-X

Reclamante: LILIANE RIBARDO LIMA

Advogado(a): ROSANE BAGLIOLI DAMASKI

Reclamado: MADEIREIRA ARAGUAIA IND E COM IMP E EXP LTDA

Advogado(a):

Assunto:

A EXECUTADA PARA CIENCIA DE QUE FOI DEVOLVIDA A CPE DA MM.

66a VARA DO RIO DE JANEIRO, REQUERENDO O QUE ENTENDER DE

DIREITO NO PRAZO DE 15 DIAS.

RESENHA

NO 010 - 839/2002

PROCESSO NO: 010 - 1954/2000-X

Exequente: ELANE BRANDAO BARBOSA OLIVEIRA

Advogado(a): SABRINA MAMEDE NAPOLEAO

Executado: SERRUYA & NUNES LTDA

Advogado(a): ADMIR SOARES DA SILVA

Assunto:

A EXECUTADA PARA INDICAR OUTROS BENS A PENHORA.

RESENHA

NO 010 - 840/2002

PROCESSO NO: 010 - 2090/2001-1

Exequente: MARLY DE NAZARE DA SILVEIRA MELLO

Advogado(a): ODALY MATOS VALE

Executado: IZABEL MARIA COELHO

Advogado(a): NAZARE ELLERES

Assunto:

A EXECUTADA PARA TOMAR CIENCIA DA CERTIDAO DE FLS. 36, INDI-

CANDO O ATUAL ENDEREÇO DA EXECUTADA.

RESENHA

NO 010 - 841/2002

PROCESSO NO: 010 - 1640/2001-5

Reclamante: GORDANI FERREIRA DE SOUZA

Advogado(a): RAIMUNDO JOSE DE PAULOUZATHAYDE

Reclamado: AUTO VIACAO COARACHENSE LTDA

Advogado(a): MANOEL DE BRITO LOURENÇO FILHO

Assunto:

AS PARTES PARA APRESENTAREM OS COMPROVANTES DE PAGAMENTO

DO RECLAMANTE DO PERIODO DE JUNHO/95 A MAIO/2001, INCLUSIVE

FERIAS GOZADAS DO PERIO DOS.

RESENHA

NO 010 - 842/2002

PROCESSO NO: 010 - 2088/2001-3

Exequente: ROSINEI SANTOS DA SILVA

Advogado(a):

Executado: CORPS SEGURANCA E VIGILANCIA S C LTDA

Advogado(a): ALBERTO INDEQUI

Assunto:

A EXECUTADA PARA CIENCIA DE QUE FOI CONVOLOADO EM PENHORA

O VALOR DE FLS. 35 DOS AUTOS.

RESENHA

NO 010 - 843/2002

PROCESSO NO: 010 - 1298/1998-3

Exequente: JOAO FRANCISCO FERREIRA GUIMARAES

Advogado(a): VERA LUCIA FARACO MACIEL

Executado: PELICANO COMERCIO DE PESCADOS LTDA

Advogado(a):

Assunto:

As partes para ciencia de que foi designado o dia 26/07/2002, as 10:30 horas para

realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos,

devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a)

executado(a), na remicao da divida.

RESENHA

NO 010 - 844/2002

PROCESSO NO: 010 -

RESENHA

NO 010 - 846/2002

PROCESSO NO 010 - 1214/1996-1

Exequente: FABIAN RODRIGUES LEITE

Advogado(a): PAULO SERGIO WYFFACOSTA

Executado: BANCO DO ESTADO DE SAO PAULO SA

Advogado(a): CHRISTIANNE PENEDO DANIN

Assunto:

AO RECLAMADO PARA DRA. CHRISTIANNE PENEDO DANIN COMPARICUR NA SECRETARIA RECEBER ALVARA JUDICIAL

RESENHA

NO 010 - 847/2002

PROCESSO NO 010 - 1322/1994-1

Reclamante: MARIA MADALENA ARAUJO DE MENDONÇA DOS SANTOS

Advogado(a): SANDRA MARIA BARROSO RIBEIRO

Reclamado: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Advogado(a): ARTHUR CORREIA DA SILVA NETO

Assunto:

A RECLAMADA GEF PARA O DR. ARTHUR CORREIA DA SILVA NETO COMPARICUR NA SECRETARIA RECEBER ALVARA JUDICIAL

RESENHA

NO 010 - 848/2002

PROCESSO NO 010 - 63/2000-3

Reclamante: GRACINETE MENEZES DE SOUSA

Advogado(a): SEBASTIAO PINHEIRO DA SILVA

Reclamado: CIT CONSTRUCOES INCORPORACAO TECNICA LTDA

Advogado(a): ERIKA MOREIRA BYCHARA

Assunto:

A ADVOGADA DA RECLAMADA PARA COMPARICUR NA SECRETARIA RECEBER ALVARA JUDICIAL ELEVANTAMENTO DO DEPOSITO RECURSAL

RESENHA

NO 010 - 849/2002

PROCESSO NO 010 - 2214/2001-4

Reclamante: FABIO LUCIANO DA SILVA VIEIRA

Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO

Reclamado: CAM PRIESSES & CIA LTDA

Advogado(a): DENNIS ALEXANDRE WANDERLEY GVIANNA

Assunto:

AO RECLAMANTE PARA APRESENTAR SUA CTPS. ///mmf

RESENHA

NO 010 - 850/2002

PROCESSO NO 010 - 1766/2001-5

Reclamante: ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA

Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL

Reclamado: ENGITEC - ENGENHARIA CIVIL ELETILECOM LTDA

Advogado(a): SEBASTIAO PARCONARA

Assunto:

AS PARTES PARA APRESENTAREM OS COMPROVANTES DE PAGAMENTO DOS MÊSES DE OUTUBRO/96 A SETEMBRO/99, INCLUSIVE FERI, AS 96/97, 97/98 E 98/99 MAIS 1/3 COM SEUS RESPECTIVOS VALORES PRECURIARIOS E PERIODOS CONCESSIVOS DE GOZO. ///mmf

RESENHA

NO 010 - 851/2002

PROCESSO NO 010 - 2153/2000-3

Exequente: LUIS GONZAGA DA CONCEICAO MATOS

Advogado(a): ERIKENE GONCALVES LIMA NO

Executado: COOPERATIVA PROFISSIONAIS SETOR PESCA DO PARA

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA APRESENTAR SUA CTPS. ///mmf

RESENHA

NO 010 - 852/2002

PROCESSO NO 010 - 872/1994-9

Exequente: BENEDITO BERNARDES DA SILVA VEIRA

Advogado(a): CADMO BASTOS MELO JUNIOR

Executado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA S/A

Advogado(a): DIRCE CRISTINA FURTADO NASCIMENTO

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA IMPUGNACAO AOS CALCULOS AS FLS. 522/524. ///mmf

RESENHA

NO 010 - 853/2002

PROCESSO NO 010 - 615/1999-2

Exequente: JORGE EMANUEL PORTAL DE MELO

Advogado(a): RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES

Executado: JOAQUIM FONSECA NAVEGACAO IND COMERCIO SA

Advogado(a): ANTONIO CARLOS SILVA PANTOJA

Assunto:

As partes para ciencia de que foi designado o dia 26/07/2002, as 11:00 horas para realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a) executado(a), na remicao da divida. ///mmf

RESENHA

NO 010 - 854/2002

PROCESSO NO 010 - 140/2001-2

Exequente: VALDECI DE SOUZA SANTA BRIGIDA

Advogado(a): RONILDA FERREIRA RIBEIRO

Executado: BONANSA LANCHES LTDA

Advogado(a): JOSUE VILHENA G DE MATOS

Assunto:

As partes para ciencia de que foi designado o dia 26/07/2002, as 11:20 horas para realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a) executado(a), na remicao da divida. ///mmf

RESENHA

NO 010 - 855/2002

PROCESSO NO 010 - 673/2002-0

Reclamante: JANIFSON GONCALVES DA COSTA

Advogado(a): ANA MARIA CUNHA DE MELO

Reclamado: DISTRIBUIDORA BIG BENNITDA

Advogado(a): ALBERTO INDEQUI

Assunto:

PARA CIENCIA DE QUE FOI MARCADA AUDIENCIA PARA O DIA 09/07/2002, AS 11:45 HORAS, TITULO: A RECLAMADA INTIMADA PARA APRESENTAR O CONTROLE DE FREQUENCIA DO AUTOR DE TODO O PACTO LABORAL COMO PRECITUA O ART. 74 DA ECT, SOB AS COMINACOES DO ART. 359 DO CPC E O ENUNCIADO 338 DO TST

RESENHA

NO 010 - 856/2002

PROCESSO NO 010 - 1859/1999-2

Reclamante: JOAO SERGIO SOUSA DE MAGALHAES

Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATOS

Reclamado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA S/A

Advogado(a): DENNIS DE ALMEIDA ALVES GELPA

Assunto:

PARA CIENCIA DE QUE FOI MARCADA AUDIENCIA NO DIA 09/07/2002, AS 08:45, NO PROCESSO 010-1859/1999-2

RESENHA

NO 010 - 857/2002

PROCESSO NO 010 - 2039/2001-5

Reclamante: SERGIO JUVENIL MARRUAZ LEITE

Advogado(a): MARGA MARIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA

Reclamado: ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA

Advogado(a): CARLA NAZARE DA GAMA JORGE MELEM

Assunto:

AS PARTES PARA CIENCIA DE QUE A AUDIENCIA QUE SERIA REALIZADA NO DIA 21/6/2002 AS 9:30 HORAS FOI TRANSFERIDA PARA O DIA 07/07/2002 AS 12 HORAS COM A MESMAS COMINACOES DA ULTIMA AUDIENCIA

RESENHA

NO 010 - 858/2002

PROCESSO NO 010 - 787/2002-4

Reclamante: CLAUDIO JOSE DE FRANCA SILVA

Advogado(a): ELIDIO CESAR NUNES BATISTA

Reclamado: INFARMA PRODUTOS FARMACUTICOS COSMETICOS SA

Advogado(a): CARLOS THADEU VAZ MOREIRA

Assunto:

AS PARTES PARA CIENCIA DE QUE A AUDIENCIA QUE SERIA REALIZADA NO DIA 21/6/2002 AS 9:30 HORAS FOI TRANSFERIDA PARA O DIA 07/07/2002 AS 12 HORAS COM A MESMAS COMINACOES DA ULTIMA AUDIENCIA

RESENHA

NO 010 - 859/2002

PROCESSO NO 010 - 44/2002-2

Reclamante: GILVANDRO CRISTINO DE CARVALHO

Advogado(a): SIMAO ISAAC BENZUCRY

Reclamado: RIO GUAMA NAVEGACAO LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AS PARTES PARA CIENCIA DE QUE A AUDIENCIA QUE SERIA REALIZADA NO DIA 21/6/2002 AS 9:45 HORAS FOI TRANSFERIDA PARA O DIA 09/07/2002 AS 08:20 HORAS COM A MESMAS COMINACOES DA ULTIMA AUDIENCIA

RESENHA

NO 010 - 860/2002

PROCESSO NO 010 - 775/2002-8

Reclamante: ELIZABETH MARIA SILVA MIRANDA

Advogado(a): JOAO JOSE DA SILVA MAROJA

Reclamado: SOCHAR S/A

Advogado(a): NELSON RIBEIRO DE MAGALHAES SOUZA

Assunto:

AS PARTES PARA CIENCIA DE QUE A AUDIENCIA QUE SERIA REALIZADA EM 21.06.2002 AS 08:45 HORAS FOI TRANSFERIDA PARA 02.07.2002 AS 08:50 HORAS

RESENHA

NO 010 - 861/2002

PROCESSO NO 010 - 140/2001-2

Assunto: GABINETE JUIZA FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA

EDITAL DE NOTIFICACAO TRT/GJ.12 Nº 36/2002

Pelo presente EDITAL, notifico MARYLÂNDIA DE JESUS DOS SANTOS OLÍMPIO (Doutor Rafael Moim de Queiroz), se nos autos do Processo TRT-AR 2061/2002, em que é autor LUIZ CLAUDIO CRUZ DO COUTO (Doutor Carmem Lúcia Braun Queiroz), para cumprir a seguinte determinação: "Apresentar razões finais, se desejar, no prazo de dez dias. FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA, Juíza Togada do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região", aos 21 de junho de 2002, Paulo Sandro Lopes da Gama Alves, Assessor de Juiz.

RESENHA

NO 010 - 862/2002

PROCESSO NO 010 - 140/2001-2

Exequente: VALDECI DE SOUZA SANTA BRIGIDA

Advogado(a): RONILDA FERREIRA RIBEIRO

Executado: BONANSA LANCHES LTDA

Advogado(a): JOSUE VILHENA G DE MATOS

Assunto:

As partes para ciencia de que foi designado o dia 26/07/2002, as 11:20 horas para realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a) executado(a), na remicao da divida. ///mmf

RESENHA

NO 010 - 863/2002

PROCESSO NO 010 - 140/2001-2

Exequente: VALDECI DE SOUZA SANTA BRIGIDA

Advogado(a): RONILDA FERREIRA RIBEIRO

Executado: BONANSA LANCHES LTDA

Advogado(a): JOSUE VILHENA G DE MATOS

Assunto:

As partes para ciencia de que foi designado o dia 26/07/2002, as 11:20 horas para realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a) executado(a), na remicao da divida. ///mmf

RESENHA

NO 010 - 864/2002

PROCESSO NO 010 - 140/2001-2

Exequente: VALDECI DE SOUZA SANTA BRIGIDA

Advogado(a): RONILDA FERREIRA RIBEIRO

Executado: BONANSA LANCHES LTDA

Advogado(a): JOSUE VILHENA G DE MATOS

Assunto:

As partes para ciencia de que foi designado o dia 26/07/2002, as 11:20 horas para realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a) executado(a), na remicao da divida. ///mmf

seguinte determinação:

fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e a aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

E para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 750 - TERREÇO, UMARIZAL, BELEM, PA 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, 20 de junho de 2002. Eu HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, confiro e subscrevo.

C(6) Juiz(a)

LUIZ JOSE DE JESUS RIBEIRO

JUIZ(A) TITULAR

PROCESSO VT-SIP-20/2001-1

Reclamante: ADRIENSON DE OLIVEIRA BAIA

Advogado(a): Dr. Maria de Nazare Coimbra Kaufmann

Reclamado(a): MIGUEL ANGELO ARAUJO BARUQUE

Advogado(a): Dr. Roberto Roberto Luiz Vilas

Conteúdo: Notificar o reclamado para comparecer e receber as CTPS dos reclamantes, para assinar, no prazo de 05 (cinco) dias.

SECRETARIA DA 2ª TURMA

EDITAL TRT-8-2T- Nº 017/2002

Pelo presente edital intimam-se os interessados da interposição de AGRAVOS DE INSTRUMENTO nos autos dos processos abaixo, para que ofereçam, no prazo legal, contrarrazões aos agravos e suas respectivas de Revista e os interessados, para que requeiram, no prazo de 10 (dez) dias, a extinção de curso de sequestro, celerando-se que os agravos fôrtem providas de acordo com a Instrução Normativa nº 10 de 10 de Colendo Tribunal Superior do Trabalho, publicada no Diário Oficial da Justiça em 03/02/2002, com a redação dada pela Resolução TST Nº 102/2001 (DJ 01/12/2001).

AGRAVOS PROPOSTOS NOS AUTOS PRINCIPAIS TRT-8-2T-AI/RO 00556/2002 AGRAVANTE: BANCOS DO BRASIL S/A, Dr. Alessandra Farias de Oliveira Barbosa e outros; AGRAVADO: LUIZ CARLOS TON MAYNARD DE OLIVEIRA, Dr. Manoel Domingos Pereira Viana, TRT-8-2T-AI/RO 00618/2002 AGRAVANTE: TRANSPORTES SA, TRANSPORTADORA DE PRODUTOS DE PETROLEO, Dr. Antônio Henrique Lopes Maia, AGRAVADO: FABRÍCIO MARCIO MOURA DE MELO, Dr. Antônio de Silva Almeida Alves e outros; TRT-8-2T-AI/RO 00793/2002 AGRAVANTE: CASA DE ASSISTENCIA E PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DA AMAZONIA S/A - CAPAF, Dr. Maria da Graça Meitz Abud e outros; AGRAVADOS: EDSON RODRIGUES DA ROCHA, Dr. Antônio Carlos Bernardes Filho e outros; BANCO DA AMAZONIA S/A - BASA, Dr. Marcelo Miranda Cacho e outros; TRT-8-2T-AI/RO 00853/2002 AGRAVANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA, INSPERCO, Dr. Francisco Pereira Alekcar Jandir e outros; AGRAVADO: LINDOZEI GILBERTO DE CARVALHO MENDES, Dr. Josénila dos Santos Silva, TRT-8-2T-AI/RO 00879/2002 AGRAVANTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA S/A - CELPA, Dr. Eliane Sabba Lopes e outros; AGRAVADO: CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE SOUSA, Dr. Maria Dolores Capote Brasil, TRT-8-2T-AI/RO 00855/2002 AGRAVANTE: BANCO DA AMAZONIA S/A - BASA, Dr. Bernardino Lobato, Greco e outros; AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, Procurador, Dr. Lúcia Pampolha de Santa Brígida e outros; TRT-8-2T-AI/RO 01212/2002 AGRAVANTE: BELCONAV S/A, Dr. Ana Cristina Faria Martins e outros; AGRAVADO: PEDRO PAULO SANTOS ANGELO, Dr. Angelita Conceição Soares Mourão Palheta e outros; TRT-8-2T-AI/RO 01333/2002 AGRAVANTE: ANTONIO JORGE FURTADO, Dr. João José da Silva Maroja e outros; AGRAVADO: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB, Dr. Osvaldo José Pereira de Carvalho, TRT-8-2T-AI/RO 01350/2002 AGRAVANTE: ALBRAS - ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A, Dr. Dennis Vericario Soares e outros; AGRAVADO: ANTONIO CARLOS FERREIRA BOGOEVICH, Dr. Antônio Olívio Rodrigues Serrano, TRT-8-2T-AI/RO 01365/2002 AGRAVANTE: ISRAEL & ISRAEL LTDA, Dr. Fernando Ricardo Cabral Wanzeller; AGRAVADA: ADRIANA PARAG ISRAEL, Dr. Alcimar Lobato da Silva e outros; TRT-8-2T-AI/RO 01491/2002 AGRAVANTE: ANTONIO MESSIAS S. E. G. BERDAN JOSE MODESTO DA CONCEICAO, Dr. Vilma Aparecida de Souza Chavaglia e outros; AGRAVADA: SERRARIA COTIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, Dr. Regina Célia Costa Magalhães e outros; TRT-8-2T-AI/RO 01674/2002 AGRAVANTE: J. SABINO FILHO & CIA LTDA, Dr. Fabrício Santos Bordallo e outros; AGRAVADO: VALÉRIO DA SILVA COUTO, Dr. Edilson Silva Monteiro; TRT-8-2T-AI/RO 01680/2002 AGRAVANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA, INFRATERO, Dr. Isac Barbosa e outros; AGRAVADOS: ANA MARIA BARRIROS PALHETA, Dr. Lucio Rodrigues de Silva BR SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA, TRT-8-2T-AI/RO 06558/2001 AGRAVANTE: MUNICIPIO DE BELEM, SE-CRETARIA DE SANEAMENTO - SESAN, Dr. Mary Lúcia Xavier Coelho; AGRAVADOS: ANTONIO SERGIO SOARES DA SILVA, Dr. Rosane Dagoberto Damaski e outros; L. M. TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA, Dr. Gacielle Carmo Vilela e outros; AGRAVOS PROPOSTOS NOS AUTOS APARTADOS TRT-8-2T-AI 02946/2002 (RO 1200/2002) AGRAVANTE: A ELETRICA CASTANHALLI LTDA, Dr. André Bendelack Santos e outro; AGRAVADO: MANOEL SIMPLICIO BEZERRA, Dr. Rui Evaldo da Cruz, TRT-8-2T-AI 02947/2002 (RO 01129/2002) AGRAVANTE: M.M. LOBATO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, Dr. Flávio Imbelloni de Farias e outros; AGRAVADOS: ELIDIO EMANUEL GONCALVES BATISTA, Dr. Antônio Flávio Pereira Américo e outros; LIBBS FARMACEUTICA LTDA, Dr. Magali Bueno Rodrigues e outros; TRT-8-2T-AI 02963/2002 (REXOFF/RO 01271/2002) AGRAVANTE: MUNICIPIO DE MACAPA - PREFEITURA MUNICIPAL, Dr. Paulo Henrique Campelo Barbosa e outro; AGRAVADOS: CANTIMIRO PEREIRA PANTOJA, Dr. Carlos Augusto Tork de Oliveira, COOPERATIVA DE SERVICOS GERAIS DO ESTADO DO AMAPA (COSEGE), TRT-8-2T-AI 02964/2002 (REXOFF 01272/2002) AGRAVANTE: MUNICIPIO DE MACAPA - PREFEITURA MUNICIPAL, Dr. Paulo Henrique Campelo Barbosa e outro; AGRAVADOS: AVELINO MACHADO LOBATO, Dr. José Edvaldo Coutinho, COOPERATIVA DE SERVICOS GERAIS DO ESTADO DO AMAPA - (COSEGE), TRT-8-2T-AI 02966/2002 (RO 00582/2002) AGRAVANTE: RADIO LIBERAL LTDA, Dr. Mildred Lima Pitman e outros; AGRAVADA: SEVERINA FRANCISCA DA SILVA, Dr. Raimundo Jorge Santos de Matos, TRT-8-2T-AI 02967/2002 (RO 01236/2002) AGRAVANTE: L. P. SEPTIMIO, Dr. Cristovina Pinheiro de Macedo, AGRAVADO: EDJONES GUEDES DA SILVA, Dr. Selma Lúcia Lopes Leão e outra.

Belem, 21 de junho de 2002.

SOLANGE HELENA NOGUEIRA DA SILVA

Secretária da 2ª Turma, em substituição

11ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RUA DOM PEDRO I, 750 - TERREÇO, PRACA

BRASIL_UMARIZAL_BELEM_PA_66050_10

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

NO 011 - 320/2002

PROCESSO NO 011 - 972/2002_X

Reclamante: SHIRLENE DOS ANJOS VALE

Reclamado: JOAQUIM FONSECA NAVEGACAO IND E COMERCIO S A

Data da Proxima Audiencia: 04/07/2002 as 11:10 Horas

O(a) doutor(a) LUIS JOSE DE JESUS RIBEIRO, JUIZ(A) TITULAR da 011

Vara do Trabalho de BELEM,

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(s) JOAQUIM FONSECA NAVEG. IND. COMERCIO S A, RECLAMADA nos autos do processo supra, que se encontra em lugar inexistente e não sabido, para tomar ciência da

EDITAL SP Nº 40/02

Pelo presente edital, ficam os agravantes notificados do pedido de extração de CARTA DE SENTENÇA nos autos dos Processos abaixo relacionados, para custear a despesa da Carta de Sentença, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de não conhecimento dos Agravos de Instrumento que foram processados de acordo com a Instrução Normativa Nº 16/99, II, parágrafo único, alínea c, do C. TST: TRT RO/ AI 6516/2001 Agravante(s): EMPRESA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER/PA (Dr. Alan Henrique Trindade Batista) e Agravado(s): ONÉSIO GONÇALVES SUCUPIRA (Dra. Ronilda Ferreira Ribeiro); TRT RO/ AI 6245/2001 Agravante(s): EMPRESA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER/PA (Dr. Alan Henrique Trindade Batista) e Agravado(s): MARIA LUISA VERAS CAETANO (Dra. Ronilda Ferreira Ribeiro); TRT RO/ AI 1581/2002 Agravante: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE S/A - ELETRONORTE (Dr. José Isaias de Albuquerque Cabral) e Agravado(s): ANTONIO FERNANDO DOS SANTOS E OUTROS (Dra. Meire Costa Vasconcelos); TRT RO/ AI 0711/2002 Agravante(s): CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF (Dra. Maria de Fátima Vasconcelos Penna) e BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA (Dr. José Ubiraci Rocha Silva) e Agravado(s): RAIMUNDO ALÍRIO SILVA SANTOS (Dra. Jacirane de Souza Maciel). Belém, 21 de junho de 2002. SÔNIA MARIA CARDOSO CABRAL - Supervisora do Serviço Processual.

**PAUTA DE JULGAMENTO DA SEÇÃO
ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL
REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DO
DIA 27.06.2002, QUINTA-FEIRA, A PARTIR DAS 9H.**

01. PROCESSO TRT-8ª/SE/AR 2306/2002. AGRAVANTE: SUL AMÉRICA - COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS (Dr. Marcelo Marinho Meira Mattos e outros). AGRAVADO: JOSÉ JOAQUIM ALBERTI ALVES RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. Impedidos: Juizes Rosita Nassar, José Augusto Affonso e Maria Luíza Brito.
02. PROCESSO TRT-8ª/SE/AR 528/2002 (MC 763/2002). AUTOR: G. G. COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (Dr. Mary Francis Pinheiro de Oliveira). RÉU: JOSÉ EDUARDO SILVA DO NASCIMENTO (Dr. Marsal Antônio Crema). RELATORA: Juíza Lygia Oliveira. REVISORA: Juíza Maria Luíza Brito.
03. PROCESSO TRT-8ª/SE/AR 464/2002. AUTOR: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA (Procuradora: Dr. Ana Cristina Soares). RÉU: PAULO SÉRGIO BOTELHO SOARES (Dr. José Acreano Brasil e outros). RELATORA: Juíza Maria Joaquina Rebelo. REVISORA: Juíza Odete Alves. Belém, 25 de junho de 2002.

MILENE CASTELO BRANCO DA FONSECA
Secretária do Tribunal

12ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
TV. DOM PEDRO I, 750 - UMARIZAL - BELEM - PA

RESENHA

NO 012 - 863/2002

PROCESSO NO: 012 - 671/2001_0

Reclamante: ROSEMEIRE MELO DE OLIVEIRA

Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS

Reclamado: RADIA CHAMADA BIP-BEL

Advogado(a): NINA MARIA RAMOS DA SILVA YOUSSEF

Assunto:

AO PATRONO DAS PARTES PARA APRESENTAREM, NO PRAZO DE DEZ DIAS, AS CONVENÇÕES COLETIVAS DOS ANOS DE 1996 E 2000, BEM COMO OS CONTRACHES QUES DO AUTOR, NO PERÍODO DE OUT/2000 ATE ABR/2001, SOB PENA DO VALOR SER ARBITRADO A CRITÉRIO DO JUÍZO.

RESENHA

NO 012 - 864/2002

PROCESSO NO: 012 - 152/2002_5

Exequente: PEDRO DA SILVA MACIEL

Advogado(a): ROSANE BAGIOLI DAMMSKI

Executado: A AMORIM GOMES

Advogado(a):

Assunto:

A PATRONA DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA DA CERTIDÃO DE FLS.43, CUJO TEOR E O SEGUINTE: O IMÓVEL SITUADO NA AV. ALMTE. TAMANDARÉ, 178, ENCONTRA-SE FECHADO COM UMA FAIXA COM DIZERES "ALUGA-SE", E NA VIZINHANÇA NÃO OBTEVE-SE QUALQUER INFORMAÇÃO ACERCA DO PARADIEIRO DA EXECUTADA. BEM COMO, INFORMAR O ATUAL ENDEREÇO DA EXECUTADA. fhp.

RESENHA

NO 012 - 865/2002

PROCESSO NO: 012 - 2204/2001_1

Exequente: JOSE HELENO DA SILVA COSTA

Advogado(a): MEIRE COSTA VASCONCELOS

Executado: A VALE PRESTADORA DE SERVICOS LTDA

Advogado(a):

Assunto:

A PATRONA DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA DE QUE A PENHORA NÃO FOI EFETIVADA SOBRE OS BENS DO EXECUTADO, NO ENDEREÇO INDICADO, HAJA VISTA QUE O TITULAR DA EXECUTADA SR. ANTONIO VALE TER-SE MUDADO A MAIS DE UM ANO, BEM COMO INFORMAR O ATUAL ENDEREÇO DA EXECUTADA. fhp.

RESENHA

NO 012 - 866/2002

PROCESSO NO: 012 - 8/2002_9

Exequente: RICARDO AUGUSTO FREITAS MONTEIRO

Advogado(a): JOSE EDUARDO ANDRADE DINIZ

Executado: EMPARSAO BELEM AMBIENTAL S/A

Advogado(a): VALTER SILVA SANTOS

Assunto:

AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO EM SEU BENEFÍCIO, NO PRAZO DE 5 DIAS, SOB PENA DE DESFAZIMENTO DA PENHORA E ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. fhp.

RESENHA

NO 012 - 867/2002

PROCESSO NO: 012 - 867/1998_0

Exequente: SOIANO SILVA DE SOUZA

Advogado(a): LUSO SALES SOLYNO JUNIOR

Executado: AUTO POSTO NOGUEIRA LTDA

Advogado(a): RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATOS

Assunto:

AO PATRONO DO RECLAMADO, PARA MANIFESTAR-SE, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, REPERENTE AO VALOR DO DEPOSITO DE FLS.141, QUE FOI CONVOLADO EM PENHORA. fhp.

RESENHA

NO 012 - 868/2002

PROCESSO NO: 012 - 894/1999_X

Exequente: MARIA RAIMUNDA DA SILVA RIPARDO

Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA

Executado: MEDIDA CERTA MADEIRAS LTDA

Advogado(a): JOSE AUGUSTO POTIGUAR

Assunto:

AO PATRONO DA RECLAMADA PARA MANIFESTAR-SE, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, EM RAZÃO DO DEPOSITO DE FLS.152, QUE FOI CONVOLADO EM PENHORA. fhp.

RESENHA

NO 012 - 869/2002

PROCESSO NO: 012 - 1574/2000_0

Exequente: INSS

Advogado(a): PAULO FLAVIO MARCAL

Executado: BELCONAVS A

Advogado(a):

Assunto:

AO PATRONO DO RECLAMANTE, PARA TOMAR CIÊNCIA DA CERTIDÃO DE FLS.77, CUJO TEOR E O SEGUINTE: O BEM PENHORADO NO ENDEREÇO (DISTRITO DE ICOARACI, QUADRA 1 LOTE 1 SETOR A) FOI ARREMATADO PELO SR. JUCÉLIO CONFORME AUTO DE ARREMATACAO 9a.VTB-105/2001, BEM COMO INDICAR BENS A PENHORA DA RECLAMADA. fhp.

RESENHA

NO 012 - 870/2002

PROCESSO NO: 012 - 410/1996_7

Exequente: PAULO RICARDO LIMA

Advogado(a): ELIEZER FRANCISCO DA SILVA CABRAL

Executado: RENATO JORGE PENA MARCIAO

Advogado(a): CLAUDIA DOCE DIAS SILVA

Assunto:

AO PATRONO DO EXEQUENTE, PARA INFORMAR SE DESEJA ADJUDICAR BENS ATE O LIMITE DE SEU CREDITO. fhp.

RESENHA

NO 012 - 871/2002

PROCESSO NO: 012 - 923/2001_1

Reclamante: NILDO RODRIGUES AMARAL JUNIOR

Advogado(a): SANDRO MAURO COSTA DA SILVEIRA

Reclamado: BANDA DUAS GERACOES

Advogado(a): JOSE BENEDITO DOS P GUIMARAES

Assunto:

AO PATRONO DA RECLAMADA PARA EFETIVAR O PAGAMENTO DA ULTIMA PARCELA, ACRESCIDO DA RESPECTIVA MULTA, BEM COMO O RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO, NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE EXECUCAO. fhp.

RESENHA

NO 012 - 872/2002

PROCESSO NO: 012 - 1500/2001_0

Exequente: NEY CARLOS DA SILVA OLIVEIRA

Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO

Executado: A VALE PRESTADORA DE SERVICOS LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE A DIVERGÊNCIA, NO DOCUMENTO DE FLS.58, QUANTO AO VALOR CONSIGNADO, NO PRAZO DE 30 DIAS.

RESENHA

NO 012 - 873/2002

PROCESSO NO: 012 - 1203/2001_5

Exequente: MARIA ARLETE PEREIRA ROCHA

Advogado(a): JOAO SOUZA DE BRITO E OUTRO

Executado: FIEL TURISMO LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO PATRONO DA EXEQUENTE PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE COPIAS DAS DECLARAÇÕES DE IMPOSTO DE RENDA DE FLS.124/127.

RESENHA

NO 012 - 874/2002

PROCESSO NO: 012 - 280/1994_6

Exequente: DEUSARINA LOPO ASSIS

Advogado(a): ANTONIO DOS REIS PEREIRA

Executado: COMPANHIA DOCAS DO PARA

Advogado(a): OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR

Assunto:

A PATRONA DA RECLAMADA PARA MANIFESTAR-SE SOBRE INTERESSE EM QUITAR O DEBITO COM OS VALORES DOS DEPOSITOS RECURSAIS.

RESENHA

NO 012 - 875/2002

PROCESSO NO: 012 - 829/2002_5

Reclamante: JOSE EDEUS LOPES

Advogado(a): FERNANDO C DO VALE CORREA JUNIOR

Reclamado: TECSA TELECOM NORTE LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA DA NOVA DATA DA AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 27.06.2002, AS 09:15 HORAS.

RESENHA

NO 012 - 876/2002

PROCESSO NO: 012 - 19/2002_3

Exequente: MILTON FARIAS DE OLIVEIRA

Advogado(a): JOSE CLAUDIO FERREIRA DOS SANTOS

Executado: CKOM ENGENHARIA LTDA

Advogado(a): GABRIELA RESQUE NEVES

Assunto:

As partes para ciência de que foi designado o dia 16/07/2002, as 11:30 horas para realização da Praca para venda de (s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação e o(a) executado(a), na remição da dívida.

RESENHA

NO 012 - 877/2002

PROCESSO NO: 012 - 907/2002_X

Reclamante: MARIA DALVA AMARAL MACHADO

Advogado(a): SAMUEL BORGES CRUZ

Reclamado: ANTONIO FERNANDES MOISES DOS SANTOS

Advogado(a):

Assunto:

AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA DA NOVA DATA DA AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 27.06.2002, AS 09:45 HORAS.

MM. 012 VARA DO TRABALHO DE BELEM

TV. DOM PEDRO I, 750 - UMARIZAL - BELEM - PA

RESENHA

NO 012 - 852/2002

PROCESSO NO: 012 - 1798/1997_5

Reclamante: CELIA REGINA PAIVA FERREIRA

Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS

Reclamado: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO

Advogado(a): ROSILENE SOARES FERREIRA

Assunto:

AO PATRONO DA RECLAMANTE, PARA MANIFESTAR-SE, NO PRAZO DE CINCO DIAS, REFERENTE A PETICAO DE FLS.340/341, CUJO TEOR E O SEGUINTE: "REQUER RECOLHIMENTO DO IMP. DE RENDA COM O SALDO EXISTENTE, E REFORMA DA ATUALIZACAO CORRIGIDA ATE MARCO DE 2002. fhp.

RESENHA

NO 012 - 853/2002

PROCESSO NO: 012 - 46/2002_6

Exequente: JOAO CARLOS RAMOS DA SILVA

Advogado(a): ANNA FARIDE HAGE KARAM GIORDANO

Executado: MEDIDA CERTA MADEIRAS LTDA

Advogado(a):

Assunto:

A PATRONA DO RECLAMANTE, PARA INDICAR, O ATUAL ENDEREÇO DA RECLAMADA, TIENDO EM VISTA QUE NO ENDEREÇO CONSTANTEMENTE CERTIDÃO DE FLS.61/62 (TV. CRISTOVAO COLOMBO, 264 SAIA BALTOS), ENCONTRA-SE UM RAPOZ DE NOME WELLINGTON WESLEY FRANCOUCCI, DE 18 ANOS DE IDADE, SEM VINCULO EMPREGATÍCIO COM A RECLAMADA, ESTANDO ALI SOMENTE PARA RECEBER CORRESPONDENCIA, E NÃO SABENDO INFORMAR ONDE FICA A RECLAMADA, E NEM COMO ENTRAR EM CONTATO COM SEUS PROPRIETARIOS POIS O SR. JUCHO COLLA PASSA EM SUA RESIDENCIA PARA PEGAR AS CORRESPONDENCIAS. fhp.

RESENHA

NO 012 - 855/2002

PROCESSO NO: 012 - 132/1999_4

Exequente: JOSE AROLD LEMOS PRAZERES

Advogado(a): EURICO DE ALMEIDA CAVALCANTE JR.

Executado: COMERCIAL DE FRUTAS GALICIA LTDA

Advogado(a): GILSON PEREIRA DA SILVA

Assunto:

AO PATRONO DO RECLAMANTE, PARA MANIFESTAR-SE, NO PRAZO DE CINCO DIAS, SOB PENA DO SILENCIO SER INTERPRETADO COMO CONCORDANCIA, REFERENTE A PETICAO DE FLS.259/260, DA RECLAMADA JUNTANDO COMPROVANTE DE QUITACAO DO DEBITO. fhp.

RESENHA

NO 012 - 856/2002

PROCESSO NO: 012 - 132/1999_4

Exequente: JOSE AROLD LEMOS PRAZERES

Advogado(a): EURICO DE ALMEIDA CAVALCANTE JR.

Executado: COMERCIAL DE FRUTAS GALICIA LTDA

Advogado(a): GILSON PEREIRA DA SILVA

Assunto:

AO PATRONO DA RECLAMADA PARA APRESENTAR, NO PRAZO DE DEZ DIAS, O COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO DO INSS. fhp.

RESENHA

NO 012 - 858/2002

PROCESSO NO: 012 - 1025/1998_1

Exequente: JOAO BATISTA DOS SANTOS FARIAS

Advogado(a): ABELARDO DA SILVA CARDOSO

Executado: C A CONSTRUTORA AMAZONIA LTDA

Advogado(a): RONALD VALENTIM GOMES SAMPAIO

Assunto:

AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA INDICAR BENS A PENHORA, FACIL A LIBERACAO DO EXISTENTE POR DETERMINACAO DESTE JUÍZO E AO PATRONO DA RECLAMADA PARA TOMAR CIÊNCIA QUE A PENHORA DE FLS.26 FOI LIBERADA.

RESENHA

NO 012 _ 859/2002

PROCESSO NO: 012 _ 577/1998_2

Exequente: CALINA CARLA CUNHA DE BUIHOES SECHIN

Advogado(a): ARY FREITAS VELOSO

Executado(a): TELEVISAO LIBERAL LTDA

Advogado(a): DEUSDEDITH FREIRE BRASIL

Assunto:

AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DA CERTIDAO DE FLS.898, CUJO TEOR E O SEGUINTE: O VEICULO ENCONTRA-SE SEM CONDIÇÕES DE TRAFEGAR, GUARDADO NA PASSAGEM DA LVA NO 249, MARAMBÁ, NA OFICINA DO SR. ANTONIO, PARA REPAROS (TELEFONES 231-1905, ANTONIO/213-1187, LIBERAL), BEM COMO, INDICAR BENS A PENHORA DA RECLAMADA. fhp.

RESENHA

NO 012 _ 860/2002

PROCESSO NO: 012 _ 1201/1996_3

Reclamante: EDSON MANUEL FERREIRA NEVES

Advogado(a): MARILIA SIQUEIRA REBELLO

Reclamado(a): BANCO BRADESCO SA

Advogado(a): EDSON LIMA FRAZAO E OUTROS

Assunto:

AO PATRONO DA RECLAMADA PARA TOMAR CIENCIA DO SEGUINTE: PATRONO: "ARRETIÇÃO SOMENTE PODERÁ SER REALIZADA PELA AUTORIDADE QUE EMITIU O MANDADO EM QUESTÃO, DE SE CIENCIA".

RESENHA

NO 012 _ 861/2002

PROCESSO NO: 012 _ 52/2001_5

Exequente: INSS

Advogado(a): MARCIO LUIS SANTOS DO VALLE

Executado(a): BETA CORPORATION LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DA CERTIDAO DE FLS.50, CUJO TEOR E O SEGUINTE: A PENHORA NAO FOI EFETIVADA SOBRE O VEICULO INDICADO. HAJA VISTA QUE O MESMO NAO FOI ENCONTRADO NO ENDEREÇO INDICADO, BEM COMO, INDICAR, NO PRAZO DE 15 DIAS, NOVO BEM A PENHORA, SOB PENA DE SUSPENSAO DA EXECUCAO. fhp.

RESENHA

NO 012 _ 862/2002

PROCESSO NO: 012 _ 789/1997_X

Reclamante: JOSE FRANCISCO DA SILVA FILHO

Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA

Reclamado(a): RIO TEFF NAVEGACAO E TRANSPORTES LTDA

Advogado(a): JOSE AUGUSTO FERREIRA MARTINS

Assunto:

A PATRONA DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DA CERTIDAO DE FLS.363, CUJO TEOR E O SEGUINTE: A PENHORA NAO FOI EFETIVADA SOBRE OS BENS INDICADOS NA RESIDENCIA DA SRA. ESTELA, TENDO EM VISTA O PRECARIO ESTADO DE CONSERVACAO, OU SEJA SEM VALOR COMERCIAL, BEM COMO INDICAR, NO PRAZO DE 10 DIAS, OUTROS BENS A PENHORA. fhp.

MM. 012 VARA DO TRABALHO DE BELEM

TV. DOM PEDRO I, 750, PRACA

BRASIL, UMARIZAL, BELEM, PA, 66000-100

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

NO 012 _ 184/2002

PROCESSO NO: 012 _ 19/2002_3

Exequente: MILTON FARIAS DE OLIVEIRA

Executado(a): CKOM ENGENHARIA LTDA

O(a) doutor(a) PAULO JOSE ALVES CAVALCANTE, JUIZ(a) TITULAR, da 012 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 16/07/2002, as 11:30 h., na(o) 12a. VT. DE BELEM, localizada(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM, PA, será levado a publico o pregão de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem: Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)

COPIADORA RUA DOS CARIPUNAS 1547 3.000,00

RONALDO BARBOSA FERREIRA

UMA MAQUINA COPIADORA MARCA XEROX, COR BRGE MODELO XEROX 581 NO. T9Y-49034, EM BOM ESTADO FUNCIONANDO

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 14 de junho de 2002. Eu _____ ROSA MARIA CONCEICAO ALVES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi. O(a) Juiz(a):

PAULO JOSE ALVES CAVALCANTE

JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

NO 012 _ 185/2002

PROCESSO NO: 012 _ 1766/1999_6

Exequente: TSNIERALDA RIBEIRO MAUES

Executado(a): CLAUDIA HELENA LIMA DA SILVA

O(a) doutor(a) PAULO JOSE ALVES CAVALCANTE, JUIZ(a) TITULAR, da 012 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 16/07/2002, as 12:00 h., na(o) 12a. VT. DE BELEM, localizada(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM, PA, será levado a publico o pregão de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem: Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)

MAQUINA DE SECAR CONJUNTO, QD 32, CASA 18 150,00

PEDRO DE SOUZA MARINHO FILHO

MARCA CONTINENTAL, MARCA EVOLUTION, COM SEIS PROGRAMAS, EMBOM ESTADO DE CONSERVACAO, COMPEQUENO DEFEITO.

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 14 de junho de 2002. Eu _____ ROSA MARIA CONCEICAO ALVES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi. O(a) Juiz(a):

PAULO JOSE ALVES CAVALCANTE

JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

NO 012 _ 186/2002

PROCESSO NO: 012 _ 699/2001_0

Exequente: MARGIA GLADY DA CONCEICAO FONTES

Executado(a): NERVES & CUNHA LTDA

O(a) doutor(a) PAULO JOSE ALVES CAVALCANTE, JUIZ(a) TITULAR, da 012 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 23/07/2002, as 11:00 h., na(o) 12a. VT. DE BELEM, localizada(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM, PA, será levado a publico o pregão de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem: Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)

BUFFET ROD. 40 HORAS N 80 1.700,00

KELLY NEVES CUNHA

UM BUFFET COM TAMPA DE VIDRO, DE APROXIMADAMENTE 2,00M, COM QUATRO PORTAS E TRES GAVETAS EM PAU MARFIM, EM BOM ESTADO

BUFFET ROD. 40 HORAS N 80 1.900,00

KELLY NEVES CUNHA

UM BUFFET COM TAMPA DE GRANITO, DE APROXIMADAMENTE 2,00M, COM QUATRO PORTAS E QUATRO GAVETAS EM PAU MARFIM, EM BOM ESTADO

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 17 de junho de 2002. Eu _____ ROSA MARIA CONCEICAO ALVES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi. O(a) Juiz(a):

PAULO JOSE ALVES CAVALCANTE

JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO

PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

NO 012 _ 187/2002

PROCESSO NO: 012 _ 2055/2001_X

Exequente: EURIPI BAKSMAR SOUZA RODRIGUES

Executado(a): APARECIDA FREITAS DE ALMEIDA

O(a) doutor(a) PAULO JOSE ALVES CAVALCANTE, JUIZ(a) TITULAR, da 012 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) APARECIDA FREITAS DE ALMEIDA, Executado(a) nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 1.808,50 (UM MIL E OITOCENTOS E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

atualizado em 13/03/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido 1.334,92

Juros de Mora 33,84

Valor FGTS 311,63

Valor das Custas 034,24

INSS 93,87

Total devido 1.808,50

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder-se-a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida. REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 18 de junho de 2002. Eu _____ ROSA MARIA CONCEICAO ALVES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi. O(a) Juiz(a):

PAULO JOSE ALVES CAVALCANTE

JUIZ(a) TITULAR

MM. 012 VARA DO TRABALHO DE BELEM

TV. DOM PEDRO I, 750, PRACA

BRASIL, UMARIZAL, BELEM, PA, 66000-100

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

NO 012 _ 175/2002

PROCESSO NO: 012 _ 1861/2001_X

Exequente: NILMA BARBOSA DE LIMA

Executado(a): JORGE COIMBRA EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA

O(a) doutor(a) PAULO JOSE ALVES CAVALCANTE, JUIZ(a) TITULAR, da 012 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 11/07/2002, as 11:00 h., na(o) 12a. VT. DE BELEM, localizada(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM, PA, será levado a publico o pregão de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem: Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)

POITRONA AV. SERZEDELO CORREA (PRATAGI) 70,00

JORGE ROBERTO NOGUEIRA DE VILHENA

UMA POITRONA COR AMARELA, ESTRUTURA EM FERRO COR PRETO, ESTU FADO AMARELO EM TECIDO

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 07 de junho de 2002. Eu _____ ROSA MARIA CONCEICAO ALVES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi. O(a) Juiz(a):

PAULO JOSE ALVES CAVALCANTE

JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA

PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

NO 012 _ 180/2002

PROCESSO NO: 012 _ 531/2002_2

Reclamante: ALLYSON DA ROCHA MELO

Reclamado(a): GERALDO PINTO DA SILVA & CIA LTDA

Data da Proxima Audiencia: 01/07/2002 as 08:30 Horas

O(a) doutor(a) PAULO JOSE ALVES CAVALCANTE, JUIZ(a) TITULAR, da 012 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(s) GERALDO PINTO DA SILVA & CIA LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:

fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural. Nessa audiencia V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato. O reclamante pleiteia as seguintes parcelas: HORAS EX TRAS; AVISO PREVIO; FERIAS 99/00; FERIAS PROP 2000/01(08/12); 1/3 DE FERIAS; 13o. SAL PROP 99(10/12); 13o. SAL PROP 2000(10/12); FGTS TODO O PERIO DO; FGTS S/ FERIAS; FGTS S/ 13o. SAL; FGTS S/ AVISO PREVIO; 40% S/ FGTS; GUIAS DO SEGURO DESEMPREGO OU INDENIZACAO EQUIVALENTE; MULTA PELO ATRASO NA RESCISAO; ANOTACAO E BAIXA NA CTPS; COMUNICACAO A DRT E AO INSS; JUROS E CORRECCAO MONETARIA. TOTAL R\$-11.085,62 MAIS ILQUIDOS.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho, TV. DOM PEDRO I, 750, UMARIZAL, BELEM, PA, 66000-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, 12 de junho de 2002. Eu _____ ROSA MARIA CONCEICAO ALVES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi. O(a) Juiz(a):

PAULO JOSE ALVES CAVALCANTE

JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS **NO 012 - 183/2002** **PROCESSO NO: 012 - 1260/2000-X**

Exequente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

Executado: FRIVASA FRIGORIFICO VALE DO TAPANA LTDA

O(a) doutrin(a): PAULO JOSE ALVES CAVALCANTE, JUIZ(a) TITULAR da 012 Vara do Trabalho de BELEM

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL, viram ou dele notícia, serem que, no dia 16/07/2002, às 15:00 h, na(o): 1203 VTB DE BELEM, localizada(o) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UNIAZAI, BELEM - PA, será levada a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(a) bem(ns) penhorado(s) dos autos supracitados bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem: Localização do Bem: Valor: R\$ 250,00
APAR. COND. TRAV. DO CRUZILHO S/Nº COARACI, 250,00
01(UM) APARELHO DE AR CONDICIONADO MARCA CONSUL MODELO AIR MASTER TAMPYNA COR BRANCO GEL DE 7500 BTUS EM PERFETO ESTADO DE FUNCIONAMENTO E CONSERVAÇÃO INSTALADO NA SALA DO DEPARTAMENTO PESSOAL

Cinco minutos após o horário acima, entrará, havendo, leilante na sala de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR No. 15/96. Quem preferir arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que, deverá pagar o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no local de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(a)s executado(a)s ciente da realização do Leilão Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação, por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM-PA, em 13 de junho de 2002. Eu, ROSA MARIA CONCEIÇÃO ALVES, DIRETORA DE SECRETARIA, subcrevi:

O(a) Juiz(a):
PAULO JOSE ALVES CAVALCANTE
JUIZ(a) TITULAR

TERCEIRA TURMA

Telefone: 210-1023
e-mail: turma3@trt8.pa.br
SESSÃO: 20-6-2002

RITO ORDINÁRIO:

ACÓRDÃO TRT/3ª T/RO 2275/2002 RECORRENTE: ROSANA DA CUNHA SIMÕES. Advogados: Dr. João Sousa de Brito e outros. RECORRIDA: CADAM S/A. Advogados: Dr. Marcelo Miranda Gesteira e outros. RELATOR: Juiz Graziela Colares. EMENTA: DIREITO DO TRABALHO. HORAS EXTRAS. NORMA COLETIVA. INAPLICABILIDADE. Se o conjunto probatório existente no feito permite aferir que as disposições contidas nos instrumentos coletivos acordados aos autos são inaplicáveis à autora, por não ter sido integrante da categoria patronal, inabrevável o pleito de horas extras e reflexos. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, A UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. DECISÃO EM TODOS OS SEUS TERMOS; DETERMINAR A RETIFICAÇÃO DA CAPA E DEMAIS ASSENTAMENTOS PERTINENTES DOS AUTOS, PARA QUE PASSE A CONSTAR COMO NOME DA RECLAMADA CADAM S/A, DE ACORDO À CERTIDÃO DE FLS. 74/75, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS SUPRA.

ACÓRDÃO TRT/3ª T/AP 2157/2002. AGRAVANTE: UNIÃO (FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE). Dr. José Ailton de Aguiar Portela. AGRÁVADAS: MARIA DA CONCEIÇÃO BARBOSA OLIVEIRA; RAIMUNDA SOUSA DA CRUZ. Dr. Raimundo Nivaldo Soares Dias. RELATOR: Juiz Walter Para. EMENTA: MATÉRIA DO RECURSO - INOVAÇÃO DE TÍPICO. É vedado à parte apresentar no curso questão não submetida ao primeiro grau, sob pena de ferir o princípio do duplo grau de jurisdição. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA 3ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. DECISÃO. REVISANDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T/RO 7168/2001 RECORRENTES: INCOR - INSTITUTO DO CORAÇÃO DO PARA LTDA. Dr. Manoel José Monteiro Siqueira e outros. NÁDIA REGINA JARDIM DA SILVA; Dra. Ana Claudia Santana dos Santos e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Walter Para. EMENTA: PROFISSIONAL LIBERAL - MÉDICO - INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO. Não caracteriza a relação de emprego o trabalho prestado por médico, dentro de sua estrita conveniência, à casa de saúde, importando a esta, tão somente, o seu resultado e não o modo como o serviço era executado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA 3ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DOS RECURSOS; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR AS PRELIMINARES DE INÉPCIA DA INICIAL E DE NULIDADE DA SENTENÇA, AMBAS POR FALTA DE AMPARO LEGAL, QUANTO À QUESTÃO PREJUDICIAL, POR MAIORIA, VENCENDO O EXMO. JUIZ JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DO RECLAMADO PARA, REFORMANDO A R. DECISÃO DO PRIMEIRO GRAU, ACOLHER A PREJUDICIAL DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO E JULGAR IMPROCEDENTES OS PLEITOS NO PERÍODO DE 1º/10/1996 A 14/02/2001, BEM COMO, PROCLAMAR A PRESCRIÇÃO PARA AS PARCELAS REMANESCENTES DO PERÍODO DE EFETIVO REGISTRO DO CONTRATO DE TRABALHO, EXTINGUINDO-AS COM O JULGAMENTO DO MÉRITO, A TEOR DO QUE DISPÕE O ART. 269, IV DO CPC; SEM DIVERGÊNCIA, CONSIDERAR PREJUDICADO O EXMO. JUIZ JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, INVERTER O ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA, DEVENDO A RECLAMANTE ARCAR COM O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS NO

IMPORTE DE R\$ 7.161,34, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T/RO 2268/2002 RECORRENTE: OBERDAN NERI JARDIM. Dra. Eliene Gonçalves Lima No. RECORRIDOS: RIO TEFÊ NAVEGAÇÃO E TRANSPORTE LTDA. JOSE PEREIRA DE SOUZA NETO. RELATOR: Juiz Walter Para. EMENTA: SALÁRIO RETIDO. CONFISSÃO FICTA. VERBA INCONTROVERSA. APLICAÇÃO DO ART. 467 DA CLT. Ante a confissão ficta, considerou-se incontroversos os salários retidos pelo autor, deferindo-lhe os acréscimos de 50%, de acordo com a nova redação do artigo 467, da CLT, dada pela Lei 10.272, de 05 de setembro de 2001. Recurso ao qual se nega provimento. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA 3ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU INCLUSIVE QUANTO A CUSTAS CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T/RO 2423/2002 RECORRENTE: ADILSON DA SILVA BELERES. Dr. Carlos Chaves Yac Moreira e outros. RECORRIDA: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER-PA. Dr. Alan Henrique Trindade Batista e outros. RELATOR: Juiz Walter Para. EMENTA: LEI Nº 4950-A/66 - PISO SALARIAL DOS ENGENHEIROS - VINCULAÇÃO AO SALÁRIO MÍNIMO - ART. 7º, IV DA CONSTITUIÇÃO. 1ª A interpretação a ser dada à parte final do inciso IV do art. 7º da Constituição há de ser mais teleológica do que literal. A intenção do constituinte ao redigir a vinculação do salário mínimo foi, apenas, a de evitar seu uso como fator de indexação das obrigações civis, praxe de vida cotidiana. Diante da existência de cláusula de manutenção invariável das prestações periódicas do mínimo nos termos em que declina do pela parte final do preceito constitucional 2º. Se a finalidade foi estritamente essa, não nos permite que fatores outros, que não as necessidades básicas vitais do trabalhador e de sua família, influenciem a fixação do reajustamento do mínimo, não há inconstitucionalidade a ser detectada em relação à Lei nº 4950-A/66 que, fixando piso salarial para a categoria dos engenheiros, visa exatamente a assegurar-lhes o entendimento daquela necessidade. Teleologicamente interpretada, as normas não se acham em conflito com o PRCE Nº 125-RE 450-04/2000-0. Ministra MARIA CRISTINA BRIGOLIN PEDUZZI Substitua Especialista em Direitos Individuais. 02/02/2002 DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA 3ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA REFORMAR, EM PARTE, A R. DECISÃO, DE PRIMEIRO GRAU, DEFERINDO AO RECLAMANTE, NO PERÍODO IMPRESCRIPTO, AS PARCELAS SALARIAIS DE CORRENTES DOS SALÁRIOS PROFISSIONAIS, COM REPERCUSSÃO NO FGTS (DE 09/11/96 ATÉ 07/99), GRATIFICAÇÃO NATALINA PROPORCIONAL DE 1999 (7/12), FÉRIAS (25% 06/96/97, 77/98 E 98/99) MAIS 1/3 ANUENIO, GRATIFICAÇÃO LOCALIZADA, HORAS COMPLEMENTARES E REPOUSO SEMANAL REMUNERADO TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T/RO 2309/2002 RECORRENTE: ELAYO DE JESUS DOS SANTOS. Dr. Raimundo César Ribeiro Caldas e outros. RECORRIDOS: O SÉRVICOS RURAIS LTDA. Dr. Renato Fonseca Vainio e outros. JARCEL GELUJOSE S/A. RELATOR: Juiz Walter Para. EMENTA: HORAS EXTRAORDINÁRIAS. DIÁLOGO DIÁRIO DE SEGURANÇA. CAPA DA MANHÃ. PREPARAÇÃO. "Não é tempo à disposição do empregador e não configura jornada supletória o período dedicado a atividades como: Diálogo Diário de Segurança - DDS, café da manhã, troca de roupa e recebimento de instruções e treinamentos." (ACÓRDÃO TRT/3ª T/RO 6726/2001, julgado em 23/01/2002, unânime, Rel. Juiz JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA 3ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA RECORRIDA, DETERMINAR A REINCLUSÃO NA LIDE DA SEGUNDA RECLAMADA, JARCEL GELUJOSE S/A, RESPONSABILIZANDO-A SUBSIDIARIAMENTE PELOS CRÉDITOS TRABALHISTAS RECONHECIDOS EM FAVOR DO RECLAMANTE, POR MAIORIA, VENCENDO O EXMO. JUIZ RELATOR, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO A DECLARAÇÃO DE LITIGÂNCIA DE MAFÉ, IMPUTADA AO RECLAMANTE, ASSIM COMO A INDENIZAÇÃO DE MAFÉ DECORRENTE, MANTENDO A R. SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, VENCIDAS AS EXMS JUÍZAS PASTORA LEAL E GRAZIELA COLARES QUE CONCEDIAM AS HORAS EXTRAS DECORRENTES DO DIÁLOGO DIÁRIO DE SEGURANÇA, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T/ED/AP 2191/2002. EMBARGANTE: PAULO NOLETO CRUZ. Dra. Paula Frassinetti Coutinho da Silva Matos e outros. EMBARGADOS: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF. Dra. Maria de Fátima Vasconcelos Penna e outros. BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA. Dr. José Ubiraci Rocha Silva e outros. RELATOR: Juiz Walter Para. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. CABIMENTO. Da-se provimento a embargos declaratórios apenas para prestar esclarecimentos eventualmente necessários. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, ACOLHER APENAS PARA ESCLARECER QUE R. DECISÃO EMBARGADA REFORMOU A R. SENTENÇA RECORRIDA PARA MANTER O CÁLCULO DE LIQUIDAÇÃO DE FLS. 1390-1392, QUANTO AOS CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO DO DÉBITO TRABALHISTA, QUE ASSEGURA A ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DO DÉBITO, INCLUSIVE JUROS, ATÉ O SEU EFETIVO PAGAMENTO (LEI Nº 8.177/91, ART. 39, CAPUT), CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ANA CAROLINA VIEIRA DE ZÚNIGA

Secretária da Egrégia Terceira Turma, em substituição

ATO Nº 91, DE 21 DE JUNHO DE 2002

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a deliberação do Egrégio Tribunal, em sessão de 13.6.2002, CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 455/2002,

R E S O L V E:

CONFIRMAR no cargo de Juiz do Trabalho Substituto da 8ª Região, o Exmº. Dr. JADER RABELO DE SOUZA, por haver preenchido os requisitos necessários de aptidão e capacidade para o desempenho da magistratura trabalhista, nos termos

estabelecidos no art. 22, II, "c", da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Magistratura Nacional (LOMAN), e no art. 95, I, da Constituição da República de 1988 e, ainda, na Resolução nº 69/94, de 20 de abril de 1994, alterada, em parte, pela Resolução nº 139, de 22 de junho de 1995. Publique-se e registre-se.

ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR

Juiz(a) Presidente

REPUBLICAÇÃO

PROCESSO TRT/3ª T/ED/DC 7137/2001 EMBARGANTE: SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE PESCA DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ. Advogados: Dr. Haroldo Alves dos Santos e outros. EMBARGADO: SINDICATO DOS PATRÕES DE PESCA DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ. Advogado: Dra. Mariana de Lourdes Furtado da Silva. Relator: Juiz Vicente Fonseca. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Devem ser acolhidos, em parte, os embargos declaratórios, para prestar os esclarecimentos indicados na presente decisão. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, ACOLHER, EM PARTE, PARA ESCLARECER QUE FOI APLICADO O percentual de 8,16% (oitá virgula dezesseis por cento) sobre o salário fixo de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), estabelecido na convenção coletiva do ano anterior, o que resultou no salário fixo de R\$ 374,88 (trezentos e noventa e quatro reais e oitenta e oito centavos), para efeito do que ficou determinado, na cláusula 1 da sentença normativa quinquabastada no V. Acórdão Nº TRT/SE/DC 07137/2001, que as referências, na sentença normativa, à expressão "qualidade" devem ser corrigidas para "qualidade" (arts. 333 e 397-A, parágrafo único, da CLT), que o desembargo por causa 18º, tal como previsto na cláusula XX, equivale a "transferecia para outra embarcação, do mesmo armador" (tal como previa o art. 451 do antigo Regulamento para o Tráfego Marítimo que a cláusula XXVI (ajuda funeral) passa a ser a seguinte redação: "Decorrente falecimento do trabalhador, integre-se da categoria profissional dependente (patron de pesca), em virtude acidente de trabalho, a família ou qualquer outra dependente legal, a título de ajuda funeral, o valor correspondente a um salário contratual (parte fixa) e, sem divergência, rejeitar os embargos em seus demais termos, por inexistir, na R. sentença normativa, qualquer outra embargação, contraditória ou obscuridade, conforme os fundamentos

VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA

TEL./FAX: 01-3751-148

E-mail:

abaetetuba@trt8.pa.br

JUIZ(A) SUBSTITUTO(A)

ATA PLATON A. M. WANDERLEY

DIRETOR DE SECRETARIA

MARTINHO RUIRO PINHEIRO

EDITAIS

ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, FICOU RECLAMADO PAULO VASCONCELOS, ATUALMENTE EMBARGADO INCERTO, PELA NOTIFICAÇÃO DE QUE NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 00798/2002-X, EM QUE É RECLAMANTE ANDRÉ CARDOSO DA SILVA, FOI PROFERIDA A SEQUENTE DECISÃO: EM SUA PARTE CONCLUSIVA, E RECONHECER A RECLAMAÇÃO EMPREGATÍCIA ENTRE AS PARTES NO PERÍODO DE 14.09.99 A 14.10.01, NA FUNÇÃO DE BRACA, COM SALÁRIO DE UM SALÁRIO MÍNIMO LEGAL MENSAL, BEM COMO A DISPENSA SEM JUZ CAUSA; II - NO MÉRITO, JULGAR PROCEDENTE, EM PARTE, A PRESENTE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA, A FIM DE CONDENAR O RECLAMADO PAULO VASCONCELOS A PAGAR AO RECLAMANTE ANDRÉ CARDOSO DA SILVA, O QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, A TÍTULO DE: A) PRE- VIO (R\$ 180,00); FÉRIAS EM DOBRO 99/00 + 1/3 (R\$ 480,00); FÉRIAS SIMPLES 00/01 + 1/3 (R\$ 240,00); FÉRIAS PROP. 01 EM 02/12 + 1/3 (R\$ 40,00); 13º SALÁRIO PROP. 99 EM 04/12 (R\$ 60,00); 13º SAT. INTEGRAL/00 (R\$ 180,00); 13º SAL. PROP. 01 EM 10/12 (R\$ 150,00); FGTS + 40% DE TODO O PACTO LABORAL, ASER APURADO EM LIQ. DE SENTENÇA; INDENIZ. DO SEG. DESEMPREGO, NA BASE DE UM SALÁRIO MÍNIMO LEGAL (R\$ 180,00); MULTA DA LEI Nº 10.272/01; MULTA DO ART. 477, PARAG. 6º E 8º DA CLT (R\$ 180,00); ALÉM DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, NA FORMA DA LEI, TUDO NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO; IMPROCEDER EM DEMAIS PARCELAS POR ABSOLUTA FALTA DE AMPARO FÁTICO E LEGAL; DEVERA A SECRETARIA DA VARA, TÃO LOGO TRANSITE EM JULGADO A PRESENTE DECISÃO, PROCEDER ÀS ANOTAÇÕES NA CTPS DO AUTOR, COMO PARÂMETROS ORA DEFINIDOS, COMUNICANDO-SE O FATO ÀS AUTORIDADES COMPETENTES, CUSTAS PELO RECLAMADO, NO VALOR DE R\$ 66,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR ARBITRADO DE CONDENAÇÃO, EM R\$ 3.300,00, E PELO RECLAMANTE DE R\$ 62,53, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA SUCUMBÊNCIA ARBITRADA EM R\$ 3.126,74, DAS QUAIS FICA ISENTO, NA FORMA DA LEI, NOTIFICAR AS PARTES, FACE A ANTECIPAÇÃO NA PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA; FICAIS CIENTE, AINDA, DE QUE FOI INTERPOSTO RECURSO ORDINÁRIO, PELO RECLAMANTE SUPRA, NOS PRESENTES AUTOS, PELO QUE TENDES O PRAZO DE OITO DIAS PARA CONTRA-ARRAZONAR, QUERENDO. PARA QUE NÃO ALEGUE IGNORÂNCIA, VAI ESTE PUBLICADO NA FORMA DA LEI E NOS LUGARES DE COSTUME, PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DOIS (24.06.2002). EU, VALTER FERNANDES DA SILVA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, LAVREI O PRESENTE.

DESPACHOS:

PROCESSO Nº 101-29/1996-2

Ext.: LUCIANO BRANDÃO MARINHO

Adv.: DR. ODIVAL QUARESMA

Ext.: RODONAR LTDA

Adv:

DESPACHO: AO EXEQUENTE, PARA CIÊNCIA DE QUE, TENDO EM VISTA O VOSSO PEDIDO DE ABANDONAMENTO CONSTANTE ÀS FLS. 329 DOS AUTOS, V. SA. DEVE MANIFESTAR-SE ACERCA DO FATO DE QUE A CPE Nº. 13º VTB-1844/98-4, ENCONTRA-SE DESPACHADA PARA SER DEVOLVIDA A ESTE MM. JUIZ, FACE A SUA IMPOSSIBILIDADE DE CUMPRIMENTO. PORTANTO, NÃO HÁ VALORES PARA SEREM ABANDADOS PARA OS PRESENTES AUTOS.

TERÇA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2002

CADERNO DO JUDICIÁRIO

PROCESSO N.º 101-2548/1995-7

Exte.: RAIMUNDO JORGIE FARAH COSTA E OUTROS
Adv.: DRA. ELIZABETH CRISTINA DA SILVA FREITAS
Exda.: RODOMAR LTDA

Adv.: DRA. MARIA DO SOCORRO MIRALHA E NEVES
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS À PENHORA, EM 15 DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 40, DA LEI N.º 6.830/80.

PROCESSO N.º 101-153/2002-8

Exte.: FRANCISCO TOURÃO DOS SANTOS

Adv.: DRA. ISILDA MARTINS CAMPIÃO

Exda.: L.B.P. CARVALHO - BENEITO NONATO VAZ DA SILVA

Adv.: DR. ANGELO JOSÉ LOBATO RODRIGUES

DESPACHO: A EXECUTADA PARA CONTESTAR A IMPUGNAÇÃO DOS CÁLCULOS DE LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, APRESENTADA PELO EXEQUENTE.

VARA DO TRABALHO DE SANTA IZABEL DO PARÁ**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 05 DIAS N.º 30/2002**

A Doutora MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, Juíza do Trabalho da MM. Vara do Trabalho de Santa Izabel do Pará.

Faz saber que pelo presente Edital, passado nos autos do PROCESSO VT-SIP-00058/2002-4, em que são partes: DENIS RAYMUNDO TRINDADE DE OLIVEIRA, reclamante e ESTRUTURAL - IND. E COM. DE ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA E OUTROS, reclamados, fica a litisconsorte CCB - CONSTRUTORA LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, notificado para CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINÁRIO interposto pela reclamada, querendo, no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Santa Izabel do Pará, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e dois. Eu, (Fernando Antônio P. das Neves - Supervisor Seção Processos) lavrei o presente, e Eu, (Braz Araújo dos Santos - Diretor de Secretaria), o confiro e subsecrevi.

MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO

Juíza do Trabalho

VARA DO TRABALHO DE SANTA IZABEL DO PARÁ**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 08 DIAS N.º 19/2002**

A Doutora MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, Juíza do Trabalho Titular da MM. Vara do Trabalho de Santa Izabel do Pará.

Faz saber que pelo presente Edital, passado nos autos do PROCESSO VT-SIP-00058/2002-4, em que são partes: DENIS RAYMUNDO TRINDADE DE OLIVEIRA, reclamante e ESTRUTURAL - IND. E COM. DE ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA E OUTROS, reclamados, fica a litisconsorte CCB CONSTRUTORA LTDA acima mencionada, atualmente em lugar incerto e não sabido, notificado para tomar ciência da parte conclusiva da SENTENÇA DE FLS. 56/73, nos autos do processo supramencionado, cuja conclusão é a seguinte: ANTE O EXPOSTO E POR TUDO QUE NOS AUTOS CONSTA DECIDO: REJEITAR A PRELIMINAR DE INÉPCIA DA INICIAL; REJEITAR A PRELIMINAR DE EXCLUSÃO DA LIDE DA LITISCONSORTE TELEMAR TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A E DA RECLAMADA ESTRUTURAL - IND. E COM. DE ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA; JULGAR A PRESENTE RECLAMATÓRIA EM PARTE PROCEDENTE PARA CONDENAR A LITISCONSORTE CCB CONSTRUÇÕES LTDA E RECLAMADA ESTRUTURAL - IND. E COM. DE ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA, SOLIDARIAMENTE E A LITISCONSORTE TELEMAR TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A, SUBSIDIARIAMENTE A PAGAR AO RECLAMANTE DENIS RAYMUNDO TRINDADE DE OLIVEIRA: HORAS EXTRAS E REPERCUSSÕES R\$ 976,48

AVISO PRÉVIO

3º SALÁRIO

FÉRIAS+1/3

MULTA RESCISÓRIA

FGTS+REFLEXOS+ MULTA 40%

JUROS DE MORA

TOTAL DEVIDO AO RECLAMANTE

CUSTAS

TOTAL DEVIDO PELO LITISCONSORTE

APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, DEVERÁ A LITISCONSORTE CCB CONSTRUÇÕES LTDA REGISTRAR A RELAÇÃO DE EMPREGO NA CTPS DO RECLAMANTE, FAZENDO-SE AS COMUNICAÇÕES DE PRAXE À DRT E INSS, DETERMINA-SE A RETENÇÃO E RECOLHIMENTO DE R\$ 73,65 A TÍTULO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DEVIDA PELO RECLAMANTE, E DE R\$ 24,62 DE IMPOSTO DE RENDA, DETERMINA-SE AINDA O PAGAMENTO POR PARTE DA LITISCONSORTE DO VALOR DE R\$ 277,27 A TÍTULO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA QUE LHE CABE SOBRE OS CRÉDITOS DO RECLAMANTE, NOS TERMOS DA LEI N.º 10.835/00. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO REMETA-SE CÓPIA DA DECISÃO AO INSS PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE A REGULARIDADE DOS CÁLCULOS DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS, NO PRAZO DE DEZ DIAS, SOB PENA DE PRECLUSÃO IMPROCEDENTES DEMAIS PARECHAS. O DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO EM ANEXO FAZ PARTE DA PRESENTE DECISÃO PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, TUDO CONFORME FUNDAMENTAÇÃO CUSTAS PELOS RECLAMADOS E LITISCONSORTE EM R\$ 45,79, PRO RATA, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO DE R\$ 2.289,58. NOTIFICAR A LITISCONSORTE CCB CONSTRUÇÕES LTDA POR EDITAL, CIENTES OS DEMAIS, NADA MAIS.

Dado e passado nesta cidade de Santa Izabel do Pará, aos quatro dias do mês de abril do ano de dois e dois. Eu, (Fernando Antônio P. das Neves - Supervisor de Processos) lavrei o presente, e Eu, (Braz Araújo dos Santos - Diretor de Secretaria), o confiro e subsecrevi.

MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO

Juíza do Trabalho

VARA DO TRABALHO DE SANTA IZABEL DO PARÁ**PROCESSO: 115.00286/2002-6**

RECLAMANTE: SANDRA SALLES LAVAREDA

DR. JOÃO JOSÉ SOARES GERALDO E OUTRO

RECLAMADO: SELECT PERSON E SERVIÇOS LTDA

ADVOGADO: DR. GUSTAVO BRAGA MENDONÇA E OUTRO

LITISCONSORTE: Y WATANABE

ADVOGADO: DR. PAULO MILÃO VILAR

CONTEÚDO-AO RECLAMANTE E RECLAMADO PARA

CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINÁRIO, QUERENDO, NO PRAZO

LEGAL.

PROCESSO: 115.01342/2001-X

RECLAMANTE: CARLOS NUNES FERREIRA

DR. JOÃO JOSÉ SOARES GERALDO E OUTRO.

RECLAMADO: Y WATANABE

ADVOGADO: DR. PAULO MILÃO VILAR

LITISCONSORTE: SELECT PERSON E SERVIÇOS LTDA

ADVOGADO: DR. GUSTAVO BRAGA MENDONÇA E OUTRO

CONTEÚDO-AO RECLAMANTE E LITISCONSORTE PARA

CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINÁRIO, QUERENDO, NO PRAZO

LEGAL.

PROCESSO: 115.00476/2002-0

RECLAMANTE: JOÃO PAULO DA SILVA SANTOS

DR. JOÃO JOSÉ SOARES GERALDO E OUTRO

RECLAMADO: SELECT PERSON E SERVIÇOS LTDA

ADVOGADO: DR. GUSTAVO BRAGA MENDONÇA E OUTRO

LITISCONSORTE: Y WATANABE

ADVOGADO: DR. PAULO MILÃO VILAR

CONTEÚDO-AO RECLAMANTE E RECLAMADO PARA

CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINÁRIO, QUERENDO, NO PRAZO

LEGAL.

PROCESSO: 115.00238/2002-6

RECLAMANTE: MESSIAS DE SOUZA LAMEIRA

DR. JOÃO JOSÉ SOARES GERALDO E OUTRO

RECLAMADO: Y WATANABE

ADVOGADO: DR. PAULO MILÃO VILAR

CONTEÚDO-AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR O RECURSO

ORDINÁRIO, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO: 115.00393/2002-7

RECLAMANTE: WAGNER RODRIGUES FERREIRA

DR. JOÃO JOSÉ SOARES GERALDO E OUTRO

RECLAMADO: MERCADINHO IMPERIAL LTDA

ADVOGADO: DRA. ENILDA DE FREITAS E RODRIGUES E OUTRO

CONTEÚDO-AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR O RECURSO

ORDINÁRIO, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO: 115.00424/2002-3

RECLAMANTE: JOSÉ CARLOS ROSÁRIO DE SOUZA

DR. MÁRIO ROBERTO RAIOI FAGUNDES E OUTROS

RECLAMADO: CERÂMICA BUJARU LTDA

ADVOGADO: DR. ALVARO AUGUSTO DE PAULA VILHENA E OUTROS

CONTEÚDO-AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR O RECURSO

ORDINÁRIO, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO: 115.00409/2002-7

RECLAMANTE: BARNABÉ DA PAZ LOUBE CHAVES

DRA. VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

RECLAMADO: SELECT PERSON E SERVIÇOS LTDA

ADVOGADO: DR. GUSTAVO BRAGA MENDONÇA E OUTRO

CONTEÚDO-AO RECLAMANTE E RECLAMADA PARA

CONTRAMINUTAREM OS RECURSOS, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO: 115.00238/2002-6

RECLAMANTE: MESSIAS DE SOUZA LAMEIRA

DR. JOÃO JOSÉ SOARES GERALDO E OUTRO

RECLAMADO: Y WATANABE

ADVOGADO: DR. PAULO MILÃO VILAR

CONTEÚDO-AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR O RECURSO

ORDINÁRIO, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO: 115.00327/2002-5

RECLAMANTE: EDIVALDO REIS DA SILVA

DR. JOÃO JOSÉ SOARES GERALDO E OUTRO

RECLAMADO: SOLUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

ADVOGADO: DRA. MARY FRANCYS PINHEIRO DE OLIVEIRA

RECLAMADO: FRIGORÍFICO PARAGOMINAS S/A - FRIPAGO

CONTEÚDO-AO 1º RECLAMADO SOLUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO

LTDA PARA CONTRAMINUTAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOS-

TOS PELO RECLAMANTE, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO: 115.01022/2001-3

RECLAMANTE: CRISTIANO ROBERTO COSTA DE SENA

DR. JOÃO JOSÉ SOARES GERALDO E OUTRO

RECLAMADO: AGROFLORESTAL DO NORTE S/A

ADVOGADO: DR. MARCOS VINÍCIUS EIRO DO NASCIMENTO E OUTROS

CONTEÚDO-AO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR OS EMBARGOS

DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELO RECLAMANTE, QUERENDO, NO PRA-

ZO LEGAL.

PROCESSO: 115.00258/2002-1

RECLAMANTE: HENRIQUE DOS SANTOS PAIHA

DR. RAIMUNDO JOSÉ DE PAULO MATHAYDE

RECLAMADO: HELENA HATSUE SAKANO YAMAKAWA

ADVOGADO: DR. ANTONIO MILÃO GOMES E OUTRO

CONTEÚDO-AO RECLAMADO PARA CIÊNCIA DO DESPACHO, CUJO TEOR

É A SEGUIR TRANSCRITO: "ASSISTE RAZÃO AO PETICIONANTE, PELO

QUE DETERMINO NOS MOLDES DO ART. 833 DA CLT QUE SEJA

RETIFICADA NA PARTE CONCLUSIVA DA DECISÃO A DATA DE ADMIS-

SÃO DO RECLAMANTE PARA 01.08.99. DÊ-SE CIÊNCIA".

PROCESSO: 115.01314/2001-5

RECLAMANTE: WALT MAIA

DRA. MARIA DE NAZARÉ CUNHA KAUFFMANN

RECLAMADO: Y WATANABE

ADVOGADO: DR. PAULO MILÃO VILAR E OUTRO

CONTEÚDO-AO RECLAMADO PARA CIÊNCIA DO DESPACHO, CUJO TEOR

É A SEGUIR TRANSCRITO: "NOS TERMOS DO ART. 833, DA CLT, RETIFICA-

SE A PARTE CONCLUSIVA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DECLARAÇÃO, PARA QUE, ONDE SE LÊ "...VARA DO TRABALHO DE CAPANEMA...", LEIA-SE "...VARA DO TRABALHO DE SANTA IZABEL DO PARÁ..."

PROCESSO: 115.00169/2002-2

RECLAMANTE: JOSÉ PAULO FURTADO PEREIRA

ADVOGADO: DRA. ENILDA DE FREITAS FAGUNDES RODRIGUES E OUTRO

RECLAMADO: ESTRUTURAL IND. E COM. DE ESTRUTURAS METÁLICAS

LTDA

ADVOGADO: DRA. ANA CARLA CUNHA DA CUNHA E OUTRO

LITISCONSORTE: CCB CONSTRUTORA LTDA

LITISCONSORTE: TELEMAR TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A

ADVOGADO: DRA. NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO E OUTROS

CONTEÚDO-AO RECLAMADO PARA CIÊNCIA DA PARTE CONCLUSIVA DA

SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, CUJO TEOR É A SEGUIR

TRANSCRITO: "ANTE O EXPOSTO E POR TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONS-

TA DECIDO CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS

PELO RECLAMANTE JOSÉ PAULO FURTADO PEREIRA, PARA REJEITÁ-LOS POR FAL-

TA DE AMPARO LEGAL, CONDENANDO-SE, AINDA, O EMBARGANTE NA

MULTA DE 1% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO EM FAVOR DO EMBARGADO

NO IMPORTE DE R\$ 113,91 POR SEREM MANIFESTADAMENTE PROTELATÓRIOS

TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, NOTIFICAR AS PARTES, NADA

MAIS", E AINDA, CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINÁRIO DA RECLAMA-

DA, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL."

PROCESSO: 115.00058/2002-4

RECLAMANTE: DENIS RAYMUNDO TRINDADE DE OLIVEIRA

ADVOGADO: DRA. ENILDA DE FREITAS FAGUNDES RODRIGUES E OUTRO

RECLAMADO: ESTRUTURAL IND. E COM. DE ESTRUTURAS METÁLICAS

LTDA

ADVOGADO: DRA. ANA CARLA CUNHA DA CUNHA E OUTRO

LITISCONSORTE: CCB CONSTRUTORA LTDA

LITISCONSORTE: TELEMAR TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A

ADVOGADO: DRA. NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO E OUTROS

CONTEÚDO-AO LITISCONSORTE PARA CONTRAMINUTAR O RECURSO

ORDINÁRIO DA RECLAMADA, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO VT-SIP-183/2002-7

Reclamante: MANOEL RODRIGUES CARNEIRO

Advogado(a): Dra. Enilda de Freitas Fagundes Rodrigues

Reclamado(a): WAILMICK DUARTE DE MELO

Advogado (a): Dr. Luiz Roberto Duarte de Melo

Conteúdo: "1. Acordando a vontade das partes HOMOLOGO o acordo de fls. 37/

38, devendo o reclamado depositar as parcelas através de expedição de guia de

depósito na secretaria da vara, observando o provimento N. 146/87; 2. O reclamado

fica dispensado do recolhimento das custas processuais nos termos da Portaria N.

248/2000 do Ministério da Fazenda; 3. Quanto ao valor das parcelas remuneratórias

e indenizatórias é deferido às partes transacionar valor inferior ao devido, posto que

não pertence a elas tal crédito, além de que a natureza de cada parcela está previsto

em norma de ordem pública. Desta forma as contribuições previdenciárias devidas

são as que constam em sentença cujo recolhimento deverá ser feito pelo reclamado

no prazo de dez dias do pagamento da última parcela do acordo, sob pena de

execução fiscal; 4. Dê-se ciência às partes; 5. Feitos os depósitos, pague-se ao recla-

mate, e após a comprovação do recolhimento das contribuições previdenciárias,

arquite-se, do contrário, execute-se."

PROCESSO VT-SIP-703/2000-4

Reclamante: RAIMUNDO SARAIVA DA LUZ

Advogado(a): Dra. Vanessa Navarro Barros de Sousa

Reclamado(a): CERRIO - CERÂMICA RIOCARAPARU IND. E COM. LTDA

Advogado (a): Dr. José Luiz Fleza Alves

Conteúdo: "Nego seguimento ao agravo de petição haja vista que o juízo não está

garantido. Advirto o executado que caso insista na prática de resistir à execução

intendendo acidentemente infundados com intuito protelatório, seu ato será considera-

do como atentatório à dignidade da Justiça, cominando-se multa prevista no art.

601 do CPC".

PROCESSO VT-SIP-317/1997-4

Reclamante: DURCELINA MORAES DE OLIVEIRA E OUTRA

Advogado(a): Dm. Vilma Aparecida de Souza Chavaglia

Reclamado(a): MUNICÍPIO DE VIGIA - PREFEITURA MUNICIPAL.

Advogado (a): Dr. Paulo Fernando de Moraes Barradas

Conteúdo: "Não assiste razão ao reclamado quando afirma que não havia previsão

legal de incidência de contribuição previdenciária sobre as verbas remuneratórias a

quando do trânsito em julgado da decisão. O que não havia até 15 de dezembro de

1998, data da promulgação da Emenda Constitucional n. 20 era competência da

Justiça do Trabalho para efetuar tal cobrança, o que hoje há. Logo, não há qualquer

irregularidade na cobrança, pois não se trata de acréscimos a valor já quitado, pois

o Município teria que efetuar tais recolhimentos previdenciários junto ao INSS.

Defiro o pedido de atualização. Ao cálculo".

PROCESSO VT-SIP-1204/2001-9

Embargante: MARIA DE NASARÉ COSTA

Advogado(a): Dr. Marcelo Marinho Meira Matos

Embargado(a): José Ayres da Mota

PROCESSO VT-SIP-236/1997-4

Reclamante: MARIA DESSA SALDANHA PAIHIETA E OUTROS

Advogado(a): Dr. Marcellino Benício Gomes

Reclamado(a): MUNICÍPIO DE VIGIA - PREFEITURA MUNICIPAL

Advogado(a): Dr. Paulo Fernando de Moraes Barradas

Conteúdo: "Não assiste razão ao reclamado quando afirma que não havia previsão legal de incidência de contribuição previdenciária sobre as verbas remuneratórias a quando do trânsito em julgado da decisão. O que não havia até 15 de dezembro de 1998, data da promulgação da Emenda Constitucional n. 20 era competência da Justiça do Trabalho para efetuar tal cobrança, o que hoje há. Logo, não há qualquer irregularidade na cobrança, pois não se trata de acréscimos a valor já quitado, pois o Município teria que efetuar tais recolhimentos previdenciários junto ao INSS. Expedir o precatório requisitório."

PROCESSO VT-SIP-826/2000-9

Reclamante: NELSON BARROS FRANÇA

Advogado(a): Dr. Régis do Socorro Trindade Lobato

Reclamado(a): HIDEHIKO FUGIHARA

Advogado(a): Dr. Marcus Vinícius Firó do Nascimento

Conteúdo: "Pagor ao reclamante o valor do depósito recursal em vista que o valor incontroverso é superior. A renúncia do bem penhorado para o depósito da Vara. Nego seguimento ao Agravo de Petição porque deserto, pois não foi efetuado depósito recursal que trata a Lei 8.177 art. 40, § 2º, com redação advinda do art. 8º da Lei 8.542/92."

PROCESSO VT-SIP-269/2000-3

Reclamante: LUIZ CARLOS CAMPELO DOS SANTOS

Advogado(a): Dr. Manoel Vera Cruz dos Santos

Reclamado(a): EMPRESA DE TRANSPORTES ESTRELA DO MAR LTDA

Advogado(a): Dr. Mauro de Araújo Moura

Conteúdo: "Dar ciência ao reclamante dos cálculos previdenciários, às fls. 220/229, para manifestação no prazo de 05 (cinco) dias."

VARA DO TRABALHO DE SANTA IZABEL DO PARÁ**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 08 DIAS Nº 29/2002**

A Doutora MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, Juíza do Trabalho Titular da MM. Vara do Trabalho de Santa Izabel do Pará.

Faz saber que pelo presente Edital, passado nos autos do PROCESSO VT-SIP-00169/2002-2, em que são partes: JOSÉ PAULO FURTADO PEREIRA, reclamante e ESTRUTURAL - IND. E COM. DE ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA E OUTROS, fica a litisconsorte CCB CONSTRUTORA LTDA acima mencionada, atualmente em lugar incerto e não sabido, notificado para tomar ciência da parte conclusiva da SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO ÀS FLS. 96/97, nos autos do processo supramencionado, cuja conclusão é a seguir transcrita: "ANTE O EXPOSTO E POR TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA DECIDO CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS POR ESTRUTURAL IND. E COM. DE ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA EM FACE AO RECLAMANTE JOSÉ PAULO FURTADO PEREIRA, PARA REJEITÁ-LOS, POR FALTA DE AMPARO LEGAL, CONDENANDO-SE, AINDA, O EMBARGANTE NA MULTA DE 1% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO EM FAVOR DO EMBARGADO NO IMPORTE R\$113,91 POR SEREM MANIFESTADAMENTE PROTELATÓRIOS TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO NOTIFICAR AS PARTES."

Dado e passado nesta cidade de Santa Izabel do Pará, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e dois. Eu, _____, (Fernando Antônio P. das Neves - Supervisor de Processos) lavrei o presente, e Eu, _____, (Braz Araújo dos Santos - Diretor de Secretaria), o confiro e subscrevi.

MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO

Juíza do Trabalho

JUSTIÇA FEDERAL**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - 2ª. VARA**

Juíza Titular: DRA. HIND GHASSAN KAYATH

Dir. Secret.: DR. ROSE MAY BORGES RAMOS

Home: <http://www.pa.trf1.gov.br/>Email: tl2vam@pa.trf1.gov.br**BOLETIM 081A/2002****EXPEDIENTE DE 27 DE MAIO DE 2002.****NO(S) PROCESSO(S) ABAIXO RELACIONADO(S):**

1998.39.00.008828-7 FGTS

AUTOR : SINTSEP - SIND.DOS TRABNO

SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA E OUTROS

ADVOG.: PA1926 - HAROLDO SOUZA SILVA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVDO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1998.39.00.008839-1 FGTS

AUTOR : SINTSEP - SIND.DOS TRABNO

SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA E OUTROS

ADVOG.: PA1926 - HAROLDO SOUZA SILVA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVDO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1998.39.00.008847-8 FGTS

AUTOR : SINTSEP - SIND.DOS TRABNO

SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA E OUTROS

ADVOG.: PA1926 - HAROLDO SOUZA SILVA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVDO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1999.39.00.008901-9 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : MAURILIO DE NAZARE DE LIMA LEITE E OUTROS

ADVOG.: PA1926 - HAROLDO SOUZA SILVA

REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

PROC: DENIS GLEYCE MOREIRA

A EXMA. SRA. JUÍZA EXAROU O DESPACHO:**ARQUIVEM-SE.****NO(S) PROCESSO(S) ABAIXO RELACIONADO(S):**

95.0002817-4 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : DARCY DOS SANTOS MODESTO

ADVOG.: ROMULO CUNHA VIEIRA

REU : UNIAO FEDERAL

PROC: DENIN GLEYCE PINTO

REU : MARIA HELENA PINTET

ADVOG.: LEOGENIO GONÇALVES GOMES

1997.39.00.010556-0 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : JANE VEIGA CEZAR DA CRUZ

ADVOG.: PA1279 - CEZAR MIRACI CEZAR DA CRUZ

REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

PROC: SANDRA WALIESKA MARTINS LEAL E OUTROS

1998.39.00.009716-9 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : LUNDEMBERG BARBOSA DA CUNHA

ADVOG.: PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA

REU : UNIAO FEDERAL

PROC: DENIS GLEYCE PINTO

1998.39.00.009755-3 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : SINTSEP - SIND.DOS TRABNO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO

ESTADO DO PARA E OUTROS

ADVOG.: PA1926 - HAROLDO SOUZA SILVA

REU : SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA -

SUDAM

REU : UNIAO FEDERAL

PROC: DENIS GLEYCE PINTO

1999.39.00.009077-0 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : VERA LUCIA MOREIRA FAVACHO

ADVOG.: PA2408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO

REU : UNIAO FEDERAL

ADVOG.: PA2722 - ROSANGELA PINHEIRO DA SILVA

A Exma. Sra. Juíza exarou o despacho:

Assino o prazo de 50 (cinquenta) dias para que a autora promova a execução do julgado, mediante apresentação de memória discriminada e atualizada do cálculo (art. 604 do CPC), devendo instruir o pedido com cópias necessárias à citação. Ourossim, na memória do cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim da correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1997.39.00.007063-0 MANDADO DE SEGURANCA COLETIVO

IMPTE : SINTSEP - SIND.DOS TRABNO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO

ESTADO DO PARA E OUTROS

ADVOG.: PA1926 - HAROLDO SOUZA SILVA

IMPDO : DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO NO ESTADO DO PARA

(MINISTERIO DO TRABALHO - DRT/PA)

IMPDO : UNIAO FEDERAL

PROC: DENIS GLEYCE MOREIRA

DESPACHO: Intimem-se os impetrantes acerca do retorno dos autos. Não havendo manifestação, arquivem-se.

1998.39.00.004314-0 ORDINARIA/OUTRAS

AUTOR : BANCO DA AMAZONIA S/A - BASA

ADVOG.: SP87132 - JORGE LUIZ SOARES SANTOS

REU : BANCO CENTRAL DO BRASIL

ADVDO: ANA LEUDA TAVARES DE MOURA BRASIL MATOS

REU : UNIAO FEDERAL

PROC: DENIS GLEYCE MOREIRA

DESPACHO: Recebo o recurso de apelação interposto pelo BACEN em ambos os

efeitos. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões, no prazo legal. Após,

remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região.

1999.39.00.004519-9 TRIBUTARIA

AUTOR : BULOS ENGENHARIA REPRESENTACAO E COMERCIO LTDA

E OUTRO

ADVOG.: PA2820 - SAIDY MERCES DOS SANTOS DIAS

REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

PROCUR.: GERALDO JOSÉ MACEDO DA TRINDADE

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR.: WALDIRSE MELO

DESPACHO: Manifestem-se o INSS e o FNDI acerca de seu interesse na execução

do julgado.

2000.39.00.001378-4 ACAO CAUTELAR/INOMINADAS

REQTE : LENITA GONZAGA RIBEIRO

ADVOG.: PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES

REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVDO: ELIANE MARIA FONSECA

REQDO : UNIAO FEDERAL

PROC: DENIS GLEYCE MOREIRA

DESPACHO: Recebo o recurso de apelação interposto pela requerente no efeito

devolutivo. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões, no prazo legal.

Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região.

2000.39.00.011813-1 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : ANTONIO LIMA E OUTROS

ADVOG.: PA4042 - ANTONIO DOS REIS PEREIRA

REU : FAZENDA NACIONAL

PROC: ISAAC RAMIRO BENTES

DESPACHO: Recebo o recurso de apelação interposto pelos autores em ambos os

efeitos. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões, no prazo legal. Após,

remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região.

2000.39.00.014881-9 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : FIGUEREDO TRANSPORTES E COMERCIO LTDA E OUTRO

ADVOG.: PA2820 - SAIDY MERCES DOS SANTOS DIAS

IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM/PA

IMPDO : DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL

DESPACHO: Recebo o recurso de apelação interposto pela FAZENDA NACIO-

NAL no efeito devolutivo. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões, no

prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região

2001.39.00.006717-6 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : FABRICIO DE OLIVEIRA CORREIA E OUTROS

ADVOG.: PA6694 - HELANE ROSSE ARAUJO TAVARES

IMPDO : DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO

TECNOLOGICA DO PARA - CEFET/PA

IMPDO : CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO PARA -

CEFET/PA

PROC: JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO

DESPACHO: Recebo o recurso de apelação interposto pelo CEFET no efeito

devolutivo. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões, no prazo legal.

Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região

2001.39.00.007094-6 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : NILSON JOSÉ DA LUZ NASCIMENTO

ADVOG.: PA9915 - MAURILIO DA SILVA ESTUMANO

IMPDO : CAPITAO DE INFANTARIA ENCARREGADO DA SINDICANCIA -

2º BIS PARA 4ª SECAO

IMPDO : 2ª BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA - CMA/8ª RM

PROC: JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO

DESPACHO: Recebo o recurso de apelação interposto pela UNIAO FEDERAL no

efeito devolutivo. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões, no prazo

legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região

2001.39.00.007515-9 EMBARGOS DE TERCEIRO

IMPTE : ROSA LEOPOLDINA FROTA VIEIRA E OUTRO

ADVOG.: PA8414 - PEDRO PAULO CAVALHEIRO DOS SANTOS

EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

DESPACHO: Considerando os valores irrisórios cobrados a título de custas finais,

enquadrando-se na faixa presente na portaria n° 248 do Ministério da Fazenda,

arquivem-se os autos.

2001.39.00.008501-6 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : ALMEIDA GOMES & CIA LTDA

ADVOG.: GO13905 - DALMO JACOB DO AMARAL JUNIOR

IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DE BELEM/PA

IMPDO : SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

DESPACHO: Recebo o recurso de apelação interposto pelo Impetrante no efeito

devolutivo. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões, no prazo legal.

Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região

2001.39.00.008717-6 ACAO SUMARIA / OUTROS

AUTOR : ELIANA FERNANDES LEITE E OUTROS

ADVOG.: PA3529 - ELIANA FERNANDES LEITE

REU : RADIO RAULAND BBELEM SOM LTDA

DESPACHO: Considerando os valores irrisórios cobrados a título de custas finais,

enquadrando-se na faixa presente na portaria n° 248 do Ministério da Fazenda,

arquivem-se os autos.

2001.39.00.009332-2 IMOVEIS

AUTOR : DARCY DUARTE JAYME

ADVOG.: PA5178 - BENEDITO CORDEIRO NEVES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG.: PA3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DESPACHO: Especificuem as partes as provas que ainda pretendem produzir, in-

dicando de pronto sua finalidade, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, primeiro o

autor.

2002.39.00.003557-3 TRIBUTARIA

AUTOR : ATACADO DE ESTIVAS PINTO LTDA

ADVOG.: PA9137 - CHRISTIAN JACSON KERBER BOMM

REU : DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL

DESPACHO: Emende o autor a inicial, para requerer a citação da União Federal,

sob pena de indeferimento, no prazo de 10 (dez) dias.

2002.39.00.003582-3 ORDINARIA/OUTRAS

AUTOR : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA - COSANPA

ADVOG.: PA1609 - CLEIA SANTOS DE ABREU

REU : FUNDAÇÃO CENTRO PARA - FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO

DE SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO

DESPACHO: Cite-se

2002.39.00.003583-7 ORDINARIA/OUTRAS

AUTOR : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA - COSANPA

ADVOG.: PA1609 - CLEIA SANTOS DE ABREU

REU : BASE AEREA DE BELEM

DESPACHO: Emende o autor a inicial, para requerer a citação da União Federal,

sob pena de indeferimento, no prazo de 10 (dez) dias.

2002.39.00.003739-9 IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG.: MG83896 - SYLVIO RICARDO LOPES F GONCALVES

REQDO : MARIA ARLETE CUNHA

ADVOG.: PA3603 - RUTH HELENA MAIA DA COSTA

DESPACHO: Diga a autora/requerida, no prazo legal.

EXPEDIENTE DE 17 DE JUNHO DE 2002.

95.0003645-2 ORDINARIA/OUTRAS

AUTOR : SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES DA EDUCACAO FE-

DERAL DE 1. E 2. GRAUS - SINASEFE

ADVOG.: OAB/PA 4656 CLAUDIO MONTEIRO GONÇALVES

REU : UNIAO FEDERAL

PROCURADOR: DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA

REU: Caixa Econômica Federal

ADVDO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

DESPACHO: R.H. Considerando que o presente expediente diz respeito a

processo recebido do TRF com recurso pendente, defiro a vista apelação em

Secretaria, nos termos da Instrução Normativa n° 28, de 26.04.2001, do C.F. 1ª

Região. Ressalvo, que o pedido para retirada dos autos da Secretaria deverá ser

dirigido ao Presidente do TRF 1ª Região.

1999.39.00.009077-0 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : VIERA LUCIA MOREIRA FAVACHO
ADVOG. : PA2408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO
REU : UNIAO FEDERAL

ADVOG. : PA2722 - ROSANGELA PINHEIRO DA SILVA
DESPACHO: Em vista do trânsito em julgado da sentença proferida nos autos dos Embargos (Proc. 2001.7171-5) colacionada às fls. 498/500, especia-se precatória requisitória de acordo com os valores apurados na tabela de fl. 501 à execução de Bernardino de Jesus Ferreira Ribeiro e do espólio de José Rodrigues da Silveira Neto, representado pela inventariante Helena Andrade da Silveira, em virtude de não constar nos autos as respectivas inscrições do CPE. Sem prejuízo, assinou o prazo de 03 dias para que o patrono dos autores forneça a inscrição do CIC/MF referentes aos exequentes supracitados.

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - 2ª VARA

Juiz Titular: DRA. HIND GHASSAN KAYATH
Dir. Secret.: DRª ROSE MAY BORGES RAMOS

Home: <http://www.pjf1.com.br/>

E-mail: hindkayath@paj1.jus.br

BOLETIM 082/2002

EXPEDIENTE DO DIA 30 DE ABRIL DE 2002

AUTOS COM SENTENÇAS

NO(S) PROCESSO(S) ABAIXO RELACIONADO(S):

96.0005187-9 IMOVEIS

AUTOR : UNIAO FEDERAL
PROCUR. : ADAO PAES DA SILVA
REU : HIVECS ARQUITETURA ENGENHARIA E COMERCIO LTDA
SENTENÇA: (...) Ante o exposto, julgo procedente o pedido e condeno a ré ao pagamento de indenização por perdas e danos que fixo em R\$ 3.798,62, acrescidos de juros de mora de 0,5% ao mês, a partir da citação. Condeno também a demandada ao pagamento das custas e honorários advocatícios que arbitro em 10% sobre o valor da condenação. P. R. I.

1997.39.00.002174-5 ORDINARIA/OUTRAS

AUTOR : ALEXANDRE DAVID HORTA MOREIRA E OUTROS
ADVOG. : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVGDO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
REU : UNIAO FEDERAL

PROCURADOR: DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
SENTENÇA: (...) Ante todo o exposto: a) excluo da lide a UNIAO FEDERAL, por ilegitimidade passiva ad causam, assegurando-lhe entretanto a percepção de honorários advocatícios a cargo dos autores, arbitrados no valor de R\$ 100,00 (cem reais) atualizáveis por ocasião do pagamento. b) julgo procedente o pedido formulado, para condenar a CAIXA ECONOMICA FEDERAL a aplicar ao financiamento firmado com os autores os índices de reajuste de prestação apontados pela perícia técnica a partir de abril/95, devendo ainda proceder, a partir desta data, ao recálculo das prestações mensais. Havendo cobrança a maior pela cef, os valores apurados devem ser utilizados para abatimento das prestações vincendas ou vencidas. Condeno a CAIXA ECONOMICA FEDERAL a arcar com as custas, inclusive reembolso dos honorários periciais, e pagar honorários advocatícios que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado dado à causa. Após, o trânsito em julgado, convertam-se em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL as importâncias depositadas nos autos da Ação Cautelar nº 97.1527-8, ressalvando-se à Ré o direito de proceder aos devidos ajustes contratuais relativos às prestações depositadas em juízo, caso os valores ofertados revelem-se insuficientes para saldar na íntegra as obrigações mensais no período sub judice, ainda que recalculadas no forma aqui determinada. Os juros moratórios somente incidirão se os valores depositados forem insuficientes para quitação das prestações, já recalculadas conforme o comando da sentença. P. R. I.

1997.39.00.00449-6 ORDINARIA/OUTRAS

AUTOR : EURIPIDES ARAUJO VULCAO E OUTROS
ADVOG. : PA3887 - ANGELA DA CONCEICAO PALHETA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVGDO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
REU : UNIAO FEDERAL

PROCURADOR: DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
SENTENÇA: (...) Ante todo o exposto: a) excluo da lide a UNIAO FEDERAL, por ilegitimidade passiva ad causam; b) julgo extinto o feito sem apreciação de seu mérito no tocante ao autor Mário Elísio de Melo Gusmão, com fundamento no art. 267, VI, 3ª figura, e parágrafo 3º do CPC; b) julgo improcedente os pedidos formulados, quanto aos demais autores. Condeno os Requerentes no pagamento das custas e em honorários advocatícios que ora arbitro em R\$ 100,00 (cem reais), atualizáveis por ocasião do pagamento. P. R. I.

1998.39.00.000646-3 ORDINARIA/OUTRAS

AUTOR : ELAIDE SILVA ALVES BAIA
ADVOG. : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVGDO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
REU : UNIAO FEDERAL

PROCURADOR: DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
SENTENÇA: (...) Ante todo o exposto: a) excluo da lide a UNIAO FEDERAL, por ilegitimidade passiva ad causam, assegurando-lhe entretanto a percepção de honorários advocatícios a cargo dos autores, arbitrados no valor de R\$ 100,00 (cem reais) atualizáveis por ocasião do pagamento. b) julgo procedente o pedido formulado, para condenar a CAIXA ECONOMICA FEDERAL a aplicar ao financiamento firmado com a autora os índices de reajuste apontados pela perícia técnica a partir da 1ª prestação, devendo ainda proceder ao recálculo das prestações mensais subsequentes. Condeno a CAIXA ECONOMICA FEDERAL a arcar com as custas, inclusive reembolso dos honorários periciais, e pagar verba honorária que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado dado à causa. Após, o trânsito em julgado, convertam-se em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL as importâncias depositadas nos autos da Ação Cautelar nº 97.9081-8, ressalvando-se à Ré o direito de proceder aos devidos ajustes contratuais relativos às prestações depositadas em juízo, caso os valores ofertados revelem-se insuficientes para saldar na íntegra

as obrigações mensais no período sub judice, ainda que recalculadas no forma aqui determinada, com a incidência de juros moratórios somente em caso de prestações depositadas a menor. P. R. I.

1999.39.00.000512-3 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)

AUTOR : ELIANA BARBARA ARAUJO DOS SANTOS
ADVOG. : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

ADVGDO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
REU : UNIAO FEDERAL

PROCURADOR: DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA

SENTENÇA: (...) Ante todo o exposto: a) excluo da lide a UNIAO FEDERAL, por ilegitimidade passiva ad causam, assegurando-lhe entretanto a percepção de honorários advocatícios a cargo da autora, arbitrados no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) atualizáveis por ocasião do pagamento. b) julgo parcialmente procedente os pedidos formulados, para condenar a CAIXA ECONOMICA FEDERAL a adequar o valor das prestações mensais do mútuo hipotecário firmado com a Requerente ao percentual máximo de comprometimento de renda na ordem de 32,79% (trinta e dois vírgula setenta e nove por cento), a partir da data em que foi comunicada a mudança de categoria profissional da mutuária, observando a respectiva redução de renda; c) julgo improcedentes os demais pedidos. Havendo sucumbência recíproca, cada parte deverá arcar com o ônus de seu patrocinio. Custa pro rata. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Após, o trânsito em julgado, convertam-se em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL as importâncias depositadas nos autos da Ação Cautelar nº 98.10025-0, ressalvando-se à Ré o direito de proceder aos devidos ajustes contratuais relativos às prestações depositadas em juízo, caso os valores ofertados revelem-se insuficientes para saldar na íntegra as obrigações mensais no período sub judice, ainda que recalculadas no forma aqui determinada.

1999.39.00.008119-5 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : WILSON MOREIRA TORRES
ADVOG. : PA8203 - NESTOR FERREIRA FILHO
REU : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS

RECURSOS NATURAIS RE
PROCURADOR: JOAO WIKENS GOUVEIA FURTADO BELEM E OUTROS

SENTENÇA: (...) Ante o exposto, julgo procedente o pedido formulado na exordial, para declarar a nulidade do Auto de infração nº 141386, série D e, por via de consequência, do respectivo termo de Embargo/Interdição nº 085434, série C, determinando o arquivamento do processo administrativo originado dos mencionados atos. Condeno o IBAMA ao reembolso das custas processuais e ao pagamento da verba honorária fixada em 5% (cinco por cento) sobre o valor da causa devidamente atualizado. Sentença sujeita ao reexame necessário. P. R. I.

1999.39.00.008898-3 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR: CIDADINO DA SILVA CORREA E OUTROS
ADVOG. : PA1926 - HAROLD SOUZA SILVA
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE

PROCURADOR: DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
SENTENÇA: (...) Ante o exposto: 1) Extingo o processo sem julgamento do mérito em relação ao autor DORACY PEREIRA ROCHA, nos termos do artigo 267, inciso VI do CPC, face ter sido redistribuído ao IBAMA, condenando-lhe no pagamento das custas, em proporção, e em honorários advocatícios que arbitro em R\$ 100,00 (cem reais), 2) julgo extinto o processo, nos termos do artigo 269, inciso III do CPC, em relação aos co-autores DANUZIO DOS SANTOS POMPEU, EDIVALDO LOBATO MONTEIRO, EDILSON DE SOUZA BEZERRA e EDIVALDO DA COSTA MATOS, de acordo com os Termos de Transação Judicial de fls. 150/161 e; determino que arquem os excluídos com o pagamento das custas em razão, bem como que cada parte fique responsável pela verba de seu patrocinio. 3) Quanto aos demais, julgo procedente o pedido para condenar a Ré a computar o tempo de serviço público federal prestado pelos autores CIDADINO DA SILVA CORREA, DEODORO DE SARGES COLARES, DINAMERICO RIBEIRO MUNIZ, EDIVALDO SOUZA PARENTE e EDILSON MARIO SANTOS DA SILVA anteriormente à Lei nº 8.112/90, regidos pela CLT, para fins de pagamento das parcelas relativas aos anuênios, a partir da data em que se tornaram devidas, observando-se a prescrição quinquenal. Condeno a Ré ao reembolso das custas e em honorários advocatícios arbitrados em 10% sobre o valor da condenação. Por fim, considerando os termos da Medida Provisória nº 2102-28, de 23.02.2001, bem como o disposto nas Instruções Normativas nº 08 e 09 de 2000 editadas pela Advocacia Geral da União, reputo dispensado o reexame necessário. Publique-se. Registre-se e Intimem-se.

2001.39.00.001315-7 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)

AUTOR : AUGUSTO DANIEL TEIXEIRA DO NASCIMENTO E OUTROS
ADVOG. : PA1342 - ORLANDO ANTONIO MACHADO FONSECA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

ADVGDO: FÁTIMA DE NAZARÉ PEREIRA GOBTSCH E OUTROS
ADVGDO: ROSOMIRO ARRAS
REU : UNIAO FEDERAL

REU : BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A
SENTENÇA: (...) Ante o exposto, julgo extinto o processo sem julgamento do mérito, com fundamento no art. 267, VI, 3ª figura e parágrafo 3º, do CPC, condenando os Autores no pagamento das custas e em honorários advocatícios arbitrados no valor de R\$ 100,00 (cem reais), atualizáveis por ocasião do pagamento. Julgo prejudicadas as demais exceções processuais. Excluo da lide, por ilegitimidade passiva, a UNIAO FEDERAL, arbitrando-lhe honorário advocatício no valor de R\$ 100,00 (cem reais), a serem arcados pelos autores. Excluo também da lide, por ilegitimidade passiva, o BANPARÁ, deixando, entretanto, de arbitrar honorários advocatícios em seu favor, visto que sua intervenção originou-se de deliberação do próprio juízo processante. P. R. I.

2001.39.00.001315-7 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)

AUTOR : AUGUSTO DANIEL TEIXEIRA DO NASCIMENTO E OUTROS
ADVOG. : PA1342 - ORLANDO ANTONIO MACHADO FONSECA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

ADVGDO: FÁTIMA DE NAZARÉ PEREIRA GOBTSCH E OUTROS
ADVGDO: ROSOMIRO ARRAS
REU : UNIAO FEDERAL

REU : BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A
SENTENÇA: (...) Ante o exposto, julgo extinto o processo sem julgamento do mérito, com fundamento no art. 267, VI, 3ª figura e parágrafo 3º, do CPC, condenando os Autores no pagamento das custas e em honorários advocatícios arbitrados no valor de R\$ 100,00 (cem reais), atualizáveis por ocasião do pagamento. Julgo prejudicadas as demais exceções processuais. Excluo da lide, por ilegitimidade passiva, a UNIAO FEDERAL, arbitrando-lhe honorário advocatício no valor de R\$ 100,00 (cem reais), a serem arcados pelos autores. Excluo também da lide, por ilegitimidade passiva, o BANPARÁ, deixando, entretanto, de arbitrar honorários advocatícios em seu favor, visto que sua intervenção originou-se de deliberação do próprio juízo processante. P. R. I.

2001.39.00.001315-7 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)

AUTOR : AUGUSTO DANIEL TEIXEIRA DO NASCIMENTO E OUTROS
ADVOG. : PA1342 - ORLANDO ANTONIO MACHADO FONSECA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

ADVGDO: FÁTIMA DE NAZARÉ PEREIRA GOBTSCH E OUTROS
ADVGDO: ROSOMIRO ARRAS
REU : UNIAO FEDERAL

REU : BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A
SENTENÇA: (...) Ante o exposto, julgo extinto o processo sem julgamento do mérito, com fundamento no art. 267, VI, 3ª figura e parágrafo 3º, do CPC, condenando os Autores no pagamento das custas e em honorários advocatícios arbitrados no valor de R\$ 100,00 (cem reais), atualizáveis por ocasião do pagamento. Julgo prejudicadas as demais exceções processuais. Excluo da lide, por ilegitimidade passiva, a UNIAO FEDERAL, arbitrando-lhe honorário advocatício no valor de R\$ 100,00 (cem reais), a serem arcados pelos autores. Excluo também da lide, por ilegitimidade passiva, o BANPARÁ, deixando, entretanto, de arbitrar honorários advocatícios em seu favor, visto que sua intervenção originou-se de deliberação do próprio juízo processante. P. R. I.

2001.39.00.001315-7 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)

AUTOR : AUGUSTO DANIEL TEIXEIRA DO NASCIMENTO E OUTROS
ADVOG. : PA1342 - ORLANDO ANTONIO MACHADO FONSECA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

ADVGDO: FÁTIMA DE NAZARÉ PEREIRA GOBTSCH E OUTROS
ADVGDO: ROSOMIRO ARRAS
REU : UNIAO FEDERAL

REU : BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A
SENTENÇA: (...) Ante o exposto, julgo extinto o processo sem julgamento do mérito, com fundamento no art. 267, VI, 3ª figura e parágrafo 3º, do CPC, condenando os Autores no pagamento das custas e em honorários advocatícios arbitrados no valor de R\$ 100,00 (cem reais), atualizáveis por ocasião do pagamento. Julgo prejudicadas as demais exceções processuais. Excluo da lide, por ilegitimidade passiva, a UNIAO FEDERAL, arbitrando-lhe honorário advocatício no valor de R\$ 100,00 (cem reais), a serem arcados pelos autores. Excluo também da lide, por ilegitimidade passiva, o BANPARÁ, deixando, entretanto, de arbitrar honorários advocatícios em seu favor, visto que sua intervenção originou-se de deliberação do próprio juízo processante. P. R. I.

2001.39.00.001315-7 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)

AUTOR : AUGUSTO DANIEL TEIXEIRA DO NASCIMENTO E OUTROS
ADVOG. : PA1342 - ORLANDO ANTONIO MACHADO FONSECA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

ADVGDO: FÁTIMA DE NAZARÉ PEREIRA GOBTSCH E OUTROS
ADVGDO: ROSOMIRO ARRAS
REU : UNIAO FEDERAL

REU : BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A
SENTENÇA: (...) Ante o exposto, julgo extinto o processo sem julgamento do mérito, com fundamento no art. 267, VI, 3ª figura e parágrafo 3º, do CPC, condenando os Autores no pagamento das custas e em honorários advocatícios arbitrados no valor de R\$ 100,00 (cem reais), atualizáveis por ocasião do pagamento. Julgo prejudicadas as demais exceções processuais. Excluo da lide, por ilegitimidade passiva, a UNIAO FEDERAL, arbitrando-lhe honorário advocatício no valor de R\$ 100,00 (cem reais), a serem arcados pelos autores. Excluo também da lide, por ilegitimidade passiva, o BANPARÁ, deixando, entretanto, de arbitrar honorários advocatícios em seu favor, visto que sua intervenção originou-se de deliberação do próprio juízo processante. P. R. I.

2001.39.00.001315-7 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)

AUTOR : AUGUSTO DANIEL TEIXEIRA DO NASCIMENTO E OUTROS
ADVOG. : PA1342 - ORLANDO ANTONIO MACHADO FONSECA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

ADVGDO: FÁTIMA DE NAZARÉ PEREIRA GOBTSCH E OUTROS
ADVGDO: ROSOMIRO ARRAS
REU : UNIAO FEDERAL

REU : BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A
SENTENÇA: (...) Ante o exposto, julgo extinto o processo sem julgamento do mérito, com fundamento no art. 267, VI, 3ª figura e parágrafo 3º, do CPC, condenando os Autores no pagamento das custas e em honorários advocatícios arbitrados no valor de R\$ 100,00 (cem reais), atualizáveis por ocasião do pagamento. Julgo prejudicadas as demais exceções processuais. Excluo da lide, por ilegitimidade passiva, a UNIAO FEDERAL, arbitrando-lhe honorário advocatício no valor de R\$ 100,00 (cem reais), a serem arcados pelos autores. Excluo também da lide, por ilegitimidade passiva, o BANPARÁ, deixando, entretanto, de arbitrar honorários advocatícios em seu favor, visto que sua intervenção originou-se de deliberação do próprio juízo processante. P. R. I.

EXPEDIENTE DO DIA 20 DE MAIO DE 2002

AUTOS COM DECISÃO

1998.39.00.009896-4 AÇÃO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR: RUY GOMES MAGALHAES E OUTROS
ADVOG. : PA8678 MARCELO CASTELO BRANCO IUDICI

REU: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS E RODAGEM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
PROCURADOR: DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA

DECISÃO: (...) Ante o exposto, conheço dos embargos apresentados, porém, à míngua da caracterização das hipóteses que autorizam a sua procedência, nego-lhes provimentos. Publique-se. Intimem-se.

EXPEDIENTE DO DIA 14 DE MAIO DE 2002

AUTOS COM DESPACHOS

NO(S) PROCESSO(S) ABAIXO RELACIONADO(S):

2001.39.00.006178-4 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : CLAUDIO JOSE DOS SANTOS CARVALLO

ADVOG. : PA5326 - MARIA ELISA BESSA DE CASTRO

REU : UNIAO FEDERAL

PROCURADOR: DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA

DESPACHO: Recebo o recurso de apelação interposto pelos autores em ambos os efeitos. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões, no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região. Intimem-se.

2001.39.00.009208-2 TRIBUTARIA

AUTOR : LABORATORIO DE PATOLOGIA CLINICA HELIO OLIVEIRA - DANILLO MENDONÇA S/C LTDA
ADVOG. : PA9780 - CAIO DE AZEVEDO TRINDADE

ADVOG. : PA1069 - ALMERINDO AUGUSTO DE V TRINDADE

REU : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

PROCURADOR: ISAAC RAMIRO BENTES E OUTROS

DESPACHO: Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando de pronto suas finalidades, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, primeiro o autor.

2002.39.00.003178-5 FGTS

AUTOR : ESPÓLIO DE MARCO AURELIO DE ALMEIDA BUARQUE

ADVOG. : PA9555 - ADRIANA RIBAS MELLO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: INDEFIRO o pedido de exibição por parte da CAIXA ECONOMICA FEDERAL dos estratos analíticos, uma vez que a agente operadora do fundo não possuía controle sobre essas constas em períodos anteriores à Lei 8.036/90, devendo tal providência ser adotada pelos autores junto aos bancos depositários na época, por ocasião da liquidação da sentença (ver a proposta Ag nº 94.01.22866-3-DF, de 25.03.96, 3ª Turma do TRF da 1ª Região). Cite-se a Ré CAIXA ECONOMICA FEDERAL, para, querendo contestar apresente ação no prazo legal.

2002.39.00.003482-1 IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

REQDO : MARCOS MARCELINO & CIA LTDA

ADVOG. : PA7100 - RAIMUNDO DELIO DE ARAUJO PAIVA

ADVOG. : PA9747 - FABIO GUEDES PAIVA

ADVOG. : PA9746 - ANDRE LUIZ CHAAR BARROS

DESPACHO: Oçam-se os autos/requeridos, no prazo de 05(cinco) dias, nos termos do artigo 261 do C.R.C.

2002.39.00.003330-2 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : ADENIR PEREIRA DO NASCIMENTO E OUTROS

ADVOG. : PA9167 - DANIEL KONSTADINIDIS

REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE

DESPACHO: Intimem-se os autores a recolherem a complementação das custas judiciais, sob pena de cancelamento do feito.

2002.39.00.003531-6 FGTS

AUTOR : SINTSEP - SIND.DOS TRABNO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO

ESTADODO PARA

ADVOG. : PA9167 - DANIEL KONSTADINIDIS

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

DESPACHO: Intimem-se os autores a recolherem a complementação das custas judiciais, sob pena de cancelamento do feito. Inclua-se no polo ativo, os autores representados pelo Sindicato/autor, conforme credenciais juntados à exordial.

95.0001214-6 ORDINARIA/OUTRAS

AUTOR : AUGUSTO CESAR MARTINS GARCIA E OUTROS

ADVOG. : RAIMUNDO LUIS MOUSINHO MODA

REU : UNIAO FEDERAL

PROCURADOR: DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVGDO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

DESPACHO: ARQUIVEM-SE.

1997.39.00.002270-5 FGTS

AUTOR : RAIMUNDO NONATO PINTO FELGUEIRAS E OUTROS

ADVOG. : PA5537 - SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

ADVGDO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

DESPACHO: ARQUIVEM-SE.

1998.39.00.006119-1 FGTS

AUTOR : MANOEL GOMES DA SILVA E OUTROS

ADVOG. : PA3887 - ANGELA DA CONCEICAO PALHETA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

ADVGDO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

DESPACHO: Assino prazo de 50(cinquenta) dias para que os autores promovam a execução do julgado mediante apresentação de memória discriminada e atualizada do cálculo (art. 604 do CPC) devendo instruírem o pedido com cópias necessárias à citação e ainda com as cópias dos extratos de constas vinculadas do FGTS que serviram pra a elaboração da planilha de cálculos, (...) informarem a atual situação das respectivas constas vinculadas para depósito do FGTS, se ativa, ou inativas. Outrossim, na memória do cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.

1999.39.00.005743-0 ORDINARIA/OUTRAS

AUTOR : MANOEL DA SILVA GUERRA E OUTRO

ADVOG. : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

ADVOG. ROSILENE SILVA DE SOUZA

REU : UNIAO FEDERAL

PROCURADOR: DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA

DESPACHO: Assino Prazo De 10 (Dez) Dias Para As Partes, Querendo, Apresentarem Memoriais, Sucessivos, Primeiro O Autor.

2001.39.00.002306-8 IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA

REQTE : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA SAUDE

REQDO : ANA MARIA COELHO

REQDO : CRISTINA JOANA DA SILVA MONTEIRO

REQDO : VERA LUCIA FIGUEIREDO PANTOJA

REQDO : ARISTOTILES GUILHOD DE MIRANDA

REQDO : FRANCISCA JOAQUINA PEREIRA ESTEVES

REQDO : FATIMA DE NAZARE COSTA RODRIGUES

REQDO : GERALDO SABURO HORADA

ADVOG. : PA5196 - MIGUEL BRASIL CUNHA

DESPACHO: ARQUIVEM-SE.

2001.39.00.006909-1 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : FABIO ROBERTO DOS SANTOS E OUTROS

ADVOG. : PA5326 - MARIA ELISA BESSA DE CASTRO

REU : UNIAO FEDERAL

PROCURADOR: DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA

DESPACHO: Especificuem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando de pronto sua finalidade, no prazo sucessivo de 10 (Dez) dias, primeiro os Autores.

2001.39.00.007062-5 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : ANDERSON ANTONIO GONCALVES E OUTROS

ADVOG. : PA5326 - MARIA ELISA BESSA DE CASTRO

REU : UNIAO FEDERAL

PROCURADOR: DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA E OUTROS

DESPACHO: Intime-se o autor Anderson Antonio Gonçalves Alexandria, por mandado, a cumprir ao determinado no despacho de fl. 88.

2001.39.00.008066-6 ACAO DE IMISSAO DE POSSE

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA6976 - CARLOS JOSE DE AMORIM PINTO

REQDO : CATIA REGINA COELHO BRAGANCA

REQDO : LUIZ CLAUDIO RAIOL BRAGANCA

DESPACHO: Citem-se o requeridos para que, em 48 (quarenta e oito) horas, compareçam se resgataram ou consignaram judicialmente o valor do debito, antes da realização do primeiro leilão público (art. 37, parágrafo 3º, do dec. lei 70, de 21.11.66). Fixo a taxa de ocupação em R\$ 200,00 (duzentos reais) no período que mediar entre a transcrição no registro geral de imóveis e a efetiva imissão do adquirente na posse do imóvel (art. 38, do dec. lei 70, de 21.11.66). Não comprovado pelos requeridos a consignação ou resgate do debito no prazo legal, espere-se mandado de imissão de posse.

2001.39.00.008661-8 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)

AUTOR : ANTONIO DIAS DA SILVA E OUTRO

ADVOG. : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : LILIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

DESPACHO: : Especificuem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando de pronto sua finalidade, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, primeiro os autores. #1

2001.39.00.010293-4 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)

AUTOR: JOSÉ RAIMUNDO MENDES MAIA E OUTRO

ADVOG.: PA8414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS

ADVOG. : PA10512 - ANTONIA LIMA DOS SANTOS

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

ADVOG.: MARIA AMELIA MAIA FRANCO E OUTROS

REU : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA

DESPACHO: Espere-se prolatória para citação da ré ENGEA, no endereço indicado na certidão de fl. 71 verso.

2002.39.00.003267-0 JUSTIFICACOES

JFTE : MARIA ANTONIA FERREIRA MARCELINO

ADVOG. : PA4614 - JOAO ASSUNCAO DOS SANTOS

DESPACHO: Emende o autor a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, considerando a incompatibilidade entre os pedidos: expedição de alvará judicial para levantamento de importâncias e a justificação judicial.

JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
4ª VARA CRIMINALEDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO DE 15 DIAS

A Doutora ROGÉRIA MARIA CASTRO DEBELLI, Juíza Federal da 4ª Vara/PA, neste Estado, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER aos que lerem ou conhecimento tiverem deste Edital, que tramitam, neste Juízo Federal, os autos da Ação Penal, processo nº 2001.39.00.000999-0, que o Ministério Público Federal promove contra JERRY OLIVEIRA MEIRA, brasileiro, filho de Plínio de Souza Meira e de Anália Maria de Oliveira, natural de Dario Pereira/PI, nascido em 24.11.69, portador da CI nº 2326945-SSP/PA, acusado pela prática da infração prevista no art. 168-A, do Código Penal. E, constando nos autos que o mesmo encontra-se em local incerto e não sabido, INTIMA-O, na forma permitida, para que tome ciência de que a audiência anteriormente designada para o dia 23.05.2002, foi transferida para o próximo dia 25 de setembro de 2002, às 16h00 horas, e para que compareça à Sala de Audiências deste Juízo, sito na rua Domingos Marreiros, 598, 4º andar, Umarizal, Belém/PA, a fim de ser qualificado e interrogado.

Para conhecimento de todos, este Edital será publicado no Diário Oficial do Estado, com o prazo de quinze dias. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e dois, Eu, (José Ronaldo Pereira Sales), Técnico Judiciário, digitei e conferi. E eu, (Maria Júlia Fernandes de Carvalho), Diretora de Secretaria, o reconferi.

ROGÉRIA MARIA CASTRO DEBELLI

Juíza Federal da 4ª Vara/PA

JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA

4ª VARA CRIMINAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO DE 15 DIAS

A Doutora ROGÉRIA MARIA CASTRO DEBELLI, Juíza Federal da 4ª Vara/PA, neste Estado, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER aos que lerem ou conhecimento tiverem deste Edital, que tramitam, neste Juízo Federal, os autos da Ação Penal, processo nº 2001.39.00.001785-3, que o Ministério Público Federal promove contra DEODORO BENEDITO DE MORAIS BAIA, brasileiro, solteiro, acusado pela prática da infração prevista no art. 171, caput e parágrafo 3º, do Código Penal. E, constando nos autos que o mesmo encontra-se em local incerto e não sabido, INTIMA-O, na forma permitida, para que tome ciência de que a audiência anteriormente designada para o dia 21.05.2002, foi transferida para o próximo dia 26 de setembro de 2002, às 14h00 horas, e para que compareça à Sala de Audiências deste Juízo, sito na rua Domingos Marreiros, 598, 4º andar, Umarizal, Belém/PA, a fim de ser qualificado e interrogado. Para conhecimento de todos, este Edital será publicado no Diário Oficial do Estado, com o prazo de quinze dias. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e dois, Eu, (José Ronaldo Pereira Sales), Técnico Judiciário, digitei e conferi. E eu, (Maria Júlia Fernandes de Carvalho), Diretora de Secretaria, o reconferi.

ROGÉRIA MARIA CASTRO DEBELLI

Juíza Federal da 4ª Vara/PA

JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA

4ª VARA CRIMINAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO DE 15 DIAS

A Doutora ROGÉRIA MARIA CASTRO DEBELLI, Juíza Federal da 4ª Vara/PA, neste Estado, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER aos que lerem ou conhecimento tiverem deste Edital, que tramitam, neste Juízo Federal, os autos da Ação Penal, processo nº 1999.39.00.004301-3, que o Ministério Público Federal promove contra FLORINDA MARIA DA SILVA, brasileira, viúva, lavradora, acusada pela prática da infração prevista no art. 304 c/e e art. 297, ambos do Código Penal. E, constando nos autos que a mesma encontra-se em local incerto e não sabido, INTIMA-A, na forma permitida, para que tome ciência de que a audiência anteriormente designada para o dia 28.05.2002, foi transferida para o próximo dia 04 de setembro de 2002, às 15h30 horas, e para que compareça à Sala de Audiências deste Juízo, sito na rua Domingos Marreiros, 598, 4º andar, Umarizal, Belém/PA, a fim de ser qualificada e interrogada. Para conhecimento de todos, este Edital será publicado no Diário Oficial do Estado, com o prazo de quinze dias. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e dois, Eu, (José Ronaldo Pereira Sales), Técnico Judiciário, digitei e conferi. E eu, (Maria Júlia Fernandes de Carvalho), Diretora de Secretaria, o reconferi.

ROGÉRIA MARIA CASTRO DEBELLI

Juíza Federal da 4ª Vara/PA

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA

SÍLVIA ELENA PETRY

JUÍZA FEDERAL DA 5ª VARA

RODOLFO FARAH GIESEKE

DIRETOR DE SECRETARIA

BOLETIM Nº 149/2002

AUTOS COM DESPACHO

94.0004170-5 ACAO SUMARIA/ACIDENTE DE TRANSITO

AUTOR : UNIAO FEDERAL

PROCUR. : ILDEFONSO PEREIRA GUIMARAES JUNIOR

REU : FRANCISCO ARAUJO DOS SANTOS

DESPACHO: 1. Nomeio como curadora especial do réu revel Francisco Araújo Santos, a advogada Maria de Nazaré Moura Ferreira OAB/PA 2755, devendo a mesma ser intimada para dizer se aceita o encargo, no prazo de 05 (cinco) dias. 2. Designo para o dia 26/06/2002 às 17h30 horas, para a realização da audiência de conciliação, nos termos do art. 277 do CPC (...).

2001.39.00.003980-1 ACAO DE IMISSAO DE POSSE

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA5082 - MARTA VINAGRI BEMBOM

REQDO : EDMAR BENEDITO DE LIMA LASSANCE CUNHA

REQDO : LANA MAGALY JANA DAS NEVES

REQDO : MARIA IRACI RODRIGUES ALVES

DESPACHO: 1. Designo o dia 28/06/2002 às 16 horas para a realização de audiência de conciliação das partes, devendo constar no mandado de intimação da ré que o não comparecimento a esse Juízo autoriza a imissão na posse pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL, ante o manifesto desinteresse em regularizar a situação. (...).

1997.39.00.009986-0 ACAO DE IMISSAO DE POSSE

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA178 - LILIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

REQDO : JOSE ESPINHEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR

REQDO : DAYSE MARTINS OLIVEIRA

ADVOG. : PA9068 - LENA MARCIA MERGULHAO B

DESPACHO: Baixo o feito em diligência, para designar o dia 28/06/2002 às 17 horas para a realização de audiência de conciliação das partes, devendo constar no mandado de intimação da ré que o não comparecimento a esse Juízo autoriza a imissão na posse pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL, ante o manifesto desinteresse em regularizar a situação. (...).

2001.39.00.009373-2 ACAO DE IMISSAO DE POSSE

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA1395 - HAROLD GUILHERME PINHEIRO DA SILVA

REQDO : JULIANA GASPAR NEVES

DESPACHO: (...). 2. Designo o dia 28/06/2002 às 15h30 horas para a realização de audiência de conciliação das partes, devendo constar no mandado de intimação da ré que o não comparecimento a esse Juízo autoriza a imissão na posse pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL, ante o manifesto desinteresse em regularizar a situação. (...).

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA

SÍLVIA ELENA PETRY

JUÍZA FEDERAL DA 5ª VARA

RODOLFO FARAH GIESEKE

DIRETOR DE SECRETARIA

BOLETIM Nº 112/2002

AUTOS COM DESPACHO

2000.39.00.13312-4 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : JOÃO CARLOS PINHEIRO DA SILVA E OUTROS

ADV. : MARIA DE FÁTIMA RANGEL CANTO OAB/PA nº 8250

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

ADVOG. : MARCELIA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA nº 10319

DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 74/87, tempestivamente interposta pelo(s) apelante(s), nos seus efeitos suspensivo e devolutivo. Vista ao(s) apelado(s) para contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Egr. T.R.F. da 1ª Região.

2000.39.00.9020-9 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : JOSÉ FRANCISCO ARAÚJO E OUTROS

ADV. : FERNANDO FACURY SCAFF OAB/PA nº 3310

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

ADVOG. : MARCELIA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA nº 10319

DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 157/170, tempestivamente interposta pelo(s) apelante(s), nos seus efeitos suspensivo e devolutivo. Vista ao(s) apelado(s) para contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Egr. T.R.F. da 1ª Região.

2001.39.00.576-2 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : ORLANDO SOUZA DO NASCIMENTO E OUTROS

ADV. : ANTONIO OLIVIO R. SERRANO nº 7402B

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

ADVOG. : MARCELIA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA nº 10319

DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 95/108, tempestivamente interposta pelo(s) apelante(s), nos seus efeitos suspensivo e devolutivo. Vista ao(s) apelado(s) para contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Egr. T.R.F. da 1ª Região.

2001.39.00.1001-1 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : SEBASTIÃO CARVALHO CORREIA E OUTROS

ADV. : ARISTEU ARROXELAS LINS LEAL OAB/PA nº 9582

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

ADVOG. : MARCELIA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA nº 10319

DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 65/78, tempestivamente interposta pelo(s) apelante(s), nos seus efeitos suspensivo e devolutivo. Vista ao(s) apelado(s) para contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Egr. T.R.F. da 1ª Região.

2001.39.00.4531-1 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : ALTEMIRO DE OLIVEIRA PINHO

ADV. : ALIN SILVIO AFLALO GARCIA OAB/PA nº 4597

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

ADVOG. : MARCELIA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA nº 10319

DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 51/64, tempestivamente interposta pelo(s) apelante(s), nos seus efeitos suspensivo e devolutivo. Vista ao(s) apelado(s) para contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Egr. T.R.F. da 1ª Região.

2000.39.00.13041-4 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : JOÃO LISBOA DO ROSÁRIO E OUTROS

ADV. : MARIA DA GRAÇA SEQUEIRA MELO OAB/PA nº 1858

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

ADVOG. : MARCELIA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA nº 10319

DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 97/110, tempestivamente interposta pelo(s) apelante(s), nos seus efeitos suspensivo e devolutivo. Vista ao(s) apelado(s) para contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Egr. T.R.F. da 1ª Região.

2001.39.00.10275-6 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : MARIA DE NAZARÉ FERREIRA PENHA

ADV. : MARIA DO SOCORRO BELFORT OAB/PA nº 5615

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

ADVOG. : MARCELIA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA nº 10319

DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 45/58, tempestivamente interposta pelo(s) apelante(s), nos seus efeitos suspensivo e devolutivo. Vista ao(s) apelado(s) para contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Egr. T.R.F. da 1ª Região.

2001.39.00.6747-1 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : BRICIONOR MIRANDA MORAES E OUTROS

ADV. : ODIVAL QUARESMA OAB/PA nº 2406

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

ADVOG. : MARCELIA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA nº 10319

DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 69/82, tempestivamente interposta pelo(s) apelante(s), nos seus efeitos suspensivo e devolutivo. Vista ao(s) apelado(s) para contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Egr. T.R.F. da 1ª Região.

2000.39.00.14840-9 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : BENEDITO MARTINS DA SILVA E OUTROS

ADV. : ODIVAL QUARESMA OAB/PA nº 2406

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

ADVOG. : MARCELIA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA nº 10319

DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 75/92, tempestivamente interposta pelo(s) apelante(s), nos seus efeitos suspensivo e devolutivo. Vista ao(s) apelado(s) para contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Egr. T.R.F. da 1ª Região.

2001.39.00.6744-3 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : JOÃO CARLOS CORDEIRO E OUTRO
ADV: ODIVAL QUARESMA OAB/PA n° 2406
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOG. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA n° 10319
DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 55/72, tempestivamente interposta pelo(s) apelante(s), nos seus efeitos suspensivo e devolutivo. Vista ao(s) apelado(s) para contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Egr. T.R.F. da 1ª Região.

2000.39.00.10852-6 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : LAURA DE SOUZA OLIVEIRA
ADV: RAIMUNDO CÉSAR RIBEIRO CAIÇAS OAB/PA n° 7157
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOG. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA n° 10319
DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 63/80, tempestivamente interposta pelo(s) apelante(s), nos seus efeitos suspensivo e devolutivo. Vista ao(s) apelado(s) para contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Egr. T.R.F. da 1ª Região.

2001.39.00.8254-0 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : HENIDIO REIS BARBOSA BAHIA
ADV: RAIMUNDO DAS GRACAS MATOS MARTINS OAB/PA n° 6732
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOG. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA n° 10319
DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 53/66, tempestivamente interposta pelo(s) apelante(s), nos seus efeitos suspensivo e devolutivo. Vista ao(s) apelado(s) para contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Egr. T.R.F. da 1ª Região.

1999.39.00.8055-0 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : ADEMAR PEREIRA SANTOS E OUTROS
ADV: SELMA CLARA RODRIGUES OAB/PA n° 5170 E OUTRO
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOG. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA n° 10319
DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 139/156, tempestivamente interposta pelo(s) apelante(s), nos seus efeitos suspensivo e devolutivo. Vista ao(s) apelado(s) para contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Egr. T.R.F. da 1ª Região.

1998.39.00.4051-6 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : VICENTE HONORATO DAS PENHAS E OUTROS
ADV: ROSA CARRERA SÁ OAB/PA n° 3276
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOG. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA n° 10319
DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 117/130, tempestivamente interposta pelo(s) apelante(s), nos seus efeitos suspensivo e devolutivo. Vista ao(s) apelado(s) para contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Egr. T.R.F. da 1ª Região.

2001.39.00.2252-5 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : NEUZA REGINA MONTEIRO DA SILVA E OUTROS
ADV: ROSA CARRERA SÁ OAB/PA n° 3276
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOG. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA n° 10319
DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 68/81, tempestivamente interposta pelo(s) apelante(s), nos seus efeitos suspensivo e devolutivo. Vista ao(s) apelado(s) para contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Egr. T.R.F. da 1ª Região.

2000.39.00.11948-1 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : DEMÉTRIO RIBEIRO NASCIMENTO E OUTROS
ADV: SILAS SANTOS ANTONIO OAB/PA n° 8316
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOG. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA n° 10319
DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 119/132, tempestivamente interposta pelo(s) apelante(s), nos seus efeitos suspensivo e devolutivo. Vista ao(s) apelado(s) para contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Egr. T.R.F. da 1ª Região.

2001.39.00.8688-0 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : HERMINIO DE BRAGA DIAS E OUTROS
ADV: MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO OAB/PA n° 3048
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOG. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA n° 10319
DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 119/136, tempestivamente interposta pelo(s) apelante(s), nos seus efeitos suspensivo e devolutivo. Vista ao(s) apelado(s) para contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Egr. T.R.F. da 1ª Região.

2000.39.00.11859-5 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : RAIMUNDO AGUIAR PACHECO E OUTROS
ADV: RONALDO TAVARES CARRERA OAB/PA n° 8978 E OUTRO
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOG. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA n° 10319
DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 98/115, tempestivamente interposta pelo(s) apelante(s), nos seus efeitos suspensivo e devolutivo. Vista ao(s) apelado(s) para contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Egr. T.R.F. da 1ª Região.

2001.39.00.9822-5 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : EDNA LÚCIA OBADIA E OUTROS
ADV: MARY LÚCIA XAVIER COHEN OAB/PA n° 5623 E OUTRO
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOG. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA n° 10319
DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 107/120, tempestivamente interposta pelo(s) apelante(s), nos seus efeitos suspensivo e devolutivo. Vista ao(s) apelado(s) para contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Egr. T.R.F. da 1ª Região.

2001.39.00.11069-3 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : MUNICÍPIO DE ALMIRIM-PREFEITURA MUNICIPAL
PROCUR. : EDUARDO SILVA DE CARVALHO OAB/PA n° 8123
RÉU : ARACY DA GAMA BENTES
DESPACHO: Deito o pedido de fl. 24. Determino ao autor que junte aos autos cópia autenticada do instrumento de convênio mencionado na inicial, bem como

apresente os demais documentos que o instruem, no prazo de 10 (dez) dias. Após, cumpelida a determinação acima, cite-se.

1997.39.00.7209-7 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : MANOEL DE MATOS LRAI E OUTROS
ADV: JOSÉ WILLIAM COELHO DIAS OAB/PA n° 4881
RÉU : UNIÃO FEDERAL/MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA
ADVOG. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
DESPACHO: Concedo novo Prazo de 30 (trinta) dias, para que os autores apresentem a memória discriminada e atualizada do cálculo. Após, sem manifestação, arquivem-se.

1999.39.00.2611-8 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE: ANTONIO CHAVES DE LEMOS E OUTROS
ADV: BLAZIETE ROCHA MICUANSKI OAB/PA n° 4719 E OUTROS
IMPDO : CHEFE DO SERVIÇO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO PARÁ E UNIÃO FEDERAL
PROCUR. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO E OUTROS
DESPACHO: Cientifique-se a MP da sentença proferida nestes autos. Recebo a apelação de fls. 67/78, tempestivamente interposta pelo(s) impetrado(s), no efeito devolutivo. Vista ao(s) impetrante para, querendo, contra-arrazoar a apelação no prazo legal. Intimem-se, via publicação, após a ciência do MP. Oportunamente, subam os autos ao Egr. T.R.F. da 1ª Região.

1997.39.00.007187-5 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
REQTE: ALCIDIO DOS SANTOS FERREIRA E OUTRO
ADVOG. : ELIETE DE SOUZA COLARES OAB/PA 3847
REQDO : UNIÃO FEDERAL E CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : MARIA BERNARDETE DO AMARAL GAMA E OUTROS
DESPACHO: Intimem-se as partes do retorno destes autos para que Requeiram a execução do julgado, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, primeiro os autores depois a União. Após, sem manifestação, arquivem-se.

1999.39.00.5056-3 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : ZEDEQUIAS LACHERDA DE ALCANTARA E OUTROS
ADV: ALBERTO MARANHÃO LIMA OAB/PA n° 192A
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOG. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA n° 10319 E OUTROS
DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 111/124, tempestivamente interposta pelo(s) apelante(s), nos seus efeitos devolutivo e suspensivo. Vista ao(s) apelado(s) para contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Egr. T.R.F. da 1ª Região.

2000.39.00.4776-0 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : JOSÉ SIMÃO LOPES FERREIRA E OUTROS
ADV: LUIZ OTÁVIO DA COSTA OAB/PA n° 3278
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOG. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA n° 10319 E OUTROS
DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 101/113, tempestivamente interposta pelo(s) apelante(s), nos seus efeitos devolutivo e suspensivo. Vista ao(s) apelado(s) para contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Egr. T.R.F. da 1ª Região.

2000.39.00.9493-3 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : MANOEL CORREA DA SILVA E OUTROS
ADV: TELMA LÚCIA DA SILVA BORBA PINHEIRO OAB/PA n° 7359
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOG. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA n° 10319 E OUTROS
DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 370/380, tempestivamente interposta pelo(s) apelante(s), nos seus efeitos devolutivo e suspensivo. Vista ao(s) apelado(s) para contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Egr. T.R.F. da 1ª Região.

2000.39.00.14834-8 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : MANOEL JACI MARQUES RODRIGUES E OUTROS
ADV: ODIVAL QUARESMA OAB/PA n° 2406
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOG. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA n° 10319 E OUTROS
DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 61/71, tempestivamente interposta pelo(s) apelante(s), nos seus efeitos devolutivo e suspensivo. Vista ao(s) apelado(s) para contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Egr. T.R.F. da 1ª Região.

2001.39.00.1940-4 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : JUDITHY DOS SANTOS SOUZA
ADV: SELMA MARIA LOPES OAB/PA n° 6466
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOG. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA n° 10319 E OUTROS
DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 50/61, tempestivamente interposta pelo(s) apelante(s), nos seus efeitos devolutivo e suspensivo. Vista ao(s) apelado(s) para contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Egr. T.R.F. da 1ª Região.

2001.39.00.2251-2 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : FÁTIMA MARIA FORTUNA MARTINS E OUTROS
ADV: ROSA CARRERA SÁ OAB/PA n° 3276
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOG. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA n° 10319 E OUTROS
DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 59/70, tempestivamente interposta pelo(s) apelante(s), nos seus efeitos devolutivo e suspensivo. Vista ao(s) apelado(s) para contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Egr. T.R.F. da 1ª Região.

2001.39.00.3669-0 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : MANOEL SANTA ROSA SODRÉ E OUTROS
ADV: JOÃO JOSÉ SOARES GERALDO OAB/PA n° 4842
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOG. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA n° 10319 E OUTROS
DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 106/117, tempestivamente interposta pelo(s) apelante(s), nos seus efeitos devolutivo e suspensivo. Vista ao(s) apelado(s) para contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Egr. T.R.F. da 1ª Região.

2001.39.00.6305-5 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : ELIANA GILET BRASIL
ADV: MARIA ROSANGELA DA SILVA OAB/PA n° 1648
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADVOG. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA n° 10319 E OUTROS
DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 66/79, tempestivamente interposta pelo(s) apelante(s), nos seus efeitos devolutivo e suspensivo. Vista ao(s) apelado(s) para contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Egr. T.R.F. da 1ª Região.

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA
SILVIA ELUNA PETRY
JUIZA FEDERAL DA 5ª VARA
RODOLFO PARAH GIESHIKE
DIRETOR DE SECRETARIA
BOLETIM N° 111/2002
AUTOS COM DESPACHO

2000.39.00.12696-2 EMBARGOS À EXECUÇÃO
EMBTE : CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARÁ - CEFET
PROCUR. : NEWTON ELIAS RODRIGUES DOS SANTOS OAB/PA n° 7423
EMBDO : ANTONIO JAIR PEREIRA LINHARES E OUTROS
ADVOG. : OAB/PA n° 4650 CLAUDIO MONTEIRO GONÇALVES
DESPACHO: Cumpra-se a determinação de fl. 29, trasladando-se não só a cópia da sentença como também da planilha de cálculos de fls. 22/23, para os autos da ação principal, dispensando-os, a seguir. Recebo a apelação tempestivamente interposta pelo embargante, somente no efeito devolutivo. Vista aos embargados-apelados para contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Egr. TRF da 1ª Região, com as homenagens deste Juízo.

2001.39.00.6847-2 EMBARGOS À EXECUÇÃO
EMBTE : UNIÃO FEDERAL
PROCUR. : ANA LAURENTINA RICO
EMBDO : UBIRANY DE MIRANDA FERREIRA E OUTROS
ADVOG. : OAB/PA n° 7438 ANTONIO GOMES GUIMARÃES
DESPACHO: Recebo os embargos tempestivamente interpostos para discussão, suspendendo-se o curso da ação principal. Apensem-se estes autos da execução diversa por título judicial correspondente. Dê-se vista aos embargados, no prazo legal. Após, voltem-me os autos conclusos para sentença.

2002.39.00.2407-7 EMBARGOS À EXECUÇÃO
EMBTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA n° 10319
EMBDO : MARIA DO SOCORRO SILVA COSTA E OUTROS
ADVOG. : MARCELO SILVA DE FREITAS OAB/PA n° 5077
DESPACHO: Recebo os embargos tempestivamente interpostos para discussão. Apensem-se estes autos da execução diversa por título judicial correspondente. Dê-se vista aos embargados, no prazo legal. Suspenda-se o curso do processo principal.

2002.39.00.1729-4 EMBARGOS À EXECUÇÃO
EMBTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA n° 10319 E OUTROS
EMBDO : JOSÉ MARIA MONTEIRO E OUTROS
ADVOG. : Albenor José Passos da Cunha OAB/PA n° 6663
DESPACHO: Recebo os embargos tempestivamente interpostos para discussão. Apensem-se estes autos da execução diversa por título judicial correspondente. Dê-se vista aos embargados, no prazo legal. Suspenda-se o curso do processo principal.

2001.39.00.2737-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE: JOSÉ MARIA MONTEIRO E OUTROS
ADV: Albenor José Passos da Cunha OAB/PA n° 6663
EXCDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA n° 10319 E OUTROS
DESPACHO: Nos termos do art. 145 do CPC, o advogado pode renunciar ao mandato, desde que tenha notificado seu cliente. Por não envolver matéria de ordem pública, indefiro o pedido de notificação por via judicial. Não obstante, à fim de que a pretensão do subscritor da petição de fl. 249 se efetive, deverá comprovar, nos autos, que cientificou os autores-mandantes da renúncia, alertando que o prazo de 10 (dez) dias, durante o qual continuará a representá-los, só começará a fluir após a inequívoca notificação.

2002.39.00.1490-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE: PAULO DE CASTRO CORREIA
ADV: FRANCISCO GENÉSIO BESSA DE CASTRO OAB/PA n° 7142
EXCDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: Ainda que fundada a presente execução em título executivo judicial (art. 584, CPC), entendo que, na hipótese dos autos, não está o credor dispensado de instruir a inicial com a cópia do julgado. Por outro lado, tenho também como indispensável à instrução do feito, a planilha de cálculo e a prova de que as contas vinculadas dos exequentes ainda estão sendo movimentadas. Por fim, observo que inexistente a cópia dos documentos para acompanhar a contrafé. Assim, intimem-se os exequentes para, no prazo de 10 (dez) dias, emendarem a petição inicial, na forma do art. 616 sob pena de indeferimento. Cumpridas as diligências, retifiquem-se o termo de autuação, para que figure no pólo ativo somente os nomes daqueles cujas contas não estejam inativas.

2000.39.00.3441-9 EMBARGOS À EXECUÇÃO
EMBTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. : Beatriz Engelmann Soares OAB/PA n° 7945
EMBDO : MILTON PEREIRA LEITE E OUTROS
ADVOG. : ANTONINO MAIA DA SILVA OAB/PA n° 5911
DESPACHO: Sobre a proposta de honorários apresentada, diga a CEF, no prazo de 05 (cinco) dias.

1997.39.00.5985-7 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : ANTONIO HAILTON DE BARROS SILVA E OUTROS
ADV: ANTONINO MAIA DA SILVA OAB/PA n° 5911 E OUTRO
RÉU : UNIÃO FEDERAL
PROCUR. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO E OUTROS
DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 140/142, tempestivamente interposta pelo(s) apelante(s), nos seus efeitos suspensivo e devolutivo. Vista ao(s) apelado(s) para contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Egr. T.R.F. da 1ª Região.

2000.39.00.9100-6 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SARMAHNO LIMA E OUTROS
ADV.: TELMA LÚCIA BORBA PINHEIRO OAB/PA n° 7359 E OUTROS

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCUR.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA n° 1.178 E OUTROS.
DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 144/188, tempestivamente interposta pelo(s) apelante(s), nos seus efeitos suspensivo e devolutivo. Vista ao(s) apelado(s) para contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao E. T.R.F. da 1ª Região.

1998.39.00.7654-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR: MARIA RAIMUNDA FERREIRA LIMA

ADV.: Reginaldo de Castro Maia OAB/PA n° 7652.

RÉU: UNIÃO FEDERAL

PROCUR.: DENIS GLEYCE R. MOREIRA E OUTROS.

DESPACHO: Deixo de receber a apelação de fls. 39/42 da ré, uma vez que tempestiva, tendo sido protocolada a peça recursal após o decurso do prazo de impetração que se iniciou em 11/02/2002 e encerrou-se em 12/03/2002. Em vista do duplo grau de jurisdição obrigatório, expesso na sentença de fls. 34/37, remetam-se estes autos ao E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Intimem-se.

2000.00.7730-7 AÇÃO ORDINÁRIA / IMÓVEIS

AUTOR: VALMIR SANTOS RAMOS

ADV.: PEDRO PAULO CAVALLEIRO DOS SANTOS OAB/PA n° 8414.

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCUR.: JONNY MAIKEI DOS SANTOS OAB/PA n° 3665 E OUTROS.

ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "g", da Portaria n° 02/99, deste Juízo, intimem-se as partes para que se manifestem sobre a proposta de honorários do perito (fls. 101/102), no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, a iniciar-se pelo autor.

2000.00.7730-7 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA HIPOTECÁRIO

AUTOR: NOÊMIA PERLIN

ADV.: BENEDITO MARQUES DA ROCHA OAB/PA n° 3180.

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCUR.: CARLOS JOSÉ DE AMORIM PINTO OAB/PA n° 6976 E OUTROS.

ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "j", da Portaria n° 02/99, deste Juízo, intime(m)-se a (s) autora(s), para que se manifeste(m) acerca da contestação de fls. 36/70, no prazo de 10 (dez) dias.

1993.00.3327-1 AÇÃO POSSESSÓRIA

REQTE: SANAYE SABINO OLIVEIRA COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO S/A

ADV.: FREDERICO COELHO DE DOUZA OAB/PA n° 1074 E OUTROS.

RÉU: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM-SEURB E OUTROS.

PROCUR.: JOSÉ ALBERTO S. VASCONCELOS OAB/PA n° 5888 E OUTROS.

DESPACHO: Atenda-se, com urgência ao ofício n° 002/02/MP/1ª PJDH de fls. 405/410, do Ministério Público do Estado do Pará. Considerando que a petição de fls. 361 das autos não está cumprindo na íntegra o despacho de fl. 353, uma vez que, requer a produção da prova testemunhal, bem como os esclarecimentos do perito em audiência, uma vez que o perito já prestou esclarecimentos por escrito às fls. 236/238. Oportunamente, venham-me conclusos para sentença. Intimem-se.

1995.39.00.2805-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR: MARIA DALMÁCIA DEJARD CORREA

ADV.: OAB/PA n° 5627 SILVIA MARINA RIBEIRO DE MIRANDA MOURÃO E OUTROS.

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCUR.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA n° 1.178 E OUTROS.

DESPACHO: Torno sem efeito o despacho de fl. 127, tendo em vista a Lei Complementar n° 110* 29/06/2001, intime-se a Caixa Econômica Federal para que se manifeste sobre os extratos analíticos da(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS do(s) autor(es) e eventual possibilidade de acordo, no prazo de 20 (vinte) dias. Saliento que, na ocorrência de acordo entre as partes, não há que se falar em perda do direito de cobrança dos honorários advocatícios, já que se trata de direito autônomo para a execução da sentença no que diz respeito aos referidos honorários. (Lei 8.906/94, art. 23 c/c art. 24 § 4º). Após, venham-me conclusos para despacho.

1996.39.00.7139-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR: ANTONIO MARQUES

ADV.: OAB/PA n° 6494 VERACILIDES DE ALMEIDA RODRIGUES E OUTROS.

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCUR.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA n° 1.178 E OUTROS.

DESPACHO: Torno sem efeito o despacho de fl. 180, tendo em vista a Lei Complementar n° 110* 29/06/2001, intime-se a Caixa Econômica Federal para que se manifeste sobre os extratos analíticos da(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS do(s) autor(es) e eventual possibilidade de acordo, no prazo de 20 (vinte) dias. Saliento que, na ocorrência de acordo entre as partes, não há que se falar em perda do direito de cobrança dos honorários advocatícios, já que se trata de direito autônomo para a execução da sentença no que diz respeito aos referidos honorários. (Lei 8.906/94, art. 23 c/c art. 24 § 4º). Após, venham-me conclusos para despacho.

1996.39.00.8613-3 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR: VICENTE PAULO CUNHA E OUTROS

ADV.: OAB/PA n° 5180 ELIANE DE SOUZA E OUTROS.

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCUR.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA n° 1.178 E OUTROS.

DESPACHO: Torno sem efeito o despacho de fl. 195, tendo em vista a Lei Complementar n° 110* 29/06/2001, intime-se a Caixa Econômica Federal para que se manifeste sobre os extratos analíticos da(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS do(s) autor(es) e eventual possibilidade de acordo, no prazo de 20 (vinte) dias. Saliento que, na ocorrência de acordo entre as partes, não há que se falar em perda do direito de cobrança dos honorários advocatícios, já que se trata de direito autônomo para a execução da sentença no que diz respeito aos referidos honorários. (Lei 8.906/94, art. 23 c/c art. 24 § 4º). Após, venham-me conclusos para despacho.

1997.39.00.6745-8 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR: MARIO BARBOSA VIEIRA GUNHA E OUTROS

ADV.: OAB/PA n° 5180 ELIANE DE SOUZA E OUTROS.

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCUR.: Beatriz Engelmann Soares OAB/PA n° 7945A E OUTROS.

DESPACHO: Torno sem efeito o despacho de fl. 209, tendo em vista a Lei Complementar n° 110* 29/06/2001, intime-se a Caixa Econômica Federal para que se manifeste sobre os extratos analíticos da(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS do(s) autor(es) e eventual possibilidade de acordo, no prazo de 20 (vinte) dias. Saliento que, na ocorrência de acordo entre as partes, não há que se falar em perda do direito de cobrança dos honorários advocatícios, já que se trata de direito autônomo para a execução da sentença no que diz respeito aos referidos honorários. (Lei 8.906/94, art. 23 c/c art. 24 § 4º). Após, venham-me conclusos para despacho.

1997.39.00.4295-2 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR: JOSÉ MARIA MANITO DE LIMA

ADV.: OAB/PA n° 2731 PAULA FRASSINETTI MATTOS E OUTROS.

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCUR.: Beatriz Engelmann Soares OAB/PA n° 7945A E OUTROS.

DESPACHO: Torno sem efeito o despacho de fl. 225, tendo em vista a Lei Complementar n° 110* 29/06/2001, intime-se a Caixa Econômica Federal para que se manifeste sobre os extratos analíticos da(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS do(s) autor(es) e eventual possibilidade de acordo, no prazo de 20 (vinte) dias. Saliento que, na ocorrência de acordo entre as partes, não há que se falar em perda do direito de cobrança dos honorários advocatícios, já que se trata de direito autônomo para a execução da sentença no que diz respeito aos referidos honorários. (Lei 8.906/94, art. 23 c/c art. 24 § 4º). Após, venham-me conclusos para despacho.

1998.39.00.1024-9 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR: DOMINGOS MONTEIRO E OUTROS

ADV.: OAB/PA n° 5592 RUTH HELENA OLIVEIRA E OLIVEIRA.

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCUR.: Beatriz Engelmann Soares OAB/PA n° 7945A E OUTROS.

DESPACHO: Torno sem efeito o despacho de fl. 151, tendo em vista a Lei Complementar n° 110* 29/06/2001, intime-se a Caixa Econômica Federal para que se manifeste sobre os extratos analíticos da(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS do(s) autor(es) e eventual possibilidade de acordo, no prazo de 20 (vinte) dias. Saliento que, na ocorrência de acordo entre as partes, não há que se falar em perda do direito de cobrança dos honorários advocatícios, já que se trata de direito autônomo para a execução da sentença no que diz respeito aos referidos honorários. (Lei 8.906/94, art. 23 c/c art. 24 § 4º). Após, venham-me conclusos para despacho.

1998.39.00.4320-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR: JORGE VIEIRA LOBO

ADV.: OAB/PA n° 7157 RAIMUNDO CÉSAR RIBEIRO CALDAS.

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCUR.: ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA OAB/PA n° 2763 E OUTROS.

DESPACHO: Torno sem efeito o despacho de fl. 128, tendo em vista a Lei Complementar n° 110* 29/06/2001, intime-se a Caixa Econômica Federal para que se manifeste sobre os extratos analíticos da(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS do(s) autor(es) e eventual possibilidade de acordo, no prazo de 20 (vinte) dias. Saliento que, na ocorrência de acordo entre as partes, não há que se falar em perda do direito de cobrança dos honorários advocatícios, já que se trata de direito autônomo para a execução da sentença no que diz respeito aos referidos honorários. (Lei 8.906/94, art. 23 c/c art. 24 § 4º). Após, venham-me conclusos para despacho.

1998.39.00.4839-1 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR: IOMAR DE CARVALHO GOMES E OUTROS.

ADV.: OAB/PA n° 7359 TELMA LÚCIA BORBA PINHEIRO E OUTROS.

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCUR.: ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA OAB/PA n° 2763 E OUTROS.

DESPACHO: Torno sem efeito o despacho de fl. 217, tendo em vista a Lei Complementar n° 110* 29/06/2001, intime-se a Caixa Econômica Federal para que se manifeste sobre os extratos analíticos da(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS do(s) autor(es) e eventual possibilidade de acordo, no prazo de 20 (vinte) dias. Saliento que, na ocorrência de acordo entre as partes, não há que se falar em perda do direito de cobrança dos honorários advocatícios, já que se trata de direito autônomo para a execução da sentença no que diz respeito aos referidos honorários. (Lei 8.906/94, art. 23 c/c art. 24 § 4º). Após, venham-me conclusos para despacho.

1998.39.00.11104-5 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR: DOMINGOS FERNANDES E OUTROS.

ADV.: OAB/PA n° 3793 WANDA LÚCIA CORREA RODRIGUES.

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCUR.: ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA OAB/PA n° 2763 E OUTROS.

DESPACHO: Torno sem efeito o despacho de fl. 176, tendo em vista a Lei Complementar n° 110* 29/06/2001, intime-se a Caixa Econômica Federal para que se manifeste sobre os extratos analíticos da(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS do(s) autor(es) e eventual possibilidade de acordo, no prazo de 20 (vinte) dias. Saliento que, na ocorrência de acordo entre as partes, não há que se falar em perda do direito de cobrança dos honorários advocatícios, já que se trata de direito autônomo para a execução da sentença no que diz respeito aos referidos honorários. (Lei 8.906/94, art. 23 c/c art. 24 § 4º). Após, venham-me conclusos para despacho.

1999.39.00.117-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR: MARIA IVANY DOS SANTOS SILVA

ADV.: OAB/PA n° 2788 ELIANA SOCORRO SANTOS VASCONCELOS.

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCUR.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA n° 1.178 E OUTROS.

DESPACHO: Torno sem efeito o despacho de fl. 140, tendo em vista a Lei Complementar n° 110* 29/06/2001, intime-se a Caixa Econômica Federal para que se manifeste sobre os extratos analíticos da(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS do(s) autor(es) e eventual possibilidade de acordo, no prazo de 20 (vinte) dias. Saliento que, na ocorrência de acordo entre as partes, não há que se falar em perda do direito de cobrança dos honorários advocatícios, já que se trata de direito autônomo para a execução da sentença no que diz respeito aos referidos honorários. (Lei 8.906/94, art. 23 c/c art. 24 § 4º). Após, venham-me conclusos para despacho.

1999.39.00.4286-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR: ELZA NEGRÃO CARVALHO

ADV.: OAB/PA n° 3882 YILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA.

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCUR.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA n° 1.178 E OUTROS.

DESPACHO: Torno sem efeito o despacho de fl. 167, tendo em vista a Lei Complementar n° 110* 29/06/2001, intime-se a Caixa Econômica Federal para que se manifeste sobre os extratos analíticos da(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS do(s) autor(es) e eventual possibilidade de acordo, no prazo de 20 (vinte) dias. Saliento que, na ocorrência de acordo entre as partes, não há que se falar em perda do direito de cobrança dos honorários advocatícios, já que se trata de direito autônomo para a execução da sentença no que diz respeito aos referidos honorários. (Lei 8.906/94, art. 23 c/c art. 24 § 4º). Após, venham-me conclusos para despacho.

2000.39.00.2863-1 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR: EMILIO RODRIGUES DAS CHAGAS E OUTROS.

ADV.: OAB/PA n° 7040 MENDEL ELIASQUEVICI.

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCUR.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA n° 1.178 E OUTROS.

DESPACHO: Torno sem efeito o despacho de fl. 126, tendo em vista a Lei Complementar n° 110* 29/06/2001, intime-se a Caixa Econômica Federal para que se manifeste sobre os extratos analíticos da(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS do(s) autor(es) e eventual possibilidade de acordo, no prazo de 20 (vinte) dias. Saliento que, na ocorrência de acordo entre as partes, não há que se falar em perda do direito de cobrança dos honorários advocatícios, já que se trata de direito autônomo para a execução da sentença no que diz respeito aos referidos honorários. (Lei 8.906/94, art. 23 c/c art. 24 § 4º). Após, venham-me conclusos para despacho.

DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 132/144, tempestivamente interposta pela ré, nos efeitos suspensivo e devolutivo. Vista aos autores-appeados para apresentar contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao E. Tribunal-Regional Federal da Primeira Região. Intime-se.

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA

SILVIA ELENA PETRY

JUIZA FEDERAL DA 5ª VARA

RODOLFO FARAH GHESEKE

DIRETOR DE SECRETARIA

BOLETIM N° 110/2002

AUTOS COM DESPACHO**1995.39.00.960-9 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS**

AUTOR: ANA MARIA PEREIRA FARIA E OUTROS

ADV.: OAB/PA n° A452 ANTONIO CARLOS LOPES VALADÃO

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCUR.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA n° 1.178 E OUTROS.

DESPACHO: Torno sem efeito o despacho de fl. 286, tendo em vista a Lei Complementar n° 110* 29/06/2001, intime-se a Caixa Econômica Federal para que se manifeste sobre os extratos analíticos da(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS do(s) autor(es) e eventual possibilidade de acordo, no prazo de 20 (vinte) dias. Saliento que, na ocorrência de acordo entre as partes, não há que se falar em perda do direito de cobrança dos honorários advocatícios, já que se trata de direito autônomo para a execução da sentença no que diz respeito aos referidos honorários. (Lei 8.906/94, art. 23 c/c art. 24 § 4º). Após, venham-me conclusos para despacho.

1995.39.00.1656-7 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR: PEDRO MORAES DE JESUS E OUTROS

ADV.: OAB/PA n° 7359 TELMA LÚCIA BORBA PINHEIRO E OUTROS.

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCUR.: MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA n° 10319 E OUTROS.

DESPACHO: Torno sem efeito o despacho de fl. 390, tendo em vista a Lei Complementar n° 110* 29/06/2001, intime-se a Caixa Econômica Federal para que se manifeste sobre os extratos analíticos da(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS do(s) autor(es) e eventual possibilidade de acordo, no prazo de 20 (vinte) dias. Saliento que, na ocorrência de acordo entre as partes, não há que se falar em perda do direito de cobrança dos honorários advocatícios, já que se trata de direito autônomo para a execução da sentença no que diz respeito aos referidos honorários. (Lei 8.906/94, art. 23 c/c art. 24 § 4º). Após, venham-me conclusos para despacho.

1995.39.00.2805-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR: MARIA DALMÁCIA DEJARD CORREA

ADV.: OAB/PA n° 5627 SILVIA MARINA RIBEIRO DE MIRANDA MOURÃO E OUTROS.

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCUR.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA n° 1.178 E OUTROS.

DESPACHO: Torno sem efeito o despacho de fl. 127, tendo em vista a Lei Complementar n° 110* 29/06/2001, intime-se a Caixa Econômica Federal para que se manifeste sobre os extratos analíticos da(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS do(s) autor(es) e eventual possibilidade de acordo, no prazo de 20 (vinte) dias. Saliento que, na ocorrência de acordo entre as partes, não há que se falar em perda do direito de cobrança dos honorários advocatícios, já que se trata de direito autônomo para a execução da sentença no que diz respeito aos referidos honorários. (Lei 8.906/94, art. 23 c/c art. 24 § 4º). Após, venham-me conclusos para despacho.

1996.39.00.7139-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR: ANTONIO MARQUES

ADV.: OAB/PA n° 6494 VERACILIDES DE ALMEIDA RODRIGUES E OUTROS.

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCUR.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA n° 1.178 E OUTROS.

DESPACHO: Torno sem efeito o despacho de fl. 180, tendo em vista a Lei Complementar n° 110* 29/06/2001, intime-se a Caixa Econômica Federal para que se manifeste sobre os extratos analíticos da(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS do(s) autor(es) e eventual possibilidade de acordo, no prazo de 20 (vinte) dias. Saliento que, na ocorrência de acordo entre as partes, não há que se falar em perda do direito de cobrança dos honorários advocatícios, já que se trata de direito autônomo para a execução da sentença no que diz respeito aos referidos honorários. (Lei 8.906/94, art. 23 c/c art. 24 § 4º). Após, venham-me conclusos para despacho.

CONTINUA NO CADERNO 2



Ano CXI da IOE
111ª da República
Nº 29.725

DIÁRIO OFICIAL

0965

Belém, terça-feira,
25 de junho de 2002

Caderno

2

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

JUSTIÇA FEDERAL

1996.39.00.8613-3 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR: VICENTE PAULO CUNHA E OUTROS

ADV.: OAB/PA nº 5180 ELIANE DE SOUZA E OUTROS

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCUR.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 1.178 E OUTROS.

DESPACHO: Torno sem efeito o despacho de fl. 195, tendo em vista a Lei Complementar nº 110* 29/06/2001, intime-se a Caixa Econômica Federal para que se manifeste sobre os extratos analíticos da(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS do(s) autor(es) e eventual possibilidade de acordo, no Prazo de 20 (vinte) dias. Saliento que, na ocorrência de acordo entre as partes, não há que se falar em perda do direito de cobrança dos honorários advocatícios, já que se trata de direito autônomo para a execução da sentença no que diz respeito aos referidos honorários. (Lei 8.906/94, art. 23 c/c art. 24 § 4º). Após, venham-me conclusos para despacho.

1997.39.00.6745-8 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR: MÁRIO BARBOSA VIEIRA CUNHA E OUTROS

ADV.: OAB/PA nº 5180 ELIANE DE SOUZA E OUTROS

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCUR.: Beatriz Engelman Soares OAB/PA nº 7945A E OUTROS.

DESPACHO: Torno sem efeito o despacho de fl. 209, tendo em vista a Lei Complementar nº 110* 29/06/2001, intime-se a Caixa Econômica Federal para que se manifeste sobre os extratos analíticos da(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS do(s) autor(es) e eventual possibilidade de acordo, no Prazo de 20 (vinte) dias. Saliento que, na ocorrência de acordo entre as partes, não há que se falar em perda do direito de cobrança dos honorários advocatícios, já que se trata de direito autônomo para a execução da sentença no que diz respeito aos referidos honorários. (Lei 8.906/94, art. 23 c/c art. 24 § 4º). Após, venham-me conclusos para despacho.

1997.39.00.4295-2 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR: JOSÉ MARIA MANITO DE LIMA

ADV.: OAB/PA nº 2731 PAULA FRASSINETTI MATTOS E OUTROS.

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCUR.: Beatriz Engelman Soares OAB/PA nº 7945A E OUTROS.

DESPACHO: Torno sem efeito o despacho de fl. 225, tendo em vista a Lei Complementar nº 110* 29/06/2001, intime-se a Caixa Econômica Federal para que se manifeste sobre os extratos analíticos da(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS do(s) autor(es) e eventual possibilidade de acordo, no Prazo de 20 (vinte) dias. Saliento que, na ocorrência de acordo entre as partes, não há que se falar em perda do direito de cobrança dos honorários advocatícios, já que se trata de direito autônomo para a execução da sentença no que diz respeito aos referidos honorários. (Lei 8.906/94, art. 23 c/c art. 24 § 4º). Após, venham-me conclusos para despacho.

1998.39.00.1024-9 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR: DOMINGOS MONTEIRO E OUTROS

ADV.: OAB/PA nº 5592 RUTH HELENA OLIVEIRA E OLIVEIRA.

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCUR.: Beatriz Engelman Soares OAB/PA nº 7945A E OUTROS.

DESPACHO: Torno sem efeito o despacho de fl. 151, tendo em vista a Lei Complementar nº 110* 29/06/2001, intime-se a Caixa Econômica Federal para que se manifeste sobre os extratos analíticos da(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS do(s) autor(es) e eventual possibilidade de acordo, no Prazo de 20 (vinte) dias. Saliento que, na ocorrência de acordo entre as partes, não há que se falar em perda do direito de cobrança dos honorários advocatícios, já que se trata de direito autônomo para a execução da sentença no que diz respeito aos referidos honorários. (Lei 8.906/94, art. 23 c/c art. 24 § 4º). Após, venham-me conclusos para despacho.

1998.39.00.4320-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR: JORGE VIEIRA LOBO

ADV.: OAB/PA nº 7157 RAIMUNDO CESAR RIBEIRO CALDAS.

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCUR.: ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA OAB/PA nº 2763 E OUTROS.

DESPACHO: Torno sem efeito o despacho de fl. 128, tendo em vista a Lei Complementar nº 110* 29/06/2001, intime-se a Caixa Econômica Federal para que se manifeste sobre os extratos analíticos da(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS do(s) autor(es) e eventual possibilidade de acordo, no Prazo de 20 (vinte) dias. Saliento que, na ocorrência de acordo entre as partes, não há que se falar em perda do direito de cobrança dos honorários advocatícios, já que se trata de direito autônomo para a execução da sentença no que diz respeito aos referidos honorários. (Lei 8.906/94, art. 23 c/c art. 24 § 4º). Após, venham-me conclusos para despacho.

1998.39.00.4839-1 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR: IOMAR DE CARVALHO GOMES E OUTROS.

ADV.: OAB/PA nº 7359 TELMA LÚCIA BORBA PINHEIRO E OUTROS.

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCUR.: ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA OAB/PA nº 2763 E OUTROS.

DESPACHO: Torno sem efeito o despacho de fl. 217, tendo em vista a Lei Complementar nº 110* 29/06/2001, intime-se a Caixa Econômica Federal para que se manifeste sobre os extratos analíticos da(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS do(s) autor(es) e eventual possibilidade de acordo, no Prazo de 20 (vinte) dias. Saliento que, na ocorrência de acordo entre as partes, não há que se falar em perda do direito de cobrança dos honorários advocatícios, já que se trata de direito autônomo para a execução da sentença no que diz respeito aos referidos honorários. (Lei 8.906/94, art. 23 c/c art. 24 § 4º). Após, venham-me conclusos para despacho.

1998.39.00.11104-5 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR: DOMINGOS FERNANDES E OUTROS.

ADV.: OAB/PA nº 3793 WANDA LÚCIA CORREA RODRIGUES.

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCUR.: ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA OAB/PA nº 2763 E OUTROS.

DESPACHO: Torno sem efeito o despacho de fl. 176, tendo em vista a Lei Complementar nº 110* 29/06/2001, intime-se a Caixa Econômica Federal para que se manifeste sobre os extratos analíticos da(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS do(s) autor(es) e eventual possibilidade de acordo, no Prazo de 20 (vinte) dias. Saliento que, na ocorrência de acordo entre as partes, não há que se falar em perda do direito de cobrança dos honorários advocatícios, já que se trata de direito autônomo para a execução da sentença no que diz respeito aos referidos honorários. (Lei 8.906/94, art. 23 c/c art. 24 § 4º). Após, venham-me conclusos para despacho.

1999.39.00.117-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR: MARIA IVANY DOS SANTOS SILVA.

ADV.: OAB/PA nº 2788 ELIANA SOCORRO SANTOS VASCONCELOS.

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCUR.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 1.178 E OUTROS.

DESPACHO: Torno sem efeito o despacho de fl. 140, tendo em vista a Lei Complementar nº 110* 29/06/2001, intime-se a Caixa Econômica Federal para que se manifeste sobre os extratos analíticos da(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS do(s) autor(es) e eventual possibilidade de acordo, no Prazo de 20 (vinte) dias. Saliento que, na ocorrência de acordo entre as partes, não há que se falar em perda do direito de cobrança dos honorários advocatícios, já que se trata de direito autônomo para a execução da sentença no que diz respeito aos referidos honorários. (Lei 8.906/94, art. 23 c/c art. 24 § 4º). Após, venham-me conclusos para despacho.

1999.39.00.4286-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR: ELZA NEGRA DO CARVALHO.

ADV.: OAB/PA nº 3882 VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA.

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCUR.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 1.178 E OUTROS.

DESPACHO: Torno sem efeito o despacho de fl. 167, tendo em vista a Lei Complementar nº 110* 29/06/2001, intime-se a Caixa Econômica Federal para que se manifeste sobre os extratos analíticos da(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS do(s) autor(es) e eventual possibilidade de acordo, no Prazo de 20 (vinte) dias. Saliento que, na ocorrência de acordo entre as partes, não há que se falar em perda do direito de cobrança dos honorários advocatícios, já que se trata de direito autônomo para a execução da sentença no que diz respeito aos referidos honorários. (Lei 8.906/94, art. 23 c/c art. 24 § 4º). Após, venham-me conclusos para despacho.

2000.39.00.2863-1 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR: EMILIO RODRIGUES DAS CHAGAS E OUTROS.

ADV.: OAB/PA nº 7040 MENDEL ELIASQUEVICI.

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCUR.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 1.178 E OUTROS.

DESPACHO: Torno sem efeito o despacho de fl. 126, tendo em vista a Lei Complementar nº 110* 29/06/2001, intime-se a Caixa Econômica Federal para que se manifeste sobre os extratos analíticos da(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS do(s) autor(es) e eventual possibilidade de acordo, no Prazo de 20 (vinte) dias. Saliento que, na ocorrência de acordo entre as partes, não há que se falar em perda do direito de cobrança dos honorários advocatícios, já que se trata de direito autônomo para a execução da sentença no que diz respeito aos referidos honorários. (Lei 8.906/94, art. 23 c/c art. 24 § 4º). Após, venham-me conclusos para despacho.

JUIZ FEDERAL DA 5ª VARA

SÍLVIA ELENA PETRY

Juiz Federal da 5ª Vara

RODOLFO FARAH GIESERKE

Diretor de Secretaria

BOLETIM N. 102/2002

AUTOS COM DESPACHO

CLASSE 1.400 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS

PROC. N. 2000.39.00.006728-7

AUTOR: MARIA DO SOCORRO RODRIGUES FIGUEIREDO E OUTROS

ADV.: PAULO OLIVEIRA

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADV.: ELIANE ICHIHARA FONSECA

DESPACHO: Intimem-se pessoalmente os autores para que cumpram a diligência já requerida - tragam cópia dos seus contracheques ou dos índices salariais referentes ao período questionado - sob pena de extinção da ação, nos termos do art. 267, III. Prazo 48 horas.

CLASSE 1.702 SISTEMA HIPOTECÁRIO

PROC. N. 1997.39.00.003579-2

AUTOR: GUSTAVO AFFONSO BOUÇAO VIANNA E OUTROS

ADV.: ELIETE DE SOUZA COLARES

RÉU: UNIÃO FEDERAL

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADV.: BEATRIZ ENGELMANN SOARES

DESPACHO: 1. Considerando que a Perita Oficial já prestou os esclarecimentos requeridos pelas partes às fls. 222/224, já tendo, inclusive, levantado o restante de seus honorários periciais, concedo às partes o prazo sucessivo de 10 (dias), a iniciar-se pelo autor, para que apresentem seus memoriais finais. 2. Oportunamente, venham-me conclusos para sentença. 3. Intimem-se.

CLASSE 2.100 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

PROC. N. 1999.39.00.002409-6

IMPTE.: DELTA PUBLICIDADE S/A E OUTROS

ADV.: ANNA CLÁUDIA DE OLIVEIRA LEITE

IMPDO.: SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL.

PROCUR.: MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA

DESPACHO: 1 - Cientifique-se o MPF da sentença proferida nestes autos. 2 - Receba a apelação de fls. 773/792, tempestivamente interposta pelo(a) impetrante, no efeito devolutivo. 3 - Vista a(o) impetrado para, querendo, contra-arrazoar a apelação no prazo legal. 4 - Oportunamente, subam os autos ao Eg. T.R.F. da 1ª Região. 5 - Intime-se o INSS, via publicação, após a ciência do MPF.

PROC. N. 2001.39.00.001344-0

IMPTE.: AFONSO MARIA DE LIGÓRIO BARRAL MONTEIRO JUNIOR-ME

ADV.: CAIO DE AZEVEDO TRINDADE

IMPDO.: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELÉM/PA

DESPACHO: 1 - Cientifique-se o MPF da sentença proferida nestes autos. 2 - Receba a apelação de fls. 108/115, tempestivamente interposta pelo(a) impetrado, no efeito devolutivo. 3 - Vista a(o) impetrante para, querendo, contra-arrazoar a apelação no prazo legal. 4 - Intimem-se, via publicação, após a ciência do MPF. 5 - Oportunamente, subam os autos ao Eg. T.R.F. da 1ª Região.

CLASSE 11.100 EMBARGOS À EXECUÇÃO

PROC. N. 2000.39.00.004534-6

EMBTE.: UNIÃO FEDERAL

EMBDO.: JOÃO ARTUR DE SOUZA SILVA

ADV.: YOLANDA FERREIRA MONTEIRO NUNES

DESPACHO: 1. Apresentada a documentação solicitada, retornem os autos ao Sr. Contador do Juízo, para complementar a informação de fl. 32, fazendo juntar planilha de cálculo que a explicita. 2. Após, vista às partes, pelo prazo sucessivo de 05 (cinco) dias, primeiro o embargante.

PROC. N. 2000.39.00.005874-6

EMBTE.: UNIÃO FEDERAL

EMBDO.: CYBELINA MARTINS DE OLIVEIRA E OUTROS

ADV.: JOSÉ DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA

DESPACHO: 1. Ao Sr. Contador do Juízo, para se manifestar quanto aos valores embargados, fazendo juntar planilha que explicita a informação a ser prestada. 2. Após, vista às partes.

PROC. N. 2000.39.00.008420-2

EMBTE.: FCAP - FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ

PROCUR.: JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO

EMBDO.: JACIRA FERREIRA RABELO E OUTROS

ADV.: MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO MENDES

DESPACHO: Retifique-se o termo de autuação fazendo constar no pólo passivo somente os embargados nominados na planilha de fl. 05, após, dê-se vista às partes sobre o cálculo apresentado pela Contadoria às fls. 67/77, pelo prazo de 05 (cinco) dias, sucessivamente. Em seguida, voltem-me os autos conclusos para sentença. Intimem-se.

PROC. N. 2000.39.00.010095-4

EMBTE.: FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

PROCUR.: MARTHA MARIA DE SENA FONSECA

EMBDO.: AGOSTINHO FERREIRA DOS SANTOS E OUTROS

ADV.: JOÃO JOSÉ SOARES GERALDO

DESPACHO: 1. Ao Sr. Contador do Juízo, para se manifestar quanto aos valores embargados, fazendo juntar planilha que explicita a informação a ser prestada. 2. Após, vista às partes.

PROC. N. 2001.39.00.002793-0

EMBTE.: UNIÃO FEDERAL

EMBDO.: MARIA SANTOS DE OLIVEIRA E OUTRO

ADV.: MIGUEL BRASIL CUNHA

DESPACHO: 1. Ao Sr. Contador do Juízo, para se manifestar quanto aos valores embargados, fazendo juntar planilha que explicita a informação a ser prestada. 2. Após, vista às partes.

PROC. N. 2001.39.00.00404-6

EMBTE.: UNIÃO FEDERAL

EMBTE.: OTACILIO OLIVEIRA COSTA E OUTROS

ADV.: ANGELO DA CONCEIÇÃO PALHETA

DESPAÇO: 1. Ao Sr. Contador do Juízo, para se manifestar quanto aos valores embargados, fazendo juntar planilha que expresse a informação a ser prestada. 2. Após, vista às partes.

AUTOS COM DECISÃO

PROC. N. 1999.39.00.000636-5

AUTOR.: VALDINEI GOMES LOPES

ADV.: ARLINDO DINIZ MELO

RÉU.: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

PROCUR.: CARMEN LÚCIA SIMÕES CORREIA

DECISÃO: (...) Dessa forma, deixo de conhecer dos presentes embargos por que intempestivos. Publique-se. Intime-se. De-se ciência da decisão de fls. 124/128 à FUNASA, com urgência.

AUTOS COM SENTENÇA PROFERIDA EM AUDIÊNCIA

CLASSE 5.104 AÇÃO POSSESSÓRIA

PROC. N. 2000.39.00.00468-1

RQTE.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADV.: CARLOS JOSÉ DE AMORIM PINTO

RQDO.: MARIA INEZ BARATA

RQDO.: RILENE GUADALUPE BASTOS DA CRUZ

ADV.: MAURO CÉZAR LOPES DA SILVA

SENTENÇA: (...) Iniciada a audiência, a ocupante declarou já ter adquirido o imóvel em que reside através de venda direta junto a CEF, o que foi confirmado pelos representantes da CEF presentes em audiência. Assim, a MM. Juíza extinguiu o presente feito por falta de interesse de agir superveniente ao ajuizamento (CPC, art. 267, VI). Dessa forma, cada parte deve arcar com o ônus de seu patrocínio e a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL com as custas processuais. P.R.I. Transitada em julgado a presente decisão e recolhidas as custas, archive-se o feito.

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE 1.100 AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA

PROC. N. 2001.39.00.001086-0

AUTOR.: MONTEMIL - MONTAGENS INDUSTRIAIS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

ADV.: TATIANA DE JESUS OZÓRIO BATISTA

RÉU.: FAZENDA NACIONAL

PROCUR.: JULIANA FURTADO COSTA

SENTENÇA: (...) Por todo o exposto, verificando a ocorrência da prescrição do direito de pleitear a restituição ou compensação dos valores recolhidos a título de FINSOCIAL, alíquotas majoradas, julgo IMPROCEDENTE o pleito vertido na vestibular. Condeno a autora a suportar as custas processuais, bem como a pagar honorários de advogado à ré, os quais fixo em R\$ 1.000,00 (mil reais). P.R.I.

PROC. N. 2001.39.00.004086-0

AUTOR.: ALDENOR ROBERTO DE ARAÚJO E OUTROS

ADV.: MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO

RÉU.: FAZENDA NACIONAL

PROCUR.: JULIANA FURTADO COSTA

SENTENÇA: (...) Pelas razões expostas, julgo improcedente o pedido dos autores. Condeno-os ao pagamento de honorários advocatícios, que ora fixo em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado da causa, e ao pagamento das custas remanescentes. Processo extinto com julgamento do mérito (Art. 269, I, do CPC). Sentença não sujeita a reexame necessário. Decorrido o prazo para recurso voluntário (15 dias), vistas às partes. Nada requerido, ao arquivo. Registrar, publicar e intimar.

PROC. N. 2001.39.00.005921-3

AUTOR.: POSTO ROSAMARI LTDA

ADV.: MAURO MAROJA BENTES DE CARVALHO

RÉU.: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

ADV.: JULIANA FURTADO COSTA

SENTENÇA: (...) Isso posto, julgo improcedente o pleito vertido na exordial. Condeno, outrossim, o autor ao pagamento das custas processuais, bem como ao pagamento de honorários advocatícios à ré, à razão de 15% (quinze por cento) sobre o valor da causa. P.R.I.

CLASSE 1.300 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

PROC. N. 95.0002248-6

AUTOR.: SANDRA DO SOCORRO MELO VIANA E OUTROS

ADV.: JOSÉ DE ARIMATEIA CHAVE SOUSA

RÉU.: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

PROCUR.: SANDRA WALESKA MARTINS LEAL

SENTENÇA: (...) Ante o exposto, recebo os embargos declaratórios, mas rejeito-os, tendo em vista a inexistência ou omissão ou contradição apontadas. Registrar, publicar e intimar.

PROC. N. 1997.39.00.009353-0

AUTOR.: OM PRAKASH VERMA

ADV.: DORIVALDI ASSIS DE SOUZA NETO

RÉU.: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

PROCUR.: MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA SANTOS DE MATOS

SENTENÇA: (...) Ante o exposto, julgo procedente o pedido formulado, assegurando ao Autor a conversão de 1/3 de suas férias relativas ao exercício de 1996 em abono pecuniário, a ser pago pela Ré, devidamente corrigido, bem assim com a incidência de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, a partir do trânsito em julgado da presente sentença. Honorários advocatícios no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor da causa. Condeno a Ré à devolução das custas iniciais adiantadas pelo Autor, devidamente corrigidas. Sujeita a reexame necessário. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Ofício-se.

PROC. N. 1998.39.00.010997-7

AUTOR.: IZAIAS MEIRELES E OUTROS

ADV.: JOSÉ WILLIAM COELHO DIAS

RÉU.: UNIÃO FEDERAL

PROCUR.: ALAN LACERDA DE SOUZA

SENTENÇA: (...) Ante o exposto: a) julgo improcedente os pedidos; b) condeno os autores ao pagamento das custas e dos honorários advocatícios, estes fixados em 20% sobre o valor da causa, para cada um. P. R. I.

PROC. N. 1999.39.00.004614-6

AUTOR.: MARIA DAS DORES FARAH COELHO

ADV.: ANTONIO DOS REIS PEREIRA

RÉU.

PROCUR.

SENTENÇA

(...) Ex postis, tendo em vista o alegado na inicial, bem como as provas produzidas, principalmente testemunhal, JULGO PROCEDENTE o PEDIDO, para declarar a Autora dependente economicamente da filha, falecida, Sheyla Farah Coelho. Condeno, ainda, a União Federal ao pagamento de honorários advocatícios que arbitro em 10% sobre o valor da causa. Sentença sujeita ao reexame necessário. P.R.I.

PROC. N. 2000.39.00.003049-7

AUTOR.: MARIA OLINDA SILVA SOUZA PIMENTEL

ADV.: JOSÉ WILLIAM COELHO DIAS

RÉU.: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

ADV.: NORMA SILVIA QUEIROZ DE PAULA

SENTENÇA: (...) Ante o exposto: a) julgo improcedente o pedido; b) condeno a autora ao pagamento das custas processuais e dos honorários advocatícios, estes fixados em 20% sobre o valor da causa, a ser rateado entre as rés. P.R.I.

PROC. N. 2000.39.00.006620-4

AUTOR.: BENIGNO OLAZAR REGIS

ADV.: SABATO GIOVANI MEGALE

RÉU.: UNIÃO FEDERAL

PROCUR.: JOSÉ MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA

SENTENÇA: (...) Diante de tudo isso e pelo que mais dos autos consta, com espeque no inciso VI do art. 267 do CPC, julgo extinto o processo, sem exame de mérito, face a ausência de interesse processual a ser protegido. Condeno o suplicante a suportar as custas processuais a que deu causa, bem como a pagar honorários de advogado à suplicada, os quais fixo em R\$ 500,00 (quinhentos reais). P.R.I.

CLASSE 1.500 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

PROC. N. 1999.39.00.003837-0

AUTOR.: MARIA AUGUSTA SULLIANO SIMONETTI

ADV.: ANTONIO FERNANDO MELO CORREA DA ROCHA E

OUTRO

RÉU.: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

LITISCONS.: TAGIDE MOTOCICLETAS LTDA

ADV.: MÁRVIO MIRANDA VIANA

ADV.: ALEUSIA MEIRA NUNES

SENTENÇA: (...) Por todo o exposto e pelo que mais dos autos consta, julgo parcialmente procedente o pedido para condenar o réu a pagar à autora indenização por danos materiais e morais, estes no importe de R\$ 9.462,00 (nove mil e quatrocentos e sessenta e dois reais) e aqueles no montante de R\$ 65,25 (sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), corrigidos monetariamente e acrescidos de juros de mora, à razão de 1% ao mês, contados, ambos, desde a citação. Deverá, ainda, pagar honorários de advogado ao patrono da vencedora na ordem de 15% (quinze por cento) da condenação. Não arcará com as custas processuais, porque delas isento, mas reembolsará à parte o que foi pago antecipadamente (fls. 33v). Outrossim, condeno a litisdenunciada, Tagide Motocicletas Ltda, a pagar à ECT, ora ré, tudo aquilo que desembolsar a título da indenização aqui reconhecida à suplicante. Pagará, também, honorários de advogado aos correios no importe de 15% (quinze por cento) dos valores da condenação, além de suportar metade das custas processuais ainda devidas. P.R.I.

PROC. N. 2000.39.00.006664-2

AUTOR.: RAIMUNDO QUEIROS DE MIRANDA

ADV.: JOÃO MARIA FREIRE DE VASCONCELOS CHAVES

RÉU.: UNIÃO

PROCUR.: ANA CRISTINA COSTA DE SOUZA

SENTENÇA: (...) Por todo o exposto e pelo que mais dos autos consta, julgo IMPROCEDENTE, in totum, o pleito vertido no bojo da peça inaugural. Condeno o suplicante a suportar as custas processuais a que deu causa, bem como a pagar honorários de advogado à suplicada, os quais fixo em R\$ 600,00 (seiscentos reais). P.R.I.

PROC. N. 1999.39.00.00374-4

AUTOR.: ARLINDO ALVARES DE LUNA

ADV.: REGINALDO DE CASTRO MAIA

RÉU.: BANCO DO BRASIL S/A E

RÉU.: FAZENDA NACIONAL

RÉU.: UNIÃO FEDERAL

ADV.: PEDRO JOSE COELHO PINTO

ADV.: JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO

PROCUR.: JULIANA FURTADO COSTA

SENTENÇA: (...) Pelas razões expostas, extingo o processo, sem exame do mérito, em relação ao Banco do Brasil S/A, nos termos do que dispõe o art. 267, VI, do CPC, condenando o autor a pagar-lhe honorários advocatícios no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais). Fica igualmente extinto o processo, sem exame do mérito (parágrafo único, inciso I, do art. 295 c/c art. 267, I, todos do CPC), no que diz respeito ao pedido de pagamento de dividendos resultantes das operações financeiras realizadas com recursos do PIS/PASEP, pelos motivos elencados no corpo desta decisão. Quanto ao mais, rejeito as preliminares argüidas; declaro prescrito o direito à correção dos depósitos existentes decorrente da implantação dos planos Bresser (junho/89) e Verão (fevereiro/89); e julgo procedente o pedido formulado na peça vestibular da presente ação, condenando a União (Fazenda Nacional) a pagar ao autor as diferenças da correção monetária não creditadas em sua conta para remuneração de recursos creditados a título de PASEP representadas pelos índices de 44,80% (abril/90) e 2,36% (maio/90), bem como seus reflexos posteriores; além dos juros remuneratórios de 3% " sobre o saldo corrigido dos depósitos. Julgo improcedente o pedido quanto aos demais índices pleiteados na petição inicial. Ressalto que o total apurado deverá ser atualizado monetariamente até a data do efetivo pagamento, devendo sobre o mesmo incidir juros de mora de 0,5% (meio por cento) ao mês, contados da data da citação. Outrossim, os valores resultantes do cálculo dos percentuais acima indicados deverão ser depositados em sua conta ou, se inexistente, à disposição deste Juízo. Por ter havido sucumbência recíproca, cada parte arcará com os honorários de seu patronos, devendo, ainda, ser dividida, meio a meio, a responsabilidade pelo pagamento das custas processuais, observando-se a isenção conferida à parte ré. Desnecessário o duplo grau de jurisdição obrigatório, tendo em vista o valor atribuído à causa, consoante dispõe o §2º do art. 475 do CPC, com a redação que lhe foi conferida pela Lei n. 10.352/2001. P.R.I.

CLASSE 1.600 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

PROC. N. 2000.39.00.013049-6

AUTOR.: ANTONIO ARQUELAU DE BRITO PAOLONI E OUTRO

ADV.: CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA

RÉU.

ADV.

SENTENÇA

(...) Trata-se de erro material corrigível de ofício em qualquer momento processual, pelo que altero o dispositivo da referida decisão, passando o mesmo a ter a seguinte redação: "Pelo exposto, julgo improcedentes os pedidos dos autores. Custas processuais pelos autores a quem condeno, ainda, ao pagamento de honorários advocatícios à Caixa Econômica Federal, que ora arbitro em R\$ 500,00 (quinhentos reais) a serem pagos pro rata. Publique-se. Registre-se. Intime-se".

CLASSE 1.702 AÇÃO ORDINÁRIA/SISTEMA HIPOTECÁRIO

PROC. N. 1998.39.00.000956-8

AUTOR.: IZABEL THEREZINHA BASTOS ALVARENGA E OUTRO

ADV.: ELIETE DE SOUZA COLARES

RÉU.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADV.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

SENTENÇA: (...) Ante o exposto: a) julgo improcedentes os pedidos; b) condeno os autores ao pagamento das custas e dos honorários advocatícios, estes fixados em 20% sobre o valor da causa. P.R.I.

PROC. N. 1999.39.00.004768-7

AUTOR.: CLAUDIO FELIX E OUTRO

ADV.: ELIETE DE SOUZA COLARES

RÉU.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADV.: BEATRIZ ENGELMANN SOARES

SENTENÇA: (...) Ante o exposto: a) julgo improcedentes os pedidos; b) condeno os autores ao pagamento das custas e dos honorários advocatícios, estes fixados em 20% sobre o valor da causa. P.R.I.

CLASSE 2.100 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

PROC. N. 1998.39.00.005938-0

IMPTE.: DORVALINO BRITO BARATA E OUTROS

ADV.: FRANCISCO GENESIO BESSA DE CASTRO

IMPDO.: SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL

SENTENÇA: (...) Ante o exposto: a) declaro extinto o processo sem exame do mérito (CPC 267 VI); b) sem custas, uma vez que o esvaziamento do objeto foi propiciado pela parte impetrada, que é isenta de custas finais. Sem honorários (STJ 105); c) P.R.I. Ofício-se.

PROC. N. 2000.39.00.005843-8

IMPTE.: KOMAYA SHIPPING COMPANY (PTE) LTDA

ADV.: SILVIO DE OLIVEIRA SOUZA/SILVIO DARCI DA SILVA

IMPDO.: DELEGADO DE POLÍCIA MARÍTIMA/AEREA E DE FROTEIRAS (CHEFE DO NFI/DELEMAF/SR/DPE/PA)

SENTENÇA: (...) No mais, as referências legais com as quais a impetrante instruiu este processo formam, suficientemente, o convencimento deste Juízo, no sentido da impropriedade da multa aplicada; já que, dados os fatos, não é possível falar de infração de qualquer espécie, motivo pelo qual, concedo a segurança pleiteada. Sentença sujeita a reexame necessário. Sem honorários. Custas antecipadas pela Impetrante. P.R.I.

PROC. N. 2000.39.00.001106-2

IMPTE.: SOCIEDADE CIVIL CURSO ERNEST RUTHERFORD

ADV.: RAIMUNDO DELO DE ARAÚJO PAIVA

IMPDO.: CHEFE DE ARRECAÇÃO E FISCAL DO INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL

LITISCONS.: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

PROC.: JORGE MAURÍCIO RODRIGUES DA SILVA

SENTENÇA: (...) Diante do exposto, concedo, parcialmente, a ordem, para o fim de: a) reconhecer os créditos advindos dos recolhimentos indevidos a título de contribuição previdenciária de 20% sobre as remunerações pagas a empresários, autônomos e avulsos; b) reconhecer o direito de a impetrante compensar tais créditos com tributos da mesma espécie devidos ao INSS, sejam vencidos, sejam vincendos; c) assegurar a aplicação de taxas que reflitam, totalmente, a perda decorrente da inflação, bem como juros, nos termos da fundamentação. Ressalvo que o direito à compensação ora assegurado, não é forma de extinção de obrigação tributária, certo que os valores a serem compensados deverão ser apurados pela autoridade administrativa, a tempo e modo próprios. Sentença sujeita ao reexame necessário. Sem honorários. Custas pela impetrante. P.R.I.

PROC. N. 2001.39.00.006038-6

IMPTE.: SAGA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES

LITISCONS.: NORSEGEREL VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES

LITISCONS.: FIEL VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES

LITISCONS.: PUMA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES S/C LTDA

ADV.: ANTONIO CLAUDIO PINTO FLORES/PEDRO BENTES

PINHEIRO FILHO

SENTENÇA: (...) Diante do exposto, denego a segurança pleiteada. Sem honorários. Custas pela Impetrante. P.R.I.

PROC. N. 2001.39.00.0180-4

IMPTE.: POSTO TRÊS ESTRELAS

ADV.: KLEVERSON GOMES ROCHA

IMPDO.: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DE JUÍZAMENTO

IMPDO.: PROCURADOR GERAL DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DO PARÁ

PROCUR.: GÉRSON DA COSTA

SENTENÇA: (...) Não vislumbro, portanto, ilegalidade ou arbitrariedade por parte da autoridade apontada como coatora, motivo pelo qual, denego a segurança pleiteada. Sem honorários. Custas pela impetrante. P.R.I.

PROC. N. 2000.39.00.008181-3

IMPTE.: CARLA FERREIRA ZAHLOUTH E OUTRO

ADV.: CARLA FERREIRA ZAHLOUTH

IMPDO.: PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

IMPDO.: PROCURADOR DO TRABALHO

SENTENÇA: (...) Ante o exposto: a) excluo da lide CARLA FERREIRA ZAHLOUTH. Declaro extinto o processo (CPC, 267, VI); e) no tocante a CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JÚNIOR, declaro extinto o processo por perda superveniente do objeto (CPC, 267, VI); e) Custas pelos impetrantes. Sem honorários (STF 512 e STJ 105). P.R.I. Ofício-se.

CLASSE 8.100 AÇÃO SUMÁRIA/ACIDENTE DE TRÂNSITO

PROC. N. 2001.39.00.001532-4

AUTOR : JOSÉ ROBERTO GASPARINI

ADV. : JOSÉ RONALDO VIEIRA

REU : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

ADV. : MÁRVIO MIRANDA VIANA

SENTENÇA : (...) Dessa feita, conheço e acolho os presentes embargos em face da lacuna identificada, para o efeito de constar da sentença proferida (fls. 138/146) que a ECT não aproveita as prerrogativas conferidas à Fazenda Pública (Art. 12, DI. 506/69).

CLASSE 9.200 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

PROC. N. 2000.39.00.013800-1

AUTOR : MONTEMIL - MONTAGENS INDUSTRIAIS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

ADV. : TATIANA DE JESUS OZÓRIO BATISTA

REU : FAZENDA NACIONAL

PROCUR. : JULIANA FURTADO COSTA

SENTENÇA : (...) diante das razões, ausente um dos pressupostos à tutela cautelar, torna insubsistente a liminar deferida às fls. 53/57 e julgo IMPROCEDENTE, in totum, o pleito vertido no bojo da inaugural. Condeno a autora a suportar as custas processuais, bem como a pagar honorários de advogado à re, os quais fixo em R\$ 700,00 (setecentos reais). P.R.I.

CLASSE 11.100 EMBARGOS À EXECUÇÃO

PROC. N. 1998.39.00.002731-9

EMBTE. : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL

ADV. : ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO

EMBDO. : JOSÉ DA CÂMARA FERNANDES E OUTROS

ADV. : ZENO NASCIMENTO COSTA

SENTENÇA : (...) Sendo assim, dou parcial procedência ao pleito inaugural para determinar sejam os autos remetidos à contabilidade, a fim de que apure os valores efetivamente apresentados pelo INSS às fls. 11/31, refazendo-os mediante a utilização dos critérios fixados na fundamentação dessa (correção monetária plena, incluindo os expurgos inflacionários, na forma da Súmula n. 148/ST) e juros de mora, contados a partir da citação, incidentes sobre o total apurado). A sucumbência recíproca afasta a responsabilidade de qualquer das partes pelo pagamento de honorários de advogado, sendo que custas não são devidas neste procedimento. Não há falar-se em duplo grau obrigatório, porque inabível no caso segundo forte entendimento jurisprudencial e porque incide na espécie a prescrição do §2º do art. 475 do CPC, com redação dada pela Lei n. 10.352/2001. P.R.I.

PROC. N. 2000.39.00.007598-8

EMBTE. : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL

ADV. : JOAQUIM MOREIRA ROCHA

EMBDO. : WILPORT OPERADORES PORTUÁRIOS

ADV. : ALVARO AUGUSTO DE PAULA VILHENA

SENTENÇA : (...) Por tudo isso, julgo procedentes os embargos aviados e adoto como valores devidos aqueles apontados às fls. 19, que informam, em 18.10.2000, a quantia de R\$ 235,21 (duzentos e trinta e cinco reais e vinte e cinco centavos), incluindo as custas a serem restituídas e os honorários devidos. Quanto ao rito procedimental a ser observado, anoto que deverá ser o traçado pelo 730 do CPC. Outrossim, condeno a embargada a pagar honorários de advogado ao patrono da embargante, os quais fixo em 10% (dez por cento) dos valores supra. Não há custas a serem pagas, porque se trata de procedimento isento delas. P.R.I.

PROC. N. 2000.39.00.008399-9

EMBTE. : CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGIA DO PARÁ

ADV. : IRACELIA DE OLIVEIRA VAZ

EMBDO. : REGINA COEIL LIRA DA CONCEIÇÃO E OUTROS

ADV. : CLÁUDIO MONTEIRO GONÇALVES

SENTENÇA : (...) Por esses fundamentos, julgo procedentes os embargos para fixar como devida a quantia informada pelo embargante às fls. 05/06, totalizando R\$ 4.212,70 (quatro mil e duzentos e doze reais e setenta centavos). Pela sua sucumbência, condeno os requeridos a pagarem honorários de advogado ao requerente, os quais fixo em R\$ 300,00 (trezentos reais), pro rata. Custas também não são devidas neste procedimento. P.R.I.

PROC. N. 2000.39.00.013239-6

EMBTE. : CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGIA DO PARÁ

ADV. : JOSÉ MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA

EMBDO. : REGINA COEIL LIRA DA CONCEIÇÃO E OUTROS

ADV. : CLÁUDIO MONTEIRO GONÇALVES

SENTENÇA : (...) Por esses fundamentos, julgo procedentes os embargos para, afastando as custas elaboradas pelas partes, fixar como devida a quantia informada às fls. 42/44 (R\$ 28.578,25 (vinte e oito mil quinhentos e setenta e oito reais e vinte e cinco centavos)), onde se acha devidamente individualizada. Tendo em vista que os montantes apontados tanto na execução, quanto nas razões de embargar não foram por mim adotados, o que não deixa de configurar sucumbência de ambos os demandantes, deixo de condená-los ao pagamento de honorários de advogado, devendo cada qual arcar com os ônus de sua defesa. Custas também não são devidas neste procedimento. P.R.I.

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA

SÍLVIA ELENA PIETRY

JUIZA FEDERAL DA 5ª VARA

RODOLFO FARAH GIESEKE

DIRETOR DE SECRETARIA

BOLETIM N° 147/2002

AUTOS COM DECISÃO

2002.39.00.004562-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : NEWTON BUSTAMANTE DE ALMEIDA BRANDAO

ADVOG. : PA3820 - ANA ELVIRA DE MENDONÇA ALHO TEIXEIRA

IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO DE

POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ

IMPDO : DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL - DPF

DECISÃO : (...) Pelas razões expostas indefiro o pedido. (...) À livre distribuição. Decisão sujeita a revisão pelo juiz natural. (...).

2002.39.00.003477-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : ROBERTO CARLOS VANZELER SABA

ADVOG. : PA6476 - KENIA FRANCA DE MOURA

IMPDO : REITOR DA UNIAO DE ENSINO SUPERIOR DO PARÁ - UNIVER-

SIDADE DA AMAZONIA - UNAMA

IMPDO : UNIVERSIDADE DA AMAZONIA - UNAMA

DECISÃO : (...) Diante do exposto, tenho por satisfeitos os pressupostos exigidos pelo art. 7º, II, da Lei nº 1533/51, pelo que defiro a medida liminar vindicada, nos termos requeridos. (...).

2002.39.00.004451-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : ALTAIR JOSE BARATA

ADVOG. : PA8763 - SERGIO AUGUSTO DE SOUZA LEILIS

IMPDO : PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONC. PUB. C-1001/2002 DA POLÍ-

CIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

IMPDO : ESTADO DO PARÁ

DECISÃO : (...) pelas razões expostas, indefiro a liminar. (...).

AUTOS COM DESPACHO

1998.39.00.010834-7 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO

ESTADO DO PARÁ

ADVOG. : PA1926 - HAROLDO SOUZA SILVA

REU : UNIAO FEDERAL-MINISTERIO DA AGRICULTURA-DEA

DESPACHO : Requeira(m) o(s) autor(es) a execução do julgado, no prazo de 15

(quinze) dias, nos termos do art. 604 do CPC. Após, sem manifestação, arquivem-se. Intime-se.

2001.39.00.008930-2 ACAO DE IMISSAO DE POSSE

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA1395 - HAROLDO GUILHERME PINHEIRO DA SILVA

REQDO : FERNANDO ANTONIO RODRIGUES COIMBRA

REQDO : MARIA TEREZINHA HANEMANN COIMBRA

REQDO : LAURO DA SILVA ARAUJO DESPACHO : 1. Tendo em vista que o valor

das custas judiciais remanescentes é irrisório, ou seja, igual ou inferior ao montante das demais despesas ocorridas nos autos, não ensejam inscrição na dívida ativa. (Manual Prático de Consultas, Corregedoria TRF 1ª Região, pág. 32). 2. Isto posto,

determino o imediato arquivamento do feito, sendo desnecessária a comunicação à Procuradoria da Fazenda Nacional. 3. Intime-se.

1998.39.00.005025-1 PREVIDENCIARIA

AUTOR : MARIA VITORIA GOMES RIBEIRO LOUZEIRO

ADVOG. : PA7522 - AUGUSTO DE JESUS DOS SANTOS

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

ADVOG. : ADRIANO YAREDE DE OLIVEIRA

DESPACHO : Indefiro os pedidos de fls. 94/95 e 96 da autora, por falta de amparo legal, uma vez que a sentença de fls. 70/71, foi corretamente recebida nos efeitos

devolutivo e suspensivo, não sendo, portanto, possível a sua execução provisória. 2. Oportunamente, remetam-se estes autos ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região. 3. Intime-se.

2000.39.00.000478-3 ACAO DE IMISSAO DE POSSE

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA OAB/PA n° 2763

REQDO : FERNANDO ANTONIO RODRIGUES COIMBRA

REQDO : MARIA TEREZINHA HANEMANN RODRIGUES

DESPACHO : 1. Decorrido o prazo de suspensão destes autos, que foi deferida à possibilidade de acordo entre as partes, determino que a CAIXA ECONOMICA FEDERAL apresente o termo de acordo, se houver, ou, caso entenda necessário,

requiera as providências que forem pertinentes, no prazo de 10 (dez) dias. 2. Após, sem manifestação, apurem-se as custas finais. 3. Intime-se.

1998.39.00.008798-9 ACAO DIVERSAS/OUTRAS

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA6976 - CARLOS JOSE AMORIM PINTO

REQDO : MARCUS ANTONIO CRAVEIRO GONCALVES

DESPACHO : Decorrido o prazo de suspensão destes autos, determino que a CAIXA ECONOMICA FEDERAL manifeste se ainda tem interesse no presente feito,

devendo para tal manifestar-se sobre a certidão de fls. 34-verso, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito sem exame de seu mérito. Intime-se.

2000.39.00.000106-2 INCIDENTE DE FALSIDADE

REQTE : MARIA DA PAZ BARBOSA

ADVOG. : PA5541 - ALBERTO ANTONIO CAMPOS

REQDO : UNIAO FEDERAL

DESPACHO : (...) 2. Manifestem-se as partes quanto à proposta de honorários periciais de fls. 49, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, a iniciar-se pela requerente. 3. Intime-se.

2001.39.00.002482-2 JUSTIFICACOES

JFTE : INEZ BARROS DO REGO BAPTISTA

ADVOG. : PA4919 - SEBASTIAO BARROS REGO BAPTISTA

DESPACHO : Promova a autora a emenda da inicial, requerendo expressamente a citação da UNIAO FEDERAL, nos termos do art. 862 do CPC, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito sem exame do seu mérito. Intime-se.

1998.39.00.000298-4 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO

ESTADO DO PARÁ E OUTROS

ADVOG. : PA1926 - Haroldo Souza Silva

REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DOS TRANSPORTES

DESPACHO : Diante dos documentos de fls. 125/151 e 157/169, requeira a parte autora a execução do julgado, quanto ao objeto principal da lide, no prazo de 15

(quinze) dias, conforme o v. acórdão de fls. 114, nos termos do art. 632 do CPC. Quanto as diferenças do objeto principal e aos honorários advocatícios, requeira a parte autora e seu patrono a execução do julgado, nos termos do art. 604 do CPC,

apresentando a respectiva memória discriminada dos cálculos, no prazo assinalado. Após, sem manifestação, arquivem-se. Intime-se.

1997.39.00.012150-0 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : VANIA NELMA PIRES DA COSTA E OUTROS

ADVOG. : PA7035 - SEBASTIANA APARECIDA S S SAMPAIO

REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

ADVOG. : SANDRA WALESKA MARTINS LEAL

REU : UNIAO FEDERAL

DESPACHO : 1. Tendo em vista que o valor das custas judiciais remanescentes é irrisório, ou seja, igual ou inferior ao montante das demais despesas ocorridas nos autos, não ensejam inscrição na dívida ativa. (Manual Prático de Consultas, Corregedoria TRF 1ª Região, pág. 32). 2. Isto posto, determino o imediato arquivamento do feito, sendo desnecessária a comunicação à Procuradoria da Fazenda Nacional. 3. Intime-se.

1998.39.00.010803-4 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FE-

DERAL NO ESTADO DO PARÁ

ADVOG. : PA1926 - HAROLDO SOUZA SILVA

REU : UNIAO FEDERAL-MINISTERIO DOS TRANSPORTES

DESPACHO : Requeira(m) o(s) autor(es) a execução do julgado, no prazo de 15

(quinze) dias, nos termos do art. 604 do CPC. Após, sem manifestação, arquivem-se. Intime-se.

1997.39.00.010936-0 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : FRANCISCO XAVIER GONCALVES GUERRA E OUTROS

ADVOG. : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS

REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

REU : UNIAO FEDERAL

DESPACHO : Requeira(m) o(s) autor(es) a execução do julgado, no prazo de 15

(quinze) dias, nos termos do art. 604 do CPC. Após, sem manifestação, arquivem-se. Intime-se.

1997.39.00.007991-8 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : MARCIA SANTOS KOURY E OUTROS

ADVOG. : PA7173 - JOSE DA CONCEICAO FERREIRA GOES

REU : UNIAO FEDERAL

DESPACHO : Requeira(m) o(s) autor(es) a execução do julgado, no prazo de 15

(quinze) dias, nos termos do art. 604 do CPC. Após, sem manifestação, arquivem-se. Intime-se.

2002.39.00.003542-2 ACAO DE PRESTACAO DE CONTAS

REQTE : MUNICIPIO DE URUARA - PREFEITURA MUNICIPAL

ADVOG. : PA9206 - MAILTON MARCELO SILVA FERREIRA

REQDO : ANTONIO GERALDO LAZZARINI

DESPACHO : Determino que sejam intimados a UNIAO FEDERAL, via AGU, e o INSS, na qualidade de representante do FNDE, quanto ao interesse dos mesmos na causa, tendo em vista a orientação da Procuradoria Regional da União - 1ª Região

exarada nos autos do processo administrativo nº 00410.000377-2/01-26 e do Memo.circular/INSS/PG nº 13, Brasília, em 29 de junho de 2001, informado nos autos do processo nº 2001.5823-8, em trâmite nesta Vara, posto que determinante na

fixação da competência para o processamento do feito, no prazo de 10 (dez) dias. Intime-se.

1997.39.00.007651-8 TRIBUTARIA

AUTOR : TRAMONTINA BELEM S/A

ADVOG. : PA2808 - JOSE RIBAMAR SOUSA CAMPOS

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS DESPACHO : Requeira(m) o(s) autor(es) a execução do julgado, no prazo de 15 (quinze) dias, nos

termos do art. 604 do CPC. Após, sem manifestação, arquivem-se. Intime-se.

2000.39.00.001894-0 PREVIDENCIARIA

AUTOR : OSCAR MANUEL ANTUNES GOMES DA SILVA

ADVOG. : PA2408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO

REU : UNIAO FEDERAL

DESPACHO : Requeira(m) o(s) autor(es) a execução do julgado, no prazo de 15

(quinze) dias, nos termos do art. 604 do CPC. Após, sem manifestação, arquivem-se. Intime-se.

1998.39.00.002530-4 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : CLEDISSON TAVARES SANTOS E OUTROS

ADVOG. : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA

REU : UNIAO FEDERAL

DESPACHO : Requeira(m) o(s) autor(es) a execução do julgado, no prazo de 15

(quinze) dias, nos termos do art. 604 do CPC. Após, sem manifestação, arquivem-se. Intime-se.

1998.39.00.009073-5 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : AIDA MAGALHAES COHEN E OUTROS

ADVOG. : PA5911 - ANTONINO MAIA SILVA

REU : UNIAO FEDERAL

DESPACHO : Requeira(m) o(s) autor(es) a execução do julgado, no prazo de 15

(quinze) dias, nos termos do art. 604 do CPC. Após, sem manifestação, arquivem-se. Intime-se.

96.0004565-8 TRIBUTARIA

AUTOR : RAIMUNDO NONATO SANCHES E OUTROS

ADVOG. : PA2240 - JACI MONTEIRO COLARES

REU : UNIAO FEDERAL

DESPACHO : Requeira(m) o(s) autor(es) a execução do julgado, no prazo de 15

(quinze) dias, nos termos do art. 604 do CPC. Após, sem manifestação, arquivem-se. Intime-se.

96.0004037-0 ACAO POSSESSORIA

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : RENATO LOBATO DE MORAES

REQDO : JOSE GERALDO PINTO FONSECA

REQDO : DARCI SILVA FONSECA

REQDO : VITOR JORGE FERNANDES PEREIRA

ADVOG. : PA5854 - LEOPOLDO HENRIQUE FIGUEIREDO COSTA

DESPACHO : Requeiram os réus a execução do julgado, no prazo de 15 (quinze)

dias, nos termos do art. 604 do CPC. Após, sem manifestação, arquivem-se as custas finais. Intime-se.

2000.39.00.000493-3 ACAO DE IMISSAO DE POSSE

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA6976 - CARLOS JOSE DE AMORIM PINTO

REQDO : JOSE DE RIBAMAR HERENIO FARIAS

DESPACHO : Requeira a CAIXA ECONOMICA FEDERAL a execução do julgado, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 604 do CPC. Após, sem manifestação, arquivem-se as custas finais. Intime-se.

1997.39.00.012138-8 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : EDNA REGINA DE MATOS REIS E OUTROS

ADVOG. : PA5936 - RONALD VALENTIM GOMES SAMPAIO

ADVOG. : PA7035 - SEBASTIANA APARECIDA S S SAMPAIO

REU : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

REU : UNIAO FEDERAL

DESPACHO : Requeira(m) o(s) autor(es) a execução do julgado, no prazo de 15

(quinze) dias, nos termos do art. 604 do CPC. Após, sem manifestação, arquivem-se. Intime-se.

2001.39.00.009509-8 ACAO DE IMISSAO DE POSSE

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA5139 - ROSILENE SILVA DE SOUZA

REQDO : MARIA DAS GRACAS TOLOSA DE SOUSA DOS SANTOS

REQDO : COLEMAR PEREIRA DOS SANTOS

REQDO : DANIELE DE JESUS OLIVEIRA SENA

DESPACHO : Redesigno a audiência anteriormente marcada para o dia 21/06/2002 às 15 horas para o dia 21/08/2002 às 14 horas, em virtude de não ter havido tempo

hábil para que a secretaria realizasse as intimações das partes. (...).

JUIZ FEDERAL DA 6ª VARA

CLAUDIA MARIA RISENDE NEVES GUIMARÃES - Juíza Federal
ANTENOR DOS REIS MONTE - Diretor de Secretaria da 6ª Vara

BOLETIM Nº 59/2002
EXPEDIENTE DE 30/05 a 18/06/2002
DESPACHOS

Nos processos abaixo foi prolatado o seguinte despacho: "Tendo sido efetuada a citação do devedor, pela via editalícia, e decorrido o prazo de lei sem que este comparecesse à sede deste Juízo para responder pela execução, de-se vista ao exequente, para que indique, no prazo de 10 (dez) dias, bens de sua propriedade, para efeito de penhora, sob pena de aplicação do disposto no art. 40, da Lei 6.830/80

Classe 3300 - Execução Fiscal

Nº : 99.7240-7
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Luiz Carlos Lugues
Executado : Orbrapol Organização Brasileira Seg Especializada
Nº : 99.7238-7
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Luiz Carlos Lugues
Executado : Orbrapol Organização Brasileira Seg Especializada
Nº : 99.3317-1
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho
Executado : Sare Fundações Ltda e outros
Nº : 99.0361-4
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Renato Lobato de Moraes
Executado : Postebel Ltda
Nº : 99.7445-2
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho
Executado : Promar Pesca Industrial S/A
Nº : 99.7534-9
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho
Executado : Rudomar Ltda e outros
Nº : 97.4043-6
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Hilderaldo Luiz de Sousa Machado
Executado : Sindicato dos Músicos Profissionais de Belém do Pará
Nº : 97.4235-1
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Hilderaldo Luiz de Sousa Machado
Executado : Santa Rosa Esporte Clube e outros
Nº : 98.0934-9
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch
Executado : Araji Florestal Ltda e outro
Nº : 96.7170-5
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Graciane da Mota Costa
Executado : Belém Tar Indústria e Comércio de Móveis Ltda
Nº : 99.7539-2
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Maria Amélia Maia Franco
Executado : Videomania Ltda e outros
Nº : 99.7537-7
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Maria Amélia Maia Franco
Executado : RPM Gráfica e Editora Ltda e outros
Nº : 99.7520-6
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Maria Amélia Maia Franco
Executado : Empiram Empreendimentos Imobiliários Ltda
Nº : 2000.2921-0
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Renato Lobato de Moraes
Executado : Servipal - Serviços de Perfuração Ltda
Nº : 99.7538-0
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Maria Amélia Maia Franco
Executado : Servigumes Administradora de Serviço de Vigilância Ltda e outros
Nº : 99.2836-7
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho
Executado : Tendência Materiais de Construção Ltda
Nº : 97.0606-2
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Hilderaldo Luiz de Sousa Machado
Executado : Maison Moderne Com e Ind de Imp e Exp Ltda
Classe 4200 - Execução por Título Extrajudicial
Nº : 00.0011099-0
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Carlos José de Amorim Pinto
Executado : José Cardoso Santos e outros
Despacho : Diante da certidão de fl. 100-v, intime-se, mais uma vez, a exequente, na pessoa de um de seus advogados mencionados na procuração de fl. 52, para que se diga se tem interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção.
Nº : 95.3379-8
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch
Executado : Heliana do Socorro Furtado Pires
Despacho : Diante da certidão de fl. 66-v, intime-se, mais uma vez, a exequente, na pessoa de um de seus advogados mencionados na procuração de fl. 56, para que indique bens passíveis de penhora da executada.

Classe 11100 - Embargos à Execução

Nº : 99.6935-5
Embargante : Pedro Carneiro S/A - Indústrias e Comércio
Advogado : Glória Maroja
Embargado : Caixa Econômica Federal
Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho
Despacho : Vistos, etc (...) Destarte, tenho por bem baixar o feito em diligência e determinar o seguinte: 1. Expeça-se ofício à instituição exequente, requisitando cópia de todo o processo administrativo que originou o executivo fiscal, no prazo de 30 (trinta) dias. Atendida a diligência ordenada no item supra, seja feita a pericia para esclarecer se os pagamentos efetuados na Justiça do Trabalho abatem a dívida executanda. Nomeio, para funcionar como perito contábil o DR. Hebert Lavor Moreira, com endereço na Tv. D. Romualdo de Seixas, nº 1.630, aptº 802, Umarizal, o qual deverá ser intimado para apresentar sua proposta de honorários, no prazo de 10 (dez) dias. Indiquem as partes os assistentes técnicos e quesitos, no prazo legal.
Nº : 2001.8182-0
Embargante : José Adem Pereira Batista
Advogado : Cláudio Manoel da Silva Raiol
Embargado : Caixa Econômica Federal
Advogado : Rosilene Silva de Souza
Despacho : Considerando que o requerente de fl. 59 pretende executar o julgado de fls. 50/56 em seu valor nominal de R\$ 600,00 (seiscentos reais), dispensável a apresentação de memória de cálculo. A distribuição para que seja efetuada a mudança de classe processual prevista na Circular GAVIT nº 022, de 12.11.1997, do E. TRF - 1ª Região. Cite-se, nos termos do art. 652, do CPC.
Nº : 2002.0190-9
Embargante : Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
Advogado : Márcio Miranda Viana
Embargado : Taba - Transportes Aéreos Regionais da Bacia Amazônica S/A
Advogado : Salatiel José Barbosa
Despacho : Entendo desnecessário ao deslinde do feito o depoimento pessoal do representante legal da embargada, visto que os documentos trazidos aos autos são suficientes ao julgamento da ação, razão pela qual, indefiro o pedido de fl. 52, da embargante, com fulcro no artigo 130 c/c art. 330, ambos do CPC. Venham-me os autos conclusos para sentença.

AUTOS COM SENTENÇA

Classe 11100 - Embargos à Execução

Nº : 2000.0249-9
Embargante : Copala Indústrias Reunidas S/A
Advogado : Raimundo Jorge Santos de Mattos
Embargado : Fazenda Nacional
Advogado : Isaac Ramiro Bentes
Sentença : Vistos, etc (...) Ante o exposto, com fulcro no art. 269, I, do Código de Processo Civil, julgo improcedentes os embargos, determinando, por conseguinte, o prosseguimento da ação executiva. Condene a embargante nos honorários advocatícios que ora arbitro em R\$ 500,00 (quinhentos reais).
Nº : 2000.0250-6
Embargante : Copala Indústrias Reunidas S/A
Advogado : Raimundo Jorge Santos de Mattos
Embargado : Fazenda Nacional
Advogado : Isaac Ramiro Bentes
Sentença : Vistos, etc (...) Ante o exposto, com fulcro no art. 269, I, do Código de Processo Civil, julgo improcedentes os embargos, determinando, por conseguinte, o prosseguimento da ação executiva. Condene a embargante nos honorários advocatícios que ora arbitro em R\$ 500,00 (quinhentos reais).
Nº : 2000.0252-1
Embargante : Copala Indústrias Reunidas S/A
Advogado : Raimundo Jorge Santos de Mattos
Embargado : Fazenda Nacional
Advogado : Isaac Ramiro Bentes
Sentença : Vistos, etc (...) Ante o exposto, com fulcro no art. 269, I, do Código de Processo Civil, julgo improcedentes os embargos, determinando, por conseguinte, o prosseguimento da ação executiva. Condene a embargante nos honorários advocatícios que ora arbitro em R\$ 500,00 (quinhentos reais).
Nº : 2000.012384-2
Embargante : Marcello Felgueiras Vianna
Advogado : Marcello Felgueiras Vianna
Embargado : Fazenda Nacional
Advogado : Isaac Ramiro Bentes
Sentença : Vistos, etc (...) Isto posto, com fulcro no art. 739, III do CPC c/c 295, VI, última parte, do mesmo diploma legal, é que rejeito in limine os presentes embargos à execução, determinando, em consequência, o prosseguimento da execução fiscal. Não há condenação em honorários porque inexistente sucumbência.

JUIZ FEDERAL DA 7ª VARA

FABIOLA BERNARDI

Juíza Federal substituída da 4ª Vara, no exercício cumulativo da 7ª Vara

TÂNIA LÚCIA MAGNO PALMEIRA CARVALHO

Diretora de Secretaria

BOLETIM Nº 098/2002
EXPEDIENTES DOS DIAS 06, 19 e 24 JUN 2002
ATOS ORDINATÓRIOS

No(s) 09 (nove) processo(s) acima, foi/foram lavrada(s) CERTIDÃO(ÕES) pela Diretora de Secretaria, com o teor seguinte: "Em decorrência da determinação contida na Portaria nº 01/99, deste juízo, nesta data abro vista destes autos ao(s) Exequente, para manifestar-se sobre o prosseguimento do feito, requerendo o que entender de direito".
1999.39.00.002843-0 EXECUCOES/OUTROS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advº : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : PARA CLUBE e outro
Adv. : PA5441 - Antônio Carlos Silva Pantoja
2001.39.00.007558-4 EXECUCOES/OUTROS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Advº : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : CONDOMINIO DO EDIFICIO COMENDADOR PINHO e outro
Advº : PA2636 - Sônia Maria de Araújo Hesketh
2001.39.00.008416-0 EXECUCOES/OUTROS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA3665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS
EXCDO : CONDOMINIO DO RESIDENCIAL NATALLIA LINS e outro
2001.39.00.009102-5 EXECUCOES/OUTROS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : RN3665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS
EXCDO : A F FERREIRA e outra
2001.39.00.009118-3 EXECUCOES/OUTROS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA3665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS
EXCDO : S M PIIXOTO ME e outro
2001.39.00.009838-3 EXECUCOES/OUTROS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA3665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS
EXCDO : EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LIAHTADA e outro
2001.39.00.009918-0 EXECUCOES/OUTROS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA3665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS
EXCDO : ALFREDO GOMES & CIA LTDA MICROEMPRESA e outros
2001.39.00.010980-0 EXECUCOES/OUTROS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA3665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS
EXCDO : FRANCYGRAF INDUSTRIA E COMERCIO LTDA e outro
AUTOS COM DESPACHOS

93.0003202-0 EXECUCOES/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Proc. : PA9838 - Aldenor de Souza Bohadana Filho
EXCDO : EMISSORAS RADIO MARAJOARA LTDA e outros
Adv. : PA4793 - Gilberto Alves de Araújo
DESPACHO : Intime-se o(a) Exequente para se manifestar sobre o contido na peça de fls. 104/107 e documentos que acompanham, requerendo o que entender de direito.

94.0001167-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : PA10527 - Cláudia Santianni Barreiro
EXCDO : LAERCIO SANTOS CABRAL DA LUZ
DESPACHO : Tendo em vista o contido na certidão acima, intime-se novamente o(a) Exequente para dar cumprimento à determinação de fl. 83, sob pena de extinção do feito.

95.0005560-0 EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
EXCDO : N T MAGAZINE LTDA e outro
Adv. : PA4433 - Francisco Pompeu Brasil Filho
DESPACHO : Indefiro o requerimento de fls. 56/57, eis que, a teor do art. 587, do CPC, a execução é definitiva, quando fundada em título extrajudicial. (...) Portanto, mantenho o leilão designado às fls. 54. Publique-se. Intime-se.

96.0002560-6 EXECUCOES/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Proc. : PA9838 - Aldenor de Souza Bohadana Filho
EXCDO : SOCIEDADE CIVIL COLÉGIO JOSÉ DE ANCHIETA e outro
Adv. : PA8059 - Cláudio Augusto de Azevedo Meira
DESPACHO : Os fundamentos trazidos pelo(a) Executado(a) afiguram-se relevantes. Entretanto, os fatos apresentam-se duvidosos, tendo em conta a manifestação de fls. 27/28, não sendo seguro, pois, cancelar os leilões, na forma do pedido. SUSPENDO o leilão do próximo dia 26 JUN 2002, até que venham aos autos os esclarecimentos necessários, quando deverão voltar-me conclusos para análise final acerca dos pedidos formulados. Intime-se o(a) Exequente para que se manifeste sobre os termos desta petição.

AUTOS COM SENTENÇA

97.39.00.000117-2 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : UNIAO FEDERAL
Rep.Jud.: Vera Pandolfo Ribeiro
EXCDO : PEDRO THEODORO DE REZENDE
Adv. : PA9079 - Dilson Lemos
SENTENÇA : Vistos etc (...) JULGO EXTINTO o presente processo, nos termos do artigo 794, I, e 795 do Código de Processo Civil. Levante-se a penhora de fl. 63. Após o trânsito em julgado e os registros de prazo, arquivem-se estes autos. P. R. I.

ATA DE AUDIENCIA DE
DISTRIBUICAO AUTOMATICA

DATA: 21/06/2002
NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELA MMA JUIZA FEDERAL,
DRA. HIND GHASSAN KAYATH
OS SEGUINTE FEITOS FORAM:
1 - DISTRIBUIDOS.
1) ORIGINARIAMENTE:
PROCESSO : 2002.39.00.004544-0 PROT: 20/06/2002
CLASSE : 09200 - AÇÃO CAUTELAR/INOMINADAS
REQTE : CARLOS CRISTOVÃO CASTRO DE MELO JUNIOR
ADVOGADO : PA5727 - MARCIA DO SOCORRO RODRIGUES DE MIRANDA
REQDO : FACULDADE DO COLÉGIO IDEAL - FACI
VARA : 5
PROCESSO : 2002.39.00.004546-8 PROT: 12/06/2002
CLASSE : 01701 - SISTEMA FINANCEIRO DE HABITA
AUTOR : TEREZINHA PEREIRA DE SOUZA
ADVOGADO : PA1283 - FERNANDO DA SILVA GONCALVES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 1

PROCESSO : 2002.39.00.004547-1 PROT: 12/06/2002
CLASSE : 01100 - TRIBUTARIA
AUTOR : BENEDITO DE MIRANDA ALVARENGA
ADVOGADO : PA1283 - FERNANDO DA SILVA GONCALVES
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 1

PROCESSO : 2002.39.00.004548-5 PROT: 14/06/2002
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : FERNANDO SOARES DO NASCIMENTO
ADVOGADO : PA7568 - EDILENE SANDRA LUIZ DE LIMA
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 1

PROCESSO : 2002.39.00.004549-9 PROT: 17/06/2002
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : JAIR BARROS DO VALI
ADVOGADO : PA5273 - JADER NILSON DA LUIZ DIAS
REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
VARA : 2

PROCESSO : 2002.39.00.004550-9 PROT: 17/06/2002
CLASSE : 01900 - ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A
ADVOGADO : SP68650 - NEWTON JOSE DE OLIVEIRA NEVES E OUTRO
REU : UNIAO FEDERAL E OUTRO
VARA : 5

PROCESSO : 2002.39.00.004551-2 PROT: 18/06/2002
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : SONIA DE FATIMA MONTEIRO MENDES
ADVOGADO : PA8624 - JOELJO ALBERTO DANTAS
REU : FUNDAÇÃO JOSEILIO DE SAUDR
VARA : 5

PROCESSO : 2002.39.00.004552-6 PROT: 18/06/2002
CLASSE : 01200 - PREVIDENCIARIA
AUTOR : CLAUDIA LIEGE VIEIRA DE LIMA
ADVOGADO : PA653 - LAURENIO MIRANDA DA ROCHA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 5

PROCESSO : 2002.39.00.004553-0 PROT: 18/06/2002
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES DO PODER JUDICIARIO FEDERAL DOS ESTADOS DO PARA E AMAPA-SINDJUF-PA/AB
ADVOGADO : PA5586 - PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA E OUTRO
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 1

PROCESSO : 2002.39.00.004554-3 PROT: 18/06/2002
CLASSE : 01701 - SISTEMA FINANCEIRO DE HABITA
AUTOR : AURELIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA E OUTRO
ADVOGADO : PA5586 - PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 2

PROCESSO : 2002.39.00.004555-7 PROT: 18/06/2002
CLASSE : 01701 - SISTEMA FINANCEIRO DE HABITA
AUTOR : RAIMUNDO MAURILIO XAVIER LINS E OUTRO
ADVOGADO : DF3092 - FERNANDO AMERICO BRASIE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 2002.39.00.004556-0 PROT: 18/06/2002
CLASSE : 01100 - TRIBUTARIA
AUTOR : FRANCISCO XAVIER PALHETA JUNIOR
ADVOGADO : PA8265 - AFONSO MARCIUS VAZ LOBATO
REU : FAZENDA NACIONAL
VARA : 5

PROCESSO : 2002.39.00.004559-1 PROT: 18/06/2002
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : JANAYNA CORREA DA SILVA OLIVEIRA E OUTRO
ADVOGADO : PA9324 - JANAYNA CORREA DA SILVA OLIVEIRA
IMPDO : DIRETOR PRESIDENTE DAS CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA
VARA : 1

PROCESSO : 2002.39.00.004560-1 PROT: 20/06/2002
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : FRANK HENRIQUE DOS SANTOS NEVES
ADVOGADO : PA8901 - LUCIANA MARTINS GOMES
REU : UNIAO FEDERAL - COMANDO DA MARINHA
VARA : 5

PROCESSO : 2002.39.00.004561-5 PROT: 21/06/2002
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : AIMEX - ASSOCIACAO DAS INDUSTRIAS EXPORTADORAS DE MADEIRAS DO ESTADO DO PARA
ADVOGADO : PA8203 - NESTOR FERREIRA FILHO
IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO IBAMA
VARA : 2

PROCESSO : 2002.39.00.004562-9 PROT: 21/06/2002
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : NEWTON BUSTAMANTE DE ALMEIDA BRANDAO
ADVOGADO : PA3829 - ANA ELVIRA DE MENDONÇA ALHO THIEIRA
IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL DO ESTADO DO PARA
VARA : 5

PROCESSO : 2002.39.00.700458-0 PROT: 12/06/2002
CLASSE : 05209 - JURISDICAÇÃO VOLUNTARIA/OUTROS
REQTE : NEY JOSE CAMPOS DOS SANTOS
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 1 JEF CIVIL

PROCESSO : 2002.39.00.700489-1 PROT: 19/06/2002
CLASSE : 01200 - PREVIDENCIARIA
AUTOR : KEIRE SOCORRO NOUSINHO DE MATOS AMARAL
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1 JEF CIVIL

PROCESSO : 2002.39.00.700532-4 PROT: 21/06/2002
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : JORGE BERTON FERREIRA GOUVEA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1 JEF CIVIL

PROCESSO : 2002.39.00.700594-8 PROT: 19/06/2002
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : NELMA CONCEICAO DAS DORES ALMEIDA
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA : 1

PROCESSO : 2002.39.00.700599-6 PROT: 19/06/2002
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : MARIA DA GLORIA FARIAS
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA : 1 JEF CIVIL

PROCESSO : 2002.39.00.700601-4 PROT: 20/06/2002
CLASSE : 01200 - PREVIDENCIARIA
AUTOR : LEONOR DA COSTA BAHIA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1 JEF CIVIL

PROCESSO : 2002.39.00.700624-0 PROT: 20/06/2002
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ELIDIA BRITO DE OLIVEIRA
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA : 1 JEF CIVIL

PROCESSO : 2002.39.00.700625-4 PROT: 20/06/2002
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ANGELA MARIA FARIAS CARDOSO
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA : 1 JEF CIVIL

PROCESSO : 2002.39.00.700628-5 PROT: 20/06/2002
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : MESSIAS DE OLIVEIRA BARBOSA
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA : 1 JEF CIVIL

PROCESSO : 2002.39.00.700631-2 PROT: 20/06/2002
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ARTUR NAPOLEAO DE LIMA BARBOSA
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA : 1 JEF CIVIL

PROCESSO : 2002.39.00.700635-7 PROT: 21/06/2002
CLASSE : 01600 - FGTS
AUTOR : EDIGAR MACHDO COSTA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 1 JEF CIVIL

PROCESSO : 2002.39.00.700637-4 PROT: 21/06/2002
CLASSE : 01200 - PREVIDENCIARIA
AUTOR : BASCELIJA SOARES SOUSA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1 JEF CIVIL

PROCESSO : 2002.39.00.700638-8 PROT: 21/06/2002
CLASSE : 01900 - ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : ALFREDEMAR DE OLIVEIRA PANTOJA
REU : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
VARA : 1 JEF CIVIL

PROCESSO : 2002.39.00.700640-1 PROT: 21/06/2002
CLASSE : 01200 - PREVIDENCIARIA
AUTOR : ESMERINA PEREIRA SANTA BRIGIDA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1 JEF CIVIL

PROCESSO : 2002.39.00.700641-5 PROT: 21/06/2002
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : MARLUCE MATOS DE MORAES
REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
VARA : 1 JEF CIVIL

PROCESSO : 2002.39.00.700642-9 PROT: 21/06/2002
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : MARIA JOSE MAGALHAES DE ASSUNÇÃO
REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
VARA : 1 JEF CIVIL

PROCESSO : 2002.39.00.700643-2 PROT: 21/06/2002
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : MARIA INALDA ALVES VALENTE
REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
VARA : 1 JEF CIVIL

PROCESSO : 2002.39.00.700644-6 PROT: 21/06/2002
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : IVANILDA DA SILVA DA SILVA
REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
VARA : 1 JEF CIVIL

PROCESSO : 2002.39.00.700645-0 PROT: 21/06/2002
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : RONALDO LOUZEIRO REIS DE SOUSA
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA : 1

PROCESSO : 2002.39.00.700646-3 PROT: 21/06/2002
CLASSE : 01200 - PREVIDENCIARIA
AUTOR : MANOEL MARIA DA CONCEICAO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1 JEF CIVIL

PROCESSO : 2002.39.00.700647-7 PROT: 21/06/2002
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ROSA MARIA ALEXANDRE DA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1 JEF CIVIL

PROCESSO : 2002.39.00.700648-0 PROT: 21/06/2002
CLASSE : 01600 - FGTS

AUTOR : AGUINALDO DA COSTA PINTO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 1 JEF CIVIL

PROCESSO : 2002.39.00.700649-4 PROT: 21/06/2002
CLASSE : 01600 - FGTS
AUTOR : LUIZ ANDRE DE LIMA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 1 JEF CIVIL

PROCESSO : 2002.39.00.700650-4 PROT: 21/06/2002
CLASSE : 01900 - ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : CARLOS ATAIDE MONTEIRO LTDA ME
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 1 JEF CIVIL

PROCESSO : 2002.39.00.700651-8 PROT: 21/06/2002
CLASSE : 01600 - FGTS
AUTOR : RAIMUNDO NONATO DE SOUZA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 1 JEF CIVIL

PROCESSO : 2002.39.00.700652-1 PROT: 21/06/2002
CLASSE : 01600 - FGTS
AUTOR : FRANCISCA SOUSA DA SILVA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 1 JEF CIVIL

PROCESSO : 2002.39.00.700653-5 PROT: 21/06/2002
CLASSE : 01200 - PREVIDENCIARIA
AUTOR : MARIA LOPES DE CRISTO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1 JEF CIVIL

PROCESSO : 2002.39.00.700704-7 PROT: 21/06/2002
CLASSE : 01600 - FGTS
AUTOR : FRANCISCO DA CONCEICAO SANTOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 1

PROCESSO : 2002.39.00.700705-0 PROT: 21/06/2002
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : GUILHERME AUGUSTO SOARES
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA : 1 JEF CIVIL

PROCESSO : 2002.39.00.700706-4 PROT: 21/06/2002
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : SONIA MARIA NOGUEIRA RODRIGUES
REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
VARA : 1 JEF CIVIL

PROCESSO : 2002.39.00.700707-8 PROT: 21/06/2002
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ANA CELIA PADILHA DA SILVA
REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
VARA : 1 JEF CIVIL

PROCESSO : 2002.39.00.700708-1 PROT: 21/06/2002
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ANA MARIA BORGES
REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
VARA : 1 JEF CIVIL

PROCESSO : 2002.39.00.700709-5 PROT: 21/06/2002
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : MARIA DA GRACA SANTOS DA SILVA
REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
VARA : 1 JEF CIVIL

PROCESSO : 2002.39.00.700711-9 PROT: 21/06/2002
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : MARINHO GIL DE OLIVEIRA
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 1 JEF CIVIL

PROCESSO : 2002.39.00.700715-3 PROT: 21/06/2002
CLASSE : 01900 - ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : ANTONIO JOSE MIRANDA SILVA
REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
VARA : 1 JEF CIVIL

PROCESSO : 2002.39.00.700716-7 PROT: 21/06/2002
CLASSE : 01600 - FGTS
AUTOR : WALDEMIR FERNANDES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 1 JEF CIVIL

PROCESSO : 2002.39.00.700717-0 PROT: 21/06/2002
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : JUCILEIDE PERES DOS SANTOS DA ROCHA
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA : 1 JEF CIVIL

PROCESSO : 2002.39.00.700718-4 PROT: 21/06/2002
CLASSE : 01600 - FGTS
AUTOR : NELSON DO CARMO FIGUEIREDO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 1 JEF CIVIL

PROCESSO : 2002.39.00.700719-8 PROT: 21/06/2002
CLASSE : 01600 - FGTS
AUTOR : PEDRO BENEDITO DAMASCENO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 1 JEF CIVIL

PROCESSO : 2002.39.00.700720-8 PROT: 21/06/2002
CLASSE : 01600 - FGTS
AUTOR : VICENTE QUEIROZ DA SILVA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 1 JEF CIVIL

PROCESSO : 2002.39.00.700721-1 PROT: 21/06/2002
CLASSE : 01600 - FGTS
AUTOR : JOSE SANTOS DE OLIVEIRA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 1 JEF CIVIL

PROCESSO : 2002.39.00.700761-2 PROT: 21/06/2002
CLASSE : 01600 - FGTs
AUTOR : NILZA COELHO DE ARAUJO FERREIRA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 1ª JEF CIVIL

2) POR DEPENDENCIA:
PROCESSO : 2002.39.00.004557-4 PROT: 19/06/2002
CLASSE : 01900 - ORDINARIA/OUTRAS
PRINCIPAL : 2002.39.00.000027-3 CLASSE: 1900
AUTOR : MUNICIPIO DE BREVES
ADVOGADO : PA5670 - INOCENCIO MARTIRES COELHO JUNIOR
REU : UNIAO FEDERAL E OUTROS
VARA : 1

PROCESSO : 2002.39.00.004558-8 PROT: 19/06/2002
CLASSE : 01900 - ORDINARIA/OUTRAS
PRINCIPAL : 2002.39.00.004557-4 CLASSE: 1900
AUTOR : MUNICIPIO DE BREVES
ADVOGADO : PA5670 - INOCENCIO MARTIRES COELHO JUNIOR
REU : UNIAO FEDERAL E OUTROS
VARA : 1

PROCESSO : 2002.39.00.004563-2 PROT: 21/06/2002
CLASSE : 15800 - LIBERDADE PROVISORIA
PRINCIPAL : 2002.39.00.003893-5 CLASSE: 15205
REQTE : AIANOEI DE JESUS FERREIRA QUARESMA E OUTRO
ADVOGADO : PA7277 - RAIMUNDO RENATO CARVALHO MAUES
VARA : 4

PROCESSO : 2002.39.00.004564-6 PROT: 21/06/2002
CLASSE : 09105 - EXIBICAO DE DOCUMENTOS
PRINCIPAL : 1997.39.00.004014-3 CLASSE: 1300
REQTE : BILMIRO FELIX DE LUCENA E OUTRO
ADVOGADO : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REQDO : UNIAO FEDERAL
VARA : 2

PROCESSO : 2002.39.00.004565-0 PROT: 21/06/2002
CLASSE : 09105 - EXIBICAO DE DOCUMENTOS
PRINCIPAL : 96.0002497-9 CLASSE: 1600
REQTE : EVILASIO CALDAS MACHADO
ADVOGADO : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 1

PROCESSO : 2002.39.00.700722-5 PROT: 21/06/2002
CLASSE : 15900 - CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : APURACAO POSSIVEIS IRREGULARIDADES IMPUTADAS AO ASSISTENTE JURID. PROCURAD. GERAL UFPA
VARA : 2ª JEF CRIMINAL

PROCESSO : 2002.39.00.700723-9 PROT: 21/06/2002
CLASSE : 13103 - PROCESSO SUMARIO
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : SILAS RIBEIRO DE ASSIS
VARA : 2ª JEF CRIMINAL

PROCESSO : 2002.39.00.700724-2 PROT: 21/06/2002
CLASSE : 13103 - PROCESSO SUMARIO
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : FABRICA DE PALITOS IMPERADOR BRASIL LTDA - ME
VARA : 2ª JEF CRIMINAL

PROCESSO : 2002.39.00.700725-6 PROT: 21/06/2002
CLASSE : 13103 - PROCESSO SUMARIO
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : CARMO LOURINHO PORTILHO
VARA : 2ª JEF CRIMINAL

PROCESSO : 2002.39.00.700726-0 PROT: 21/06/2002
CLASSE : 13103 - PROCESSO SUMARIO
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : NATALINO GONCALVES PAIXAO
VARA : 2ª JEF CRIMINAL

PROCESSO : 2002.39.00.700727-3 PROT: 21/06/2002
CLASSE : 13103 - PROCESSO SUMARIO
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS HORATORIO LTDA
VARA : 2ª JEF CRIMINAL

PROCESSO : 2002.39.00.700728-7 PROT: 21/06/2002
CLASSE : 13103 - PROCESSO SUMARIO
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : RAIMUNDO BARROS DE ARAUJO
VARA : 2ª JEF CRIMINAL

PROCESSO : 2002.39.00.700729-0 PROT: 21/06/2002
CLASSE : 13103 - PROCESSO SUMARIO
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : MADEIREIRA ARARAQUARA LTDA E OUTROS
VARA : 2ª JEF CRIMINAL

PROCESSO : 2002.39.00.700730-0 PROT: 21/06/2002
CLASSE : 13103 - PROCESSO SUMARIO
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
PROCURAD.: UBIATAN CAZETA
REU : BELEM PESCA S/A E OUTROS
VARA : 2ª JEF CRIMINAL

PROCESSO : 2002.39.00.700731-4 PROT: 21/06/2002
CLASSE : 15900 - CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
PROCURAD.: SOLANGE MARIA BRAGA
REQDO : PEDIDO DE ARQUIVAMENTO DAS PEÇAS QUE ACOMPANHAM O PROC ADM 139/2002
VARA : 2ª JEF CRIMINAL

PROCESSO : 2002.39.00.700732-8 PROT: 21/06/2002
CLASSE : 15900 - CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
PROCURAD.: PAULO RUBIO DE SOUZA MEIRA

REQDO : PEDIDO DE ARQUIVAMENTO REF AO PROC ADM 081-2002/PR/PA
VARA : 2ª JEF CRIMINAL

PROCESSO : 2002.39.00.700733-1 PROT: 21/06/2002
CLASSE : 13103 - PROCESSO SUMARIO
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
PROCURAD.: PAULO RUBIO DE SOUZA MEIRA
REU : FERNANDO CARMONA
VARA : 2ª JEF CRIMINAL

PROCESSO : 2002.39.00.700734-5 PROT: 21/06/2002
CLASSE : 13103 - PROCESSO SUMARIO
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
PROCURAD.: PAULO RUBIO DE SOUZA MEIRA
REU : JHONAS SANTOS AGUIAR
VARA : 2ª JEF CRIMINAL

PROCESSO : 2002.39.00.700735-9 PROT: 21/06/2002
CLASSE : 13103 - PROCESSO SUMARIO
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
PROCURAD.: PAULO RUBIO DE SOUZA MEIRA
REU : DA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA (ESTANCIA BR)
VARA : 2ª JEF CRIMINAL

PROCESSO : 2002.39.00.700736-2 PROT: 21/06/2002
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
PROCURAD.: PAULO RUBIO DE SOUZA MEIRA
REQDO : AUGUSTO XAVIER SARAIVA BARBOSA
VARA : 2ª JEF CRIMINAL

PROCESSO : 2002.39.00.700737-6 PROT: 21/06/2002
CLASSE : 13103 - PROCESSO SUMARIO
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : MARCOS ANTONIO G DE OLIVEIRA
VARA : 2ª JEF CRIMINAL

PROCESSO : 2002.39.00.700738-0 PROT: 21/06/2002
CLASSE : 13103 - PROCESSO SUMARIO
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : JOSE ROCHA FREITAS
VARA : 2ª JEF CRIMINAL

PROCESSO : 2002.39.00.700739-3 PROT: 21/06/2002
CLASSE : 13103 - PROCESSO SUMARIO
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : DURVAL DOS SANTOS
VARA : 2ª JEF CRIMINAL

PROCESSO : 2002.39.00.700740-3 PROT: 21/06/2002
CLASSE : 13103 - PROCESSO SUMARIO
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : SERRARIA CINCO ESTRELAS LTDA
VARA : 2ª JEF CRIMINAL

PROCESSO : 2002.39.00.700741-7 PROT: 21/06/2002
CLASSE : 13103 - PROCESSO SUMARIO
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : M.L. PASTANA FILHO - SERRARIA NOVO HORIZONTE E OUTRO
VARA : 2ª JEF CRIMINAL

PROCESSO : 2002.39.00.700742-0 PROT: 21/06/2002
CLASSE : 13103 - PROCESSO SUMARIO
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : A.A.C. ANTONIO
VARA : 2ª JEF CRIMINAL

PROCESSO : 2002.39.00.700743-4 PROT: 21/06/2002
CLASSE : 13103 - PROCESSO SUMARIO
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : SERDEL MADEIRAS LTDA
VARA : 2ª JEF CRIMINAL

PROCESSO : 2002.39.00.700744-8 PROT: 21/06/2002
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
PROCURAD.: ANDRE LUIS MORAIS DE MENEZES
REQDO : APURAR OCORR. DE DELITO DE DESOBEEDIENCIA EM DECISoes JUDICIAIS POR PARTE DO IBAMA/PA
VARA : 2ª JEF CRIMINAL

PROCESSO : 2002.39.00.700745-1 PROT: 21/06/2002
CLASSE : 13103 - PROCESSO SUMARIO
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : INDUSTRIA E COMERCIO DE CONSERVAS MAJUATA
VARA : 2ª JEF CRIMINAL

PROCESSO : 2002.39.00.700746-5 PROT: 21/06/2002
CLASSE : 13103 - PROCESSO SUMARIO
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : CIBRA MADEIREIRA AGROPECUARIA LTDA - EPP
VARA : 2ª JEF CRIMINAL

PROCESSO : 2002.39.00.700747-9 PROT: 21/06/2002
CLASSE : 13103 - PROCESSO SUMARIO
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : LIDIO MOREIRA DA SILVA
VARA : 2ª JEF CRIMINAL

PROCESSO : 2002.39.00.700748-2 PROT: 21/06/2002
CLASSE : 13103 - PROCESSO SUMARIO
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : GIORDANE JORGE ANTUNES
VARA : 2ª JEF CRIMINAL

PROCESSO : 2002.39.00.700749-6 PROT: 21/06/2002
CLASSE : 13103 - PROCESSO SUMARIO
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : OSCAR FERREIRA DA ROCHA
VARA : 2ª JEF CRIMINAL

PROCESSO : 2002.39.00.700750-6 PROT: 21/06/2002
CLASSE : 15402 - COMPETENCIA-CONFLITOS
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : PEDIDO DE REMESSA AO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DO INQ. POLICIAL No 479/96 SR/DPE/PA
VARA : 2ª JEF CRIMINAL

PROCESSO : 2002.39.00.700751-0 PROT: 21/06/2002
CLASSE : 13103 - PROCESSO SUMARIO
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : INDUSTRIAL MADEIREIRA TAPAJOS LTDA
VARA : 2ª JEF CRIMINAL

PROCESSO : 2002.39.00.700752-3 PROT: 21/06/2002
CLASSE : 13103 - PROCESSO SUMARIO
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
PROCURAD.: FELICIO PONTES JR
REU : ELIZETE AGNEZI DE ALMEIDA - EPP E OUTRO
VARA : 2ª JEF CRIMINAL

PROCESSO : 2002.39.00.700753-7 PROT: 21/06/2002
CLASSE : 13103 - PROCESSO SUMARIO
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : MADEIREIRA REAL LTDA E OUTROS
VARA : 2ª JEF CRIMINAL

PROCESSO : 2002.39.00.700754-0 PROT: 21/06/2002
CLASSE : 13103 - PROCESSO SUMARIO
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : MADEIREIRA PARAUAU LTDA
VARA : 2ª JEF CRIMINAL

PROCESSO : 2002.39.00.700755-4 PROT: 21/06/2002
CLASSE : 13103 - PROCESSO SUMARIO
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : MADEIRAS LIBERDADE LTDA
VARA : 2ª JEF CRIMINAL

PROCESSO : 2002.39.00.700756-8 PROT: 21/06/2002
CLASSE : 13103 - PROCESSO SUMARIO
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : JOSE LAGES PEREIRA
VARA : 2ª JEF CRIMINAL

PROCESSO : 2002.39.00.700757-1 PROT: 21/06/2002
CLASSE : 13103 - PROCESSO SUMARIO
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : SERRARIA VALE DAS ARARAS LTDA E OUTRO
VARA : 2ª JEF CRIMINAL

PROCESSO : 2002.39.00.700758-5 PROT: 21/06/2002
CLASSE : 13103 - PROCESSO SUMARIO
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : PEDRO BENTO DE SOUSA
VARA : 2ª JEF CRIMINAL

PROCESSO : 2002.39.00.700759-9 PROT: 21/06/2002
CLASSE : 13103 - PROCESSO SUMARIO
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : JURANDIR MONTEIRO SALOMAO FILHO
VARA : 2ª JEF CRIMINAL

IV - NAO FOI IMPUGNACAO
V - DEMONSTRATIVO
DISTRIBUIDOS : 00058
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 00043
REDISTRIBUIDOS : 00000
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO: 00000
TOTAL DOS FEITOS : 00101
FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO: 00025
BELEM, 21/06/2002

ANIZIA SUELY DE JESUS
SECRETARIA DA AUDIENCIA
HIND GHASSAN KAYATH
JUIZA DISTRIBUIDORA
PAULO RUBIO DE SOUZA MEIRA
REP. M.P.F.

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

DATA: 20/06/2002
NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELA MMA, JUIZA FEDERAL,
DRA. HIND GHASSAN KAYATH
OS SEGUINTE FEITOS FORAM:
1 - DISTRIBUIDOS
1) ORIGINARIAMENTE:
PROCESSO : 2002.39.00.004444-9 PROT: 07/06/2002
CLASSE : 04200 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
REQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA
AEROPORTUARIA - INFRAERO
ADVOGADO : PA8058 - HUMBERTO SALES BATISTA
EXCDO : CAFE VIP LTDA ME
VARA : 7

PROCESSO : 2002.39.00.004445-2 PROT: 07/06/2002
CLASSE : 06103 - CARTA PRECATORIA (FISCAL)
REQTE : FAZENDA NACIONAL
REQDO : BOSATO E CIA LTDA
J. DEPR.: JUIZO FEDERAL DA 5 VARA DA SECAO JUDICIARIA DE ALAGOAS
VARA : 6

PROCESSO : 2002.39.00.004446-6 PROT: 07/06/2002
CLASSE : 06103 - CARTA PRECATORIA (FISCAL)
REQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - CRM
REQDO : SERGIO RAIMUNDO NEGRAO DE SOUZA FRANCO
J. DEPR.: JUIZO FEDERAL DA 1 VARA FEDERAL DE EXECUCOES FISCAIS
VARA : 7

PROCESSO : 2002.39.00.004447-0 PROT: 07/06/2002
CLASSE : 06103 - CARTA PRECATORIA (FISCAL)
REQTE : UNIAO FEDERAL
REQDO : PROFIT CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
J. DEPR.: JUIZO FEDERAL DA 1 VARA FEDERAL DE BRAGANCA
PAULISTA/SP
VARA : 6

PROCESSO: 2002.39.00.004448-3 - PROT: 07/06/2002
CLASSE: 06103 - CARTA PRECATORIA (FISCAL)
REQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REQDO: BRAGA EMPREENDIMENTOS LTDA
J. DEPR: JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTANA/AB
VARA: 7
PROCESSO: 2002.39.00.004450-7 - PROT: 07/06/2002
CLASSE: 04200 - EXECUCOES DIVERSAS POR TITULO
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA10013 - CLAUDIANE REBONATTO
EXCDO: BETHANIA FERNANDES SOARES DE SOUZA
VARA: 6
PROCESSO: 2002.39.00.004451-0 - PROT: 25/06/2002
CLASSE: 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE: ALETAIR JOSÉ BARATA
ADVOGADO: PA8763 - SERGIO AUGUSTO DE SOUZA LEIS
IMPDO: PRESIDENTE DA COMISSAO DO CONG. PUBC. 001/2002 DA POLICIA CIVIL DO ESTADO DO PARA
VARA: 5
PROCESSO: 2002.39.00.004452-4 - PROT: 11/06/2002
CLASSE: 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PA
ADVOGADO: PA9167 - DANIEL KONSTADINIDIS
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1
PROCESSO: 2002.39.00.004453-8 - PROT: 11/06/2002
CLASSE: 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PA
ADVOGADO: PA9167 - DANIEL KONSTADINIDIS
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1
PROCESSO: 2002.39.00.004454-1 - PROT: 11/06/2002
CLASSE: 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PA
ADVOGADO: PA9167 - DANIEL KONSTADINIDIS
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1
PROCESSO: 2002.39.00.004455-5 - PROT: 11/06/2002
CLASSE: 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PA
ADVOGADO: PA9167 - DANIEL KONSTADINIDIS
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 5
PROCESSO: 2002.39.00.004456-9 - PROT: 11/06/2002
CLASSE: 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PA
ADVOGADO: PA9167 - DANIEL KONSTADINIDIS
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 2
PROCESSO: 2002.39.00.004457-2 - PROT: 11/06/2002
CLASSE: 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PA
ADVOGADO: PA9167 - DANIEL KONSTADINIDIS
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 5
PROCESSO: 2002.39.00.004458-6 - PROT: 11/06/2002
CLASSE: 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PA
ADVOGADO: PA9167 - DANIEL KONSTADINIDIS
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1
PROCESSO: 2002.39.00.004459-0 - PROT: 11/06/2002
CLASSE: 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA - SINTSEP
ADVOGADO: PA9167 - DANIEL KONSTADINIDIS
VARA: 5
PROCESSO: 2002.39.00.004460-0 - PROT: 11/06/2002
CLASSE: 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL DO ESTADO DO PARA - SINTSEP
ADVOGADO: PA9167 - DANIEL KONSTADINIDIS
REU: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
VARA: 2
PROCESSO: 2002.39.00.004461-3 - PROT: 10/06/2002
CLASSE: 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: WANDA LIMA DE FIGUEIREDO HADAD
ADVOGADO: PA9074 - FABRICIO DE FIGUEIREDO HADAD
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 2
PROCESSO: 2002.39.00.004462-7 - PROT: 11/06/2002
CLASSE: 01701 - SISTEMA FINANCEIRO DE HABITA
AUTOR: MARIO ALBERTO DOS SANTOS CARVALHO E OUTRO
ADVOGADO: PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 2
PROCESSO: 2002.39.00.004463-0 - PROT: 10/06/2002
CLASSE: 01900 - ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR: ECOSAN ENGENHARIA LTDA E OUTROS
ADVOGADO: PA4433 - FRANCISCO POMPEU BRASIL FILHO

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 2
PROCESSO: 2002.39.00.004468-9 - PROT: 06/06/2002
CLASSE: 01600 - FGTS
AUTOR: ARMANDO ALVES
ADVOGADO: PA3443 - ANTONIO ALVES DA GEMHA NETO E OUTRO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 5
PROCESSO: 2002.39.00.004469-2 - PROT: 07/06/2002
CLASSE: 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD: GERSON DA COSTA
EXCDO: PANIFICADORA OITO DE MAIO LTDA
VARA: 7
PROCESSO: 2002.39.00.004470-1 - PROT: 11/06/2002
CLASSE: 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD: GERSON DA COSTA
EXCDO: FATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANCA LTDA
VARA: 7
PROCESSO: 2002.39.00.004470-8 - PROT: 07/06/2002
CLASSE: 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD: GERSON DA COSTA
EXCDO: PANIFICADORA OITO DE MAIO LTDA
VARA: 6
PROCESSO: 2002.39.00.004480-5 - PROT: 10/06/2002
CLASSE: 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD: GERSON DA COSTA
EXCDO: RAIMUNDO MARIA MIRANDA DE ALMEIDA
VARA: 16
PROCESSO: 2002.39.00.004481-9 - PROT: 10/06/2002
CLASSE: 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD: GERSON DA COSTA
EXCDO: ROBERTO JOSE FERREIRA DE ALMEIDA
VARA: 7
PROCESSO: 2002.39.00.004482-2 - PROT: 10/06/2002
CLASSE: 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD: GERSON DA COSTA
EXCDO: MARIA DE NAZARE CARVALHO FRANCO
VARA: 7
PROCESSO: 2002.39.00.004483-6 - PROT: 10/06/2002
CLASSE: 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD: GERSON DA COSTA
EXCDO: PAULO RUBENS XAVIER DE SA
VARA: 8
PROCESSO: 2002.39.00.004484-0 - PROT: 10/06/2002
CLASSE: 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD: GERSON DA COSTA
EXCDO: JOAO CARLOS NEVES DIAS
VARA: 7
PROCESSO: 2002.39.00.004486-7 - PROT: 10/06/2002
CLASSE: 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD: GERSON DA COSTA
EXCDO: GERSON CEI SOUZA
VARA: 6
PROCESSO: 2002.39.00.004487-0 - PROT: 10/06/2002
CLASSE: 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD: GERSON DA COSTA
EXCDO: JOSE NASCIMENTO LIMA
VARA: 7
PROCESSO: 2002.39.00.004488-4 - PROT: 10/06/2002
CLASSE: 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD: GERSON DA COSTA
EXCDO: JOSE CLAUDIONOR SOUZA TENORIO
VARA: 6
PROCESSO: 2002.39.00.004489-8 - PROT: 10/06/2002
CLASSE: 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD: GERSON DA COSTA
EXCDO: JOAO ALBERTO DO LADO VIEIRA
VARA: 6
PROCESSO: 2002.39.00.004490-8 - PROT: 10/06/2002
CLASSE: 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD: GERSON DA COSTA
EXCDO: ROSA CRISTINA GIOIA SANTOS
VARA: 7
PROCESSO: 2002.39.00.004491-1 - PROT: 10/06/2002
CLASSE: 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD: GERSON DA COSTA
EXCDO: LUIZ REINALDO FERREIRA PINTO
VARA: 7
PROCESSO: 2002.39.00.004492-5 - PROT: 10/06/2002
CLASSE: 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD: GERSON DA COSTA
EXCDO: CLAUDIO ANDRE FERREIRA PINTO
VARA: 6

PROCESSO: 2002.39.00.004493-9 - PROT: 10/06/2002
CLASSE: 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD: GERSON DA COSTA
EXCDO: MARIUZA FERREIRA PINTO
VARA: 6
PROCESSO: 2002.39.00.004494-2 - PROT: 10/06/2002
CLASSE: 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD: GERSON DA COSTA
EXCDO: CLAUDIA GIRENO SOARES MONTEIRO
VARA: 7
PROCESSO: 2002.39.00.004495-6 - PROT: 10/06/2002
CLASSE: 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD: GERSON DA COSTA
EXCDO: MARIA CELIA DE MORAES
VARA: 6
PROCESSO: 2002.39.00.004496-0 - PROT: 10/06/2002
CLASSE: 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD: GERSON DA COSTA
EXCDO: TUDORCK KOICHI NAGANO
VARA: 7
PROCESSO: 2002.39.00.004497-3 - PROT: 10/06/2002
CLASSE: 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD: GERSON DA COSTA
EXCDO: KAYARANA MARIA PINA DRAGA
VARA: 7
PROCESSO: 2002.39.00.004498-7 - PROT: 10/06/2002
CLASSE: 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD: GERSON DA COSTA
EXCDO: FLAVIO MAEHADUCARDOS
VARA: 6
PROCESSO: 2002.39.00.004499-0 - PROT: 10/06/2002
CLASSE: 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD: GERSON DA COSTA
EXCDO: BRAZ REINALDO PARACAMPO DE FRANCO
VARA: 6
PROCESSO: 2002.39.00.004500-5 - PROT: 10/06/2002
CLASSE: 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD: GERSON DA COSTA
EXCDO: RITHMEI DE OLIVEIRA ASSIS
VARA: 7
PROCESSO: 2002.39.00.004501-9 - PROT: 10/06/2002
CLASSE: 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD: GERSON DA COSTA
EXCDO: BRAZ REINALDO PARACAMPO DE FRANCO
VARA: 7
PROCESSO: 2002.39.00.004502-2 - PROT: 10/06/2002
CLASSE: 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD: GERSON DA COSTA
EXCDO: VALDEMIR MACEDO DE SOUZA
VARA: 6
PROCESSO: 2002.39.00.004503-6 - PROT: 10/06/2002
CLASSE: 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD: GERSON DA COSTA
EXCDO: JUAREZ TAVORA GUIMARAES JUNIOR
VARA: 7
PROCESSO: 2002.39.00.004504-0 - PROT: 10/06/2002
CLASSE: 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD: GERSON DA COSTA
EXCDO: GILBERTO FERNANDES DE SOUSA LIMA
VARA: 6
PROCESSO: 2002.39.00.004505-3 - PROT: 10/06/2002
CLASSE: 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD: GERSON DA COSTA
EXCDO: MARIO JOSE MENDES LEITE
VARA: 7
PROCESSO: 2002.39.00.004506-7 - PROT: 10/06/2002
CLASSE: 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD: GERSON DA COSTA
EXCDO: MARIA DAS GRACAS ALFAIA FONSECA
VARA: 6
PROCESSO: 2002.39.00.004507-0 - PROT: 10/06/2002
CLASSE: 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD: GERSON DA COSTA
EXCDO: JOTA E L COMERCIO DE ABASTECIMENTO MARITIMO LTDA
VARA: 7
PROCESSO: 2002.39.00.004508-4 - PROT: 10/06/2002
CLASSE: 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD: GERSON DA COSTA
EXCDO: CARTOPACK INDUSTRIA GRAFICA LTDA
VARA: 6

PROCESSO: 2002.39.00.004509-8 PROT: 10/06/2002
CLASSE: 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD: GERSON DA COSTA
EXCDO: R.H. CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA PROJETOS LTDA
VARA: 7
PROCESSO: 2002.39.00.004510-8 PROT: 10/06/2002
CLASSE: 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD: GERSON DA COSTA
EXCDO: CLINICA ZOGHBI LTDA
VARA: 6
PROCESSO: 2002.39.00.004511-1 PROT: 10/06/2002
CLASSE: 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD: GERSON DA COSTA
EXCDO: MADEIRAS ACARA S A
VARA: 6
PROCESSO: 2002.39.00.004512-5 PROT: 10/06/2002
CLASSE: 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD: GERSON DA COSTA
EXCDO: V S SERVICOS LTDA
VARA: 7
PROCESSO: 2002.39.00.004513-9 PROT: 10/06/2002
CLASSE: 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD: GERSON DA COSTA
EXCDO: UNIRIOS RODOFLUVIAL E COMERCIO LTDA
VARA: 6
PROCESSO: 2002.39.00.004514-2 PROT: 10/06/2002
CLASSE: 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD: GERSON DA COSTA
EXCDO: F PÍO & CIA LTDA
VARA: 7
PROCESSO: 2002.39.00.004515-6 PROT: 10/06/2002
CLASSE: 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD: GERSON DA COSTA
EXCDO: F PÍO & CIA LTDA
VARA: 6
PROCESSO: 2002.39.00.004516-0 PROT: 10/06/2002
CLASSE: 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD: GERSON DA COSTA
EXCDO: TRANSPORTADORA SANTA CRUZ LTDA
VARA: 7
PROCESSO: 2002.39.00.004517-3 PROT: 10/06/2002
CLASSE: 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD: GERSON DA COSTA
EXCDO: PANIFICADORA A LISBONENSE LTDA
VARA: 6
PROCESSO: 2002.39.00.004518-7 PROT: 10/06/2002
CLASSE: 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD: GERSON DA COSTA
EXCDO: UFFIZI INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA
VARA: 7
PROCESSO: 2002.39.00.004519-0 PROT: 10/06/2002
CLASSE: 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD: GERSON DA COSTA
EXCDO: VIDEO MANIA LTDA
VARA: 7
PROCESSO: 2002.39.00.004520-0 PROT: 10/06/2002
CLASSE: 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD: GERSON DA COSTA
EXCDO: MANOEL JORGE VIEIRA COLARES
VARA: 6
PROCESSO: 2002.39.00.004521-4 PROT: 10/06/2002
CLASSE: 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD: GERSON DA COSTA
EXCDO: FACIL VEICULOS E PECAS LTDA
VARA: 7
PROCESSO: 2002.39.00.004522-8 PROT: 10/06/2002
CLASSE: 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD: GERSON DA COSTA
EXCDO: MADEIRAS ACARA S A
VARA: 6
PROCESSO: 2002.39.00.004523-1 PROT: 10/06/2002
CLASSE: 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD: GERSON DA COSTA
EXCDO: FACIL VEICULOS E PECAS LTDA
VARA: 6
PROCESSO: 2002.39.00.004524-5 PROT: 20/06/2002
CLASSE: 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD: GERSON DA COSTA
EXCDO: ASO METAL S A
VARA: 7
PROCESSO: 2002.39.00.004525-9 PROT: 18/06/2002
CLASSE: 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL

EXQTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD: GERSON DA COSTA
EXCDO: ASO METAL S A
VARA: 6
PROCESSO: 2002.39.00.004526-2 PROT: 10/06/2002
CLASSE: 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD: GERSON DA COSTA
EXCDO: MARAJÓ ISLANDS BUSINESS LTDA
VARA: 7
PROCESSO: 2002.39.00.004527-6 PROT: 10/06/2002
CLASSE: 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD: GERSON DA COSTA
EXCDO: UFFIZI INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA
VARA: 7
PROCESSO: 2002.39.00.004528-0 PROT: 10/06/2002
CLASSE: 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD: GERSON DA COSTA
EXCDO: VIDEO MANIA LTDA
VARA: 6
PROCESSO: 2002.39.00.004529-3 PROT: 10/06/2002
CLASSE: 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD: GERSON DA COSTA
EXCDO: PAULO CESAR FACHETTI
VARA: 7
PROCESSO: 2002.39.00.004531-7 PROT: 10/06/2002
CLASSE: 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD: GERSON DA COSTA
EXCDO: AGROPECUARIA CAJABI SA
VARA: 6
PROCESSO: 2002.39.00.004536-5 PROT: 11/06/2002
CLASSE: 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE: JUSTICA PUBLICA
REQDO: NEUTO SANGALLI E OUTROS
VARA: 4
PROCESSO: 2002.39.00.004537-9 PROT: 11/06/2002
CLASSE: 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE: MINISTERIO PUBLICO
REQDO: JACO MARQUES DA COSTA E OUTRO
J. DEPR.: JUIZ FEDERAL DA VARA UNICA DE SANTAREM/PA
VARA: 3
PROCESSO: 2002.39.00.004538-2 PROT: 20/06/2002
CLASSE: 09200 - ACAO CAUTELAR/INOMINADAS
REQTE: CONSULTAR AGENCIA MARITIMA LTDA
ADVOGADO: P12960/98 - ELANE DA ROCHA NOGUEIRA BARROS
REQDO: ANVISA AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA
VARA: 2
PROCESSO: 2002.39.00.004539-6 PROT: 20/06/2002
CLASSE: 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE: JOAO CARLOS DE SOUZA FLEXA RIBEIRO
ADVOGADO: P11821 - SUZANA CHRISTINA DIAS DA SILVA
IMPDO: PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO ESTADO DO PARA
VARA: 1
PROCESSO: 2002.39.00.004540-6 PROT: 20/06/2002
CLASSE: 15900 - CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE: MINISTERIO PUBLICO
REQDO: LIDIO BIASI E OUTRO
VARA: 3
PROCESSO: 2002.39.00.004541-0 PROT: 20/06/2002
CLASSE: 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE: ADALBERTO GUERREIRO CARNEIRO
ADVOGADO: P13085 - ADELMIRO CARNEIRO MAIA
IMPDO: REITOR DA UNAMA - UNIVERSIDADE DA AMAZONIA
VARA: 1
PROCESSO: 2002.39.00.004542-3 PROT: 18/06/2002
CLASSE: 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE: MINISTERIO PUBLICO
REQDO: JOSE CARLOS GALLIETTI E OUTROS
J. DEPR.: JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE IMPERATRIZ/MA
VARA: 4
PROCESSO: 2002.39.00.004543-7 PROT: 18/06/2002
CLASSE: 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE: MINISTERIO PUBLICO
REQDO: JOSIVALDO SALES DA SILVA
J. DEPR.: JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE IMPERATRIZ/MA
VARA: 4
PROCESSO: 2002.39.00.004545-4 PROT: 20/06/2002
CLASSE: 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOGADO: P15886 - CYRO NOVOA DOS SANTOS
IMPDO: SECRETARIO EXECUTIVO DA FAZENDA DO ESTADO DO PARA E OUTRO
VARA: 2
PROCESSO: 2002.39.00.700563-6 PROT: 20/06/2002
CLASSE: 05209 - JURISDICAÇÃO VOLUNTARIA/OUTROS
REQTE: MARIA HELENA FONTENELE DOURADO
REQDO: UNIAO FEDERAL
VARA: 1 JEF CÍVEL
PROCESSO: 2002.39.00.700565-3 PROT: 20/06/2002
CLASSE: 01300 - SERVICOS PUBLICOS

AUTOR: HIRIBERTO RODRIGUES BITENCOURT
REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA: 1 JEF CÍVEL
PROCESSO: 2002.39.00.700566-7 PROT: 20/06/2002
CLASSE: 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: GERALDO NARCISO DA ROCHA FILHO
REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA: 1 JEF CÍVEL
PROCESSO: 2002.39.00.700567-0 PROT: 20/06/2002
CLASSE: 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: GERALDO NARCISO DA ROCHA FILHO
REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA: 1 JEF CÍVEL
PROCESSO: 2002.39.00.700568-4 PROT: 20/06/2002
CLASSE: 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: JOSE PIO JUDICE DE SOUZA
REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA: 1 JEF CÍVEL
PROCESSO: 2002.39.00.700569-8 PROT: 20/06/2002
CLASSE: 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: JOSE PIO JUDICE DE SOUZA
REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA: 1 JEF CÍVEL
PROCESSO: 2002.39.00.700570-8 PROT: 20/06/2002
CLASSE: 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: JOSE ROBERTO ZAMIAN
REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA: 1 JEF CÍVEL
PROCESSO: 2002.39.00.700571-1 PROT: 20/06/2002
CLASSE: 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: JOSE ROBERTO ZAMIAN
REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA: 1 JEF CÍVEL
PROCESSO: 2002.39.00.700572-5 PROT: 20/06/2002
CLASSE: 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: LOURIVALDO DA SILVA SANTOS
REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA: 1 JEF CÍVEL
PROCESSO: 2002.39.00.700573-9 PROT: 20/06/2002
CLASSE: 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: LOURIVALDO DA SILVA SANTOS
REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA: 1 JEF CÍVEL
PROCESSO: 2002.39.00.700574-2 PROT: 20/06/2002
CLASSE: 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: ADALCINDO OFIR DE SOUZA DUARTE
REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA: 1 JEF CÍVEL
PROCESSO: 2002.39.00.700575-6 PROT: 20/06/2002
CLASSE: 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: ADALCINDO OFIR DE SOUZA DUARTE
REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA: 1 JEF CÍVEL
PROCESSO: 2002.39.00.700576-0 PROT: 20/06/2002
CLASSE: 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: CARLOS DA SILVA SOUZA
REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA: 1 JEF CÍVEL
PROCESSO: 2002.39.00.700577-3 PROT: 20/06/2002
CLASSE: 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: CARLOS DA SILVA SOUZA
REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA: 1 JEF CÍVEL
PROCESSO: 2002.39.00.700578-7 PROT: 20/06/2002
CLASSE: 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: DILZA CAPUCHO FRAZAO
REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA: 1 JEF CÍVEL
PROCESSO: 2002.39.00.700579-0 PROT: 20/06/2002
CLASSE: 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: DILZA CAPUCHO FRAZAO
REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA: 1 JEF CÍVEL
PROCESSO: 2002.39.00.700580-0 PROT: 20/06/2002
CLASSE: 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: ANA MARIA NASCIMENTO TORRES
REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA: 1 JEF CÍVEL
PROCESSO: 2002.39.00.700581-4 PROT: 20/06/2002
CLASSE: 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: SANDRA MARIA LOBATO
REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA: 1 JEF CÍVEL
PROCESSO: 2002.39.00.700582-8 PROT: 20/06/2002
CLASSE: 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: SANDRA MARIA LOBATO GRANA
REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA: 1 JEF CÍVEL
PROCESSO: 2002.39.00.700583-1 PROT: 20/06/2002
CLASSE: 01600 - FGTS
AUTOR: LUIZ ALBERTO GONÇALVES FERREIRA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 1 JEF CÍVEL
PROCESSO: 2002.39.00.700584-5 PROT: 20/06/2002
CLASSE: 01600 - FGTS
AUTOR: FRANCISCO RODRIGUES PESSOA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 1 JEF CÍVEL

PROCESSO : 2002.39.00.700585-9 PROT: 20/06/2002
CLASSE : 01600 - FGTS
AUTOR : FLAVIANA NERI RIBEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO : 2002.39.00.700588-0 PROT: 20/06/2002
CLASSE : 01600 - FGTS
AUTOR : JOAO PACIENTE SOUZA E SILVA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO : 2002.39.00.700600-0 PROT: 20/06/2002
CLASSE : 01600 - FGTS
AUTOR : REGINA LUCIA DE OLIVEIRA SOUZA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO : 2002.39.00.700602-8 PROT: 20/06/2002
CLASSE : 01200 - PREVIDENCIARIA
AUTOR : ARMANDO DE SOUZA GUEDES
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO : 2002.39.00.700603-1 PROT: 20/06/2002
CLASSE : 01600 - FGTS
AUTOR : RAIMUNDO RODRIGUES MARQUES FILHO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO : 2002.39.00.700604-5 PROT: 20/06/2002
CLASSE : 01600 - FGTS
AUTOR : JOSE DE PADUA SOUSA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO : 2002.39.00.700605-9 PROT: 20/06/2002
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : CANDIDA MARIA ABRAHAO DE OLIVEIRA
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA : 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO : 2002.39.00.700606-2 PROT: 20/06/2002
CLASSE : 01600 - FGTS
AUTOR : ELISA MARIA DE CASTRO VELLOSO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO : 2002.39.00.700607-6 PROT: 20/06/2002
CLASSE : 01900 - ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : ALAN PENNA DE CARVALHO REQUE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO : 2002.39.00.700617-9 PROT: 20/06/2002
CLASSE : 01900 - ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : RUI RODRIGUES FILHO
REU : ELETRONORTE - CENTRAIS ELETRICAS DO BRASIL
VARA : 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO : 2002.39.00.700618-2 PROT: 20/06/2002
CLASSE : 01600 - FGTS
AUTOR : VALDEMIR GATO COSTA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO : 2002.39.00.700619-6 PROT: 20/06/2002
CLASSE : 01600 - FGTS
AUTOR : MARIA INES BARBALHO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO : 2002.39.00.700620-6 PROT: 20/06/2002
CLASSE : 01600 - FGTS
AUTOR : MARCHIAO QUEIROZ FERREIRA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO : 2002.39.00.700621-0 PROT: 20/06/2002
CLASSE : 01200 - PREVIDENCIARIA
AUTOR : ALAIDE UCHOA VIEIRA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO : 2002.39.00.700622-3 PROT: 20/06/2002
CLASSE : 01200 - PREVIDENCIARIA
AUTOR : ANTONIA DO VALE SOARES
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO : 2002.39.00.700623-7 PROT: 20/06/2002
CLASSE : 01200 - PREVIDENCIARIA
AUTOR : ADALGIZA SOUSA DA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO : 2002.39.00.700626-8 PROT: 20/06/2002
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : VALTER RODRIGUES DE ARAGAO
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA : 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO : 2002.39.00.700627-1 PROT: 20/06/2002
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : LUCIA COUTINHO ALMEIDA
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA : 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO : 2002.39.00.700628-5 PROT: 20/06/2002
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : MESSIAS DE OLIVEIRA BARBOSA
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA : 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO : 2002.39.00.700629-9 PROT: 20/06/2002
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : PAULO EDMILSON NASCIMENTO DE OLIVEIRA
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA : 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO : 2002.39.00.700630-9 PROT: 20/06/2002
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : JOSE CARLOS PAES DE SOUZA
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA : 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO : 2002.39.00.700632-6 PROT: 20/06/2002
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : MARIA MOREIRA DOS SANTOS GONCALVES
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA : 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO : 2002.39.00.700633-0 PROT: 20/06/2002
CLASSE : 01900 - ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : JOSE ANTONIO DE SOUZA SILVA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO : 2002.39.00.700634-3 PROT: 20/06/2002
CLASSE : 01600 - FGTS
AUTOR : MARIA CELESTE CARDOSO GARCIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO : 2002.39.00.700654-9 PROT: 20/06/2002
CLASSE : 01200 - PREVIDENCIARIA
AUTOR : EVANIA CARMEN MIRANDA MENEZES
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 1ª JEF CÍVEL
2) POR DEPENDENCIA:
PROCESSO : 2002.39.00.004443-5 PROT: 07/06/2002
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 2002.39.00.001056-9 CLASSE: 4100
EMBT: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA10319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EMBD: RAIMUNDO PAULO VIEGAS DO REGO
ADVOGADO : PA3882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
VARA : 2
PROCESSO : 2002.39.00.004449-7 PROT: 07/06/2002
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 2002.39.00.015191-4 CLASSE: 3100
EMBT: FRANCISCO GONCALVES DA SILVA CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA5182 - EMMANUEL SOUSA DA SILVA
EMBD: FAZENDA NACIONAL
VARA : 7
PROCESSO : 2002.39.00.004464-4 PROT: 11/06/2002
CLASSE : 01100 - TRIBUTARIA
PRINCIPAL: 2002.39.00.001238-4 CLASSE: 9200
AUTOR : JOSE GOMES MARTINS
ADVOGADO : PA10551 - BRUNO DOS SANTOS ANTUNES
REU : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
VARA : 2
PROCESSO : 2002.39.00.004465-8 PROT: 11/06/2002
CLASSE : 15402 - COMPETENCIA-CONFLITOS
PRINCIPAL: 2002.39.00.003973-1 CLASSE: 15402
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : REMESSA DO AUTOS AO EG TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA
VARA : 3
PROCESSO : 2002.39.00.004466-1 PROT: 11/06/2002
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 2002.39.00.000580-3 CLASSE: 4100
EMBT: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA10319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EMBD: FUKUE IWANAGA DE SOUSA
ADVOGADO : PA3882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
VARA : 2
PROCESSO : 2002.39.00.004467-5 PROT: 11/06/2002
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 2001.39.00.010025-5 CLASSE: 4100
EMBT: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA10319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EMBD: DURVAL PRINTEZ RODRIGUES E OUTROS
PROCURAD: ALBENOR JOSE PASSOS DA CUNHA E OUTRO
VARA : 2
PROCESSO : 2002.39.00.700674-4 PROT: 20/06/2002
CLASSE : 13103 - PROCESSO SUMARIO
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : IND E COM DE CONSERVAS MAIATA LTDA E OUTROS
VARA : 2ª JEF CRIMINAL
PROCESSO : 2002.39.00.700675-8 PROT: 20/06/2002
CLASSE : 13103 - PROCESSO SUMARIO
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : EIDAI DO BRASIL MADEIREIRAS S/A
VARA : 2ª JEF CRIMINAL
PROCESSO : 2002.39.00.700676-1 PROT: 20/06/2002
CLASSE : 13103 - PROCESSO SUMARIO
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : DURVAL MONTE SANTO VIEIRA LEAO
VARA : 2ª JEF CRIMINAL
PROCESSO : 2002.39.00.700677-5 PROT: 20/06/2002
CLASSE : 13103 - PROCESSO SUMARIO
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : JUDITH PANCIERI BONAPARTE
VARA : 2ª JEF CRIMINAL
PROCESSO : 2002.39.00.700678-9 PROT: 20/06/2002
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : MINISTERIO PUBLICO

PROCURAD: JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REQDO : VALDENIR FERREIRA HESKETH
VARA : 2ª JEF CRIMINAL
PROCESSO : 2002.39.00.700679-2 PROT: 20/06/2002
CLASSE : 13103 - PROCESSO SUMARIO
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : MANOEL LUIZ SOARES DA SILVA E OUTRO
VARA : 2ª JEF CRIMINAL
PROCESSO : 2002.39.00.700680-2 PROT: 20/06/2002
CLASSE : 13103 - PROCESSO SUMARIO
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : MADEIREIRA PETROPOLIS LTDA E OUTROS
VARA : 2ª JEF CRIMINAL
PROCESSO : 2002.39.00.700681-6 PROT: 20/06/2002
CLASSE : 16201 - EXECUCAO DE SENTENCA
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : J B G OLIVEIRA COMERCIO DE MADEIRAS - ME E OUTRO
VARA : 2ª JEF CRIMINAL
PROCESSO : 2002.39.00.700682-0 PROT: 20/06/2002
CLASSE : 13103 - PROCESSO SUMARIO
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : MADEIREIRA PINGO DE OURO E OUTROS
VARA : 2ª JEF CRIMINAL
PROCESSO : 2002.39.00.700683-3 PROT: 20/06/2002
CLASSE : 16201 - EXECUCAO DE SENTENCA
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : MADEIREIRA PINGO DE OURO E OUTROS
VARA : 2ª JEF CRIMINAL
PROCESSO : 2002.39.00.700684-7 PROT: 20/06/2002
CLASSE : 13103 - PROCESSO SUMARIO
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : JOSE ANTONIO RODRIGUES MAGNO E OUTROS
VARA : 2ª JEF CRIMINAL
PROCESSO : 2002.39.00.700685-0 PROT: 20/06/2002
CLASSE : 13103 - PROCESSO SUMARIO
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : EMBRAMA - EMPRESA BRASILEIRA DE MADEIRAS LTDA
VARA : 2ª JEF CRIMINAL
PROCESSO : 2002.39.00.700686-4 PROT: 20/06/2002
CLASSE : 13103 - PROCESSO SUMARIO
AUTOR : INDUSTRIA E COMERCIO DE CONSERVA KARINA LTDA E OUTRO
VARA : 2ª JEF CRIMINAL
PROCESSO : 2002.39.00.700687-8 PROT: 20/06/2002
CLASSE : 13103 - PROCESSO SUMARIO
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : IND E COM. TAIRA LTDA
VARA : 2ª JEF CRIMINAL
PROCESSO : 2002.39.00.700688-1 PROT: 20/06/2002
CLASSE : 13103 - PROCESSO SUMARIO
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : EMPESCA ALIMENTOS LTDA E OUTROS
VARA : 2ª JEF CRIMINAL
PROCESSO : 2002.39.00.700689-3 PROT: 20/06/2002
CLASSE : 13103 - PROCESSO SUMARIO
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : EVALDO NOGUEIRA GUERREIRO
VARA : 2ª JEF CRIMINAL
PROCESSO : 2002.39.00.700690-5 PROT: 20/06/2002
CLASSE : 13103 - PROCESSO SUMARIO
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : TEYLOR IND COM EXPORTACAO NAVEGACAO E AGROPECUARIA LTDA E OUTROS
VARA : 2ª JEF CRIMINAL
PROCESSO : 2002.39.00.700691-9 PROT: 20/06/2002
CLASSE : 13103 - PROCESSO SUMARIO
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : JOSE MAURICIO TAVARES DOS SANTOS
VARA : 2ª JEF CRIMINAL
PROCESSO : 2002.39.00.700692-2 PROT: 20/06/2002
CLASSE : 13103 - PROCESSO SUMARIO
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : CANDIDO ARAUJO BARBOSA
VARA : 2ª JEF CRIMINAL
PROCESSO : 2002.39.00.700693-6 PROT: 20/06/2002
CLASSE : 13103 - PROCESSO SUMARIO
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : FRANCISCO PEREIRA DA SILVA
VARA : 2ª JEF CRIMINAL
PROCESSO : 2002.39.00.700694-0 PROT: 20/06/2002
CLASSE : 13103 - PROCESSO SUMARIO
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : GONCALVES MADEIRAS
VARA : 2ª JEF CRIMINAL
PROCESSO : 2002.39.00.700695-3 PROT: 20/06/2002
CLASSE : 13103 - PROCESSO SUMARIO
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : MIGUEL TAVARES RODRIGUES
VARA : 2ª JEF CRIMINAL
PROCESSO : 2002.39.00.700696-7 PROT: 20/06/2002
CLASSE : 15900 - CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
PROCURAD: FELICIO PONTES JR
REQDO : PEDIDO DE ARQUIVAMENTO DAS PECAS REPROCED.ADM.138/2002-PR/PA
VARA : 2ª JEF CRIMINAL

PROCESSO: 2002.39.00.700697-0 - PROT: 20/06/2002
 CLASSE: 13103 - PROCESSO SUMÁRIO
 AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO
 REU: RAIMUNDO ANTONIO ALVES DA SILVA
 VARA: 2 JEF CRIMINAL
 PROCESSO: 2002.39.00.700698-4 - PROT: 20/06/2002
 CLASSE: 13103 - PROCESSO SUMÁRIO
 AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO
 REU: EDSON AMANCIO E CIA LTDA E OUTROS
 VARA: 2 JEF CRIMINAL
 PROCESSO: 2002.39.00.700699-8 - PROT: 20/06/2002
 CLASSE: 13103 - PROCESSO SUMÁRIO
 AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO
 PROCURAD: SOLANGE MARIA BRAGA
 REU: SEBASTIAO DO CARMO WANDERLEY
 SARDINHA
 VARA: 2 JEF CRIMINAL
 IV - NÃO HOUVE INDEGNACAO
 V - DEMONSTRATIVO
 DISTRIBUIDOS: 00128
 REDISTRIBUIDOS: 00032
 ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO: 00000
 TOTAL DOS FEITOS: 00160
 FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO: 00000
 BELEM, 20/06/2002

ANIZIA SUREY DE JESUS
 SECRETARIA DA AUDIENCIA
 HIND GHASSAN AYATH
 JUÍZA DISTRIBUIDORA
 PAULO RUI DE SOUZA MEIRA
 REU JEF

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA
 DATA: 19/06/2002
 NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELA MM JUIZA FEDERAL
 DRA HIND GHASSAN AYATH
 OS SEGUINTE FEITOS FORAM:
 1 - DISTRIBUIDOS
 2 - ORIGINARIAMENTE
 PROCESSO: 2002.39.00.004432-9 - PROT: 05/06/2002
 CLASSE: 06104 - CARTA PRECATORIA (CIVEL)
 REQTE: ADAC BARBOSA DE SOUZA E OUTROS
 REQDO: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
 J. DEPR: JUÍZO FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ/PA
 VARA: 1
 PROCESSO: 2002.39.00.004433-2 - PROT: 05/06/2002
 CLASSE: 05199 - ACAO DIVERSAS/OUTRAS
 REQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO: PA5139 - ROSIENE SILVA DE SOUZA
 REQDO: JOSE SARAIVA DE FREITAS FILHO E OUTRO
 VARA: 1
 PROCESSO: 2002.39.00.004434-6 - PROT: 05/06/2002
 CLASSE: 01600 - FGTS
 AUTOR: ADILIO LOBATO MONTEIRO
 ADVOGADO: PA7234 - WALTER TAVARES DE MORAES
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA: 1
 PROCESSO: 2002.39.00.004435-0 - PROT: 05/06/2002
 CLASSE: 01300 - SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR: MARIA DA CONCEICAO MORAES
 ADVOGADO: PA7881 - CLAUDIO LOPES BUENO
 REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 VARA: 2
 PROCESSO: 2002.39.00.004436-3 - PROT: 05/06/2002
 CLASSE: 06103 - CARTA PRECATORIA (FISCAL)
 REQTE: FAZENDA NACIONAL
 REQDO: BRABO COMERCIO IMPE E EXLEDA
 J. DEPR: JUÍZO DE DIREITO DA VARA CIVEL DA COMARCA DE GUAJARA MIRIM/RO
 VARA: 6
 PROCESSO: 2002.39.00.004437-7 - PROT: 05/06/2002
 CLASSE: 06103 - CARTA PRECATORIA (FISCAL)
 REQTE: FAZENDA NACIONAL
 REQDO: UNIMAM - MANUTENCAO E SERVIÇOS LTDA
 J. DEPR: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE BARCARENA
 VARA: 7
 PROCESSO: 2002.39.00.004441-8 - PROT: 19/06/2002
 CLASSE: 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
 IMPTE: ESTHER MAGALHAES AGUIAR E OUTRO
 ADVOGADO: PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
 IMPDO: DELEGADO FEDERAL DE AGRICULTURA NO ESTADO DO PARA
 VARA: 2
 PROCESSO: 2002.39.00.004472-0 - PROT: 06/06/2002
 CLASSE: 05204 - JUSTIFICACOES
 JFTE: JANE SENA GONCALVES
 ADVOGADO: PA5496 - SERGIO SENA GONCALVES
 VARA: 1
 PROCESSO: 2002.39.00.004474-7 - PROT: 06/06/2002
 CLASSE: 01600 - FGTS
 AUTOR: CARLOS BENTES DE SOUZA
 ADVOGADO: PA3443 - ANTONIO ALVES DA CUNHA NETO E OUTRO
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA: 5
 PROCESSO: 2002.39.00.004475-0 - PROT: 06/06/2002
 CLASSE: 06104 - CARTA PRECATORIA (CIVEL)
 REQTE: JOSE ANTONIO LOBO NUNES E OUTROS
 REQDO: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

J. DEPR: JUÍZO FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ/PA
 VARA: 2
 PROCESSO: 2002.39.00.004476-4 - PROT: 06/06/2002
 CLASSE: 06104 - CARTA PRECATORIA (CIVEL)
 REQTE: AURELIO HARCO ALVARES DE MOURA
 REQDO: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
 J. DEPR: JUÍZO FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ/PA
 VARA: 1
 PROCESSO: 2002.39.00.004477-8 - PROT: 06/06/2002
 CLASSE: 07009 - SISTEMA FINANCEIRO DE HABITA
 AUTOR: ISAIAS BUREMAQUI DE MORAIS E OUTRO
 ADVOGADO: PA3404 - JOSE ROBERTO PINHEIRO MATA BEZERRA
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA: 1
 PROCESSO: 2002.39.00.700458-0 - PROT: 12/06/2002
 CLASSE: 08209 - JURISDICAÇÃO VOLUNTARIA/OUTROS
 REQTE: NERY JOSE CAMPOS DOS SANTOS
 REQDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA: 1 JEF CIVEL
 PROCESSO: 2002.39.00.700459-7 - PROT: 19/06/2002
 CLASSE: 10200 - PREVIDENCIA
 AUTOR: MAYRA NICOLAU DA COSTA BENTES
 REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA: 1 JEF CIVEL
 PROCESSO: 2002.39.00.700460-1 - PROT: 19/06/2002
 CLASSE: 10200 - PREVIDENCIA
 AUTOR: REINHOSO CORREIMOUSINHO DE MATOS AMARAL
 REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA: 1 JEF CIVEL
 PROCESSO: 2002.39.00.700529-9 - PROT: 17/06/2002
 CLASSE: 01200 - PREVIDENCIA
 AUTOR: GENALDO LUNES DE LUIZ
 REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA: 1 JEF CIVEL
 PROCESSO: 2002.39.00.700532-2 - PROT: 17/06/2002
 CLASSE: 01300 - SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR: IRAMONDORONALDO LISBOA DA COSTA
 REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 VARA: 1 JEF CIVEL
 PROCESSO: 2002.39.00.700535-0 - PROT: 17/06/2002
 CLASSE: 01300 - SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR: EUBESIAQUES RODRIGUES
 REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 VARA: 1 JEF CIVEL
 PROCESSO: 2002.39.00.700537-7 - PROT: 17/06/2002
 CLASSE: 01300 - SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR: CARMINDA CRISTINA FRANCO DE OLIVEIRA
 REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 VARA: 1 JEF CIVEL
 PROCESSO: 2002.39.00.700560-0 - PROT: 17/06/2002
 CLASSE: 01300 - SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR: NAZARENO VIEGIRINO DA SILVA
 REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 VARA: 1 JEF CIVEL
 PROCESSO: 2002.39.00.700521-8 - PROT: 17/06/2002
 CLASSE: 01300 - SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR: JOSE DE JESUS MENDES
 REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 VARA: 1 JEF CIVEL
 PROCESSO: 2002.39.00.700523-5 - PROT: 17/06/2002
 CLASSE: 01300 - SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR: JOSE NEY DE SOUZA MENDES
 REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 VARA: 1 JEF CIVEL
 PROCESSO: 2002.39.00.700525-2 - PROT: 17/06/2002
 CLASSE: 01300 - SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR: AGUIARDOMONTEIRO PENA
 REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 VARA: 1 JEF CIVEL
 PROCESSO: 2002.39.00.700539-7 - PROT: 17/06/2002
 CLASSE: 01300 - SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR: MARIA HERMINIA LAMBEIRA MENINEA
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA: 1 JEF CIVEL
 PROCESSO: 2002.39.00.700557-8 - PROT: 17/06/2002
 CLASSE: 01300 - SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR: ROSIMERE LIMA ANDRADE CHAGAS
 REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA: 1 JEF CIVEL
 PROCESSO: 2002.39.00.700559-3 - PROT: 19/06/2002
 CLASSE: 01600 - FGTS
 AUTOR: JOSE AUGUSTO MACEDO DE OLIVEIRA
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA: 1 JEF CIVEL
 PROCESSO: 2002.39.00.700590-3 - PROT: 19/06/2002
 CLASSE: 01600 - FGTS
 AUTOR: RAIMUNDA DE ANDRADE AVILA
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA: 1 JEF CIVEL
 PROCESSO: 2002.39.00.700591-7 - PROT: 19/06/2002
 CLASSE: 01300 - SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR: RAIMUNDA DE ANDRADE AVILA
 REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA: 1 JEF CIVEL
 PROCESSO: 2002.39.00.700592-0 - PROT: 19/06/2002
 CLASSE: 01600 - FGTS
 AUTOR: ANTONIO RIBEIRO DE BARROS
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA: 1 JEF CIVEL

PROCESSO: 2002.39.00.700593-4 - PROT: 19/06/2002
 CLASSE: 01300 - SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR: MANOEL TAVARES MEIRIBLES
 REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 VARA: 1 JEF CIVEL
 PROCESSO: 2002.39.00.700595-1 - PROT: 19/06/2002
 CLASSE: 01300 - SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR: EDIZIETE EDUARDO PINHEIRO DE ARAGAO
 REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 VARA: 1 JEF CIVEL
 PROCESSO: 2002.39.00.700596-5 - PROT: 19/06/2002
 CLASSE: 01300 - SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR: ANA MARIA LAGES DE CARVALHO FARIA
 REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 VARA: 1 JEF CIVEL
 PROCESSO: 2002.39.00.700597-9 - PROT: 19/06/2002
 CLASSE: 01300 - SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR: AERLENA MARIA BARBOSA
 REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 VARA: 1 JEF CIVEL
 PROCESSO: 2002.39.00.700598-2 - PROT: 19/06/2002
 CLASSE: 01300 - SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR: JEANNETTE MARIA DA SILVA ALMEIDA
 REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 VARA: 1 JEF CIVEL
 2 - POR DEPENDENCIA
 PROCESSO: 2002.39.00.004389-2 - PROT: 05/06/2002
 CLASSE: 15900 - CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
 PRINCIPAL: 2002.39.00.002292-9 - CLASSE: 15205
 REQTE: ANDRE DE SOUZA LOPES
 ADVOGADO: PA1028 - JAIR JOSE DE SANTANA
 VARA: 4
 PROCESSO: 2002.39.00.004391-1 - PROT: 05/06/2002
 CLASSE: 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
 PRINCIPAL: 2002.39.00.000946-6 - CLASSE: 3100
 EMBTE: COMERCIAL DE TINTAS ROSA LTDA ME
 ADVOGADO: PA5714 - KEUMA SOUSA DE OLIVEIRA REUTHERCOUTINHO
 EMBDO: FAZENDA NACIONAL
 VARA: 7
 PROCESSO: 2002.39.00.004393-5 - PROT: 05/06/2002
 CLASSE: 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
 PRINCIPAL: 2002.39.00.000946-6 - CLASSE: 3100
 EMBTE: COMERCIAL DE TINTAS ROSA LTDA ME
 ADVOGADO: PA5714 - KEUMA SOUSA DE OLIVEIRA REUTHERCOUTINHO
 EMBDO: FAZENDA NACIONAL
 VARA: 6
 PROCESSO: 2002.39.00.004394-0 - PROT: 05/06/2002
 CLASSE: 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
 PRINCIPAL: 2002.39.00.000946-6 - CLASSE: 3100
 EMBTE: COMERCIAL DE TINTAS ROSA LTDA ME
 ADVOGADO: PA5714 - KEUMA SOUSA DE OLIVEIRA REUTHERCOUTINHO
 EMBDO: FAZENDA NACIONAL
 VARA: 6
 PROCESSO: 2002.39.00.004395-4 - PROT: 05/06/2002
 CLASSE: 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
 PRINCIPAL: 2002.39.00.000946-6 - CLASSE: 3100
 EMBTE: COMERCIAL DE TINTAS ROSA LTDA ME
 ADVOGADO: PA5714 - KEUMA SOUSA DE OLIVEIRA REUTHERCOUTINHO
 EMBDO: FAZENDA NACIONAL
 VARA: 6
 PROCESSO: 2002.39.00.004396-8 - PROT: 05/06/2002
 CLASSE: 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
 PRINCIPAL: 2002.39.00.000946-6 - CLASSE: 3100
 EMBTE: COMERCIAL DE TINTAS ROSA LTDA ME
 ADVOGADO: PA5714 - KEUMA SOUSA DE OLIVEIRA REUTHERCOUTINHO
 EMBDO: FAZENDA NACIONAL
 VARA: 6
 PROCESSO: 2002.39.00.004397-2 - PROT: 05/06/2002
 CLASSE: 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
 PRINCIPAL: 2002.39.00.000946-6 - CLASSE: 3100
 EMBTE: COMERCIAL DE TINTAS ROSA LTDA ME
 ADVOGADO: PA5714 - KEUMA SOUSA DE OLIVEIRA REUTHERCOUTINHO
 EMBDO: FAZENDA NACIONAL
 VARA: 6
 PROCESSO: 2002.39.00.004398-6 - PROT: 05/06/2002
 CLASSE: 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
 PRINCIPAL: 2002.39.00.000946-6 - CLASSE: 3100
 EMBTE: COMERCIAL DE TINTAS ROSA LTDA ME
 ADVOGADO: PA5714 - KEUMA SOUSA DE OLIVEIRA REUTHERCOUTINHO
 EMBDO: FAZENDA NACIONAL
 VARA: 6
 PROCESSO: 2002.39.00.004399-0 - PROT: 05/06/2002
 CLASSE: 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
 PRINCIPAL: 2002.39.00.000946-6 - CLASSE: 3100
 EMBTE: COMERCIAL DE TINTAS ROSA LTDA ME
 ADVOGADO: PA5714 - KEUMA SOUSA DE OLIVEIRA REUTHERCOUTINHO
 EMBDO: FAZENDA NACIONAL
 VARA: 6
 PROCESSO: 2002.39.00.004400-4 - PROT: 05/06/2002
 CLASSE: 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
 PRINCIPAL: 2002.39.00.000946-6 - CLASSE: 3100
 EMBTE: COMERCIAL DE TINTAS ROSA LTDA ME
 ADVOGADO: PA5714 - KEUMA SOUSA DE OLIVEIRA REUTHERCOUTINHO
 EMBDO: FAZENDA NACIONAL
 VARA: 6
 PROCESSO: 2002.39.00.004401-8 - PROT: 05/06/2002
 CLASSE: 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
 PRINCIPAL: 2002.39.00.000946-6 - CLASSE: 3100
 EMBTE: COMERCIAL DE TINTAS ROSA LTDA ME
 ADVOGADO: PA5714 - KEUMA SOUSA DE OLIVEIRA REUTHERCOUTINHO
 EMBDO: FAZENDA NACIONAL
 VARA: 6
 PROCESSO: 2002.39.00.004402-2 - PROT: 05/06/2002
 CLASSE: 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
 PRINCIPAL: 2002.39.00.000946-6 - CLASSE: 3100
 EMBTE: COMERCIAL DE TINTAS ROSA LTDA ME
 ADVOGADO: PA5714 - KEUMA SOUSA DE OLIVEIRA REUTHERCOUTINHO
 EMBDO: FAZENDA NACIONAL
 VARA: 6
 PROCESSO: 2002.39.00.004403-6 - PROT: 05/06/2002
 CLASSE: 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
 PRINCIPAL: 2002.39.00.000946-6 - CLASSE: 3100
 EMBTE: COMERCIAL DE TINTAS ROSA LTDA ME
 ADVOGADO: PA5714 - KEUMA SOUSA DE OLIVEIRA REUTHERCOUTINHO
 EMBDO: FAZENDA NACIONAL
 VARA: 6
 PROCESSO: 2002.39.00.004404-0 - PROT: 05/06/2002
 CLASSE: 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
 PRINCIPAL: 2002.39.00.000946-6 - CLASSE: 3100
 EMBTE: COMERCIAL DE TINTAS ROSA LTDA ME
 ADVOGADO: PA5714 - KEUMA SOUSA DE OLIVEIRA REUTHERCOUTINHO
 EMBDO: FAZENDA NACIONAL
 VARA: 6
 PROCESSO: 2002.39.00.004405-4 - PROT: 05/06/2002
 CLASSE: 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
 PRINCIPAL: 2002.39.00.000946-6 - CLASSE: 3100
 EMBTE: COMERCIAL DE TINTAS ROSA LTDA ME
 ADVOGADO: PA5714 - KEUMA SOUSA DE OLIVEIRA REUTHERCOUTINHO
 EMBDO: FAZENDA NACIONAL
 VARA: 6
 PROCESSO: 2002.39.00.004406-8 - PROT: 05/06/2002
 CLASSE: 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
 PRINCIPAL: 2002.39.00.000946-6 - CLASSE: 3100
 EMBTE: COMERCIAL DE TINTAS ROSA LTDA ME
 ADVOGADO: PA5714 - KEUMA SOUSA DE OLIVEIRA REUTHERCOUTINHO
 EMBDO: FAZENDA NACIONAL
 VARA: 6
 PROCESSO: 2002.39.00.004407-2 - PROT: 05/06/2002
 CLASSE: 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
 PRINCIPAL: 2002.39.00.000946-6 - CLASSE: 3100
 EMBTE: COMERCIAL DE TINTAS ROSA LTDA ME
 ADVOGADO: PA5714 - KEUMA SOUSA DE OLIVEIRA REUTHERCOUTINHO
 EMBDO: FAZENDA NACIONAL
 VARA: 6
 PROCESSO: 2002.39.00.004408-6 - PROT: 05/06/2002
 CLASSE: 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
 PRINCIPAL: 2002.39.00.000946-6 - CLASSE: 3100
 EMBTE: COMERCIAL DE TINTAS ROSA LTDA ME
 ADVOGADO: PA5714 - KEUMA SOUSA DE OLIVEIRA REUTHERCOUTINHO
 EMBDO: FAZENDA NACIONAL
 VARA: 6
 PROCESSO: 2002.39.00.004409-0 - PROT: 05/06/2002
 CLASSE: 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
 PRINCIPAL: 2002.39.00.000946-6 - CLASSE: 3100
 EMBTE: COMERCIAL DE TINTAS ROSA LTDA ME
 ADVOGADO: PA5714 - KEUMA SOUSA DE OLIVEIRA REUTHERCOUTINHO
 EMBDO: FAZENDA NACIONAL
 VARA: 6
 PROCESSO: 2002.39.00.004410-4 - PROT: 05/06/2002
 CLASSE: 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
 PRINCIPAL: 2002.39.00.000946-6 - CLASSE: 3100
 EMBTE: COMERCIAL DE TINTAS ROSA LTDA ME
 ADVOGADO: PA5714 - KEUMA SOUSA DE OLIVEIRA REUTHERCOUTINHO
 EMBDO: FAZENDA NACIONAL
 VARA: 6
 PROCESSO: 2002.39.00.004411-8 - PROT: 05/06/2002
 CLASSE: 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
 PRINCIPAL: 2002.39.00.000946-6 - CLASSE: 3100
 EMBTE: COMERCIAL DE TINTAS ROSA LTDA ME
 ADVOGADO: PA5714 - KEUMA SOUSA DE OLIVEIRA REUTHERCOUTINHO
 EMBDO: FAZENDA NACIONAL
 VARA: 6
 PROCESSO: 2002.39.00.004412-2 - PROT: 05/06/2002
 CLASSE: 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
 PRINCIPAL: 2002.39.00.000946-6 - CLASSE: 3100
 EMBTE: COMERCIAL DE TINTAS ROSA LTDA ME
 ADVOGADO: PA5714 - KEUMA SOUSA DE OLIVEIRA REUTHERCOUTINHO
 EMBDO: FAZENDA NACIONAL
 VARA: 6
 PROCESSO: 2002.39.00.004413-6 - PROT: 05/06/2002
 CLASSE: 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
 PRINCIPAL: 2002.39.00.000946-6 - CLASSE: 3100
 EMBTE: COMERCIAL DE TINTAS ROSA LTDA ME
 ADVOGADO: PA5714 - KEUMA SOUSA DE OLIVEIRA REUTHERCOUTINHO
 EMBDO: FAZENDA NACIONAL
 VARA: 6
 PROCESSO: 2002.39.00.004414-0 - PROT: 05/06/2002
 CLASSE: 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
 PRINCIPAL: 2002.39.00.000946-6 - CLASSE: 3100
 EMBTE: COMERCIAL DE TINTAS ROSA LTDA ME
 ADVOGADO: PA5714 - KEUMA SOUSA DE OLIVEIRA REUTHERCOUTINHO
 EMBDO: FAZENDA NACIONAL
 VARA: 6
 PROCESSO: 2002.39.00.004415-4 - PROT: 05/06/2002
 CLASSE: 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
 PRINCIPAL: 2002.39.00.000946-6 - CLASSE: 3100
 EMBTE: COMERCIAL DE TINTAS ROSA LTDA ME
 ADVOGADO: PA5714 - KEUMA SOUSA DE OLIVEIRA REUTHERCOUTINHO
 EMBDO: FAZENDA NACIONAL
 VARA: 6
 PROCESSO: 2002.39.00.004416-8 - PROT: 05/06/2002
 CLASSE: 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
 PRINCIPAL: 2002.39.00.000946-6 - CLASSE: 3100
 EMBTE: COMERCIAL DE TINTAS ROSA LTDA ME
 ADVOGADO: PA5714 - KEUMA SOUSA DE OLIVEIRA REUTHERCOUTINHO
 EMBDO: FAZENDA NACIONAL
 VARA: 6
 PROCESSO: 2002.39.00.004417-2 - PROT: 05/06/2002
 CLASSE: 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
 PRINCIPAL: 2002.39.00.000946-6 - CLASSE: 3100
 EMBTE: COMERCIAL DE TINTAS ROSA LTDA ME
 ADVOGADO: PA5714 - KEUMA SOUSA DE OLIVEIRA REUTHERCOUTINHO
 EMBDO: FAZENDA NACIONAL
 VARA: 6
 PROCESSO: 2002.39.00.004418-6 - PROT: 05/06/2002
 CLASSE: 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
 PRINCIPAL: 2002.39.00.000946-6 - CLASSE: 3100
 EMBTE: COMERCIAL DE TINTAS ROSA LTDA ME
 ADVOGADO: PA5714 - KEUMA SOUSA DE OLIVEIRA REUTHERCOUTINHO
 EMBDO: FAZENDA NACIONAL
 VARA: 6
 PROCESSO: 2002.39.00.004419-0 - PROT: 05/06/2002
 CLASSE: 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
 PRINCIPAL: 2002.39.00.000946-6 - CLASSE: 3100
 EMBTE: COMERCIAL DE TINTAS ROSA LTDA ME
 ADVOGADO: PA5714 - KEUMA SOUSA DE OLIVEIRA REUTHERCOUTINHO
 EMBDO: FAZENDA NACIONAL
 VARA: 6
 PROCESSO: 2002.39.00.004420-4 - PROT: 05/06/2002
 CLASSE: 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
 PRINCIPAL: 2002.39.00.000946-6 - CLASSE: 3100
 EMBTE: COMERCIAL DE TINTAS ROSA LTDA ME
 ADVOGADO: PA5714 - KEUMA SOUSA DE OLIVEIRA REUTHERCOUTINHO
 EMBDO: FAZENDA NACIONAL
 VARA: 6
 PROCESSO: 2002.39.00.004421-8 - PROT: 05/06/2002
 CLASSE: 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
 PRINCIPAL: 2002.39.00.000946-6 - CLASSE: 3100
 EMBTE: COMERCIAL DE TINTAS ROSA LTDA ME
 ADVOGADO: PA5714 - KEUMA SOUSA DE OLIVEIRA REUTHERCOUTINHO
 EMBDO: FAZENDA NACIONAL
 VARA: 6
 PROCESSO: 2002.39.00.004422-2 - PROT: 05/06/2002
 CLASSE: 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
 PRINCIPAL: 2002.39.00.000946-6 - CLASSE: 3100
 EMBTE: COMERCIAL DE TINTAS ROSA LTDA ME
 ADVOGADO: PA5714 - KEUMA SOUSA DE OLIVEIRA REUTHERCOUTINHO
 EMBDO: FAZENDA NACIONAL
 VARA: 6
 PROCESSO: 2002.39.00.004423-6 - PROT: 05/06/2002
 CLASSE: 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
 PRINCIPAL: 2002.39.00.000946-6 - CLASSE: 3100
 EMBTE: COMERCIAL DE TINTAS ROSA LTDA ME
 ADVOGADO: PA5714 - KEUMA SOUSA DE OLIVEIRA REUTHERCOUTINHO
 EMBDO: FAZENDA NACIONAL
 VARA: 6
 PROCESSO: 2002.39.00.004424-0 - PROT: 05/06/2002
 CLASSE: 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
 PRINCIPAL: 2002.39.00.000946-6 - CLASSE: 3100
 EMBTE: COMERCIAL DE TINTAS ROSA LTDA ME
 ADVOGADO: PA5714 - KEUMA SOUSA DE OLIVEIRA REUTHERCOUTINHO
 EMBDO: FAZENDA NACIONAL
 VARA: 6
 PROCESSO: 2002.39.00.004425-4 - PROT: 05/06/2002
 CLASSE: 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
 PRINCIPAL: 2002.39.00.000946-6 - CLASSE: 3100
 EMBTE: COMERCIAL DE TINTAS ROSA LTDA ME
 ADVOGADO: PA5714 - KEUMA SOUSA DE OLIVEIRA REUTHERCOUTINHO
 EMBDO: FAZENDA NACIONAL
 VARA: 6
 PROCESSO: 2002.39.00.004426-8 - PROT: 05/06/2002
 CLASSE: 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
 PRINCIPAL: 2002.39.00.000946-6 - CLASSE: 3100
 EMBTE: COMERCIAL DE TINTAS ROSA LTDA ME
 ADVOGADO: PA5714 - KEUMA SOUSA DE OLIVEIRA REUTHERCOUTINHO
 EMBDO: FAZENDA NACIONAL
 VARA: 6
 PROCESSO: 2002.39.00.004427-2 - PROT: 05/06/2002
 CLASSE: 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
 PRINCIPAL: 2002.39.00.000946-6 - CLASSE: 3100
 EMBTE: COMERCIAL DE TINTAS ROSA LTDA ME
 ADVOGADO: PA5714 - KEUMA SOUSA DE OLIVEIRA REUTHERCOUTINHO
 EMBDO: FAZENDA NACIONAL
 VARA: 6
 PROCESSO: 2002.39.00.004428-6 - PROT: 05/06/2002
 CLASSE: 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
 PRINCIPAL: 2002.39.00.000946-6 - CLASSE: 3100
 EMBTE: COMERCIAL DE TINTAS ROSA LTDA ME
 ADVOGADO: PA5714 - KEUMA SOUSA DE OLIVEIRA REUTHERCOUTINHO
 EMBDO: FAZENDA NACIONAL
 VARA: 6
 PROCESSO: 2002.39.00.004429-0 - PROT: 05/06/2002
 CLASSE: 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
 PRINCIPAL: 2002.39.00.000946-6 - CLASSE: 3100
 EMBTE: COMERCIAL DE TINTAS ROSA LTDA ME
 ADVOGADO: PA5714 - KEUMA SOUSA DE OLIVEIRA REUTHERCOUTINHO
 EMBDO: FAZENDA NACIONAL
 VARA: 6
 PROCESSO: 2002.39.00.004430-4 - PROT: 05/06/2002
 CLASSE: 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
 PRINCIPAL: 2002.39.00.000946-6 - CLASSE: 3100
 EMBTE: COMERCIAL DE TINTAS ROSA LTDA ME
 ADVOGADO: PA5714 - KEUMA SOUSA DE OLIVEIRA REUTHERCOUTINHO
 EMBDO: FAZENDA NACIONAL
 VARA: 6
 PROCESSO: 2002.39.00.004431-8 - PROT: 05/06/2002
 CLASSE: 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
 PRINCIPAL: 2002.39.00.000946-6 - CLASSE: 3100
 EMBTE: COMERCIAL DE TINTAS ROSA LTDA ME
 ADVOGADO: PA5714 - KEUMA SOUSA DE OLIVEIRA REUTHERCOUTINHO
 EMBDO: FAZENDA NACIONAL
 VARA: 6
 PROCESSO: 2002.39.00.004432-2 - PROT: 05/06/2002
 CLASSE: 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
 PRINCIPAL: 2002.39.00.000946-6 - CLASSE: 3100
 EMBTE: COMERCIAL DE TINTAS ROSA LTDA ME
 ADVOGADO: PA5714 - KEUMA SOUSA DE OLIVEIRA REUTHERCOUTINHO
 EMBDO: FAZENDA NACIONAL
 VARA: 6
 PROCESSO: 2002.39.00.004433-6 - PROT: 05/06/2002
 CLASSE: 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
 PRINCIPAL: 2002.39.00.000946-6 - CLASSE: 3100
 EMBTE: COMERCIAL DE TINTAS ROSA LTDA ME
 ADVOGADO: PA5714 - KEUMA SOUSA DE OLIVEIRA REUTHERCOUTINHO
 EMBDO: FAZENDA NACIONAL
 VARA: 6
 PROCESSO: 2002.39.00.004434-0 - PROT: 05/06/2002
 CLASSE: 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
 PRINCIPAL: 2002.39.00.000946-6 - CLASSE: 3100
 EMBTE: COMERCIAL DE TINTAS ROSA LTDA ME
 ADVOGADO: PA5714 - KEUMA SOUSA DE OLIVEIRA REUTHERCOUTINHO
 EMBDO: FAZENDA NACIONAL
 VARA: 6
 PROCESSO: 2002.39.00.004435-4 - PROT: 05/06/2002
 CLASSE: 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
 PRINCIPAL: 2002.39.00.000946-6 - CLASSE: 3100
 EMBTE: COMERCIAL DE TINTAS ROSA LTDA ME
 ADVOGADO: PA5714 - KEUMA SOUSA DE OLIVEIRA REUTHERCOUTINHO
 EMBDO: FAZENDA NACIONAL
 VARA: 6
 PROCESSO: 2002.39.00.004436-8 - PROT: 05/06/2002
 CLASSE: 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
 PRINCIPAL: 2002.39.

PROCESSO : 2002.39.00.004473-3 PROT: 03/06/2002
 CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
 PRINCIPAL: 2002.39.00.001346-1 CLASSE: 4100
 EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO: PA10319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
 EMBDO : FRANCISCO DOS ANJOS SILVA
 ADVOGADO: PA3882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
 VARA : 2
 II- REDISTRIBUIDOS
 PROCESSO : 2002.39.00.004054-4 PROT: 27/05/2002
 CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
 AUTOR : SHIRLEY SILVA SARAIVA
 ADVOGADO: PE17539 - ESTACIO LOBO DA SILVA GUIMARAES NIETO
 REU : FAZENDA NACIONAL
 VARA : 11
 IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO
 V - DEMONSTRATIVO
 DISTRIBUIDOS : 00034
 DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 00010
 REDISTRIBUIDOS : 00001
 ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO: 00000
 TOTAL DOS FEITOS : 00045
 FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO: 00031
 BELÉM, 19/06/2002

ANÍZIA SUELY DE JESUS
 SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
 HIND GHASSAN KAYATH
 JUÍZA DISTRIBUIDORA
 PAULO RÚBIO DE SOUZA MEIRA
 REP. M.P.F.

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

DATA: 18/06/2002
 NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELA MMA. JUÍZA FEDERAL, DRA. HIND GHASSAN KAYATH
 OS SEGUINTE FEITOS FORAM:
 1- DISTRIBUIDOS
 1) ORIGINARIAMENTE:
 PROCESSO : 2002.39.00.004331-3 PROT: 03/06/2002
 CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 PROCURAD: GERSON DA COSTA
 EXCDO : REBELO INDUSTRIA COMERCIO E NAVEGACAO LTDA
 VARA : 7
 PROCESSO : 2002.39.00.004332-7 PROT: 03/06/2002
 CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 PROCURAD: GERSON DA COSTA
 EXCDO : DROGANOSA LTDA
 VARA : 6
 PROCESSO : 2002.39.00.004333-0 PROT: 03/06/2002
 CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 PROCURAD: GERSON DA COSTA
 EXCDO : ARMAZEM LIAO LTDA
 VARA : 7
 PROCESSO : 2002.39.00.004334-4 PROT: 03/06/2002
 CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 PROCURAD: GERSON DA COSTA
 EXCDO : DOMINGOS GONCALVES DA SILVA
 VARA : 6
 PROCESSO : 2002.39.00.004335-8 PROT: 03/06/2002
 CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 PROCURAD: GERSON DA COSTA
 EXCDO : LORELINA ROSA NUNES DE MOURA
 VARA : 7
 PROCESSO : 2002.39.00.004336-1 PROT: 03/06/2002
 CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 PROCURAD: GERSON DA COSTA
 EXCDO : COMPANHIA AGROPECUARIA AGROSAN
 VARA : 6
 PROCESSO : 2002.39.00.004337-5 PROT: 03/06/2002
 CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 PROCURAD: GERSON DA COSTA
 EXCDO : ADAYR DE SOUZA DINIY
 VARA : 7
 PROCESSO : 2002.39.00.004338-9 PROT: 03/06/2002
 CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 PROCURAD: GERSON DA COSTA
 EXCDO : N C ADMINISTRADORA DE NEGOCIOS LTDA
 VARA : 7
 PROCESSO : 2002.39.00.004339-2 PROT: 03/06/2002
 CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 PROCURAD: GERSON DA COSTA
 EXCDO : ALESSANDRO S FERREIRA
 VARA : 6
 PROCESSO : 2002.39.00.004340-2 PROT: 03/06/2002
 CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 PROCURAD: GERSON DA COSTA
 EXCDO : FILONILIA A SANTOS
 VARA : 7

PROCESSO : 2002.39.00.004341-6 PROT: 03/06/2002
 CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 PROCURAD: GERSON DA COSTA
 EXCDO : FRANCO E BRITO LTDA
 VARA : 6
 PROCESSO : 2002.39.00.004342-0 PROT: 03/06/2002
 CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 PROCURAD: GERSON DA COSTA
 EXCDO : ESCOLA GONCALVES DIAS LTDA
 VARA : 6
 PROCESSO : 2002.39.00.004343-3 PROT: 03/06/2002
 CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 PROCURAD: GERSON DA COSTA
 EXCDO : INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS CACULA LTDA
 VARA : 7
 PROCESSO : 2002.39.00.004344-7 PROT: 03/06/2002
 CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 PROCURAD: GERSON DA COSTA
 EXCDO : COMERCIAL OTICA BELEM LTDA
 VARA : 7
 PROCESSO : 2002.39.00.004345-0 PROT: 03/06/2002
 CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 PROCURAD: GERSON DA COSTA
 EXCDO : PERFIL IND COM E EXP LTDA
 VARA : 6
 PROCESSO : 2002.39.00.004346-4 PROT: 03/06/2002
 CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 PROCURAD: GERSON DA COSTA
 EXCDO : TCI TRANSALIX CARGAS LTDA
 VARA : 7
 PROCESSO : 2002.39.00.004347-8 PROT: 03/06/2002
 CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 PROCURAD: GERSON DA COSTA
 EXCDO : TRANSPORTES N S DO CARMO LTDA
 VARA : 6
 PROCESSO : 2002.39.00.004348-1 PROT: 03/06/2002
 CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 PROCURAD: GERSON DA COSTA
 EXCDO : RGB PRODUTOS REGIONAIS LTDA ME
 VARA : 6
 PROCESSO : 2002.39.00.004349-5 PROT: 03/06/2002
 CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 PROCURAD: GERSON DA COSTA
 EXCDO : FRIVASA FRIGORIFICO VALE DO TAPANA SA
 VARA : 7
 PROCESSO : 2002.39.00.004350-5 PROT: 03/06/2002
 CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 PROCURAD: GERSON DA COSTA
 EXCDO : CEBRAC CENTRO BRASILEIRO DE COMPUTACAO
 VARA : 7
 PROCESSO : 2002.39.00.004351-9 PROT: 03/06/2002
 CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 PROCURAD: GERSON DA COSTA
 EXCDO : VARG CONSULTORIA E SERVICOS LTDA
 VARA : 6
 PROCESSO : 2002.39.00.004352-2 PROT: 03/06/2002
 CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 PROCURAD: GERSON DA COSTA
 EXCDO : CONSTRUTORA ENGENHARQ LTDA
 VARA : 7
 PROCESSO : 2002.39.00.004353-6 PROT: 03/06/2002
 CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 PROCURAD: GERSON DA COSTA
 EXCDO : EMPRESA A PROVINCIA DO PARA
 VARA : 6
 PROCESSO : 2002.39.00.004354-0 PROT: 03/06/2002
 CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 PROCURAD: GERSON DA COSTA
 EXCDO : CIMCOL CONST IND COM E REP LTDA
 VARA : 7
 PROCESSO : 2002.39.00.004355-3 PROT: 03/06/2002
 CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 PROCURAD: GERSON DA COSTA
 EXCDO : CIMCOL CONST IND COM E REP LTDA
 VARA : 6
 PROCESSO : 2002.39.00.004356-7 PROT: 03/06/2002
 CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 PROCURAD: GERSON DA COSTA
 EXCDO : ASSOCIACAO DOS EMPREGADOS DA EMBRAPA PA
 VARA : 7

PROCESSO : 2002.39.00.004357-0 PROT: 03/06/2002
 CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 PROCURAD: GERSON DA COSTA
 EXCDO : D ROCHA COMERCIO E SERVICOS LTDA
 VARA : 6
 PROCESSO : 2002.39.00.004358-4 PROT: 03/06/2002
 CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 PROCURAD: GERSON DA COSTA
 EXCDO : KEILENS IND E REFRIGERACAO LTDA
 VARA : 6
 PROCESSO : 2002.39.00.004359-8 PROT: 03/06/2002
 CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 PROCURAD: GERSON DA COSTA
 EXCDO : MIGUEL CECIM RASSY
 VARA : 7
 PROCESSO : 2002.39.00.004360-8 PROT: 03/06/2002
 CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 PROCURAD: GERSON DA COSTA
 EXCDO : CASA DOS TAPETES E DECORACOES LTDA ME
 VARA : 6
 PROCESSO : 2002.39.00.004361-1 PROT: 03/06/2002
 CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 PROCURAD: GERSON DA COSTA
 EXCDO : N S M PONTES ME
 VARA : 7
 PROCESSO : 2002.39.00.004362-5 PROT: 03/06/2002
 CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 PROCURAD: GERSON DA COSTA
 EXCDO : ESTANCIA UNIAO LTDA
 VARA : 7
 PROCESSO : 2002.39.00.004363-9 PROT: 03/06/2002
 CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 PROCURAD: GERSON DA COSTA
 EXCDO : J C VALENTE
 VARA : 6
 PROCESSO : 2002.39.00.004364-2 PROT: 03/06/2002
 CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 PROCURAD: GERSON DA COSTA
 EXCDO : BELMIRO FRANCISCO DA SILVA
 VARA : 6
 PROCESSO : 2002.39.00.004365-6 PROT: 03/06/2002
 CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 PROCURAD: GERSON DA COSTA
 EXCDO : M C M COSTA E FILHOS
 VARA : 7
 PROCESSO : 2002.39.00.004366-0 PROT: 03/06/2002
 CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 PROCURAD: GERSON DA COSTA
 EXCDO : SANTOS BESSA CIA
 VARA : 6
 PROCESSO : 2002.39.00.004367-3 PROT: 03/06/2002
 CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 PROCURAD: GERSON DA COSTA
 EXCDO : JOSE MARIA GONCALVES ARNOUD
 VARA : 7
 PROCESSO : 2002.39.00.004368-7 PROT: 03/06/2002
 CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 PROCURAD: GERSON DA COSTA
 EXCDO : DELTA PUBLICIDADES SA
 VARA : 6
 PROCESSO : 2002.39.00.004369-0 PROT: 03/06/2002
 CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 PROCURAD: GERSON DA COSTA
 EXCDO : ARLINDO DA SILVA PINHEIRO
 VARA : 7
 PROCESSO : 2002.39.00.004370-0 PROT: 03/06/2002
 CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 PROCURAD: GERSON DA COSTA
 EXCDO : POLITEXTIL LTDA
 VARA : 7
 PROCESSO : 2002.39.00.004371-4 PROT: 03/06/2002
 CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 PROCURAD: GERSON DA COSTA
 EXCDO : L ROSY BOISAS E ARTEFATOS LTDA ME
 VARA : 6
 PROCESSO : 2002.39.00.004372-8 PROT: 03/06/2002
 CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 PROCURAD: GERSON DA COSTA
 EXCDO : MARTINS MORAES ENGENHARIA LTDA
 VARA : 6

PROCESSO : 2002.39.00.004373-1 PROT: 03/06/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCURAD: GERSON DA COSTA
EXCDO : REBELO INDUSTRIA COMERCIO E
NAVEGACAO LTDA
VARA : 7
PROCESSO : 2002.39.00.004374-5 PROT: 03/06/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCURAD: GERSON DA COSTA
EXCDO : MARTINS MORAES ENGENHARIA LTDA
VARA : 6
PROCESSO : 2002.39.00.004375-9 PROT: 03/06/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCURAD: GERSON DA COSTA
EXCDO : JONAV JOSE RIBEIRO NAVEGACAO LTDA
VARA : 7
PROCESSO : 2002.39.00.004376-2 PROT: 03/06/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCURAD: GERSON DA COSTA
EXCDO : SEBASTIAO QUARESMA AZEVEDO
VARA : 6
PROCESSO : 2002.39.00.004377-6 PROT: 03/06/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCURAD: GERSON DA COSTA
EXCDO : RODOMAR LTDA
VARA : 7
PROCESSO : 2002.39.00.004378-0 PROT: 03/06/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCURAD: GERSON DA COSTA
EXCDO : WILLE PUBLICIDADE LTDA
VARA : 7
PROCESSO : 2002.39.00.004379-3 PROT: 03/06/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCURAD: GERSON DA COSTA
EXCDO : WILLE PUBLICIDADE LTDA
VARA : 6
PROCESSO : 2002.39.00.004380-3 PROT: 03/06/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCURAD: GERSON DA COSTA
EXCDO : CPP CONTATO VISUAL
VARA : 7
PROCESSO : 2002.39.00.004381-7 PROT: 03/06/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCURAD: GERSON DA COSTA
EXCDO : FADO REPRESENTACOES LTDA
VARA : 6
PROCESSO : 2002.39.00.004382-0 PROT: 03/06/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCURAD: GERSON DA COSTA
EXCDO : DROGANOSSA LTDA
VARA : 7
PROCESSO : 2002.39.00.004383-4 PROT: 03/06/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCURAD: GERSON DA COSTA
EXCDO : DROGANOSSA LTDA
VARA : 6
PROCESSO : 2002.39.00.004384-8 PROT: 03/06/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCURAD: GERSON DA COSTA
EXCDO : M A BARLETT ARRAYS RAI MIDIA
VARA : 6
PROCESSO : 2002.39.00.004386-5 PROT: 18/06/2002
CLASSE : 09200 - ACAO CAUTELAR/INOMINADAS
REQTE : UALAME FIALHO MACHADO
ADVOGADO : PA9685 - DENIS VERBICARO SOARES
REQDO : UNIAO FEDERAL
VARA : 1
PROCESSO : 2002.39.00.004397-1 PROT: 11/06/2002
CLASSE : 06104 - CARTA PRECATORIA (CIVEL)
REQTE : MIGUEL FERREIRA DOS SANTOS
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J. DEPR: JUIZO FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIARIA DE SANTAREM
VARA : 5
PROCESSO : 2002.39.00.004398-5 PROT: 11/06/2002
CLASSE : 06104 - CARTA PRECATORIA (CIVEL)
REQTE : GERVASIO LOPES DE FREITAS
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J. DEPR: JUIZO FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIARIA DE SANTAREM
VARA : 5
PROCESSO : 2002.39.00.004399-9 PROT: 11/06/2002
CLASSE : 06104 - CARTA PRECATORIA (CIVEL)
REQTE : TEREZINHA FERREIRA MOTA
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J. DEPR: JUIZO FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIARIA DE SANTAREM
VARA : 2

PROCESSO : 2002.39.00.004400-3 PROT: 11/06/2002
CLASSE : 06104 - CARTA PRECATORIA (CIVEL)
REQTE : ANA MARIA VINHOTE PINHEIRO E OUTROS
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J. DEPR: JUIZO FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIARIA DE SANTAREM
VARA : 1
PROCESSO : 2002.39.00.004401-7 PROT: 11/06/2002
CLASSE : 06104 - CARTA PRECATORIA (CIVEL)
REQTE : MARIA DE JESUS LIMA
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J. DEPR: JUIZO FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIARIA DE SANTAREM
VARA : 5
PROCESSO : 2002.39.00.004402-0 PROT: 11/06/2002
CLASSE : 06104 - CARTA PRECATORIA (CIVEL)
REQTE : SIDINEIS PEREIRA DA SILVA
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J. DEPR: JUIZO FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIARIA DE SANTAREM
VARA : 2
PROCESSO : 2002.39.00.004403-4 PROT: 11/06/2002
CLASSE : 06104 - CARTA PRECATORIA (CIVEL)
REQTE : RAIMUNDO DA CONCHICAO
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J. DEPR: JUIZO FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIARIA DE SANTAREM
VARA : 1
PROCESSO : 2002.39.00.004404-8 PROT: 11/06/2002
CLASSE : 06104 - CARTA PRECATORIA (CIVEL)
REQTE : MARIA ORTICELIA PEREIRA NUNES
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J. DEPR: JUIZO FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIARIA DE SANTAREM
VARA : 1
PROCESSO : 2002.39.00.004405-1 PROT: 11/06/2002
CLASSE : 06104 - CARTA PRECATORIA (CIVEL)
REQTE : ARMANCIO SIRMA DE MORAES
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J. DEPR: JUIZO FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIARIA DE SANTAREM
VARA : 2
PROCESSO : 2002.39.00.004406-5 PROT: 11/06/2002
CLASSE : 06104 - CARTA PRECATORIA (CIVEL)
REQTE : FRANCISCO LINO DOS SANTOS ALVES E OUTROS
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J. DEPR: JUIZO FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIARIA DE SANTAREM
VARA : 5
PROCESSO : 2002.39.00.004407-9 PROT: 11/06/2002
CLASSE : 06104 - CARTA PRECATORIA (CIVEL)
REQTE : ANTONIO PEREIRA DA SILVA
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J. DEPR: JUIZO FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIARIA DE SANTAREM
VARA : 1
PROCESSO : 2002.39.00.004408-2 PROT: 11/06/2002
CLASSE : 06104 - CARTA PRECATORIA (CIVEL)
REQTE : SAMUEL DA SILVA SOUSA
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J. DEPR: JUIZO FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIARIA DE SANTAREM
VARA : 2
PROCESSO : 2002.39.00.004409-6 PROT: 11/06/2002
CLASSE : 06104 - CARTA PRECATORIA (CIVEL)
REQTE : CELESTINO ARCANGELO DOS SANTOS
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J. DEPR: JUIZO FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIARIA DE SANTAREM
VARA : 5
PROCESSO : 2002.39.00.004410-6 PROT: 11/06/2002
CLASSE : 06104 - CARTA PRECATORIA (CIVEL)
REQTE : JOAO BOSCO ABREU TEIXEIRA
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J. DEPR: JUIZO FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIARIA DE SANTAREM
VARA : 1
PROCESSO : 2002.39.00.004411-0 PROT: 11/06/2002
CLASSE : 06104 - CARTA PRECATORIA (CIVEL)
REQTE : RAIMUNDO ROSENDO DE SOUSA E SILVA
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J. DEPR: JUIZO FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIARIA DE SANTAREM
VARA : 5
PROCESSO : 2002.39.00.004412-3 PROT: 11/06/2002
CLASSE : 06104 - CARTA PRECATORIA (CIVEL)
REQTE : GIVALDO AMORIM DE SOUZA
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J. DEPR: JUIZO FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIARIA DE SANTAREM
VARA : 2
PROCESSO : 2002.39.00.004413-7 PROT: 11/06/2002
CLASSE : 06104 - CARTA PRECATORIA (CIVEL)
REQTE : WALTER TEIXEIRA DA SILVA
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J. DEPR: JUIZO FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIARIA DE SANTAREM
VARA : 1
PROCESSO : 2002.39.00.004414-0 PROT: 11/06/2002
CLASSE : 06104 - CARTA PRECATORIA (CIVEL)
REQTE : JOSE ASSIS DA SILVA
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J. DEPR: JUIZO FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIARIA DE SANTAREM
VARA : 2
PROCESSO : 2002.39.00.004415-4 PROT: 11/06/2002
CLASSE : 06104 - CARTA PRECATORIA (CIVEL)
REQTE : WILSON PEREIRA DA VOLTA
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J. DEPR: JUIZO FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIARIA DE SANTAREM
VARA : 5

PROCESSO : 2002.39.00.004416-8 PROT: 11/06/2002
CLASSE : 06104 - CARTA PRECATORIA (CIVEL)
REQTE : JOSE PEREIRA LIMA
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J. DEPR: JUIZO FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIARIA DE SANTAREM
VARA : 5
PROCESSO : 2002.39.00.004417-1 PROT: 11/06/2002
CLASSE : 06104 - CARTA PRECATORIA (CIVEL)
REQTE : RAIMUNDO BISPO DE CARVALHO E OUTROS
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J. DEPR: JUIZO FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIARIA DE SANTAREM
VARA : 1
PROCESSO : 2002.39.00.004418-5 PROT: 11/06/2002
CLASSE : 06104 - CARTA PRECATORIA (CIVEL)
REQTE : JOSE CORREA DOS SANTOS
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J. DEPR: JUIZO FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIARIA DE SANTAREM
VARA : 2
PROCESSO : 2002.39.00.004419-9 PROT: 11/06/2002
CLASSE : 06104 - CARTA PRECATORIA (CIVEL)
REQTE : VILSON BATISTA DE AVILA E OUTROS
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J. DEPR: JUIZO FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIARIA DE SANTAREM
VARA : 1
PROCESSO : 2002.39.00.004420-9 PROT: 11/06/2002
CLASSE : 06104 - CARTA PRECATORIA (CIVEL)
REQTE : MAURO PINHEIRO DA SILVA
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J. DEPR: JUIZO FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIARIA DE SANTAREM
VARA : 5
PROCESSO : 2002.39.00.004421-2 PROT: 11/06/2002
CLASSE : 06104 - CARTA PRECATORIA (CIVEL)
REQTE : VERA LUCIA EBRAM FERNANDES
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J. DEPR: JUIZO FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIARIA DE SANTAREM
VARA : 2
PROCESSO : 2002.39.00.004422-6 PROT: 11/06/2002
CLASSE : 06104 - CARTA PRECATORIA (CIVEL)
REQTE : RAIMUNDO DA SILVA
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J. DEPR: JUIZO FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIARIA DE SANTAREM
VARA : 1
PROCESSO : 2002.39.00.004423-0 PROT: 11/06/2002
CLASSE : 06104 - CARTA PRECATORIA (CIVEL)
REQTE : ANA DA CONCEICAO FERREIRA E OUTROS
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J. DEPR: JUIZO FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIARIA DE SANTAREM
VARA : 2
PROCESSO : 2002.39.00.004424-3 PROT: 11/06/2002
CLASSE : 06104 - CARTA PRECATORIA (CIVEL)
REQTE : MARIA ELZA DOS SANTOS REGO E OUTROS
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J. DEPR: JUIZO FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIARIA DE SANTAREM
VARA : 5
PROCESSO : 2002.39.00.004426-0 PROT: 18/06/2002
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : ANTONIO JOSE DA SILVA
ADVOGADO : PA8624 - JOELJO ALBERTO DANTAS
IMPDO : EMANUEL SOUSA PATRICIO - COORDENADOR
REGIONAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE NO ESTADO DO PARA
VARA : 1
PROCESSO : 2002.39.00.004427-4 PROT: 18/06/2002
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : AMAZONIA CELULAR S/A - AMAZONAS E OUTROS
ADVOGADO : MG9007 - SACHA CALMON NAVARRO COELHO E OUTROS
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM-PA
VARA : 2
PROCESSO : 2002.39.00.004429-1 PROT: 18/06/2002
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : ROGERIO DE SOUZA COLARES
ADVOGADO : PA9208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES
IMPDO : DIRETOR DA FACULDADE IDEAL - FAGI
VARA : 5
PROCESSO : 2002.39.00.700608-0 PROT: 11/06/2002
CLASSE : 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO J.
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RECDO : ZAIRA HARUKO OTI
VARA : 1ª TURMA RECURSAL RELATOR-3
PROCESSO : 2002.39.00.700609-3 PROT: 13/06/2002
CLASSE : 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO J.
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RECDO : AMADREU MOURA DE PASSOS
VARA : 1ª TURMA RECURSAL RELATOR-3
PROCESSO : 2002.39.00.700610-3 PROT: 18/06/2002
CLASSE : 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO J.
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RECDO : CARLOS ALBERTO DA CRUZ MATOS
VARA : 1ª TURMA RECURSAL RELATOR-1
PROCESSO : 2002.39.00.700611-7 PROT: 07/06/2002
CLASSE : 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO J.
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RECDO : RAIMUNDO NAVAR LISBOA
VARA : 1ª TURMA RECURSAL RELATOR-3
PROCESSO : 2002.39.00.700612-0 PROT: 06/06/2002
CLASSE : 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO J.
RECTE : LAURO RODRIGUES DE CAMARGO NETO
RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1ª TURMA RECURSAL RELATOR-3

PROCESSO: 2002.39.00.700613-4 PROT: 18/06/2002
 CLASSE: 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO J
 RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 RECD: RAIMUNDO LIDIO ALVES DE SOUSA
 VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
 PROCESSO: 2002.39.00.700614-8 PROT: 18/06/2002
 CLASSE: 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO J
 RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 RECD: CELINA PINHEIRO DE OLIVEIRA
 VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
 PROCESSO: 2002.39.00.700615-1 PROT: 17/06/2002
 CLASSE: 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO J
 RECTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 RECD: MARIA RUTH DA SILVA VARGAS
 VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
 PROCESSO: 2002.39.00.700616-5 PROT: 17/06/2002
 CLASSE: 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO J
 RECTE: EUGENIO FERREIRA GOMES
 RECD: CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLÓGICA - CEFET
 VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
 2) POR DEPENDENCIA:
 PROCESSO: 2002.39.00.004387-9 PROT: 18/06/2002
 CLASSE: 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
 PRINCIPAL: 96.0001244-0 CLASSE: 1100
 EXQTE: VIACAO GUAJARA LTDA
 ADVOGADO: PA4559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
 EXCDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA: 5
 PROCESSO: 2002.39.00.004389-6 PROT: 18/06/2002
 CLASSE: 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
 PRINCIPAL: 1997.39.00.002923-0 CLASSE: 1300
 EXQTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 EXCDO: ANGELA LOBO DE ARAUJO E OUTROS
 ADVOGADO: PA2408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO
 VARA: 5
 PROCESSO: 2002.39.00.004390-6 PROT: 18/06/2002
 CLASSE: 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
 PRINCIPAL: 1997.39.00.003428-0 CLASSE: 1300
 EXQTE: ANTONIA JUSTO DA SILVA E OUTROS
 ADVOGADO: PA2184 - IDALIA CAETANO DA CUNHA SOUZA E OUTRO
 EXCDO: UNIAO FEDERAL
 VARA: 5
 PROCESSO: 2002.39.00.004391-0 PROT: 18/06/2002
 CLASSE: 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
 PRINCIPAL: 1997.39.00.004177-3 CLASSE: 1300
 EXQTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO
 FEDERAL NO ESTADO DO PARA
 ADVOGADO: PA1926 - HAROLD SOUZA SILVA
 EXCDO: UNIAO FEDERAL
 VARA: 5
 PROCESSO: 2002.39.00.004392-3 PROT: 18/06/2002
 CLASSE: 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
 PRINCIPAL: 1997.39.00.006179-9 CLASSE: 1300
 EXQTE: SINTSEP - SINDICATO DOS TRABNO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO
 ESTADO DO PARA E
 OUTROS
 ADVOGADO: PA1926 - HAROLD SOUZA SILVA
 EXCDO: UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
 VARA: 5
 PROCESSO: 2002.39.00.004393-7 PROT: 18/06/2002
 CLASSE: 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
 PRINCIPAL: 1998.39.00.000842-4 CLASSE: 1300
 EXQTE: OTAVIO MARTINS DA ROCHA E OUTRO
 ADVOGADO: PA1996 - MIGUEL BRASIL CUNHA
 EXCDO: UNIAO FEDERAL
 VARA: 5
 PROCESSO: 2002.39.00.004394-0 PROT: 18/06/2002
 CLASSE: 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
 PRINCIPAL: 1998.39.00.001835-0 CLASSE: 1300
 EXQTE: ANTONIO LEMOS FANJAS E OUTROS
 ADVOGADO: PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
 EXCDO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 VARA: 5
 PROCESSO: 2002.39.00.004395-4 PROT: 18/06/2002
 CLASSE: 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
 PRINCIPAL: 1998.39.00.001070-6 CLASSE: 1100
 EXQTE: LUCIO VESPASIANO MAZZINI DO AMARAL
 ADVOGADO: PA833 - LUCIO VESPASIANO MAZZINI DO AMARAL
 EXCDO: SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA
 - SUDAM E OUTRO
 VARA: 5
 PROCESSO: 2002.39.00.004396-8 PROT: 18/06/2002
 CLASSE: 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
 PRINCIPAL: 2002.39.00.001201-0 CLASSE: 9200
 IMPTE: MUNICIPIO DE PRIMAVERA - PREFEITURA MUNICIPAL
 ADVOGADO: PA9206 - MAILTON MARCELO SILVA FERREIRA
 IMPDO: RAIMUNDO BENTO BELEM BRANDAO FILHO
 GERENTE DE APOIO AO DESENVOLV URBANO DA CEF
 VARA: 5
 PROCESSO: 2002.39.00.004425-7 PROT: 18/06/2002
 CLASSE: 09105 - EXIBICAO DE DOCUMENTOS
 PRINCIPAL: 1997.39.00.007335-2 CLASSE: 1900
 REQTE: ANTONIO PEREIRA JUNIOR E OUTROS
 ADVOGADO: PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
 REQDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTROS
 VARA: 5
 PROCESSO: 2002.39.00.004428-8 PROT: 18/06/2002
 CLASSE: 09200 - ACAO CAUTELAR/INOMINADAS

PRINCIPAL: 2002.39.00.003057-4 CLASSE: 1701
 REQTE: JOSE MAURO DE LIMA O'DE ALMEIDA
 ADVOGADO: PA5399 - EMANUEL O DE ALMEIDA FILHO
 REQDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA: 1
 PROCESSO: 2002.39.00.700415-5 PROT: 20/05/2002
 CLASSE: 15900 - CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
 REQTE: MINISTERIO PUBLICO
 REQDO: LAMAPA - LAM DE MAD DO PARA S/A
 VARA: 1ª JEF CRIMINAL
 PROCESSO: 2002.39.00.700420-2 PROT: 22/05/2002
 CLASSE: 15900 - CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
 REQTE: MINISTERIO PUBLICO
 REQDO: MADEIREIRA VALE DAS ARARAS LTDA
 VARA: 2ª JEF CRIMINAL
 II- REDISTRIBUIDOS
 PROCESSO: 1999.39.00.004616-1 PROT: 07/07/1999
 CLASSE: 01300 - SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: AUGUSTO BARREIRA PEREIRA
 ADVOGADO: PA868 - ALBERTO DA SILVA CAMPOS
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA: 1
 IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO
 V - DEMONSTRATIVO
 DISTRIBUIDOS: 00095
 DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA: 00013
 REDISTRIBUIDOS: 00001
 ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO: 00000
 TOTAL DOS FEITOS: 00109
 FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO: 00091
 BELEM, 18/06/2002

ANÍZIA SUELY DE JESUS
 SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
 HIND GHASSAN KAYATH
 JUÍZA DISTRIBUIDORA
 PAULO RÚBIO DE SOUZA MEIRA
 REP. M.P.F.

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

DATA: 17/06/2002
 NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELA MM. JUÍZA FEDERAL,
 DRA. HIND GHASSAN KAYATH
 OS SEGUINTE FEITOS FORAM:
 I - DISTRIBUIDOS
 1) ORIGINARIAMENTE:
 PROCESSO: 2002.39.00.004226-7 PROT: 03/06/2002
 CLASSE: 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 PROCURAD: GERSON DA COSTA
 EXCDO: RAIMUNDO N R DA SILVA ME
 VARA: 6
 PROCESSO: 2002.39.00.004227-0 PROT: 03/06/2002
 CLASSE: 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 PROCURAD: GERSON DA COSTA
 EXCDO: I C CARVALHO E COMERCIO ME
 VARA: 7
 PROCESSO: 2002.39.00.004228-4 PROT: 03/06/2002
 CLASSE: 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 PROCURAD: GERSON DA COSTA
 EXCDO: ALUVEL LOCADORA DE VAICULOS LTDA ME
 VARA: 7
 PROCESSO: 2002.39.00.004229-8 PROT: 03/06/2002
 CLASSE: 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 PROCURAD: GERSON DA COSTA
 EXCDO: COLONIAL COMERCIO DE VIDROS LTDA ME
 VARA: 6
 PROCESSO: 2002.39.00.004230-8 PROT: 03/06/2002
 CLASSE: 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 PROCURAD: GERSON DA COSTA
 EXCDO: COLONIAL COMERCIO DE VIDROS LTDA ME
 VARA: 7
 PROCESSO: 2002.39.00.004231-1 PROT: 03/06/2002
 CLASSE: 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 PROCURAD: GERSON DA COSTA
 EXCDO: GRAMPARA DISTRIBUIDORA LTDA
 VARA: 6
 PROCESSO: 2002.39.00.004232-5 PROT: 03/06/2002
 CLASSE: 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 PROCURAD: GERSON DA COSTA
 EXCDO: R J RIBEIRO FILHO MANUTENCAO REPAROS NAVAIS E CO-
 MERCIO
 VARA: 6
 PROCESSO: 2002.39.00.004233-9 PROT: 03/06/2002
 CLASSE: 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 PROCURAD: GERSON DA COSTA
 EXCDO: GREGORIO CARVALHO DA SILVA ME
 VARA: 7
 PROCESSO: 2002.39.00.004234-2 PROT: 03/06/2002
 CLASSE: 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 PROCURAD: GERSON DA COSTA
 EXCDO: CENTRO EDUCACIONAL BEM ME QUER LTDA
 VARA: 6

PROCESSO: 2002.39.00.004235-6 PROT: 03/06/2002
 CLASSE: 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 PROCURAD: GERSON DA COSTA
 EXCDO: REGIONAL MADEIRAS LTDA
 VARA: 7
 PROCESSO: 2002.39.00.004236-0 PROT: 03/06/2002
 CLASSE: 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 PROCURAD: GERSON DA COSTA
 EXCDO: SORIANO COMERCIAL AGRICOLA LTDA
 VARA: 7
 PROCESSO: 2002.39.00.004237-3 PROT: 03/06/2002
 CLASSE: 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 PROCURAD: GERSON DA COSTA
 EXCDO: PLATINO & GONÇALVES LTDA
 VARA: 7
 PROCESSO: 2002.39.00.004238-7 PROT: 03/06/2002
 CLASSE: 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 PROCURAD: GERSON DA COSTA
 EXCDO: RAIZES PRODUTOS DA AMAZONIA LTDA
 VARA: 7
 PROCESSO: 2002.39.00.004253-4 PROT: 04/06/2002
 CLASSE: 01300 - SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO
 SERVIÇO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO
 PARA - SINTSEP
 ADVOGADO: PA9167 - DANIEL KONSTADINIDIS
 REU: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE
 VARA: 1
 PROCESSO: 2002.39.00.004254-8 PROT: 04/06/2002
 CLASSE: 01300 - SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PUBLICO
 FEDERAL NO ESTADO DO PARA - SINTSEP
 ADVOGADO: PA9167 - DANIEL KONSTADINIDIS
 REU: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE
 VARA: 2
 PROCESSO: 2002.39.00.004255-1 PROT: 04/06/2002
 CLASSE: 01300 - SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: BENTO FERREIRA DA SILVA E OUTROS
 ADVOGADO: PA9167 - DANIEL KONSTADINIDIS
 REU: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE
 VARA: 1
 PROCESSO: 2002.39.00.004257-9 PROT: 04/06/2002
 CLASSE: 01900 - ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
 ADVOGADO: PA5886 - CYRO NOVOA DOS SANTOS
 REU: MUIRAQUITA SERVIÇOS POSTAIS LTDA
 VARA: 2
 PROCESSO: 2002.39.00.004258-2 PROT: 04/06/2002
 CLASSE: 01701 - SISTEMA FINANCEIRO DE HABITA
 AUTOR: JOAO GONÇALVES MIRANDA
 ADVOGADO: PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA: 1
 PROCESSO: 2002.39.00.004259-6 PROT: 04/06/2002
 CLASSE: 01701 - SISTEMA FINANCEIRO DE HABITA
 AUTOR: ROBERT DE JESUS GONSECA COELHO
 ADVOGADO: PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA: 2
 PROCESSO: 2002.39.00.004260-6 PROT: 14/06/2002
 CLASSE: 01900 - ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR: ASSOCIAÇÃO DE CULTURA E INFORMACAO DE BRASIL NOVO
 ADVOGADO: PA5666 - OLAVO CAMARA DE OLIVEIRA JUNIOR
 REU: AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL
 VARA: 2
 PROCESSO: 2002.39.00.004293-5 PROT: 03/06/2002
 CLASSE: 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 PROCURAD: GERSON DA COSTA
 EXCDO: K V S BASTOS COMERCIO ME
 VARA: 7
 PROCESSO: 2002.39.00.004294-9 PROT: 03/06/2002
 CLASSE: 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 PROCURAD: GERSON DA COSTA
 EXCDO: CLEDISON C DOS SANTOS & CIA LTDA ME
 VARA: 6
 PROCESSO: 2002.39.00.004295-2 PROT: 03/06/2002
 CLASSE: 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 PROCURAD: GERSON DA COSTA
 EXCDO: GRAFICA SANTO AFONSO LTDA ME
 VARA: 6
 PROCESSO: 2002.39.00.004296-6 PROT: 03/06/2002
 CLASSE: 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 PROCURAD: GERSON DA COSTA
 EXCDO: MAP INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 VARA: 7

PROCESSO : 2002.39.00.004297-0 PROT: 03/06/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCURAD: GERSON DA COSTA
EXCDO : YOSHIO MIYAMOTO MICROEMPRESA
VARA : 7

PROCESSO : 2002.39.00.004298-3 PROT: 03/06/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCURAD: GERSON DA COSTA
EXCDO : CHARLOTTE DOCS E SALGADOS LTDA
VARA : 6

PROCESSO : 2002.39.00.004299-7 PROT: 03/06/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCURAD: GERSON DA COSTA
EXCDO : THEREZA PEREIRA DE AZEVEDO SILVA ME
VARA : 6

PROCESSO : 2002.39.00.004300-1 PROT: 03/06/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCURAD: GERSON DA COSTA
EXCDO : WU CHANG FONG MEI ME
VARA : 6

PROCESSO : 2002.39.00.004301-5 PROT: 03/06/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCURAD: GERSON DA COSTA
EXCDO : MOVEIARIA TORRES NOVAS LTDA ME
VARA : 6

PROCESSO : 2002.39.00.004302-9 PROT: 03/06/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCURAD: GERSON DA COSTA
EXCDO : W R S PALHETA
VARA : 6

PROCESSO : 2002.39.00.004303-2 PROT: 03/06/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCURAD: GERSON DA COSTA
EXCDO : DOM LUIZ PANIFICACAO E CONFEITARIA
LTDA
VARA : 7

PROCESSO : 2002.39.00.004304-6 PROT: 03/06/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCURAD: GERSON DA COSTA
EXCDO : EXTASE PRESENTES E VESTUARIO LTDA
VARA : 6

PROCESSO : 2002.39.00.004305-0 PROT: 03/06/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCURAD: GERSON DA COSTA
EXCDO : CARMEN GRACIETE CASTELO BRANCO
VARA : 7

PROCESSO : 2002.39.00.004306-3 PROT: 03/06/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCURAD: GERSON DA COSTA
EXCDO : A J M DIOGO ME
VARA : 7

PROCESSO : 2002.39.00.004307-7 PROT: 03/06/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCURAD: GERSON DA COSTA
EXCDO : MONTE DE CAMARGO INDUSTRIA E
COMERCIO LTDA
VARA : 6

PROCESSO : 2002.39.00.004308-0 PROT: 03/06/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCURAD: GERSON DA COSTA
EXCDO : TAVARES & ROCHA LIMITADA
VARA : 6

PROCESSO : 2002.39.00.004309-4 PROT: 03/06/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCURAD: GERSON DA COSTA
EXCDO : MERCADAO DOS FRIOS LTDA
VARA : 7

PROCESSO : 2002.39.00.004310-4 PROT: 03/06/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCURAD: GERSON DA COSTA
EXCDO : SPORT AU ESCAPAMIENTOS LTDA ME
VARA : 6

PROCESSO : 2002.39.00.004311-8 PROT: 03/06/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCURAD: GERSON DA COSTA
EXCDO : FARMACIA SAO PAULO LTDA
VARA : 7

PROCESSO : 2002.39.00.004312-1 PROT: 03/06/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCURAD: GERSON DA COSTA
EXCDO : R A C ROCHA
VARA : 6

PROCESSO : 2002.39.00.004313-5 PROT: 03/06/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCURAD: GERSON DA COSTA
EXCDO : S CORREA DE SOUZA ME
VARA : 7

PROCESSO : 2002.39.00.004314-9 PROT: 03/06/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCURAD: GERSON DA COSTA
EXCDO : M SILVA DIAS
VARA : 6

PROCESSO : 2002.39.00.004315-2 PROT: 03/06/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCURAD: GERSON DA COSTA
EXCDO : PRODUTOS REAL LTDA ME
VARA : 7

PROCESSO : 2002.39.00.004316-6 PROT: 03/06/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCURAD: GERSON DA COSTA
EXCDO : P S OLIVEIRA ARAUJO ME
VARA : 7

PROCESSO : 2002.39.00.004317-0 PROT: 03/06/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCURAD: GERSON DA COSTA
EXCDO : 2A COMERCIO LTDA ME
VARA : 6

PROCESSO : 2002.39.00.004318-3 PROT: 03/06/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCURAD: GERSON DA COSTA
EXCDO : PAPEIARIA KRAFT LTDA ME
VARA : 7

PROCESSO : 2002.39.00.004319-7 PROT: 03/06/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCURAD: GERSON DA COSTA
EXCDO : PARACOMPUTER COMERCION E
REPRESENTACOES
VARA : 6

PROCESSO : 2002.39.00.004320-7 PROT: 17/06/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCURAD: GERSON DA COSTA
EXCDO : ALBANIZA NOGUEIRA RODRIGUES
VARA : 7

PROCESSO : 2002.39.00.004321-0 PROT: 03/06/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCURAD: GERSON DA COSTA
EXCDO : POP MOVEIS LTDA
VARA : 6

PROCESSO : 2002.39.00.004322-4 PROT: 03/06/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCURAD: GERSON DA COSTA
EXCDO : NADIR L DA SILVA ME
VARA : 6

PROCESSO : 2002.39.00.004323-8 PROT: 03/06/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCURAD: GERSON DA COSTA
EXCDO : ALEXANDRO S FERREIRA ME
VARA : 7

PROCESSO : 2002.39.00.004324-1 PROT: 03/06/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCURAD: GERSON DA COSTA
EXCDO : P OLIVEIRA PECAS LTDA
VARA : 6

PROCESSO : 2002.39.00.004325-5 PROT: 03/06/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCURAD: GERSON DA COSTA
EXCDO : M A BARLETE ARRAES
VARA : 7

PROCESSO : 2002.39.00.004326-9 PROT: 03/06/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCURAD: GERSON DA COSTA
EXCDO : SILVA & FERREIRA
VARA : 7

PROCESSO : 2002.39.00.004327-2 PROT: 03/06/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCURAD: GERSON DA COSTA
EXCDO : RUI MAX FIGUEIRA
VARA : 6

PROCESSO : 2002.39.00.004328-6 PROT: 03/06/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCURAD: GERSON DA COSTA
EXCDO : ELZA COMERCIAL LTDA
VARA : 7

PROCESSO : 2002.39.00.004329-0 PROT: 03/06/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCURAD: GERSON DA COSTA
EXCDO : TAGIDE VEICULOS LTDA
VARA : 6

PROCESSO : 2002.39.00.004330-0 PROT: 03/06/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCURAD: GERSON DA COSTA
EXCDO : B IMPORTADOS LTDA
VARA : 6

PROCESSO : 2002.39.00.004385-1 PROT: 17/06/2002
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPT : MURILO MODA CUNHA E OUTROS
ADVOGADO : PAB331 - MARCO ANTONIO PITMAN
MACHADO
IMPDO : DIRETOR DA UNIVERSIDADE PRIVADA - FACULDA
DE IDEAL-FACI
VARA : 1

PROCESSO : 2002.39.00.700514-6 PROT: 17/06/2002
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : EDUARDO TACHIO MARUOKA
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA : 1 JEF CIVIL

PROCESSO : 2002.39.00.700516-3 PROT: 17/06/2002
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : EMANUEL ARAUJO MESQUITA
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA : 1 JEF CIVIL

PROCESSO : 2002.39.00.700519-4 PROT: 17/06/2002
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : JOSE ANTONIO PASSOS COSTA
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA : 1 JEF CIVIL

PROCESSO : 2002.39.00.700520-4 PROT: 17/06/2002
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : SEBASTIAO DE LIMA CERDEIRA
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA : 1 JEF CIVIL

PROCESSO : 2002.39.00.700522-1 PROT: 17/06/2002
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : MARIA VALVETE FERREIRA MESQUITA
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA : 1 JEF CIVIL

PROCESSO : 2002.39.00.700524-9 PROT: 17/06/2002
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : CARLOS ALBERTO PASSOS
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA : 1 JEF CIVIL

PROCESSO : 2002.39.00.700526-6 PROT: 17/06/2002
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : EULALIA DE FREITAS CARMO
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA : 1 JEF CIVIL

PROCESSO : 2002.39.00.700527-0 PROT: 17/06/2002
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : RONALD MORAES DE AGUIAR
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA : 1 JEF CIVIL

PROCESSO : 2002.39.00.700528-3 PROT: 17/06/2002
CLASSE : 01600 - FGTS
AUTOR : RAIMUNDA AMELIA GUIMARAES NASCIMENTO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 1 JEF CIVIL

PROCESSO : 2002.39.00.700529-7 PROT: 17/06/2002
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : RICARDO MUNHOZ DOS SANTOS
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 1 JEF CIVIL

PROCESSO : 2002.39.00.700533-8 PROT: 17/06/2002
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : OTANIEL MATOS
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 1 JEF CIVIL

PROCESSO : 2002.39.00.700534-1 PROT: 17/06/2002
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ROBSON SERGIO DA SILVA BARBOSA
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 1 JEF CIVIL

PROCESSO : 2002.39.00.700535-5 PROT: 17/06/2002
CLASSE : 05200 - JURISDICAÇÃO VOLUNTARIA/OUTROS
REQTE : RAIMUNDO AFONSO CORREA
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 1 JEF CIVIL

PROCESSO : 2002.39.00.700536-9 PROT: 17/06/2002
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : AFONSO GOMES DE SOUZA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1 JEF CIVIL

PROCESSO : 2002.39.00.700537-2 PROT: 17/06/2002
CLASSE : 01200 - PREVIDENCIA
AUTOR : JOAO JAIME FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1 JEF CIVIL

PROCESSO: 2002.39.00.700538-6 PROT: 17/06/2002
CLASSE: 01900 - ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR: MARIA MIRCES BARBOSA FERREIRA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 1ª JEF CIVIL

PROCESSO: 2002.39.00.700539-0 PROT: 17/06/2002
CLASSE: 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: FABIO RICARDO MATOS DOS SANTOS
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CIVIL

PROCESSO: 2002.39.00.700540-0 PROT: 17/06/2002
CLASSE: 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: JOSE RICARDO MORAES FALCAO
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CIVIL

PROCESSO: 2002.39.00.700541-3 PROT: 17/06/2002
CLASSE: 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: MARCIO JOHN REIS JARDIM
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CIVIL

PROCESSO: 2002.39.00.700542-7 PROT: 17/06/2002
CLASSE: 01600 - FGTS
AUTOR: JANUARIO DE SIQUEIRA COSTA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 1ª JEF CIVIL

PROCESSO: 2002.39.00.700543-0 PROT: 17/06/2002
CLASSE: 01600 - FGTS
AUTOR: MARIA MADALENA SOUSA NAZARE
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 1ª JEF CIVIL

PROCESSO: 2002.39.00.700544-4 PROT: 17/06/2002
CLASSE: 01600 - FGTS
AUTOR: ALBINA EDNA SILVA FERREIRA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 1ª JEF CIVIL

PROCESSO: 2002.39.00.700545-8 PROT: 17/06/2002
CLASSE: 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: JOELANDA MIRANDA DE MIRANDA
REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA: 1ª JEF CIVIL

PROCESSO: 2002.39.00.700546-1 PROT: 17/06/2002
CLASSE: 01200 - PREVIDENCIARIA
AUTOR: ANTONIO ALVES DE MORAES
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CIVIL

PROCESSO: 2002.39.00.700547-5 PROT: 17/06/2002
CLASSE: 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: JOSE GOMES LOBATO
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CIVIL

PROCESSO: 2002.39.00.700548-9 PROT: 17/06/2002
CLASSE: 01600 - FGTS
AUTOR: BENEDITO LAZARO DE SOUSA COSTA
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CIVIL

PROCESSO: 2002.39.00.700549-2 PROT: 17/06/2002
CLASSE: 01200 - PREVIDENCIARIA
AUTOR: MARIA DE SOUZA SOARES
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CIVIL

PROCESSO: 2002.39.00.700550-2 PROT: 17/06/2002
CLASSE: 01600 - FGTS
AUTOR: RAIMUNDO PAIVA SANTOS
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 1ª JEF CIVIL

PROCESSO: 2002.39.00.700551-6 PROT: 17/06/2002
CLASSE: 01600 - FGTS
AUTOR: ANTONIO PEREIRA VALENTE
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 1ª JEF CIVIL

PROCESSO: 2002.39.00.700553-3 PROT: 17/06/2002
CLASSE: 01600 - FGTS
AUTOR: DAVI DA SILVA FIGUEIRA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 1ª JEF CIVIL

PROCESSO: 2002.39.00.700554-7 PROT: 17/06/2002
CLASSE: 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: ALUISIO LIMA CAVALCANTE
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CIVIL

PROCESSO: 2002.39.00.700555-0 PROT: 17/06/2002
CLASSE: 01600 - FGTS
AUTOR: ROSIMERE LIMA ANDRADE CHAGAS
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 1ª JEF CIVIL

PROCESSO: 2002.39.00.700556-4 PROT: 17/06/2002
CLASSE: 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: ROSIMERE LIMA ANDRADE CHAGAS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CIVIL

PROCESSO: 2002.39.00.700558-1 PROT: 17/06/2002
CLASSE: 01600 - FGTS
AUTOR: MARIA CELESTE DO VALE SERIO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 1ª JEF CIVIL

PROCESSO: 2002.39.00.700559-3 PROT: 17/06/2002
CLASSE: 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: FERNANDA MORAES DE SOUZA

REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CIVIL

PROCESSO: 2002.39.00.700560-5 PROT: 17/06/2002
CLASSE: 01600 - FGTS
AUTOR: MARIA DE LOURDES SOUZA SILVA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 1ª JEF CIVIL

PROCESSO: 2002.39.00.700561-9 PROT: 17/06/2002
CLASSE: 01600 - FGTS
AUTOR: MARIA DE NAZARE BARROS PAIVA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 1ª JEF CIVIL

PROCESSO: 2002.39.00.700562-2 PROT: 17/06/2002
CLASSE: 01600 - FGTS
AUTOR: RAIMUNDO OSMARINO DO CARMO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 1ª JEF CIVIL

PROCESSO: 2002.39.00.700564-0 PROT: 17/06/2002
CLASSE: 01600 - FGTS
AUTOR: JOSE RAMOS PEREIRA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 1ª JEF CIVIL

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO: 2002.39.00.004252-0 PROT: 04/06/2002
CLASSE: 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 95.000147-0 CLASSE: 3100
EMBT: ALIANCA INDUSTRIAL S/A
ADVOGADO: PA2003 - ABRAHAM ASSAYAG
EMBD: FAZENDA NACIONAL
VARA: 7

PROCESSO: 2002.39.00.004256-5 PROT: 04/06/2002
CLASSE: 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 89.0001562-1 CLASSE: 4100
EMBT: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EMBD: CORDELIA FRADE FERREIRA E OUTROS
ADVOGADO: PA4905 - ANTONIO FLAVIO PEREIRA AMERICO
VARA: 1

PROCESSO: 2002.39.00.004261-0 PROT: 17/06/2002
CLASSE: 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 93.0004570-9 CLASSE: 1900
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: RN3665 - JONNY MAIKIL DOS SANTOS
EXCDO: ANTONIO CARLOS DAMASCENO SILVA E OUTROS
PROCURAD: REGINA MARCIA RAIOE LIMA
VARA: 2

PROCESSO: 2002.39.00.004262-3 PROT: 17/06/2002
CLASSE: 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 95.0001802-0 CLASSE: 1900
EXQTE: JOSE MANOEL DA ROCHA E OUTROS
ADVOGADO: PA5077 - MARCELO SILVA DE FREITAS
EXCDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 2

PROCESSO: 2002.39.00.004263-7 PROT: 17/06/2002
CLASSE: 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 95.0002173-0 CLASSE: 1900
EXQTE: MIGUEL HENRIQUE RIBEIRO ALVES E OUTROS
ADVOGADO: PA7359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
EXCDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 2

PROCESSO: 2002.39.00.004264-0 PROT: 17/06/2002
CLASSE: 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 95.0004662-8 CLASSE: 1900
EXQTE: MARIA DA CONCEICAO AMARAL PEREIRA DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO: PA7359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
EXCDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 2

PROCESSO: 2002.39.00.004265-4 PROT: 17/06/2002
CLASSE: 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 95.0007064-2 CLASSE: 1900
EXQTE: PEDRO GOMES DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO: PA5911 - ANTONINO MAIA DA SILVA
EXCDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 2

PROCESSO: 2002.39.00.004266-8 PROT: 17/06/2002
CLASSE: 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 96.0005784-2 CLASSE: 1300
EXQTE: PEDRO DA SILVA MORAES E OUTROS
ADVOGADO: PA496 - MIGUEL BRASIL CUNHA
EXCDO: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA: 2

PROCESSO: 2002.39.00.004267-1 PROT: 17/06/2002
CLASSE: 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 1997.39.00.000138-9 CLASSE: 1300
EXQTE: ANTONIO VIEIRA DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO: PA831 - MARIA DA CONCEICAO CARDOSO MENDES
EXCDO: FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA
VARA: 2

PROCESSO: 2002.39.00.004268-5 PROT: 17/06/2002
CLASSE: 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 1997.39.00.004300-3 CLASSE: 1600
EXQTE: JOAO ALBERTO MACIEL DE SOUSA E OUTROS
ADVOGADO: PA4847 - ROSA MARIA MORAES BAHIA
EXCDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 2

PROCESSO: 2002.39.00.004269-9 PROT: 17/06/2002
CLASSE: 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 1997.39.00.011524-9 CLASSE: 1300

EXQTE: RUY PANTOJA COSTA E OUTROS
ADVOGADO: PA3887 - ANGELA DA CONCEICAO PALHETA
EXCDO: UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DO EXERCITO
VARA: 2

PROCESSO: 2002.39.00.004270-9 PROT: 17/06/2002
CLASSE: 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 1997.39.00.012249-3 CLASSE: 2100
EXQTE: CARLOS AUGUSTO UCHOA DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO: 4656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
EXCDO: UNIAO FEDERAL
VARA: 2

PROCESSO: 2002.39.00.004271-2 PROT: 17/06/2002
CLASSE: 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 1998.39.00.001568-1 CLASSE: 1300
EXQTE: SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA E OUTROS
ADVOGADO: PA1926 - HAROLD SOUZA SILVA
EXCDO: UNIAO FEDERAL
VARA: 2

PROCESSO: 2002.39.00.004272-6 PROT: 17/06/2002
CLASSE: 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 1998.39.00.001568-1 CLASSE: 1300
EXQTE: MILENE CASTELO BRANCO CONTENTE E OUTROS
ADVOGADO: PA4847 - ROSA MARIA MORAES BAHIA
EXCDO: UNIAO FEDERAL
VARA: 2

PROCESSO: 2002.39.00.004273-0 PROT: 17/06/2002
CLASSE: 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 1998.39.00.001830-7 CLASSE: 1300
EXQTE: MARIA LUDOVINA RODRIGUES SOUTO E OUTROS
ADVOGADO: PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
EXCDO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA: 2

PROCESSO: 2002.39.00.004274-3 PROT: 17/06/2002
CLASSE: 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 1998.39.00.005205-0 CLASSE: 1600
EXQTE: FRANCISCO ASSIS DE ARAUJO E OUTROS
ADVOGADO: PA7359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
EXCDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 2

PROCESSO: 2002.39.00.004275-7 PROT: 17/06/2002
CLASSE: 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 1998.39.00.005967-2 CLASSE: 1300
EXQTE: MARCIA MARIA BANDEIRA DE MELO AMARAL
ADVOGADO: PA7083 - MARIA TELMA BRASIL DA NOBREGA
EXCDO: UNIAO FEDERAL
VARA: 2

PROCESSO: 2002.39.00.004276-0 PROT: 17/06/2002
CLASSE: 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 1998.39.00.006789-0 CLASSE: 1600
EXQTE: MARIO SERGIO CARVALHO ARAUJO
ADVOGADO: PA4842 - JOAO JOSE SOARES GERALDO
EXCDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 2

PROCESSO: 2002.39.00.004277-4 PROT: 17/06/2002
CLASSE: 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 1998.39.00.0069495-8 CLASSE: 1600
EXQTE: MARIA LUZIA COSTA DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOGADO: PA4847 - ROSA MARIA MORAES BAHIA
EXCDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 2

PROCESSO: 2002.39.00.004278-8 PROT: 17/06/2002
CLASSE: 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 1999.39.00.000727-7 CLASSE: 9200
EXQTE: MARIA DE NAZARETH OLIVEIRA DA SILVA E OUTRO
ADVOGADO: PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
EXCDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 2

PROCESSO: 2002.39.00.004279-1 PROT: 17/06/2002
CLASSE: 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 1999.39.00.0012985-4 CLASSE: 1600
EXQTE: ESPOLIO DE MIGUEL JOSE SIMAO LEITE
ADVOGADO: PA5592 - RUTH HELENA OLIVEIRA E OLIVEIRA
EXCDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 2

PROCESSO: 2002.39.00.004280-1 PROT: 17/06/2002
CLASSE: 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 1999.39.00.003703-2 CLASSE: 1300
EXQTE: ANIZIA SUELY DE JESUS E OUTROS
ADVOGADO: PA8153 - APARECIDA YACY DAS NEVES PINTO
EXCDO: UNIAO FEDERAL
VARA: 2

PROCESSO: 2002.39.00.004281-5 PROT: 17/06/2002
CLASSE: 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 1999.39.00.003911-0 CLASSE: 1300
EXQTE: ANA PAULA VIEIRA DA SILVA FIGUEIREDO E OUTROS
ADVOGADO: PA2066 - MARIA DE FATIMA COIMBRA
EXCDO: UNIAO FEDERAL
VARA: 2

PROCESSO: 2002.39.00.004282-9 PROT: 17/06/2002
CLASSE: 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 1999.39.00.004085-6 CLASSE: 1300
EXQTE: UNIAO FEDERAL
EXCDO: TIMBIRA SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
ADVOGADO: MA3225 - ANTONIO AMERICO LOBATO GONCALVES
VARA: 2

PROCESSO: 2002.39.00.004283-2 PROT: 17/06/2002
CLASSE: 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 1999.39.00.004643-9 CLASSE: 1600
EXQTE: ANTONIO NELSON GOMES RODRIGUES E OUTROS
ADVOGADO: PA2408 - DORIVAL INDIASSO DE SOUZA NETO
EXCDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA: 2
PROCESSO: 2002.39.00.004284-6 PROT: 17/06/2002
CLASSE: 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 2000.39.00.000549-1 CLASSE: 1300
EXQTE: SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO
PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA
ADVOGADO: PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
EXCDO: UNIAO FEDERAL

VARA: 2
PROCESSO: 2002.39.00.004285-0 PROT: 17/06/2002
CLASSE: 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 2000.39.00.002146-0 CLASSE: 1600
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA10319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EXCDO: CARLOS ALBERTO FONSECA SOARES E OUTROS
ADVOGADO: PA7142 - FRANCISCO GENESIO BESSA DE CASTRO

VARA: 2
PROCESSO: 2002.39.00.004286-3 PROT: 17/06/2002
CLASSE: 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 2000.39.00.002946-7 CLASSE: 1600
EXQTE: JOAO DUBERNEY TAVARES
ADVOGADO: PA4842 - JOAO JOSE SOARES GERALDO
EXCDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA: 2
PROCESSO: 2002.39.00.004287-7 PROT: 17/06/2002
CLASSE: 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 2000.39.00.004834-9 CLASSE: 1600
EXQTE: MARCO JOAO MACIEL OISHI
ADVOGADO: PA4842 - JOAO JOSE SOARES GERALDO
EXCDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA: 2
PROCESSO: 2002.39.00.004288-0 PROT: 17/06/2002
CLASSE: 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 2000.39.00.008194-3 CLASSE: 1600
EXQTE: LUIZA MARIA CASTELO BRANCO E OUTROS
ADVOGADO: PA3887 - ANGELA DA CONCEICAO PALHETA E OUTRO
EXCDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA: 2
PROCESSO: 2002.39.00.004289-4 PROT: 17/06/2002
CLASSE: 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 2000.39.00.008721-8 CLASSE: 1300
EXQTE: RITA DE FATIMA LISBOA DA CONCEICAO E OUTROS
ADVOGADO: PA10459 - DOMINGOS LOPES PEREIRA
EXCDO: UNIAO FEDERAL

VARA: 2
PROCESSO: 2002.39.00.004290-4 PROT: 17/06/2002
CLASSE: 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 2001.39.00.003718-9 CLASSE: 5199
EXQTE: UNIAO FEDERAL
EXCDO: ROBERTO MELO GONCALVES

VARA: 2
PROCESSO: 2002.39.00.004291-8 PROT: 17/06/2002
CLASSE: 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 2001.39.00.003719-1 CLASSE: 5199
EXQTE: UNIAO FEDERAL
EXCDO: MARCUS ALEX FARIAS SERRAO

VARA: 2
PROCESSO: 2002.39.00.004292-1 PROT: 17/06/2002
CLASSE: 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 2001.39.00.008030-4 CLASSE: 5199
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA E OUTRO
EXCDO: FRANCISCO DOS SANTOS

VARA: 2
PROCESSO: 2002.39.00.700586-2 PROT: 17/06/2002
CLASSE: 13103 - PROCESSO SUMARIO
AUTOR: DELEGADO DE POLICIA FEDERAL
REU: LUIZ CLAUDIO BRITO TEIXEIRA
VARA: 2 JEF CRIMINAL

PROCESSO: 2002.39.00.700999-3 PROT: 17/06/2002
CLASSE: 15910 - CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE: DELEGADO DE POLICIA FEDERAL
REQDO: LUIZ CLAUDIO BRITO TEIXEIRA
VARA: 2 JEF CRIMINAL

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO
V - DEMONSTRATIVO
DISTRIBUIDOS: 00098
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA: 00036
REDISTRIBUIDOS: 00000
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO: 00000
FEITOS DOS FEITOS: 00134
FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO: 00059
BELÉM, 17/06/2002

ANÍZIA SUELY DE JESUS
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
HIND GHASSAN KAYATH
JUIZA DISTRIBUIDORA
PAULO RÚBIO DE SOUZA MEIRA
RHP.M.P.F.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

EXTRATO DA ATADA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR
(Lei nº 8.625, de 12.02.1993 - art. 15, § 1º)
DATA E HORA: 09.05.2002, às 11:00 horas.

LOCAL: Auditório do Anexo 1 do Ministério Público do Estado do Pará.
PRESENTE: LUIZ CÉSAR TAVARES BIBAS, Procurador-Geral de Justiça, em exercício e Presidente do Conselho Superior, e os Conselheiros: ESTER DE MORAES NEVES DE OUTEIRO, ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA, MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES, LUIZ ISMAELINO VALENTE (Convocado) e UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL. Sendo justificada a ausência do Corregedor-Geral, FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA.

DELIBERAÇÕES - Após amplamente discutidos os assuntos constantes da pauta, conforme detalhadamente descrito na Ata desta reunião arquivada em pasta própria, o Conselho Superior toma as seguintes decisões:

1- APROVAÇÃO DE ATA - Aprova, com retificações, a Ata da 6ª Reunião Ordinária, realizada em 22.04.2002 e 30.04.2002.
2- APRECIACAO DE REQUERIMENTOS - Requerimento protocolado sob o 5832/2002, da Promotora de Justiça LEANE BARROS FIUZA DE MELLO CHERMONT. Aprovado, por unanimidade, o deferimento do pleito.

3- DISTRIBUICAO DE PROCESSOS:
01 - Proc. Nº 761/2000-PGJ (Procedimento Extrajudicial nº 094/2000/MP/PJ/DC/PP), distribuído ao Conselheiro ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA; 02 - Procedimento Extrajudicial nº 094/2000/MP/PJ/DC/PP, distribuído à Conselheira ESTER DE MORAES NEVES DE OUTEIRO; 03 - Proc. 068/02/MP/2ª PJ, distribuído à Conselheira UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL; 04 - Procedimento Administrativo nº 003/1998/MP/PJ/DC/PP, distribuído à Conselheira UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL; 05 - Procedimento Administrativo nº 070/2002/MP/2ª PJ, distribuído à Conselheira ESTER DE MORAES NEVES DE OUTEIRO; 06 - Proc. Nº 401/2001 (Prot. nº 5808/2002), distribuído ao Conselheiro ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA; 07 - Proc. Nº 112/2001 (Prot. nº 5877/2002), distribuído ao Conselheiro LUIZ CÉSAR TAVARES BIBAS; 08 - Proc. Nº 111/2001 (Prot. nº 5878/2002), distribuído à Conselheira ESTER DE MORAES NEVES DE OUTEIRO; 09 - Proc. Nº 106/2001 (Prot. nº 5955/2002), distribuído ao Conselheiro ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA; 10 - Proc. Nº 003/PJ/2000 (Prot. nº 5960/2002), distribuído à Conselheira UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL; 11 - Proc. Nº 106/2001 (Prot. nº 5955/2002), distribuído ao Conselheiro ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA.

4- RELATÓRIO DE PROCESSOS - Decidido, por unanimidade de votos, o adiamento do Relatório de Processos para a próxima reunião.
5- OUTRAS DELIBERAÇÕES - O Presidente, Dr. LUIZ CÉSAR TAVARES BIBAS, dá conhecimento aos Conselheiros dos expedientes protocolados sob os nºs 5235/2002, 5239/2002, 5240/2002 e 5791/2002, da lavra do Promotor de Justiça, Dr. JOSÉ MARIA COSTA LIMA JÚNIOR e do expediente protocolado sob o nº 5832/02/002, da lavra da Promotora de Justiça, Dra. ADRIANA DE LOURDES MOTA SIMÕES. Belém-PA, 17 de junho de 2002.

LUIZ NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO
Procuradora de Justiça Secretária do Conselho Superior
EXTRATO DE CONVÊNIO
NÚMERO DO CONVÊNIO: 002/2002-MP/PA.

Partes Convenientes: Ministério Público do Estado do Pará-CGC/MF nº 05.054.960/0001-58 e a Fundação da Criança e do Adolescente do Pará-CGC/MF nº 84.154.186/0001-23.
Objeto do Convênio: Cooperação Técnica, com objetivo de contribuir para a implantação e implementação de programas de execução das Medidas Socio Educativas de Liberdade Assistida e Prestação de Serviço à Comunidade no Estado; para atendimento de adolescentes.

Modalidade de Licitação: Convênio
Termo inicial e final do Convênio: 18.06.2002 a 15.06.2004
Data da Assinatura: 18.06.2002

Ordenador de Despesa: Dr. Geraldo de Mendonça Rocha
Foro: Belém-PA

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados o resultado da Fase de Análise, Classificação e Julgamento, referente ao Convênio nº 002/2002-MP/PA, que tem como objeto a aquisição de materiais e medicamentos odontológicos.

EMPRESAS DESCLASSIFICADAS:
1) DESCLASSIFICAR os itens, das Propostas Financeiras das Empresas, por descumprimento ao item 8.4 do Convênio:

LABONORTE LTDA, item 139
PRONTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, itens 96, 97 e 98 e
CIRUBEL-CIRURGICA BELÉM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, itens 96, 97, 98, 108 e 139.

2) DESCLASSIFICAR os itens, das Propostas Financeiras das Empresas, por descumprimento ao item 10.3.1.1. "a" do Convênio:

LABONORTE LTDA, item 2;
DELTA LELLO LTDA, item 89;

ODONTOPLAST COMERCIAL LTDA, itens 129 e 130;
CIRURGICA NORTE COMÉRCIO E REP. LTDA, item 133 e
CIRUBEL-CIRURGICA BELÉM COMÉRCIO E REP. LTDA, itens 112, 116 e 123;

EMPRESAS PRIMEIRAS CLASSIFICADAS:
PRONTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, itens 38, 39, 40 e 82;
ODONTOPLAST COMERCIAL LTDA, itens 2, 3, 11, 68, 70, 73, 102, 103, 110, 113, 115, 117, 123, 128, 130, 132 e 139;

LABONORTE LTDA, itens 1, 4, 5, 6, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 55, 56, 57, 58, 60, 67, 71, 80, 90, 96, 97, 98, 104, 105, 106, 107, 108, 112, 114, 118, 119, 124, 125, 126, 127, 129, 134 e 136;

CIRURGICA NORTE COMÉRCIO E REP. LTDA, itens 9, 59, 62, 64, 65, 66, 69, 89, 101, 116, 120, 121, 122 e 135;

DELTA LELLO LTDA, itens 10, 12 a 37, 41, 42, 43, 45, 46, 61, 63, 75, 76, 77, 78, 81, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 91, 92, 93, 94, 95, 138 e 142;

SAMED IMPORTAÇÃO COMÉRCIO E REP. LTDA, itens 8 e 72;
CIRUBEL-CIRURGICA BELÉM COMÉRCIO E REP. LTDA, itens 7, 44, 54, 74, 79, 99, 100, 109, 111, 131, 133, 137, 140 e 141, do Memorial Descritivo-Anexo Único do Convênio, respectivamente.

Informamos que fica aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis, para interposição de recurso, conforme Art. 109, I, § 6º da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Belém, 24 de junho de 2002
Presidente

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PROCESSO CRE Nº 170/02-CRE/PA
INTERESSADA: JOAQUINA BATISTA DE MORAIS
ASSUNTO: Regularização de situação de eleitor.
PROCEDÊNCIA: TSE
DESPACHO

Vistos etc.,
Trata-se de Processo de Regularização de Situação de Eleitor, concernente à Pluralidade 2PPA0201605674, cujas inscrições agrupadas são atribuídas a uma única eleitora.

Faça a ausência de maiores elementos de convicção, determino:
A regularização da inscrição nº 21364551392, em nome de JOAQUINA BATISTA DE MORAIS, afeta à 62ª ZE/PA;

O cancelamento da inscrição nº 37084141333, em nome de JOAQUIM BATISTA DE MORAIS, cadastrada junto à 58ª ZE/PA, e da inscrição nº 46707771384, correspondente a JOAQUINA BATISTA DE MORAIS, atinente à 57ª ZE/PA.

Feitas as devidas anotações, remeta-se cópia integral dos presentes autos à 58ª ZE/PA, e dos originais à 57ª ZE/PA, às demais medidas cabíveis, inclusive ciência à eleitora em comento, e posterior arquivamento, bem assim comunicação à 62ª ZE/PA. P. R. I. C.

Belém(PA), 19 de junho de 2002.

Desembargadora

ALBANIRA LOBATO BEMERGUY

Corregedora Regional Eleitoral, em exercício

PROCESSO CRE Nº 169/02-CRE/PA

INTERESSADOS: DARBY AJISKA SOUZA

ASSUNTO: Regularização de situação de eleitor.

PROCEDÊNCIA: TSE

DESPACHO

Vistos etc.,

Trata-se de Processo de Regularização de Situação de Eleitor, concernente à Pluralidade 2PPA0201598662, cujas inscrições agrupadas são atribuídas a uma única eleitora.

Faça a ausência de maiores elementos de convicção, determino:
A regularização da inscrição nº 27332471309, em nome de DARBY AJISKA SOUZA, afeta à 72ª ZE/PA;

O cancelamento da inscrição nº 48368861350, em nome de DARBY AJISKA SOUZA, e da inscrição nº 48371371384, correspondente a DARBY AJISKA SOUZA, ambas atinentes à 8ª ZE/PA.

Feitas as devidas anotações, providencie-se a remessa dos presentes autos à 8ª ZE/PA, às demais medidas cabíveis, inclusive ciência à interessada, e posterior arquivamento, bem assim comunicação à 72ª ZE/PA. P. R. I. C.

Belém(PA), 19 de junho de 2002.

Desembargador

FELICIO DE ARAUJO PONTES

Corregedor Regional Eleitoral

PROCESSO CRE Nº 172/02-CRE/PA

INTERESSADOS: CLEIDIANE COSTA LIMA e Outros

ASSUNTO: Regularização de situação de eleitor.

PROCEDÊNCIA: TSE

DESPACHO

Vistos etc.,

Trata-se de Processo de Regularização de Situação de Eleitor, concernente à Pluralidade 2PPA0201608320.

Da análise dos dados dos eleitores envolvidos, conclui-se tratar-se de eleitores gêmeos, os quais já estiveram envolvidos em outra coincidência (Duplicidade 1DPA0201553772), tendo sido regularizada a inscrição agrupada na situação "não liberada", por determinação da Autoridade judiciária competente.

Ante ao exposto, determino:
A regularização das inscrições de nº 32846281325 (49ª ZE/PA) e 32840991333 (72ª ZE/PA), pertencentes, respectivamente, aos eleitores CLEIDIANE COSTA LIMA e CLEIDSON COSTA LIMA;

O cancelamento da inscrição de nº 49536551392 (73ª ZE/PA), cadastrada em nome de CLEIDIANE COSTA LIMA.

Feitas as devidas anotações, providencie-se a remessa dos presentes autos à 73ª ZE/PA, às demais medidas cabíveis, inclusive ciência à eleitora, e posterior arquivamento, bem assim comunicação às 49ª e 72ª ZE/PA, para que, comprovada a condição de gêmeos, seja anotado no cadastro o correspondente código FASE.

P. R. I. C.

Belém(PA), 20 de junho de 2002.

Desembargadora

ALBANIRA LOBATO BEMERGUY

Corregedora Regional Eleitoral, em exercício

PROCESSO CRE Nº 171/02-CRE/PA

INTERESSADA: ALZIRA DE MORAES

ASSUNTO: Regularização de situação de eleitor.

PROCEDÊNCIA: TSE

DESPACHO

Vistos etc.,

Trata-se de Processo de Regularização de Situação de Eleitor, concernente à Pluralidade 2PPA0201604484, cujas inscrições agrupadas são atribuídas a uma única eleitora.

Faça a ausência de maiores elementos de convicção, determino:
A regularização da inscrição nº 21508901392, em nome de ALZIRA DE MORAES, afeta à 69ª ZE/PA;

O cancelamento da inscrição nº 48088351384, em nome de ALZIRA MARIA DE MORAES, cadastrada junto à 69ª ZE/PA, e da inscrição nº 48113811368, correspondente a ALZIRA MARIA DE MORAES, atinente à 80ª ZE/PA.

Feitas as devidas anotações, providencie-se a remessa dos presentes autos à 80ª ZE/PA, às demais medidas cabíveis, inclusive ciência à eleitora, e posterior arquivamento, bem assim comunicação à 69ª ZE/PA.

P. R. I. C.

Belém(PA), 20 de junho de 2002.

Desembargadora

ALBANIRA LOBATO BEMERGUY

Corregedora Regional Eleitoral, em exercício